Nº 11/2022 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, REALIZADA NO DIA 05 DE MAIO DE 2022:

PRESENÇAS E FALTAS:

Presidente da Câmara: Mário de Sousa Passos,

Vereadores:

2 - Eduardo Salvador Costa Oliveira

3 - Ricardo Jorge Costa Mendes

4 - Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes

5 - Paulo Agostinho Faria Costa Marques Folhadela

6 - Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima

7 - Maria Augusta Araújo Fontes Santos

8 - Pedro Manuel Santos Oliveira

9 - Luísa Marlene Costa Azevedo

10 - Juliana Vicente Santos

11 - Hélder Joaquim Fernandes Pereira

Secretariou: Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.

Hora de abertura desta reunião: **10h00 (__ minutos).**

Hora a que foi encerrada: **_____ horas e _____ minutos.**

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS:

ÍNDICE

REUNIÃO DE 05.05.2022

	Página
PRESIDÊNCIA:	
1 - "Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 21 de abril de 2022"	**7**
2 - "Voto de Louvor - Sílvia Pereira - Campeã Nacional de Skymarathon"	**8**
3 - "Voto de Louvor - Tomás Araújo - Campeão Europeu de Futebol, Sub 19"	**9**
4 - "Voto de Louvor - João Oliveira estabeleceu o novo Recorde Nacional de Natação"	**10**
5 - "Voto de Congratulação - Gabriel Figueiredo - Vice-Campeão Nacional Km jovem, em atletismo"	**11**
PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:	
1 - "Nomeação de representantes para integrar a Comissão Consultiva da elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte"	**13**
OBRAS MUNICIPAIS:	
1 - "Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião - modificação contratual"	**16**
FREGUESIAS:	
1 - "Apoio Financeiro à Freguesia de Vale S. Martinho. "Aquisição de Solução Modelar para Armazém"	**72**
2 - "Apoio Financeiro à Freguesia de Gavião. "Instalação de um Parque Infantil na Praceta Silvério Freitas"	**94**
3 - "Apoio Financeiro à União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela. "Pavimentação da Travessa de Vilar - Vale S. Cosme"	**117**

ÍNDICE

4 - "Apoio Não Financeiro à União de Freguesias de Carreira e Bente. "Requalificação dos Passeios na Rua da Associação do Outeiro e Travessa da Fábrica - Carreira" **131**

HABITAÇÃO:

1 - "Apoio financeiro à Associação de Moradores de Lousado para a Gestão do Complexo Habitacional de Lousado." **140**

2 - "Apoio financeiro à Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., destinado ao desenvolvimento das ações de acompanhamento social da Urbanização das Austrálias." **156**

PATRIMÓNIO:

1 - "Desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, com a área de 400,00m2, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 02/2000, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário." **181**

2 - "Realização de nova hasta pública para alienação de parcela de terreno com a área de 106,00m2, designada por lote 75, abrangida pelo loteamento denominado Quinta de Rebordelo, da União das Freguesias de Ruivães e Novais, deste concelho." **191**

SEGURANÇA RODOVIÁRIA:

1 - "Adesão à Rede CIVITAS" **212**

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

1 - "Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado, Pedome e Ribeirão (3.º período, do ano letivo 2021/2022)" **223**

2 - "Concurso Público Internacional 2022EBS0001DE - Serviço de refeições escolares - ratificação do despacho de esclarecimentos e retificação de erros e omissões das peças do procedimento" **263**

ÍNDICE

3 - "Serviço de Refeições Escolares e Componente de Apoio à Família - Contratos interadministrativos (2.º período, do ano letivo 2021/2022)"	**283**
4 - "Serviço de Refeições escolares da EB de Castelões (2.º período, do ano letivo 2021/2022)"	**299**
MANUTENÇÃO DO ESPAÇO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:	
1 - "Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais e iluminação pública (Ajuste Direto n.º 2021BBS0205DEEM) - autorização de pagamento despesa"	**307**
DESPORTO:	
1 - "Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva à modalidade de ciclismo amador - Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos - Escola de Ciclismo Carlos Carvalho"	**311**
2 - "Apoio financeiro para participação Internacional - Eugénio Costa"	**320**
3 - "Apoio financeiro para participação desportiva internacional Associação de Ginástica ESACRO"	**330**
4 - "Apoio financeiro para organização do IX Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão - Associação Académica Didáxis - A2D."	**339**
5 - "Apoio financeiro para desenvolvimento de atividades Dragonclub - Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões"	**349**
6 - "Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA)"	**364**
7 - "Organização de atividade desportiva - 7ª Descida Mais Louca de Famalicão - ARCA-Associação recreativa e Cultural de Antas"	**374**
8 - "Organização de Evento Desportivo - 24h BTT de Famalicão"	**383**

ÍNDICE

CULTURA:

1 - "Apoio financeiro à Fértil - Associação Cultural, para comparticipar nos custos com o desenvolvimento do Plano de Atividades 2022" **386**

2 - "Apoio financeiro às Associações, Grupos ou Ranchos Folclóricos e/ou Etnográficos, com vista a apoiar as atividades desenvolvidas com a divulgação das tradições populares, representadas por uma herança cultural com visibilidade na música, na dança, nos cantares e nos trajes" **396**

3 - "Apoio financeiro à Liga dos Combatentes - Núcleo de Ribeirão, para comparticipar nos custos com o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022" **444**

JUVENTUDE:

1 - "Apoio financeiro à Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical visando apoiar a internacionalização a Berlim da Jovem Orquestra Portuguesa" **455**

2 - "Apoio Financeiro à Associação Juvenil Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão" **467**

3 - "Apoio Financeiro à Associação Juvenil Guias de Portugal" **478**

4 - "Apoio Financeiro à QUEBRARITMO - Associação Juvenil" **488**

5 - "Apoio Financeiro à Associação Juvenil YUPI - Youth Union of People With Initiative" **497**

6 - "Apoio Financeiro à Associação Juvenil Koklus - Associação Juvenil de Fradelos" **507**

7 - "Atribuição dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão" - Melhores alunos da Universidade Lusíada 2020/2021" **516**

AMBIENTE:

1 - "Atribuição de Tarifa Social" **523**

ÍNDICE

2 - "Trabalhos complementares na empreitada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele - Freguesia de Landim, União de Freguesias de Carreira e Bente e União de Freguesias de Ruivães e Novais"	**535**
3 - "Trabalhos complementares na empreitada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Rio Este - União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz e Louro"	**547**

PRESIDÊNCIA:

1 - "Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 21 de abril de 2022" (Página 7)

2 - "Voto de Louvor - Sílvia Pereira - Campeã Nacional de Skymarathon" (Página 8)

3 - "Voto de Louvor - Tomás Araújo - Campeão Europeu de Futebol, Sub 19" (Página 9)

4 - "Voto de Louvor - João Oliveira estabeleceu o novo Recorde Nacional de Natação" (Página 10)

5 - "Voto de Congratulação - Gabriel Figueiredo - Vice-Campeão Nacional Km jovem, em atletismo" (Página 11)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência
mayor's office

www.famalicao.pt
gabinetepresidente@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Voto de Louvor - Sílvia Pereira – Campeã Nacional de Skymarathon

A atleta famalicense Sílvia Pereira, a competir pelo Train Hard Running, conquistou o título de Campeã Nacional de Skymarathon (corrida de montanha), na distância de 38km, no escalão de veteranos femininos, no Zela Ultra Marathon, palco do Campeonato Nacional de Skymarathon, que se realizou no dia 23 de abril, em Vouzela.

É mais uma atleta famalicense que tem prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de Skymarathon, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações.

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, **motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. Aprovar o Voto de Louvor a Sílvia Pereira pela conquista do título de Campeã Nacional de Skymarathon, na distância de 38km, no escalão de veteranos femininos.

2. Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Atleta e Federação que representa.

Vila Nova de Famalicão, 27 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário de Sousa Passos, Dr.)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência
mayor's office

www.famalicao.pt
gabinetepresidente@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Voto de Louvor. Tomás Araújo – Campeão Europeu de Futebol, Sub 19

O jovem atleta famalicense Tomás Araújo sagrou-se Campeão Europeu de Futebol, no escalão de Sub 19, ao serviço da equipa do Sport Lisboa e Benfica, num jogo contra a equipa do Salzburgo, na final da Youth League da UEFA, que se realizou no dia 25 de abril, em Nyon.

É mais um dos muitos jovens atletas famalicenses que têm prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de futebol, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações.

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, **motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar o Voto de Louvor a Tomás Araújo, pela conquista do título de Campeão Europeu de Futebol, no escalão de Sub 19.**

2. **Dar conhecimento do presente Voto de Louvor à Associação e Federação que representa.**

Vila Nova de Famalicão, 27 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário de Sousa Passos, Dr.)

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Presidência
mayor's office

www.famalicao.pt
gabinetepresidente@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Voto de Louvor – João Oliveira estabeleceu o novo Recorde Nacional de Natação

O atleta famalicense João Oliveira, do Grupo Desportivo de Natação de Famalicão, em representação da seleção regional do Norte de Portugal, estabeleceu o novo Recorde Nacional aos 4x100 Estilos, no II Torneio de Natação Cidade da Guarda, realizado no dia 23 de abril de 2022.

João Oliveira ao nadar o percurso de bruços em 1:04.05, fez parte da estafeta que estabeleceu o novo recorde nacional júnior, com a equipa constituída pelo Rodrigo Cunha, Kevins Apseniece e Tomás Pereira, com o tempo de 3:49,62.

Com esta conquista, o Grupo Desportivo de Natação de Famalicão continua a sua afirmação como clube de referência da modalidade, projetando o desporto Famalicense no panorama nacional, motivo de orgulho para todos os Famalicenses.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar o voto de Louvor ao atleta João Oliveira, do Grupo Desportivo de Natação de Vila Nova de Famalicão, pela obtenção do Recorde Nacional de Natação, na estafeta de 4x100m estilos.

2. Dar conhecimento do presente voto de Louvor ao clube que representa e à Federação da modalidade.

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário de Sousa Passos, Dr.)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Presidência
mayor's office

www.famalicao.pt
gabinetepresidente@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Voto de Congratulação.
Gabriel Figueiredo – Vice-Campeão Nacional Km jovem, em atletismo.

O jovem atleta famalicense Gabriel Figueiredo, atleta da Associação Figueiredo's Runner's and Friends, ao serviço da Seleção da Associação de Atletismo de Braga, conquistou o título de Vice-Campeão Nacional do Km Jovem, no escalão de sub.16, na modalidade de Atletismo, no Campeonato Nacional de Atletismo, que se realizou em Beja, no dia 9 de abril.

É mais um dos muitos jovens atletas famalicenses que têm prestado um contributo relevante para a projeção do nosso concelho no domínio do desporto, nomeadamente na modalidade de Atletismo, o qual constitui uma via privilegiada para a promoção de estilos de vida saudáveis e a formação integral das novas gerações.

O Município tem o dever de reconhecer os desportistas e entidades famalicenses que contribuem para a valorização da imagem do concelho de Vila Nova de Famalicão no âmbito nacional e internacional, **motivo pelo qual proponho que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Aprovar o Voto de Congratulação a Gabriel Figueiredo, pela conquista do título de Vice-Campeão Nacional do Km Jovem, no escalão de sub.16, na modalidade de Atletismo.**
2. **Dar conhecimento do presente Voto de Congratulação à Associação e Federação que representa.**

Vila Nova de Famalicão, 22 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário de Sousa Passos, Dr.)

PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1 - "Nomeação de representantes para integrar a Comissão Consultiva da elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte" (Página 13)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Planeamento e Gestão Urbanística
Planning and Urban Management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Nomeação de representantes para integrar a Comissão Consultiva da elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte

Considerando que:

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/2021, de 2 de dezembro, publicada em Diário da República n.º 243, 1.ª série, de 17 de dezembro de 2021, determinou a elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT Norte), a promover pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N).

Nos termos do n.º 1 do artigo 57.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) o acompanhamento do PROT Norte é assegurado por uma Comissão Consultiva, integrada por representantes das entidades e serviços da administração direta e indireta do Estado que assegurem a prossecução dos interesses públicos, incluindo dos municípios abrangidos. Ainda de acordo com o disposto no n.º 3 do mesmo artigo, a comissão consultiva fica obrigada a um acompanhamento continuado dos trabalhos de elaboração do programa, devendo, no final, apresentar um único parecer escrito, com menção expressa das orientações defendidas, que se pronuncie sobre o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis e sobre a adequação e conveniência das soluções propostas.

Nos termos do n.º 1 do artigo 84.º do RJIGT, a nomeação do(s) representante(s) inclui obrigatoriamente a delegação ou subdelegação dos poderes adequados para os efeitos de vinculação dos serviços.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Por fim, nos termos do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal designar os seus representantes em quaisquer entidades nas quais o Município participe.

Pelo exposto, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1 - Designar como sua representante na Comissão Consultiva, da elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte, a arquiteta paisagista Maria Elisa Machado Bairrinho e em sua substituição, em situações de faltas ou impedimentos, a geógrafa Joana Isabel da Silva Pereira – técnicas superiores da Divisão de Ordenamento do Território e Projeto Urbano.

2 - Conferir às representantes acima designadas os poderes adequados para efeitos de vinculação da Câmara Municipal no âmbito da sua participação na Comissão Consultiva da elaboração do Programa Regional de Ordenamento do Território do Norte.

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

OBRAS MUNICIPAIS:

1 - "Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião - modificação contratual" (Página 16)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Obras Municipais
public works

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião – modificação contratual

A 24 de fevereiro de 2022 a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada denominada "Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião" à firma Construções Camposinhos Ferreira, Lda., pelo valor de 454.433,19 euros (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três euros e dezanove cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que nos primeiros dias de execução da empreitada, a equipa médica da USF Antonina, através de email datado de 08 de abril, que se anexa, vem alertar para a impossibilidade prática de executar a obra com a USF em funcionamento, como inicialmente previsto, devido ao ruído que a mesma provoca, à necessidade de se retirar áreas fundamentais para o funcionamento da USF, pelas eventuais falhas de corrente elétrica que os trabalhos originam, pelo pó que inevitavelmente as obras provocam e também pela dificuldade de acesso ao 1.º piso por pessoas com mobilidade condicionada quando se transferirem as instalações para esse local para realizar as obras no R/C, pelo que por estes motivos solicitam a mudança destes serviços para o Pavilhão Multiusos da freguesia de Requião, por forma a permitir o normal funcionamento destes serviços;

Considerando que a Junta de Freguesia de Requião confirma a cedência gratuita, até ao final de novembro de 2022, do Pavilhão Multiusos de Requião, e que o mesmo reúne as condições necessárias para o efeito, tal como referido pela equipa médica;

Considerando que esta limitação de tempo, até final do novembro, poderia não permitir a conclusão da empreitada no prazo previsto de 365 dias (término previsto para abril de 2023), o Município contactou o empreiteiro para aferir da possibilidade de concluir a obra

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

até final de novembro, tendo este assumido o compromisso de a executar nesse prazo, desde que o edifício da USF seja desocupado com a maior brevidade possível, sendo esta antecipação do prazo sem custos adicionais para o dono de obra, uma vez que o empreiteiro poderá executar a obra numa única fase;

Considerando, ainda, que o contrato de empreitada pode ser modificado por acordo das partes, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos, encontrando-se respeitados os requisitos previstos nos artigos 312.º e 313.º do CCP.

O contrato de comodato, previsto nos artigos 1129.º a 1141.º do Código Civil, é o contrato através do qual uma das partes proporciona à outra, mediante entrega, o gozo temporário de uma coisa imóvel ou coisa móvel, sem retribuição, com a obrigação de a restituir, pelo que é o que melhor acautela os interesses do Município relativamente à mudança temporária da USF de Requião durante o período de tempo necessário à execução das obras de remodelação e ampliação da empreitada supra identificada.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Autorizar a mudança temporária da USF de Requião para o Pavilhão Multiusos de Requião, mediante a celebração de um contrato de comodato com a Freguesia de Requião, NIPC 506 996 360, nas condições fixadas na respetiva minuta que se anexa e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.

2 – Autorizar a execução da obra objeto da empreitada denominada "Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião" numa só fase (R/C e andar simultaneamente) e a redução do prazo de execução em 120 dias, passando a data de término da empreitada para 30 de novembro de 2022.

3 – Aprovar o plano de trabalhos, o plano de mão de obra, o plano de equipamentos e o cronograma financeiro ajustados ao novo prazo de execução, que se anexam e fazem parte integrante desta proposta.

4 – Aprovar a minuta da adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta, bem como a minuta do contrato de comodato anexa.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5 – Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a adenda ao contrato de empreitada e o respetivo contrato de comodato.

Vila Nova de Famalicão, 27 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COMODATO

Entre ----------

Primeiro Outorgante: FREGUESIA DE REQUIÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 996 360, com sede na Alameda do Mosteiro, n.º 200, 4770 - 449 Requião, do concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Ex.mo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, António Francisco Costa Oliveira, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação de 23 de abril de 2022, da reunião extraordinária da Junta de Freguesia, conforme Ata n.º _/2022; ----------

e ----------

Segundo Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato, conferidos pela deliberação da Câmara Municipal, datada de __ de ____ de 2022 ----------

é celebrado o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes: ----------

Cláusula Primeira

------- O Primeiro Outorgante é dono e legítimo proprietário de um edifício denominado "Multiusos de Requião", composto por rés-do-chão, com área coberta de 600,00m2 e logradouro com a área de 1.164,00m2, sito na Rua Padre Benjamim Salgado, n.º 81, Freguesia de Requião, concelho de Vila Nova de Famalicão, omisso à matriz e ao registo predial. -

Cláusula Segunda

-------- Que pelo presente contrato o Primeiro Outorgante cede, a título gratuito e por mero favor, ao Segundo Outorgante o uso e fruição do edifício acima descrito. ---------

Cláusula Terceira

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

------ 1 - Que esta cedência tem como único fim permitir ao Segundo Outorgante a instalação dos serviços afetos à USF - ANTONINA, temporariamente, até ao final das obras que ocorrerão no edifício sito na Freguesia de Requião, que se estima que ocorrerá em 30 de novembro de 2022.----------

------ 2 - Que é permitido ao comodatário proceder a obras de conservação e/ou inovação no edifício que sejam estritamente necessárias para adequar o espaço ora cedido ao uso por si visado. ----------

Cláusula Quarta

------ 1 - O presente contrato vigora até ao dia 30 de novembro de 2022, independentemente da conclusão das obras da USF Antonina ou não, com início na data da sua celebração, salvo denúncia por qualquer das partes, mediante notificação escrita à outra parte com um mínimo de 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao termo do prazo, não podendo ser renovável exceto se a primeira outorgante tomar nova deliberação nesse sentido.----------

------ 2 - Sem prejuízo do prazo fixado no número anterior, ao comodante assiste o direito de a todo o tempo fazer cessar o contrato, mediante comunicação escrita ao comodatário com 90 (noventa) dias de antecedência. ----------

Cláusula Quinta

------ 1 - O comodatário obriga-se ao pagamento de todas as despesas decorrentes da utilização do edifício objeto do presente contrato, designadamente e sem exclusão de outras, as provenientes do consumo de eletricidade, gás, água e seguros destinados a garantir a cobertura dos riscos associados ao bem. ----------

------ 2 - O comodatário obriga-se ainda a fazer uma prudente utilização do edifício objeto do presente contrato, mantendo-o em bom estado de conservação e comunicando, de imediato, ao comodante quaisquer danos, anomalias ou deteriorações ocorridas. ------

Cláusula Sexta

------ Convencionam as partes que todas as benfeitorias realizadas ou a realizar pelo comodatário no edifício objeto do presente contrato ficam a fazer parte integrante do mesmo, não podendo exigir por elas qualquer indemnização ou usar do direito de retenção.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Sétima

-------- O comodatário não pode ceder a posição contratual, quer a título oneroso, quer gratuito, sem autorização prévia do comodante, prestada por escrito. ----------

Cláusula Oitava

------- Em tudo o mais que não estiver regulado neste contrato aplicam-se subsidiariamente as disposições do Código Civil referentes ao contrato de comodato. ----------

Cláusula Nona

------ Caso por qualquer motivo o segundo outorgante não proceda à entrega do imóvel objeto deste contrato ao primeiro outorgante no indicado dia 30 de novembro e no estado inicial em que se encontrava quando foi acordada a cedência, fica obrigado o segundo outorgante a pagar ao primeiro, a quantia de 200,00 euros diários de indemnização para cobertura de eventuais despesas que a primeira se possa ver forçada a realizar para eventos previstos, por não ter o espaço à sua disposição.

------- Para constar outorgam o presente contrato que assinam em duplicado, ficando cada uma das partes com um exemplar do mesmo. ----------

------- Vila Nova de Famalicão, _ de _____ de 2022 ----------

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(António Francisco Costa Oliveira)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Mário de Sousa Passos, Prof. Doutor)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção e Equipamentos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 8021/2022

De: DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Data: 13-04-2022

Assunto: Remodelação e Ampliação da USF Antonina - Requião

Por email datado de 8 de Abril de 2022, que se anexa, a equipa médica da USF Antonina, em Requião, que está neste momento a sofrer obras de remodelação e ampliação, vem alertar para a impossibilidade prática de executar os trabalhos com a USF em funcionamento (como inicialmente previsto), devido ao ruído que os mesmos provocam, à necessidade de se retirar áreas fundamentais para o funcionamento da USF, pelas eventuais falhas de corrente elétrica que os trabalhos originem, pelo pó que inevitavelmente as obras provocam e também pela dificuldade de acesso ao 1.º piso, por pessoas com mobilidade condicionada, quando se transferirem as instalações para esse local para realizar as obras no R/C pelo que solicitam a mudança destes serviços para o pavilhão multiusos da freguesia de Requião, por forma a permitir o normal funcionamento destes serviços. De referir que contactada a Junta de freguesia de Requião esta confirma a cedência gratuita até ao final de novembro do pavilhão recentemente concluído (Pavilhão Multiusos de Requião), reunindo o mesmo as condições necessárias para o efeito, tal como referido pela equipa médica. Esta limitação de tempo, até final do novembro, tem o problema de não permitir a conclusão da empreitada no prazo previsto de 365 dias (termino previsto para Abril 2023). Atendendo a este pedido o Município contactou o empreiteiro para ver a possibilidade de concluir a obra até final de Novembro, tendo-se comprometido a executar a obra nesse prazo desde que o edifício da USF seja desocupado com a maior brevidade possível, sendo esta antecipação do prazo sem custos adicionais para o dono de obra uma vez que o empreiteiro poderá executar a obra numa única fase. Assim coloca-se à consideração superior a autorização para mudar a USF provisoriamente para o pavilhão multiusos e autorizar o empreiteiro a executar a obra numa só fase com uma redução de prazo de 4 meses.

O Chefe de Divisão,

Luís Filipe Silva

DI n.º 14462/2022 INT
LFS - DOM - Chefe Divisão de Equipamentos

Patricia Fernandes

De: Pedro Nuno Almeida Silva <pnsilva@arsnorte.min-saude.pt>
Enviado: 8 de abril de 2022 13:44
Para: filipesilva@famalicao.pt
Cc: Anibal Alberto Sa Martins
Assunto: Trabalho no pavilhão multiusos durante as obras da USF Antonina

Boa tarde Exmo. Sr. Eng. Filipe Silva,

Venho por este meio e em nome da USF Antonina, reforçar o nosso pedido de autorização para desenvolvermos a nossa atividade no Pavilhão Multiusos de Requião durante as obras que já estão a decorrer no edifício da USF Antonina. Após o início das obras percebemos que as implicações das mesmas com o nosso trabalho são efetivamente maiores do que o esperado inicialmente.
Com o início das obras percebemos que se torna impossível a comunicação com os utentes e entre profissionais face ao ruído produzido pelos trabalhos. A esta situação acrescenta-se o facto de que a exposição a este ruído ocorrerá durante um período prolongado (a obra tem data prevista de conclusão em 1 ano).
Salientamos ainda vários outros problemas:
- A USF Antonina vai ficar sem copa, devido à necessidade do seu uso para acesso ao quadro elétrico pela empresa responsável pela obra.
- Ficaremos a curto prazo sem área para resíduos, impedindo o correto circuito destes.
- Fomos alertados que será expectável a existência de vários cortes de energia em cada dia de trabalho, o que aliado ao tempo de reinício do servidor vai impactar em muito o tempo médio de consulta e resposta aos utentes.
- Quando as obras passarem a ser realizadas no piso 0, não haverá acessibilidade para utentes com mobilidade reduzida para o piso superior, já que o acesso através de elevador será colocado apenas nas fases finais da obra, segundo a informação dada pela empresa.
- Prevê-se a existência de muito pó resultante das obras.

Os responsáveis pela Junta de Freguesia de Requião colocaram à nossa disposição o pavilhão multiusos para desenvolvermos lá a nossa atividade. Após visita ao mesmo, foi possível concluir que, com determinadas adaptações, as condições serão melhores do que aquelas que teremos se continuarmos no edifício da USF durante as obras.
Por todos os motivos apresentados, serve o presente e-mail para solicitar a mudança da nossa atividade para o pavilhão multiusos durante as obras da Unidade.

Com os melhores cumprimentos,

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Almeida

Médico de Medicina Geral e Familiar

REPÚBLICA PORTUGUESA SNS

ACES AVE-FAMALICÃO - USF ANTONINA

Alameda do Mosteiro, nº 81 - Requião
4770-449 Vila Nova de Famalicão, PORTUGAL
TEL +351 252323954 FAX +351 252319600
www.usfantonina.wixsite.com/usfantonina

PENSE ANTES DE IMPRIMIR

REPÚBLICA PORTUGUESA SAÚDE 40 ANOS SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE 1979-2019

ARS NORTE
Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Por E-mail

Exmo./a Senhor/a
Presidente
Prof. Doutor Mário Paços
Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4760-502 Gondifelos

Sua referência	Data	Nossa referência	Data
		GIE/2022/3	**2022-04-14**

Assunto: Unidade de Saúde Familiar Antonina - Requião
Empreitada de Remodelação e Ampliação da USF Antonina, Requião.

Em resposta ao pedido do ACES Famalicão não existe nada a opor na transferência temporária da USF Antonina para o pavilhão multiusos de Requião.
O técnico da equipa regional que acompanhará a empreitada em epígrafe é o Eng. Frede Miguel Morais Fernandes, com o contato telefónico profissional 964458012 e o e-mail frede.fernandes@arsnorte.min-saude.pt.

Com os melhores cumprimentos de,

Vice Presidente do Conselho Diretivo

Maria Clara Castro

Maria Clara Castro
Vice Presidente do CD

Rua Santa Catarina, 1288
4000-447 - Porto
Tel: 220411000
Fax: 220041005
arsn@arsnorte.min-saude.pt
www.arsnorte.min-saude.pt

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«MINUTA»

ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º 9900
(Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: CONSTRUÇÕES CAMPOSINHOS FERREIRA LDA., Pessoa Coletiva n.º 508 903 785, com sede na Rua Nossa Senhora da Guia, 355, 4760-692 Outiz, aqui representada por Luis Filipe Camposinhos Ferreira e Domingos Miguel Camposinhos Ferreira, na qualidade de gerentes, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso [redacted] subscrita em 23-12-2020 e válida até 23-12-2022.

Nota Justificativa:

Por deliberação da Câmara Municipal datada de 24 de fevereiro de 2022, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 2021DEP0008DEQ, aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada.

A 9 de março de 2022, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou, com a Sociedade representada pelo Segundo Outorgante, o contrato da empreitada denominada "Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião", pelo valor de 454.433,19 € + IVA.

Em fase de execução da empreitada tem-se verificado a impossibilidade prática de executar os trabalhos com a USF em funcionamento (como inicialmente previsto), devido ao ruído que os mesmos provocam, à necessidade de se retirar áreas fundamentais para o funcionamento da USF, pelas eventuais falhas de corrente elétrica que os trabalhos originem, pelo pó que inevitavelmente as obras provocam e também pela dificuldade de acesso ao 1.º piso, por pessoas com mobilidade condicionada, quando se transferirem as instalações para esse local para realizar as obras no R/C. Face ao exposto, a equipa médica solicitou a mudança dos serviços para o pavilhão multiusos da freguesia de Requião, por forma a permitir o normal funcionamento da sua atividade. No entanto, dado que este espaço apenas estará disponível até ao final de novembro de 2022, surge a necessidade de reduzir o prazo de execução da obra em 120 dias, sendo os trabalhos executados numa só fase.

Nestes termos, por deliberação da Câmara Municipal datada de foi autorizada a modificação ao contrato, com vista à redução do prazo contratual, por razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, nos termos do disposto na al. c) do artigo 312.º e no artigo 313.º do CCP.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo 94.º e na al. a) do n.º 1 do artigo 311.º do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato, cuja minuta foi aprovada pela deliberação acima referida, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

PRIMEIRA
(Objeto)

A presente adenda ao contrato n.º 9900 tem por objeto conferir nova redação à sua Cláusula Segunda, tendo em vista a redução do prazo de execução da obra, nos seguintes termos:

"SEGUNDA
(Prazo de Execução)

O prazo para execução dos trabalhos é de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, a contar da data da assinatura do auto de consignação dos trabalhos ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior."

SEGUNDA
(Disposições finais)

Esta adenda ao contrato foi elaborada pela Oficial Público do Município, em regime de substituição, [redacted] designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, A Oficial Público,

2

O seu lugar no mundo

Plano de Pagamentos

Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
0	Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião							1 354,16€	12 734,37€	10 220,73€	27 373,89€	68 064,64€	38 593,64€	61 215,19€	176 458,4...	58 416,27€								
1	Aprovação do PSS, após auto de consignção de 10 de Março de 2022			0 dias	0,00€	Qua 30/03/22	Qua 30/03/22																	
2	ESTALEIRO E TRABALHOS PRELIMINARES			240 dias	11 100,00€	Qui 31/03/22	Sex 25/11/22	1 354,16€	4 491,67€	645,83€	625,00€	645,83€	645,83€	625,00€	645,83€	1 420,83€								
3	Montagem do Estaleiro de acordo com disposto no artigo 350º do CCP (código dos contratos públicos), CE (caderno de encargos) e PSS (plano de segurança e saúde).	vg	1,00	3 dias	4 000,00€	Qui 31/03/22	Sáb 02/04/22	1 333,33€	2 666,67€															
4	Manutenção do Estaleiro de acordo com disposto no artigo 350º do CCP (código dos contratos públicos), CE (caderno de encargos) e PSS (plano de segurança e saúde).			2 dias	0,00€	Dom 03/04/22	Seg 04/04/22																	
5	Desmontagem do Estaleiro de acordo com disposto no artigo 350º do CCP (código dos contratos públicos), CE (caderno de encargos) e PSS (plano de segurança e saúde).			2 dias	0,00€	Sáb 12/11/22	Dom 13/11/22																	
6	Desenvolvimento e implementação do PSS nos termos do DL nº273/03 de 29 Outubro, incluindo fornecimento e colocação se sinalização temporária de acordo com DR22-A/98 de 01 de Outubro, se aplicável e indicações do coordenador de segurança e saúde e ainda to	vg	1,00	240 dias	1 500,00€	Qui 31/03/22	Sex 25/11/22	6,25€	187,50€	193,75€	187,50€	193,75€	193,75€	187,50€	193,75€	156,25€								
7	Desenvolvimento e implementação do Plano de Gestão de Resíduos, de acordo com CE, incluindo todos os trabalhos e materiais (acessórios), equipamentos necessários para o efeito.	vg	1,00	240 dias	2 000,00€	Qui 31/03/22	Sex 25/11/22	8,33€	250,00€	258,33€	250,00€	258,33€	258,33€	250,00€	258,33€	208,33€								
8	Limpeza geral da obra.	vg	1,00	2 dias	900,00€	Qui 10/11/22	Sex 11/11/22									900,00€								
9	Execução e fornecimento de processos de telas finais de todas as especialidades da obra, após boa validação dos elementos entregues, por parte da fiscalização da obra. Serão obrigatoriamente entregues dois processos, um em papel e outro digital em formato	vg	1,00	240 dias	1 500,00€	Qui 31/03/22	Sex 25/11/22	6,25€	187,50€	193,75€	187,50€	193,75€	193,75€	187,50€	193,75€	156,25€								
10	Placa identificativa da obra e Placa de Candidatura Norte2020, com 3.00x2.00 m2, com indicação do dono da obra, do empreiteiro e do projectista, devidamente fixada ao solo, com duas hastes e placa identificativa dos financiamento, com informações a fornec	cnj	2,00	1 dia	1 200,00€	Dom 03/04/22	Dom 03/04/22		1 200,00€															
11	ARQUITECTURA			224,5 dias	238 391,63€	Seg 04/04/22	Seg 14/11/22		8 242,70€	8 335,70€	12 143,00€		27 195,76€	34 590,25€	117 281,4...	30 602,79€								
12	DEMOLIÇÕES			44 dias	16 578,40€	Seg 04/04/22	Ter 17/05/22		8 242,70€	8 335,70€														
13	Remoção de loiças sanitárias existentes, conforme projecto de arquitectura, incluindo o transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, bem como a desactivação de todas as redes de abastecimento e esgotos existentes:			38 dias	730,00€	Seg 04/04/22	Qua 11/05/22		410,25€	299,75€														
14	sanitas	un	7,00	20 dias	105,00€	Seg 04/04/22	Sáb 23/04/22		105,00€															
15	mictórios	un	4,00	2 dias	60,00€	Sex 22/04/22	Sáb 23/04/22		60,00€															
16	lavatórios	un	11,00	20 dias	165,00€	Sex 22/04/22	Qua 11/05/22		74,25€	90,75€														
17	Remoção de portas interiores existentes, conforme projecto de arquitectura, incluindo o transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	un	19,00	20 dias	380,00€	Sex 22/04/22	Qua 11/05/22		171,00€	209,00€														
18	Remoção de toda a caleifharia existente no edifício a manter, conforme projecto de arquitectura, incluindo o transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	un	22,00	20 dias	440,00€	Sex 22/04/22	Qua 11/05/22		198,00€	242,00€														
19	Idem, na remoção de portas exteriores existentes.	un	3,00	20 dias	150,00€	Sex 22/04/22	Qua 11/05/22		67,50€	82,50€														
20	Desmontagem e remoção de revestimento de cobertura de edifício a manter, em telha cerâmica, conforme projecto de arquitectura, incluindo picagem e remoção de ripado de assentamento de telha existente, bem como o transporta dos produtos sobranes a vazadou	m2	328,20	6 dias	1 641,00€	Sex 22/04/22	Qua 27/04/22		1 641,00€															
21	Demolição de paredes interiores em tijolo e/ou bloco de cimento, conforme a realidade encontrada no local, incluindo o transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	m2	395,00	20 dias	5 925,00€	Sex 22/04/22	Qua 11/05/22		2 666,25€	3 258,75€														
22	Demolição / desmontagem de escadas exteriores de acesso ao edifício, conforme projecto de arquitectura, incluindo o transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	un	2,00	20 dias	2 000,00€	Sex 22/04/22	Qua 11/05/22		900,00€	1 100,00€														
23	Picagem de pavimentos interiores do edifício de forma a criar condições para a aplicação de revestimentos previstos no projecto de arquitectura, incluindo o transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	m2	605,00	20 dias	3 630,00€	Sex 22/04/22	Qua 11/05/22		1 633,50€	1 996,50€														
24	Remoção de portões metálicos de acesso ao logradouro, conforme projecto de arquitectura, incluindo o transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	un	2,00	6 dias	200,00€	Sex 22/04/22	Qua 27/04/22		200,00€															
25	Levantamento, desactivação e tamponamento completo de todas as redes de infraestruturas existentes, de abastecimento de água, esgotos residenis, esgotos pluviais, electricidade, telecomunicações, gás. Nesta artigo incluem-se todos os trabalhos e fornecime	m2	526,20	18 dias	1 052,40€	Sex 22/04/22	Seg 09/05/22		526,20€	526,20€														
26	Demolição de laje para abertura de pé direito duplo e de caixa de escadas, conforme a realidade encontrado no local, incluindo colocação em dondições de segurança e o transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	m2	4,15	8 dias	830,00€	Ter 10/05/22	Ter 17/05/22			830,00€														
27	ALVENARIAS			25 dias	3 185,00€	Seg 12/09/22	Qui 06/10/22							2 907,00€	278,00€									
28	Alvenarias interiores:			25 dias	3 185,00€	Seg 12/09/22	Qui 06/10/22							2 907,00€	278,00€									

Plano de Pagamentos

Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
29	Execução de alvenarias interiores com tijolo cerâmico 30x20x11 cm, conforme projecto de arquitectura, incluindo argamassa de assentamento e demais trabalhos e materiais necessários.	m2	271,00	20 dias	2 710,00€	Seg 12/09/22	Sáb 01/10/22							2 574,50€	135,50€									
30	Execução de alvenarias interiores em gesso cartonado, conforme projecto de arquitectura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	9,50	20 dias	475,00€	Sáb 17/09/22	Qui 06/10/22							332,50€	142,50€									
31	COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES			19,5 dias	14 881,68€	Sex 26/08/22	Qua 14/09/22						6 038,03€	8 843,65€										
32	Revestimento de cobertura inclinada com telha cerâmica, conforme projecto de arquitectura, incluindo o fornecimento e colocação de telha de cume e de beiral, barreira pára-vapor do tipo"Onduline BU" da Onduline, fornecimento e colocação de isolamento tér	m2	385,20	10 dias	10 978,20€	Sex 26/08/22	Seg 05/09/22						6 038,03€	4 940,17€										
33	Execução de revestimento de coberturas planas, conforme projecto de arquitectura, compreendendo o fornecimento e colocação de camada de forma em betão leve, aplicação de isolamento térmico tipo Roofmate com 8 cm de espessura, aplicação de tela asfáltica a	m2	40,50	3 dias	1 822,50€	Seg 05/09/22	Qui 08/09/22							1 822,50€										
34	Fornecimento e colocação da tela asfáltica na impermeabilização de muretes de claraboias, conforme projecto de arquitectura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	2,90	0,5 dias	72,50€	Qui 08/09/22	Qui 08/09/22							72,50€										
35	Fornecimento e colocação de rufos em zinco nº 12, pré-lacado à cor RAL 9005, conforme projecto de arquitectura, incluindo todos os remates, fixações, soldas e demais trabalhos necessários:			1 dia	376,00€	Sex 09/09/22	Sex 09/09/22							376,00€										
36	rufos com 45 cm de desenvolvimento	ml	23,50	1 dia	376,00€	Sex 09/09/22	Sex 09/09/22							376,00€										
37	Execução de impermeabilização de pavimentos e paredes de instalações sanitárias e zonas de água com Mapelastic ou equivalente, conforme projecto de arquitectura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	105,32	5 dias	1 632,46€	Sáb 10/09/22	Qua 14/09/22							1 632,46€										
38	REVESTIMENTOS			93 dias	85 863,50€	Seg 22/08/22	Sáb 12/11/22						17 480,00€	13 500,40€	50 415,10€	4 466,00€								
39	Revestimento de paredes exteriores:			12 dias	20 420,00€	Seg 22/08/22	Sex 02/09/22						17 480,00€	2 940,00€										
40	Revestimento de paredes exteriores de edifício a manter com sistema capoto com 5 cm de espessura, conforme projecto de arquitectura, incluindo monomassa de acabamento na cor RAL a definir em obra, execução de remates, pingadeiras e todos os demais trabal	m2	437,00	10 dias	17 480,00€	Seg 22/08/22	Qua 31/08/22						17 480,00€											
41	Revestimento a chapa devidamente metalizada e pintada com tinta de esmalte, incluindo o recorte das letras, conforme o alçado representado no projeto de arquitetura.	m2	49,00	2 dias	2 940,00€	Qui 01/09/22	Sex 02/09/22							2 940,00€										
42	Revestimento de paredes interiores:			25 dias	33 224,00€	Dom 25/09/22	Qua 19/10/22							8 978,40€	24 245,60€									
43	Execução de chapisco, emboço e reboco em paredes interiores, de forma a criar condições para a aplicação de revestimentos finais previstos no projecto de arquitectura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	1247,00	10 dias	14 964,00€	Dom 25/09/22	Ter 04/10/22							8 978,40€	5 985,60€									
44	Execução de lambril tipo"Forbo Surestep", 171082 smoke, conforme o especificado no projecto de arquitectura, com 1,10 m de altura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	330,00	10 dias	12 210,00€	Seg 03/10/22	Qua 12/10/22								12 210,00€									
45	Execução de lambril tipo"Racer" ,Trace Grey 0.60x0.60, conforme o especificado no projecto de arquitectura, com 1,10 m de altura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	80,00	10 dias	3 200,00€	Qui 06/10/22	Sáb 15/10/22								3 200,00€									
46	Fornecimento e colocação de material cerâmico a revestir paredes de instalações sanitárias Cisco Nova Arquitectura 20x20 cm, conforme projecto de arquitectura, incluindo argamassa de assentamento, betumação de juntas e demais trabalhos necessários.	m2	27,50	10 dias	825,00€	Sáb 08/10/22	Seg 17/10/22								825,00€									
47	Fornecimento e colocação de mármore Carrara nas paredes laterais ao balcão de atendimento, conforme projeto de arquitetura.	m2	22,50	2 dias	2 025,00€	Ter 18/10/22	Qua 19/10/22								2 025,00€									
48	Revestimento de pavimentos interiores:			28 dias	20 751,50€	Sáb 24/09/22	Sex 21/10/22							1 582,00€	19 169,50€									
49	Execução de betonilha de regularização em pavimentos interiores de forma a criar condições para a aplicação de revestimentos finais previstos no projecto de arquitectura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	452,00	20 dias	4 520,00€	Sáb 24/09/22	Qui 13/10/22							1 582,00€	2 938,00€									
50	Fornecimento e colocação de pavimentos tipo Forbo ref"171032 smoke", conforma projecto de arquitectura, incluindo rodapé em meia cana de PVC e todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	349,50	10 dias	12 931,50€	Dom 09/10/22	Ter 18/10/22								12 931,50€									
51	Fornecimento e colocação de pavimento tipo"Racer" Trace Grey, no piso 0, espaço de espera e secretaria.	m2	82,50	10 dias	3 300,00€	Qua 12/10/22	Sex 21/10/22								3 300,00€									
52	Revestimento de tectos interiores:			20 dias	11 466,00€	Seg 24/10/22	Sáb 12/11/22								7 000,00€	4 466,00€								

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
53	Execução de tectos falsos em placas de gesso cartonado tipo"Pladur", conforme projecto de arquitectura, incluindo o fornecimento e a aplicação de isolamento térmico em manta de lã-de-rocha com 4 cm de espessura, estrutura de suporte em aço galvanizado e	m2	350	10 dias	8 750,00	Seg 24/10/22	Qua 02/11/22								7 000,00	1 750,00								
54	Execução de tectos falsos em placas de gesso cartonado tipo"Pladur" acústico micro-perfurado, conforme projecto de arquitectura, incluindo o fornecimento e a aplicação de isolamento térmico e acústico em manta de lã-de-rocha com 4 cm de espessura, estrut	m2	97	10 dias	2 716,00	Qui 03/11/22	Sáb 12/11/22									2 716,00							
55	CARPINTARIAS			7,5 dias	23 840,00	Sáb 15/10/22	Sáb 22/10/22								23 840,00									
56	Fornecimento e colocação de vãos interiores em MDF com acabamento esmaltado, conforme projecto de arquitectura, incluindo ferragens, puxadores da JNF, aros, guarnições e todos os demais acessórios necessários:			5,5 dias	12 390,00	Sáb 15/10/22	Qui 20/10/22								12 390,00									
57	PISO 0			1,5 dias	5 850,00	Qua 19/10/22	Qui 20/10/22								5 850,00									
58	P01 com 0,90x2,50 m 1 folha de abrir	un	8,00	1 dia	3 200,00	Qua 19/10/22	Qua 19/10/22								3 200,00									
59	P02 com 0,90x2,50m 1 folha de correr	un	2,00	0,2 dias	1 200,00	Qui 20/10/22	Qui 20/10/22								1 200,00									
60	P02A com1,00x2,50m 1 folha de correr	un	1,00	0,1 dias	650,00	Qui 20/10/22	Qui 20/10/22								650,00									
61	P03 com 0,75x2,50m 1 folha de abrir	un	2,00	0,2 dias	800,00	Qui 20/10/22	Qui 20/10/22								800,00									
62	PISO 1			1,7 dias	6 540,00	Sáb 15/10/22	Dom 16/10/22								6 540,00									
63	P01 com 0,90x2,80 m 1 folha de abrir em que a altura da porta é de 2,10 e a bandeira superior em vidro 8+10+(3+3) de 0,70.	un	8,00	1 dia	4 800,00	Sáb 15/10/22	Sáb 15/10/22								4 800,00									
64	P02 com 0,75x2,8m de 1 folha de abrir em que a altura da porta é de 2,10 e bandeira superior em vidro 8+10+(3+3) de 0,70	un	2,00	0,2 dias	1 100,00	Dom 16/10/22	Dom 16/10/22								1 100,00									
65	Fornecimento e colocação de divisórias em Instalações Sanitárias em compacto fenólico na cor branco, conforme projecto de arquitectura, incluino acessórios de suporte e fixação em aço inox, bem como todos os demais trabalhos e materiais necessários:	m2	6,40	0,5 dias	640,00	Dom 16/10/22	Dom 16/10/22								640,00									
66	Fornecimento e colocação do móvel de apoio no corredor no piso 1 com 0,45x2,10x5,25m, conforme projecto de arquitectura, composto em MDF com acabamento esmaltado, incluindo puxadores da JNF e demais acessórios necessários.	un	1,00	0,5 dias	3 150,00	Dom 16/10/22	Seg 17/10/22								3 150,00									
67	Fornecimento e colocação do móvel de apoio em MDF com acabamento esmaltado, no piso 1 com 0,45x2,10x6,00m, conforme projecto de arquitectura, incluindo ferragens, puxadores da JNF e demais acessórios necessários.	un	1,00	1 dia	3 600,00	Seg 17/10/22	Ter 18/10/22								3 600,00									
68	Fornecimento execução e montagem de balcão do tipo B 1 , corpo baixo inferior , com as dimensões de 3,00 x 0,75 = 2,25 m2 , estrutura metálica em tubular de ferro de secção quadrangular metalizado esmaltado , chapeado com chapa perfurada de aço AISI 304 a	un	1,00	1 dia	1 200,00	Qui 20/10/22	Sex 21/10/22								1 200,00									
69	Fornecimento e colocação do móvel de apoio em MDF, com acabamento esmaltado, no piso 0, secretaria com 0,58x2,50x4,10, conforme projeto de arquitetura, incluindo ferragens, puxadores da JNF e demais acessórios necessários.	un	1,00	1 dia	3 500,00	Sex 21/10/22	Sáb 22/10/22								3 500,00									
70	SERRALHARIAS			64,5 dias	26 193,78	Seg 13/08/22	Ter 18/10/22						3 240,24		22 953,54									
71	Fornecimento e colocação de caixilharias exteriores em perfis de alumínio da Navarro, séries N12000, com corte térmico, conforme projecto de arquitectura, incluindo o fornecimento e colocação de vidro duplo 8+10+(3+3) mm, ferragens, puxos			18 dias	22 953,54	Sáb 01/10/22	Ter 18/10/22								22 953,54									
72	PISO 01			2,8 dias	8 513,74	Sáb 01/10/22	Seg 03/10/22								8 513,74									
73	V01 com 1,48x1,20	un	4,00	1 dia	2 710,12	Sáb 01/10/22	Sáb 01/10/22								2 710,12									
74	V02 com 2,65x1,23m	un	4,00	1 dia	2 200,00	Dom 02/10/22	Dom 02/10/22								2 200,00									
75	V03 com 2,43x3,85	un	1,00	0,3 dias	2 066,04	Seg 03/10/22	Seg 03/10/22								2 066,04									
76	V04 com 1,96x1,23m	un	2,00	0,5 dias	1 537,56	Seg 03/10/22	Seg 03/10/22								1 537,56									
77	PISO 0			5 dias	14 439,80	Sex 14/10/22	Ter 18/10/22								14 439,80									
78	V05 com 2,97x1,23 m	un	4,00	5 dias	4 132,08	Sex 14/10/22	Ter 18/10/22								4 132,08									
79	V06 com 0,87x5,74 m	un	1,00	5 dias	929,64	Sex 14/10/22	Ter 18/10/22								929,64									
80	V07 com 2,20x1,48 m	un	3,00	5 dias	2 933,10	Sex 14/10/22	Ter 18/10/22								2 933,10									
81	V08 com1,59x1,59 m	un	3,00	5 dias	1 194,42	Sex 14/10/22	Ter 18/10/22								1 194,42									
82	P01 com 2,56x1,74 m folha de abrir	un	1,00	5 dias	1 548,49	Sex 14/10/22	Ter 18/10/22								1 548,49									
83	P02 com 2,10x0,90m folha de abrir	un	1,00	5 dias	1 840,62	Sex 14/10/22	Ter 18/10/22								1 840,62									
84	P03 com 2,10x1,30m folha de abrir	un	1,00	5 dias	1 861,45	Sex 14/10/22	Ter 18/10/22								1 861,45									
85	[illegible]	un	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																	

Plano de Pagamentos

Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
86	Fornecimento e colocação de guardas de escadas interiores em perfis metálicos metalizados pintados com tinta de esmalte, conforme projecto de arquitectura, com 1,20x5,50,incluindo fixações e demais elementos necessários.	ml	14	5 dias	2 300,00€	Seg 15/08/22	Sáb 20/08/22						2 100,00€											
87	Fornecimento e colocação de clarabolas em coberturas, conforme projecto de arquitectura, incluindo fixações, remates, rufos, impermeabilizações e demais elementos necessários:			4,5 dias	1 140,25€	Seg 15/08/22	Sex 19/08/22						1 140,25€											
88	Clarabóia quadrada 1,10x1,10 m tipo"Safe Skylux" com heatstop opaca, base em PVC 16/00, cúpula em policarbonado de metilo PMMA.	un	1,00	3 dias	480,00€	Seg 15/08/22	Qui 18/08/22						480,00€											
89	clarabóia de forma irregular 1,30x1,10 cm tipo"Safe Skylux" com heatstop opaca, base em PVC 16/00, cupula em policarbonado de metilo PMMA.	un	1,00	3 dias	580,00€	Seg 15/08/22	Qui 18/08/22						580,00€											
90	Fornecimento e colocação de cantoneiras de remate, do tapete de entrada com o pavimento exterior e com o pavimento interior, em alumínio 25x25x5mm esp, conforme pormenores execução e indicações técnicas do fabricante	un	5,35	1 dia	80,25€	Sex 19/08/22	Sex 19/08/22						80,25€											
91	CANTARIAS			24,7 dias	3 414,50€	Sex 30/09/22	Seg 24/10/22							2 944,50€	470,00€									
92	Fornecimento e colocação de soleiras e peitoris em granito azul com 3 cm de espessura, conforme projecto de arquitectura, incluindo a prévia impermeabilização da superfície de assentamento com Mapelastic, argamassa de assentamento e demais elementos neces			1 dia	2 944,50€	Sex 30/09/22	Sáb 01/10/22							2 944,50€										
93	soleiras com 50 cm de largura	ml	45,30	1 dia	2 944,50€	Sex 30/09/22	Sáb 01/10/22							2 944,50€										
94	Fornecimento e colocação de tampos em mármore Estremoz com 3 cm de espessura, em instalações sanitárias, conforme projecto de arquitectura, com acabamento amaciado, incluindo execução de furos para a aplicação de lavatórios, bem como estrutura de suporte			2,2 dias	470,00€	Sáb 22/10/22	Seg 24/10/22								470,00€									
95	Tampo com 1.23x0.58	un	1,00	0,5 dias	200,00€	Seg 24/10/22	Seg 24/10/22								200,00€									
96	Tampo com 1.68x0.53	un	1,00	0,5 dias	270,00€	Sáb 22/10/22	Sáb 22/10/22								270,00€									
97	VIDROS E ESPELHOS			3 dias	5 627,00€	Dom 23/10/22	Ter 25/10/22								5 627,00€									
98	Fornecimento e colocação de espelhos em I.S., colados directamente à parede, conforme projecto de arquitectura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.			2,2 dias	1 057,50€	Dom 23/10/22	Ter 25/10/22								1 057,50€									
99	PISO 0 utentes espelho 1,67x1,23	m2	2,05	0,5 dias	102,50€	Dom 23/10/22	Dom 23/10/22								102,50€									
100	PISO 0 utentes espelho 0,55x1,23	m2	0,70	0,5 dias	35,00€	Dom 23/10/22	Dom 23/10/22								35,00€									
101	PISO 0 funcionários espelho1,03x0,81	m2	0,85	0,5 dias	42,50€	Seg 24/10/22	Seg 24/10/22								42,50€									
102	PISO 1 funcionários espelho 1,23x1,23	m2	1,55	0,5 dias	77,50€	Seg 24/10/22	Ter 25/10/22								77,50€									
103	Espelho reclinado 75X40, modelo Easy, tipo "Noken-Porcelanosa", ref.un N841000057, ou equivalente de igual categoria, conforme mapa de equipamentos sanitários.		2,00	0,5 dias	800,00€	Seg 24/10/22	Seg 24/10/22								800,00€									
104	Fornecimento e aplicação de divisória fixa em vidro laminado tipo"Stadip Color - Saint Gobain Glass", ou equivalente de igual categoria, c/ 10mm esp. cór transparente, com monograma "USF ANTONINA" e listas foscas em pvc rígido autocolante, incluindo supo	m2	12,03	1 dia	4 569,50€	Ter 25/10/22	Ter 25/10/22								4 569,50€									
105	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS			2,8 dias	5 555,00€	Ter 25/10/22	Qui 27/10/22								5 555,00€									
106	Lavatório com fixação 550x440mm tipo"Sanitana" refª Nexo para I.S.mobilidade condicionada, PISO 0, incluindo meia coluna, estrutura de suporte e fixação e demais elementos	un	2,00	0,5 dias	410,00€	Qua 26/10/22	Qua 26/10/22								410,00€									
107	Sanita compacta para I.S. mobilidade condicionada, com descarga dual curva e kit de fixação.	un	2,00	0,5 dias	657,00€	Qua 26/10/22	Qua 26/10/22								657,00€									
108	Fornecimento e colocação de torneiras temporizadas da Bruma refª Elite 10021001	un	2,00	0,5 dias	206,00€	Qui 27/10/22	Qui 27/10/22								206,00€									
109	Fornecimento e colocação de kit de barras de apoio para instalação Sanitária de mobilidade condicionada, conforme projecto de arquitectura, da JNF, incluindo fixações e demais acessórios necessários.	un	2,00	0,5 dias	500,00€	Qui 27/10/22	Qui 27/10/22								500,00€									
110	PISO 0/1 Fornecimento e colocação do secador de mãos tipo da JNF refª IN.60.546	un	4,00	1 dia	800,00€	Ter 25/10/22	Qua 26/10/22								800,00€									
111	PISO 0/1Fornecimento e colocação de dispensador de sabão tipo da Medicinics refª MG 412 S	un	4,00	1 dia	240,00€	Ter 25/10/22	Qua 26/10/22								240,00€									
112	PISO 0/1Fornecimento e colocação de dispensador de toalhas de papel tipo da JNF refª IN.60.556	un	4,00	1 dia	240,00€	Ter 25/10/22	Qua 26/10/22								240,00€									
113	PISO 0/1 Fornecimento e colocação de dispensador de papel higiénico da JNF IN.60.489	un	4,00	1 dia	200,00€	Ter 25/10/22	Qua 26/10/22								200,00€									
114	PISO 0/1Fornecimento e colocação de papeleira da JNF refª IN.60.559	un	4,00	1 dia	380,00€	Ter 25/10/22	Qua 26/10/22								380,00€									
115	PISO 0/1 Sanita compacta com descarga dual curva e kit de fixação incluídas (640x334) Tipo"Nexo Ref. NXSC41" da Sanitana	un	2,00	1 dia	657,00€	Ter 25/10/22	Qua 26/10/22								657,00€									
116	PISO 0/1 Lavatórios de encastrar da Sanitania refª Anadia 585x405mm	un	2,00	1 dia	380,00€	Ter 25/10/22	Qua 26/10/22								380,00€									
117	Lava-pés hospitalar de pavimento em aço inox satinado c/ misturadora tipo "Senda" ref. 0710070000, ou equivalente de igual categoria, conforme mapa de equipamentos sanitários.	un	1,00	1 dia	523,00€	Ter 25/10/22	Qua 26/10/22								523,00€									

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
118	Muds-fraldas horizontal c/ dispensador de toalhas em ABS Branco tipo "Magnum A05 – Dispenser" ref. MG-9801, ou equivalente de igual categoria, com 872x117x510mm , conforme mapa de equipamentos sanitários.	un	1,00	1 dia	362,00€	Ter 25/10/22	Qua 26/10/22								362,00€									
119	PINTURAS			151 dias	18 261,00€	Qui 16/06/22	Seg 14/11/22				11 223,00€			2 970,00€		4 068,00€								
120	Pintura de paredes em reboco estanhado com tinta tipo Robbialac SZD30-y20R ou equivalente, conforme projecto de arquitectura, nas cores a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a um perfeito acabamento.			151 dias	18 261,00€	Qui 16/06/22	Seg 14/11/22				11 223,00€			2 970,00€		4 068,00€								
121	Pintura exteriores	m2	330,00	6 dias	2 970,00€	Sáb 03/09/22	Qui 08/09/22							2 970,00€										
122	Pintura interiores	m2	1247,00	10 dias	11 223,00€	Qui 16/06/22	Dom 26/06/22				11 223,00€													
123	idem, na pintura de tectos falsos interiores em gesso cartonado.	m2	452,00	10 dias	4 068,00€	Sex 04/11/22	Seg 14/11/22									4 068,00€								
124	DIVERSOS			147 dias	9 177,10€	Qui 16/06/22	Qua 09/11/22				920,00€		437,50€	3 424,70€		4 394,90€								
125	Fornecimento e colocação de telas manuais , em vãos exteriores, conforme projecto de arquitectura, incluindo fixações e demais trabalhos e materiais necessários, nomeadamente:			7,3 dias	3 658,15€	Qua 02/12/22	Qua 09/11/22									3 658,15€								
126	PISO 1			1,3 dias	2 493,20€	Qua 02/11/22	Qui 03/11/22									2 493,20€								
127	VO1 1.20x1.48m	un	3,00	0,5 dias	414,00€	Qua 02/11/22	Qui 03/11/22									414,00€								
128	VO2 1.23x2.85m	un	2,00	0,3 dias	540,50€	Qui 03/11/22	Qui 03/11/22									540,50€								
129	VO3 2.53x3.95m	un	2,00	0,3 dias	1 145,40€	Qui 03/11/22	Qui 03/11/22									1 145,40€								
130	VO4 1.23x3.95	un	1,00	0,2 dias	393,30€	Qui 03/11/22	Qui 03/11/22									393,30€								
131	PISO 0			1 dia	1 164,95€	Qua 09/11/22	Qua 09/11/22									1 164,95€								
132	VO5 1.23x1.96	un	2,00	0,3 dias	379,50€	Qua 09/11/22	Qua 09/11/22									379,50€								
133	VO7 2.20x1.48	un	3,00	0,5 dias	610,65€	Qua 09/11/22	Qua 09/11/22									610,65€								
134	VO8 1.59x1,59	un	1,00	0,2 dias	174,80€	Qua 09/11/22	Qua 09/11/22									174,80€								
135	Fornecimento e colocação de telas eléctricas do tipo"blackout" ou equivalente em cor a definir na sala de reuniões, conforme projecto de arquitectura, incluindo motores, ligações eléctricas, fixações e demais trabalhos e materiais encessários.	ml	4,80	0,5 dias	736,80€	Sex 04/11/22	Sex 04/11/22									736,80€								
136	Execução da pavimentação em paralelo em granito 0,11x0,11 na área lateral, onde está previsto o estacionamento da viatura de serviço, incluindo a prévia preparação de superfície de assentamento, bem como todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	42,35	3 dias	909,70€	Sex 09/09/22	Dom 11/09/22							909,70€										
137	Fornecimento e colocação de pictogramas identificadores das instalações sanitárias em aço inox com fixação oculta por adesivo extra-forte tipo "JNF" ou equivalente de igual categorias, ref. IN.26.401.A (Senhoras); ref. IN.26.402.A (Homens); ref. IN.26.403	un	4,00	0,2 dias	320,00€	Qui 16/06/22	Qui 16/06/22				320,00€													
138	Fornecimento e colocação de pictogramas identificadores dos compartimentos de aplicação paralela "parede e com texto em Arial Black, incluindo suporte de parede, em aço inox AISI 304 tipo "JNF" ref. IN.26.800, ou equivalente de igual categoria, para coloc	un	20,00	0,5 dias	600,00€	Qui 16/06/22	Qui 16/06/22				600,00€													
139	Fornecimento e colocação de tapete metálico com 1.75x1.00cm, constituído por tiras PVC 8mm estriados e anti-derrapantes de cor preta, embutidasem calhas de alumínio extrudido anodizado à cor natural articulado com 21mm de espessura, tipo "Fernando Calado	un	1,00	0,5 dias	437,50€	Qui 18/08/22	Qui 18/08/22						437,50€											
140	Pavimento em deck, incluindo a prévia preparação de superfície de assentamento, bem como todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	18,00	2 dias	720,00€	Seg 12/09/22	Ter 13/09/22							720,00€										
141	Fornecimento e colocação do portão da entrada do veículo de serviço, chapeado em ambas as faces, devidamente metalizado e pintado com tinta esmalte, conforme pormenor do projeto de arquitetura, incluindo ferragens, fixação, suportes, puxadores e demais el			0,5 dias	1 545,00€	Qua 14/09/22	Qua 14/09/22							1 545,00€										
142	Portão de 2 folhas de abrir 2,25x1,30	un	1,00	0,5 dias	1 545,00€	Qua 14/09/22	Qua 14/09/22							1 545,00€										
143	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]																	
144	Fornecimento e plantação de arbustos, constituído por Lavandula angustifolia (h= 30-40 cm) e Pittosporum tobira (h= 60-80 cm) incluindo todos os trabalhos e materiais necessários esta tarefa e transporte de lixos e restos da obra a vazadouro.	m2	5,00	0,5 dias	250,00€	Qua 14/09/22	Qua 14/09/22							250,00€										
145	BANCADAS			11,8 dias	25 816,60€	Sex 28/10/22	Ter 08/11/22								8 142,80€	17 673,80€								
146	BANCADA DA SALA DE TRATAMENTO PISO 0, constituída por:			3 dias	3 616,10€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								1 205,35€	2 410,75€								
147	Tampo revestido com resinas acrílicas assente sobre MDF Hidrófugo c/ 700mm de profundidade e 25mm de espessura (ml) constituída por	ml	2,30	3 dias	1 591,60€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								530,53€	1 061,07€								
148	Roda tampo em resinas acrílicas de 50mm. Espessura de 12mm.	ml	2,30	3 dias	80,50€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								26,83€	53,67€								
149	Pia Resinas acrílicas 325x325x165mm	un	1,00	3 dias	220,00€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								73,33€	146,67€								
150	Misturadora Hospitalar Monobloco	un	1,00	3 dias	80,00€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								26,67€	53,33€								

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
151	Furo para pio em tampo em resinas acrílicas.	un	1,00	3 dias	40,00€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								13,33€	26,67€								
152	Furo para torneiras, válvulas e blocos em tampo em resinas acrílicas.	un	1,00	3 dias	27,00€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								9,00€	18,00€								
153	Soldadura de pio em resinas acrílicas em tampo do mesmo material.	un	1,00	3 dias	100,00€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								33,33€	66,67€								
154	Móvel em placa melaminizada de 1 porta direita, para pio, com rodapé tubular, dimensões de 500x500x870mm.	un	2,00	3 dias	340,00€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								113,33€	226,67€								
155	Móvel em placa melaminizada de 1 porta esquerda, com rodapé tubular, dimensões de 460x650x870mm.	un	3,00	3 dias	510,00€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								170,00€	340,00€								
156	Painel Lateral para cestos com as dimensões de 530x640mm.	un	8,00	3 dias	224,00€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								74,67€	149,33€								
157	Cesto ABS com as dimensões de 600x400x100.	un	12,00	3 dias	120,00€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								40,00€	80,00€								
158	Cesto ABS com as dimensões de 600x400x200.	un	4,00	3 dias	48,00€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								16,00€	32,00€								
159	Travão para cesto.	un	32,00	3 dias	208,00€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								69,33€	138,67€								
160	Ilharga de remate lateral em placa melaminizada.	un	2,00	3 dias	27,00€	Seg 31/10/22	Qua 02/11/22								9,00€	18,00€								
161	**BANCADA DA SALA DE ENFERMAGEM 1 PISO 0**			3 dias	2 209,75€	Qui 03/11/22	Sáb 05/11/22									2 209,75€								
162	Bancada mural com as dimensões de 1940x700x885mm, constituída por:			3 dias	2 209,75€	Qui 03/11/22	Sáb 05/11/22									2 209,75€								
163	Tampo revestido com resinas acrílicas assente sobre MDF Hidrófugo c/ 700mm de profundidade e 25mm de espessura (ml)	ml	1,95	3 dias	1 345,50€	Qui 03/11/22	Sáb 05/11/22									1 345,50€								
164	Roda tampo em resinas acrílicas de 50mm. Espessura de 12mm.	ml	1,95	3 dias	68,25€	Qui 03/11/22	Sáb 05/11/22									68,25€								
165	Móvel em placa melaminizada de 1 porta direita, para pio, com rodapé tubular, dimensões de 500x500x870mm.	un	1,00	3 dias	160,00€	Qui 03/11/22	Sáb 05/11/22									160,00€								
166	Móvel em placa melaminizada de 1 porta esquerda, com rodapé tubular, dimensões de 460x650x870mm.	un	1,00	3 dias	140,00€	Qui 03/11/22	Sáb 05/11/22									140,00€								
167	Painel Lateral para cestos com as dimensões de 530x640mm.	un	2,00	3 dias	56,00€	Qui 03/11/22	Sáb 05/11/22									56,00€								
168	Cesto ABS com as dimensões de 600x400x100.	un	3,00	3 dias	30,00€	Qui 03/11/22	Sáb 05/11/22									30,00€								
169	Cesto ABS com as dimensões de 600x400x200.	un	1,00	3 dias	12,00€	Qui 03/11/22	Sáb 05/11/22									12,00€								
170	Travão para cesto.	un	8,00	3 dias	52,00€	Qui 03/11/22	Sáb 05/11/22									52,00€								
171	Móvel em placa melaminizada de 4 gavetas com rodapé tubular, dimensões de 500x500x870mm.	un	2,00	3 dias	340,00€	Qui 03/11/22	Sáb 05/11/22									340,00€								
172	Ilharga de remate lateral em placa melaminizada.	un	2,00	3 dias	6,00€	Qui 03/11/22	Sáb 05/11/22									6,00€								
173	**BANCADA DA SALA DE ENFERMAGEM 2 PISO 0**			3 dias	2 214,00€	Dom 06/11/22	Ter 08/11/22									2 214,00€								
174	Bancada mural com as dimensões de 2130x700x885mm, constituída por:			3 dias	2 214,00€	Dom 06/11/22	Ter 08/11/22									2 214,00€								
175	Tampo revestido com resinas acrílicas assente sobre MDF Hidrófugo c/ 700mm de profundidade e 25mm de espessura (ml)	ml	2,12	3 dias	1 462,80€	Dom 06/11/22	Ter 08/11/22									1 462,80€								
176	Roda tampo em resinas acrílicas de 50mm. Espessura de 12mm.	ml	2,12	3 dias	74,20€	Dom 06/11/22	Ter 08/11/22									74,20€								
177	Móvel em placa melaminizada de 1 porta direita, para pio, com rodapé tubular, dimensões de 500x500x870mm.	un	1,00	3 dias	160,00€	Dom 06/11/22	Ter 08/11/22									160,00€								
178	Móvel em placa melaminizada de 1 porta esquerda, com rodapé tubular, dimensões de 460x650x870mm.	un	1,00	3 dias	140,00€	Dom 06/11/22	Ter 08/11/22									140,00€								
179	Painel Lateral para cestos com as dimensões de 530x640mm.	un	2,00	3 dias	56,00€	Dom 06/11/22	Ter 08/11/22									56,00€								
180	Cesto ABS com as dimensões de 600x400x100.	un	3,00	3 dias	60,00€	Dom 06/11/22	Ter 08/11/22									60,00€								
181	Cesto ABS com as dimensões de 600x400x200.	un	1,00	3 dias	30,00€	Dom 06/11/22	Ter 08/11/22									30,00€								
182	Travão para cesto.	un	8,00	3 dias	52,00€	Dom 06/11/22	Ter 08/11/22									52,00€								
183	Móvel em placa melaminizada de 4 gavetas com rodapé tubular, dimensões de 500x500x870mm.	un	1,00	3 dias	170,00€	Dom 06/11/22	Ter 08/11/22									170,00€								
184	Ilharga de remate lateral em placa melaminizada.	un	3,00	3 dias	9,00€	Dom 06/11/22	Ter 08/11/22									9,00€								
185	**BANCADA DA SALA DE SAÚDE INFANTIL PISO 1**			2 dias	4 063,75€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								4 063,75€									
186	Bancada mural com as dimensões de 3750x700x885mm, constituída por:			2 dias	4 063,75€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								4 063,75€									
187	Tampo revestido com resinas acrílicas assente sobre MDF Hidrófugo c/ 700mm de profundidade e 25mm de espessura (ml)	ml	3,75	2 dias	2 587,50€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								2 587,50€									
188	Roda tampo em resinas acrílicas de 50mm. Espessura de 12mm.	ml	3,75	2 dias	131,25€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								131,25€									
189	Móvel em placa melaminizada de 1 porta direita, para pio, com rodapé tubular, dimensões de 500x500x870mm.	un	1,00	2 dias	160,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								160,00€									
190	Móvel em placa melaminizada de 1 porta esquerda, com rodapé tubular, dimensões de 460x650x870mm.	un	1,00	2 dias	140,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								140,00€									
191	Painel Lateral para cestos com as dimensões de 530x640mm.	un	2,00	2 dias	56,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								56,00€									
192	Cesto ABS com as dimensões de 600x400x100.	un	3,00	2 dias	60,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								60,00€									
193	Cesto ABS com as dimensões de 600x400x200.	un	1,00	2 dias	30,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								30,00€									
194	Travão para cesto.	un	8,00	2 dias	52,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								52,00€									
195	Móvel em placa melaminizada de 4 gavetas com rodapé tubular, dimensões de 500x500x870mm.	un	2,00	2 dias	340,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								340,00€									
196	Ilharga de remate lateral em placa melaminizada.	un	3,00	2 dias	9,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								9,00€									

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
197	Móvel em placa melaminizada de 1 porta direita, para pio, com rodapé tubular, dimensões de 500x500x870mm.	un	1,00	2 dias	160,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								160,00									
198	Móvel em placa melaminizada de 1 porta esquerda, com rodapé tubular, dimensões de 460x650x870mm.	un	1,00	2 dias	140,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								140,00									
199	Painel Lateral para cestos com as dimensões de 530x640mm.	un	2,00	2 dias	56,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								56,00									
200	Cesto ABS com as dimensões de 600x400x100.	un	3,00	2 dias	60,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								60,00									
201	Cesto ABS com as dimensões de 600x400x200.	un	1,00	2 dias	30,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								30,00									
202	Travão para cesto.	un	8,00	2 dias	52,00€	Sex 28/10/22	Dom 30/10/22								52,00									
203	BANCADA DO GABINETE DE CONSULTA PISO 1			2 dias	3 193,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								2 873,70	319,30								
204	Bancada mural com as dimensões de 2380x700x895mm, constituída por:			2 dias	3 193,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								2 873,70	319,30								
205	Tampo revestido com resinas acrílicas assente sobre MDF Hidrófugo c/ 700mm de profundidade e 25mm de espessura (ml)	ml	2,38	2 dias	1 642,20€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								1 477,98	164,22								
206	Roda tampo em resinas acrílicas de 50mm. Espessura de 12mm.	ml	2,38	2 dias	83,30€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								74,97	8,33								
207	Esquadro Meia Cana 300x300	un	2,00	2 dias	18,50€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								16,65	1,85								
208	Pio Resinas acrílicas 325x325x165mm	un	1,00	2 dias	220,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								198,00	22,00								
209	Misturadora Hospitalar Monobloco	un	1,00	2 dias	80,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								72,00	8,00								
210	Furo para pio em tampo em resinas acrílicas.	un	1,00	2 dias	40,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								36,00	4,00								
211	Furo para torneiras, válvulas e bicos em tampo em resinas acrílicas.	un	1,00	2 dias	25,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								22,50	2,50								
212	Soldadura de pio em resinas acrílicas em tampo de mesmo material.	un	1,00	2 dias	100,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								90,00	10,00								
213	Móvel em placa melaminizada de 1 porta direito, para pio, com rodapé tubular, dimensões de 500x500x870mm.	un	1,00	2 dias	160,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								144,00	16,00								
214	Móvel em placa melaminizada de 4 gavetas com rodapé tubular, dimensões de 500x500x870mm.	un	2,00	2 dias	320,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								288,00	32,00								
215	Móvel em placa melaminizada de 1 porta direita, para pio, com rodapé tubular, dimensões de 500x500x870mm.	un	1,00	2 dias	160,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								144,00	16,00								
216	Móvel em placa melaminizada de 1 porta esquerda, com rodapé tubular, dimensões de 460x650x870mm.	un	1,00	2 dias	140,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								126,00	14,00								
217	Painel Lateral para cestos com as dimensões de 530x640mm.	un	2,00	2 dias	56,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								50,40	5,60								
218	Cesto ABS com as dimensões de 600x400x100.	un	3,00	2 dias	60,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								54,00	6,00								
219	Cesto ABS com as dimensões de 600x400x200.	un	1,00	2 dias	30,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								27,00	3,00								
220	Travão para cesto.	un	8,00	2 dias	52,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								46,80	5,20								
221	Ilharga de remate lateral em placa melaminizada.	un	2,00	2 dias	6,00€	Dom 30/10/22	Ter 01/11/22								5,40	0,60								
222	BANCADAS			1,5 dias	10 520,00€	Ter 01/11/22	Qua 02/11/22									10 520,00								
223	Fornecimento e colocação de armários com estrutura bancada, forros, portas, e prateleiras em aglomerado de fibras de madeira (MDF) tipo"Sonaepan - Talibra", ou equivalente de igual categoria, com 19mm esp, topados com fasquia em madeira maciça, para pint	ml	4,30	0,5 dias	6 020,00€	Ter 01/11/22	Ter 01/11/22									6 020,00								
224	Fornecimento e colocação de armários com estrutura 40 cm profundidade, forros, portas, e prateleiras em aglomerado de fibras de madeira (MDF) tipo"Sonaepan - Talibra", ou equivalente de igual categoria, com 19mm esp, topados com fasquia em madeira maciça	ml	3,00	0,5 dias	4 200,00€	Ter 01/11/22	Qua 02/11/22									4 200,00								
225	Fornecimento e colocação de proteção de esquinas 40mmx40mm, quinagem de reforço nas extremidades, em aço inox AISI 304, 1,5mm de espessura e 2m de altura, coladas, incluindo todos os fornecimentos e trabalhos complementares.	un	6,00	0,5 dias	300,00€	Qua 02/11/22	Qua 02/11/22									300,00								
226	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			74,5 dias	45 049,33€	Seg 13/06/22	Sex 26/08/22				6 114,50	30 064,45	8 870,38											
227	MOVIMENTO DE TERRAS			3,5 dias	1 230,00€	Seg 13/06/22	Qui 16/06/22				1 230,00													
228	Escavação em terreno de qualquer natureza na abertura de caboucos e valas para fundações às cotas previstas no projecto para implantação da obra, incluindo carga e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	m3	5,00	0,5 dias	125,00€	Qui 16/06/22	Qui 16/06/22				125,00													
229	Demolições de paredes existentes e aberturas de lajes, sem afetar a estabilidade dos elementos construtivos contíguos, incluindo carga e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro.	m2	65,00	3 dias	1 105,00€	Seg 13/06/22	Qua 15/06/22				1 105,00													
230	FUNDAÇÕES			7 dias	1 714,00€	Qui 16/06/22	Qui 23/06/22				1 714,00													
231	Camada de betão de limpeza C12/15 (X0(P); D25; S2; Cl 1,0), fabricado em central e betonagem desde camião, de 10 cm de espessura.	m3	1,03	2 dias	103,00€	Qui 16/06/22	Sáb 18/06/22				103,00													
232	Sapata de betão armado, realizada com betão C25/30 (X0(P); D25; S2; Cl 0,4) fabricado em central com aditivo hidrófugo, e betonagem desde camião, e aço A400 NR.	m3	4,23	3 dias	1 269,00€	Sáb 18/06/22	Ter 21/06/22				1 269,00													
233	Lintel de betão armado, realizado com betão C25/30 (X0(P); D25; S2; Cl 0,4) fabricado em central com aditivo hidrófugo, e betonagem desde camião, e aço A400 NR.	m3	1,14	2 dias	342,00€	Ter 21/06/22	Qui 23/06/22				342,00													

Plano de Pagamentos

Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
234	ESTRUTURAS			64 dias	42 385,30€	Qui 23/06/22	Sex 26/08/22				3 170,50€	30 064,45€	8 870,30€											
235	ESTRUTURAS METÁLICAS			41 dias	12 155,80€	Sáb 16/07/22	Sex 26/08/22					3 285,45€	8 870,30€											
236	Placa de ancoragem de aço EN 10025 S235JR em perfil plano, de 200x200 mm e espessura 9 mm, com 4 pernos de aço Bso EN 10025 A4t de 10 mm de diâmetro e 45,33 cm de comprimento total, aparafusados com anilhas, porca e contra-porca.	Ud	9,00	30 dias	360,00€	Sáb 16/07/22	Seg 15/08/22					186,00€	174,00€											
237	Execução de pilares e vigas metálicas, de acordo com os perfis indicados no projeto, de aço S235JR, com ligações incluídas em obra, conforme projeto de estruturas:			30 dias	5 958,90€	Sáb 16/07/22	Seg 15/08/22					3 099,45€	2 899,45€											
238	Perfis HEA 300	kg	1054,45	30 dias	3 690,56€	Sáb 16/07/22	Seg 15/08/22					1 906,80€	1 783,76€											
239	Perfis HEA 100	kg	257,95	30 dias	902,82€	Sáb 16/07/22	Seg 15/08/22					466,46€	436,36€											
240	Perfis IPE 140	kg	196,32	30 dias	687,12€	Sáb 16/07/22	Seg 15/08/22					355,03€	332,10€											
241	Perfis IPE 180	kg	205,26	30 dias	718,41€	Sáb 16/07/22	Seg 15/08/22					371,18€	347,23€											
242	Escadas metálicas, com perfis metálicos indicados no projeto, de aço S235JR, com degraus metálicos incluídos e respectivas soldaduras, conforme projeto de estruturas.			5 dias	2 805,60€	Seg 15/08/22	Sáb 20/08/22						2 805,60€											
243	Perfis UNP 200	kg	561,12	5 dias	2 805,60€	Seg 15/08/22	Sáb 20/08/22						2 805,60€											
244	Tratamento superficial anti-corrosivo em todas as peças metálicas, com primário anticorrosivo de secagem rápida, formulado com resinas alquídicas modificadas e fosfato de zinco. - aplicação de duas demãos de primário com uma espessura mínima da película s	m2	50,70	2 dias	354,90€	Sáb 20/08/22	Seg 22/08/22						354,90€											
245	Esmalte sintético, cor a escolher, acabamento brilhante, sobre superfície de aço laminado em estruturas metálicas, limpeza e preparação da superfície a pintar, através de meios manuais até a deixar sem gorduras, duas demãos de primário, com uma espessura	m2	50,70	2 dias	760,50€	Seg 22/08/22	Qua 24/08/22						760,50€											
246	Proteger todas os perfis metálicos e respetivos acessórios com placas de gesso laminado, com resistência ao fogo EI 30, formado por placas de gesso laminado, com fibra de vidro têxtil na massa de gesso que lhe confere estabilidade perante o fogo.	m2	50,70	2 dias	1 875,90€	Qua 24/08/22	Sex 26/08/22						1 875,90€											
247	ESTRUTURAS BETÃO ARMADO			32 dias	29 949,50€	Qui 23/06/22	Seg 25/07/22				3 170,50€	26 779,00€												
248	Fornecimento e colocação de betão da classe C25/30 (XD(F); D25; S3; Cl 0,4). Incl/ armaduras moldadas em aço A400NR, cofragem, descofragem, escoramentos e restantes trabalhos complementares, conforme projeto de estruturas em:			30 dias	15 476,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				2 771,00€	12 705,00€												
249	Pilares de estrutura	m3	1,68	5 dias	1 608,00€	Qui 23/06/22	Ter 28/06/22				1 608,00€													
250	Paredes caixa de elevador	m3	11,68	10 dias	4 652,00€	Ter 28/06/22	Sex 08/07/22				1 163,00€	3 489,00€												
251	Vigas de estrutura	m3	15,36	15 dias	9 216,00€	Sex 08/07/22	Sáb 23/07/22					9 216,00€												
252	Execução de pavimento térreo constituído por massame com 15 cm espessura armado com malhasol AR50, sobre base em enrocamento de brita com 20 cm espessura, incluindo trabalhos de compactação da base e demais necessários à sua boa execução.	m2	102,58	2 dias	10 258,00€	Sáb 23/07/22	Seg 25/07/22					10 258,00€												
253	Execução de lajes aligeiradas tipo INORBEL, incluindo lomina de compressão, tarugos, cofragem, escoramento e descofragem.			16 dias	3 905,00€	Ter 28/06/22	Qui 14/07/22				399,50€	3 505,50€												
254	LC1 - 28-C32x15-20	m2	7,99	5 dias	799,00€	Ter 28/06/22	Dom 03/07/22				399,50€	399,50€												
255	LP1 - C-C40x15-20	m2	33,10	5 dias	2 648,00€	Dom 03/07/22	Sex 08/07/22					2 648,00€												
256	LP2 - A-C40x09-13	m2	4,58	6 dias	458,00€	Sex 08/07/22	Qui 14/07/22					458,00€												
257	Execução de Alvenaria simples com blocos de betão vazado 50x25x20, m3 assente à meia vez com argamassa de cimento e areia ao traço 1:4.	m3	10,35	2 dias	310,50€	Qui 14/07/22	Sáb 16/07/22					310,50€												
258	INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS			66,7 dias?	10 658,00€	Qui 18/08/22	Seg 24/10/22						800,00€	8 048,00€	1 810,00€									
259	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			66,7 dias?	4 968,00€	Qui 18/08/22	Seg 24/10/22						200,00€	2 958,00€	1 810,00€									
260	Fornecimento e assentamento de tubagem em PEAD, enterrada, para execução de ramal domiciliário, incluindo levantamento e reposição de pavimento, abertura e fecho de vala, transporte de terras sobrantes a vazadouro, ligação à rede pública existente e todos			0,5 dias	200,00€	Qui 18/08/22	Qui 18/08/22						200,00€											
261	-DN50	ml	5,00	0,5 dias	200,00€	Qui 18/08/22	Qui 18/08/22						200,00€											
262	Fornecimento e assentamento de tubagens e acessórios em material multicamada, tricomposto, para a rede de abastecimento de água no interior dos edifícios, contemplando a tubagem de alimentação aos vários aparelhos previstos para o edifício principal e às			10 dias	1 812,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							1 812,00€										
263	-DN 20	ml	115,00	10 dias	1 380,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							1 380,00€										
264	-DN 26	ml	10,00	10 dias	120,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							120,00€										
265	-DN 32	ml	26,00	10 dias	312,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							312,00€										
266	Fornecimento e assentamento de tubagens e acessórios em material multicamada, tricomposto, para a rede de abastecimento de água quente, contemplando a tubagem de alimentação desde o termoacumulador elétrico até aos vários aparelhos, incluindo elementos de			10 dias	48,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							48,00€										
267	-DN 20	ml	4,00	10 dias	48,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							48,00€										

Plano de Pagamentos

Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
268	Fornecimento e assentamento de mangas de isolamento térmico para as tubagens de água quente, incluindo todos os acessórios e trabalhos indispensáveis à perfeita execução da tarefa, completa e pronta a funcionar, a aplicar em tubagens com os seguintes diâme			10 dias	48,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							48,00€										
269	-DN 20	ml	4,00	10 dias	48,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							48,00€										
270	Fornecimento e assentamento de torneiras de esquadria em latão cromado, para lavatórios, bidés e sanitas, incluindo espelho cromado, bicha flexível de ligação, abertura e fecho de roços, e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita execução			10 dias	525,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							525,00€										
271	-1/2"	unid.	21,00	10 dias	525,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							525,00€										
272	Fornecimento e assentamento de torneiras de esquadria em latão cromado, para pias e máquinas a instalar no Mercado, incluindo espelho cromado, bicha flexível de ligação, abertura e fecho de roços, e todos os trabalhos e materiais indispensáveis à perfeita			10 dias	50,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							50,00€										
273	-3/4"	unid.	2,00	10 dias	50,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							50,00€										
274	Fornecimento e assentamento de válvulas de seccionamento / passador, incluindo abertura e fecho de roços, e todos os acessórios e trabalhos indispensáveis à perfeita execução da tarefa, completas e prontas a funcionar, nos seguintes diâmetros:			10 dias	475,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							475,00€										
275	-DN20	unid.	16,00	10 dias	400,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							400,00€										
276	-DN26	unid.	3,00	10 dias	75,00€	Qua 21/09/22	Sex 30/09/22							75,00€										
277	Fornecimento e instalação de termoacumulador elétrico, da marca VULCANO ou equivalente de 30 litros de capacidade, Potência de 1,5kW, completo e pronto a funcionar.	unid.	1,00	1 dia	400,00€	Ter 18/10/22	Qua 19/10/22								400,00€									
278	Fornecimento e instalação de torneiras de lavagem de boca roscada, incluindo todos os acessórios e trabalhos indispensáveis à perfeita execução da tarefa, completa e prontas a funcionar.	unid.	1,00	1 dia?	60,00€	Qua 19/10/22	Qui 20/10/22								60,00€									
279	Fornecimento e instalação de contador individual em nicho próprio para o efeito, incluindo válvulas de corte, de acordo com as indicações dos serviços municipalizados, condições técnicas apresentadas e peças desenhadas, completo e pronto a funcionar .	unid.	1,00	1 dia?	350,00€	Qui 20/10/22	Sex 21/10/22								350,00€									
280	Ligações de todos os aparelhos sanitários de acordo com as disposições legais em vigor, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à completa execução da tarefa.	vg.	1,00	1 dia?	500,00€	Sex 21/10/22	Sáb 22/10/22								500,00€									
281	Verificação, ensaios e desinfecção da rede de acordo com as disposições legais em vigor.	vg.	1,00	1 dia?	250,00€	Sáb 22/10/22	Dom 23/10/22								250,00€									
282	Execução de Telas Finais.	vg.	1,00	1 dia?	250,00€	Dom 23/10/22	Seg 24/10/22								250,00€									
283	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS			41 dias?	5 690,00€	Sex 19/08/22	Qua 28/09/22						600,00€	5 090,00€										
284	Fornecimento e assentamento de tubagens em PP Corrugado, próprio para águas residuais, para colectores prediais enterrados no exterior, incluindo abertura e fecho de vala, remoção dos materiais sobrantes a vazadouro, bem como todos os trabalhos de constru			1 dia?	250,00€	Sex 19/08/22	Sex 19/08/22						250,00€											
285	-DN 125	ml	5,00	1 dia?	250,00€	Sex 19/08/22	Sex 19/08/22						250,00€											
286	Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC - U (série B), próprio para águas residuais quentes e frias, a instalar no interior dos edifícios, para ramais individuais e ramais colectivos embebidos nas paredes ou nos pavimentos, ou instalados à vista, i			10 dias	1 932,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							1 932,00€										
287	-DN 40	ml	12,00	10 dias	168,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							168,00€										
288	-DN 50	ml	2,00	10 dias	28,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							28,00€										
289	-DN 75	ml	114,00	10 dias	1 596,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							1 596,00€										
290	-DN 90	ml	10,00	10 dias	140,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							140,00€										
291	Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC - U (série B), próprio para águas residuais quentes e frias, para Tubos de Queda e tubagens de Ventilação, incluindo abertura e fecho de roços, acessórios de fixação, bem como todos os trabalhos de construção			10 dias	224,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							224,00€										
292	-DN 75	ml	8,00	10 dias	112,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							112,00€										
293	-DN 125	ml	8,00	10 dias	112,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							112,00€										
294	Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC - U (série B), próprio para águas residuais quentes e frias, para colectores prediais suspensos ou enterrados, incluindo acessórios de fixação, bem como todos os trabalhos de construção civil associados e tod			10 dias	448,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							448,00€										
295	-DN 125	ml	32,00	10 dias	448,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							448,00€										
296	Fornecimento e assentamento de"H" para protecção dos tubos de queda e de ventilação em PVC rígido PN4, completos e prontos a funcionar.	unid.	2,00	10 dias	96,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							96,00€										
297	Fornecimento e assentamento de caixas de pavimento em PVC, incluindo curvas de sifonagem, abertura e fecho de roços e todos os trabalhos de construção civil associados, tampa de latão cromada, completa e pronta a funcionar.	unid.	18,00	10 dias	540,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							540,00€										
298	Fornecimento e assentamento de bocas de limpeza em PVC-U (série B), a instalar nos colectores suspensos, considerando"Y" e tampão de limpeza, incluindo sistemas de fixação, uniões, e todos os materiais e trabalhos necessários para a perfeita execução da	unid.	6,00	10 dias	150,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							150,00€										

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
299	Execução de câmaras de visita em blocos de betão, incluindo escavação, reposição de terras e remoção a vazadouro de material sobrante, ceresite, reboco, execução de fundo e caneiura, tampa rebaixada em aço inox AISI316L da classe B125, vedada hidraulicame	unid.	4,00	10 dias	1 200,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							1 200,00€										
300	Execução da ligação à rede pública de drenagem de águas residuais existente, considerando todos os materiais e trabalhos necessários à perfeita execução da tarefa.	vg.	1,00	1 dia?	350,00€	Sáb 20/08/22	Sáb 20/08/22						350,00€											
301	Verificação, ensaios e desinfecção da rede de acordo com as disposições legais em vigor.	vg.	1,00	10 dias	250,00€	Dom 18/09/22	Ter 27/09/22							250,00€										
302	Execução de Telas Finais.	vg.	1,00	1 dia	250,00€	Qua 28/09/22	Qua 28/09/22							250,00€										
303	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS			183 dias?	52 873,95€	Qua 18/05/22	Qua 16/11/22			1 000,00€	6 953,55€	24 201,55€	770,00€	3 394,35€	13 927,95€	2 626,60€								
304	TRABALHOS PREPARATÓRIOS			1 dia?	1 000,00€	Qua 18/05/22	Qua 18/05/22			1 000,00€														
305	Remoção, carga, transporte e descarga em local a indicar pela fiscalização da totalidade das infraestruturas elétricas existentes, incluindo remoção de equipamentos e acessórios, todos os trabalhos e materiais necessários à execução dos mesmos.	cj	1,00	1 dia?	1 000,00€	Qua 18/05/22	Qua 18/05/22			1 000,00€														
306	ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			1 dia?	770,00€	Dom 21/08/22	Dom 21/08/22						770,00€											
307	Ligação à Rede Pública			1 dia?	770,00€	Dom 21/08/22	Dom 21/08/22						770,00€											
308	Sistema de corte e contagem de energia em Baixa Tensão Especial, para potências contratadas superiores a 41,4kVA, constituído por armário para Portinhola P400, caixa para TI's e caixa para contador, homologado pela empresa distribuidora.	cj	1,00	1 dia?	770,00€	Dom 21/08/22	Dom 21/08/22						770,00€											
309	UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA			30 dias	4 400,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				1 100,00€	3 300,00€												
310	UPS Geral, online de dupla conversão permanente, 10kVA – autonomia de 30 min	cj	1,00	30 dias	4 400,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				1 100,00€	3 300,00€												
311	QUADROS ELÉTRICOS			50 dias	8 214,25€	Sáb 24/09/22	Sáb 12/11/22																	
312	Quadros Elétricos executados de acordo com os esquemas unifilares, colocados nos locais indicados nas peças desenhadas, compreendendo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem e funcionamento incluindo medios de suporte ou fixação e sinalétic			50 dias	7 829,25€	Sáb 24/09/22	Sáb 12/11/22							1 503,45€	5 648,25€	1 062,60€								
313	QGE	un	1,00	50 dias	4 427,50€	Sáb 24/09/22	Sáb 12/11/22							1 413,60€	5 353,05€	1 062,60€								
314	QP1	un	1,00	30 dias	1 201,75€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							619,85€	2 745,05€	1 062,60€								
315	QGI	un	1,00	30 dias	990,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							280,45€	921,35€									
316	QP1(I)	un	1,00	30 dias	770,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							231,00€	759,00€									
317	QCI	un	1,00	30 dias	440,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							179,67€	590,33€									
318	Botoneiras de Corte Geral, do tipo MK, dupla sinalização	un	2,00	30 dias	385,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							102,67€	337,33€									
319	RAMAIS DE ALIMENTAÇÃO			30 dias	1 039,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22							89,83€	295,17€									
320	Cabos Elétricos para ligação dos Quadros Elétricos, incluindo todos os acessórios de ligação e fixação inerentes à sua perfeita montagem, dos tipos e secções:			30 dias	1 039,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				259,88€	779,63€												
321	XZ1 (frt,zh) 3x25+1x16 mm²	m	15,00	30 dias	330,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				259,88€	779,63€												
322	XZ1 (frt,zh) 5G6 mm²	m	20,00	30 dias	132,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				82,50€	247,50€												
323	XZ1 (frt,zh) 5G4 mm²	m	55,00	30 dias	242,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				33,00€	99,00€												
324	NHXH FE 180/E30 4x2,5	m	35,00	30 dias	115,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				60,50€	181,50€												
325	Olflex 110	m	50,00	30 dias	220,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				28,88€	86,63€												
326	CAMINHOS DE CABOS			30 dias	3 894,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22				55,00€	165,00€												
327	Caminho de cabos, em chapa de aço perfurada galvanizada, incluindo acessórios de fixação, com as seguintes dimensões:			30 dias	2 112,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							908,60€	2 985,40€									
328	200 x 60 mm	m	120,00	30 dias	2 112,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							492,80€	1 619,20€									
329	Tubo plástico do tipo VD, ERM, PEAD incluindo uniões, curvas e restantes acessórios inerentes à sua perfeita montagem, das seguintes secções:			30 dias	159,50€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							492,80€	1 619,20€									
330	Tubo PEAD ø125, montagem enterrada	m	15,00	30 dias	49,50€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							37,25€	122,25€									
331	Tubo ERM 25 de reserva	m	100,00	30 dias	110,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							11,55€	37,95€									
332	Calha PVC (rodapé e bancada), blompartimentada, incluindo acessórios de fixação, tampa, juntas ângulos e derivados e separador de circuitos, com as seguintes dimensões:			30 dias	1 358,50€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							25,67€	84,33€									
333	130x50 mm	m	95,00	30 dias	1 358,50€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							316,98€	1 041,52€									
334	Ligações equipotenciais dos caminhos de cabos, bem como todos os acessórios de ligação necessários para o correcto fundomamento do sistema.H07V-U 1G6 mm²H07V-U 1G6 mm²	m	120,00	30 dias	264,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							316,98€	1 041,52€									
335	REDE DE LIGAÇÃO À TERRA, EQUIPOTENCIALIDADE E PROTECÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			122,5 dias	773,30€	Qui 23/06/22	Dom 23/10/22							61,60€	202,40€									
336	Rede de terras:			30 dias	173,30€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				189,25€	567,63€												
337	Fita de aço inox 30x3,5 mm	m	15,00	30 dias	132,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				44,83€	134,48€		3,85€	12,65€									
338	Elétrodo de terra FT 2m	un	4,00	30 dias	30,80€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				33,00€	99,00€												
339	Ligador amovível (TPT - Terminal Principal de Terras)	un	1,00	30 dias	5,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				7,70€	23,10€												
340	Caixa de medição de terra (Ver pormenor de ligação ao piquet de terra)	un	1,00	30 dias	11,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				1,38€	4,13€												
341	Rede de Equipotencialidade:			30 dias	495,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				2,75€	8,25€												
											123,75€	371,25€												

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
342	Ligações equipotenciais de massas metálicas (incluindo instalações hidráulicas e mecânicas) e ligações equipotenciais das áreas técnicas	cj	1,00	30 dias	495,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				123,75€	371,25€												
343	Cabos elétricos de ligação equipotencial, para ligação do ligador amovível à cabo de medição de terras, incluindo todos os acessórios de ligação e fixação inerentes à sua perfeita montagem, dos seguintes tipos e secções (6V - 1025 mm²):	m	15,00	30 dias	82,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				20,63€	61,88€												
344	Tubo plástico do tipo VD, ERM, PEAD incluindo uniões, curvas e restantes acessórios inerentes à sua perfeita montagem, das seguintes secção (PEAD Ø40mm-6Kgf/cm²)s:	m	15,00	30 dias	16,50€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							3,85€	12,65€									
345	ILUMINAÇÃO NORMAL E DE SEGURANÇA			146,5 dias	15 272,40€	Qui 23/06/22	Qua 16/11/22				2 950,90€	8 852,67€		287,32€	2 217,72€	963,84€							
346	Iluminação Normal			30 dias	10 081,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				2 520,38€	7 561,13€												
347	Luminárias completamente equipadas, incluindo todos os acessórios inerentes à perfeita montagem e fixação, dos tipos seguintes:			30 dias	10 081,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				2 520,38€	7 561,13€												
348	L1	un	52,00	30 dias	2 288,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				572,00€	1 716,00€												
349	L2	un	9,00	30 dias	445,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				111,38€	334,13€												
350	L3	un	55,00	30 dias	7 260,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				1 815,00€	5 445,00€												
351	L4	un	1,00	30 dias	88,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				22,00€	66,00€												
352	Aparelhagem de manobra e controlo da iluminação incluindo caixa e acessórios, instalada nos locais assinalados nas peças desenhadas:			30 dias	482,90€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				120,73€	362,18€												
353	De montagem embebida:			30 dias	471,90€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				117,98€	353,93€												
354	Comutador de escada	un	2,00	30 dias	26,40€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				6,60€	19,80€												
355	Comutador de lustre	un	15,00	30 dias	181,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				45,38€	136,13€												
356	Interruptor	un	4,00	30 dias	44,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				11,00€	33,00€												
357	Detector de movimento, montagem encastrada teto, IP44	un	5,00	30 dias	220,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				55,00€	165,00€												
358	Estanque de montagem saliente:			30 dias	11,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				2,75€	8,25€												
359	Interruptor	un	1,00	30 dias	11,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				2,75€	8,25€												
360	Tubos, incluindo uniões, curvas e restantes acessórios inerentes à perfeita montagem:			30 dias	342,10€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							79,82€	262,28€									
361	Embebidos ou em abraçadeiras:			30 dias	341,10€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							79,82€	262,28€									
362	Tubo Ø 20 mm	m	345,00	30 dias	303,60€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							70,84€	232,76€									
363	Tubo Ø 25 mm	m	35,00	30 dias	38,50€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							8,98€	29,52€									
364	Caixas			30 dias	114,70€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							26,78€	88,00€									
365	Caixas embebidas, equipadas com tampa, boquilhas ou buchas, e ligadores.	un	21,00	30 dias	28,98€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							6,76€	22,22€									
366	Caixas salientes, equipadas com tampa, buchas de aperto mecânico, e ligadores.	un	52,00	30 dias	85,80€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							20,02€	65,78€									
367	Cabos Elétricos incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem:			30 dias	1 239,15€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				309,79€	929,36€												
368	Enfiado em tubo:			30 dias	678,15€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				169,54€	508,61€												
369	XZ1 (frt,zh) -U2x1,5 mm²	m	5,00	30 dias	6,60€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				1,65€	4,95€												
370	XZ1 (frt,zh) -U3x1,5 mm²	m	15,00	30 dias	26,40€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				6,60€	19,80€												
371	XZ1 (frt,zh) -U3G1,5 mm²	m	325,00	30 dias	572,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				143,00€	429,00€												
372	XZ1 (frt,zh) -U4G1,5 mm²	m	35,00	30 dias	73,15€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				18,29€	54,86€												
373	À vista, sobre caminho de cabos:			30 dias	561,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				140,25€	420,75€												
374	XZ1 (frt,zh) -U3G1,5 mm²	m	200,00	30 dias	352,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				88,00€	264,00€												
375	XZ1 (frt,zh) -U4G1,5 mm²	m	100,00	30 dias	209,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				52,25€	156,75€												
376	Iluminação de Segurança			50 dias	3 012,00€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							180,72€	1 867,44€	963,84€								
377	Luminárias completamente equipada, incluindo pictograma e todos os acessórios inerentes à perfeita montagem e fixação, dos tipos seguintes:			50 dias	2 810,50€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							168,63€	1 742,51€	899,36€								
378	S1 C	un	22,00	50 dias	1 815,00€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							108,90€	1 125,30€	580,80€								
379	S1 D	un	3,00	50 dias	280,50€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							16,83€	173,91€	89,76€								
380	S2 C	un	3,00	50 dias	280,50€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							16,83€	173,91€	89,76€								
381	S2 D	un	1,00	50 dias	104,50€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							6,27€	64,79€	33,44€								
382	S3 C	un	3,00	50 dias	330,90€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							19,80€	204,60€	105,60€								
383	Pictogramas para luminárias de iluminação de segurança, dos seguintes tipos:			50 dias	201,50€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							12,09€	124,93€	64,48€								
384	Escada Descer	un	2,00	50 dias	13,00€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							0,78€	8,06€	4,16€								
385	Não Permanente - Frente	un	4,00	50 dias	26,00€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							1,56€	16,12€	8,32€								
386	Permanente - Direita	un	1,00	50 dias	6,50€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							0,39€	4,03€	2,08€								
387	Permanente - Esquerda	un	2,00	50 dias	13,00€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							0,78€	8,06€	4,16€								
388	Permanente - Frente	un	22,00	50 dias	143,00€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							8,58€	88,66€	45,76€								
389	TOMADAS DE USOS GERAIS E ALIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			146,5 dias	6 289,20€	Qui 23/06/22	Qua 16/11/22				891,00€	2 673,00€		309,39€	1 809,69€	600,10€								
390	Tomadas de energia para usos gerais e específicos, tipo Schuko, incluindo caixa e acessórios, instaladas nos locais assinalados nas peças desenhadas, dos seguintes tipos:			50 dias	1 310,10€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							78,61€	812,26€	419,23€								
391	Tomada"Simples" (Espelho Simples):			50 dias	915,10€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							48,93€	505,96€	260,83€								
392	16A/2P+T, com obturadores de montagem encastrada	un	30,00	50 dias	429,00€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							25,74€	265,98€	137,28€								
393	16A/2P+T, com obturadores de montagem em calha técnica PVC	un	27,00	50 dias	386,10€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							23,17€	239,38€	123,55€								
394	Tomada"Dupla" (Espelho Duplo):			50 dias	495,00€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							29,70€	306,90€	158,40€								

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
395	2x[16A/2P+T], com obturadores de montagem em caliha técnica PVC	un	18,00	50 dias	495,00€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							29,70€	306,90€	158,40€								
396	Tomadas de corrente estabilizada, tipo Schuko, incluindo caixa e acessórios, instaladas nos locais assinalados nas peças desenhadas, dos seguintes tipos:			50 dias	565,40€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							33,90€	350,50€	180,90€								
397	Tomada"Simples" (Espelho Simples):			50 dias	42,90€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							2,57€	26,60€	13,73€								
398	16A/2P+T, com obturadores de montagem encastrada	un	3,00	50 dias	42,90€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							2,57€	26,60€	13,73€								
399	Tomada"Dupla" (Espelho Duplo):			50 dias	522,50€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							31,35€	323,95€	167,20€								
400	2x[16A/2P+T], com obturadores de montagem em caliha técnica PVC	un	19,00	50 dias	522,50€	Qua 28/09/22	Qua 16/11/22							31,35€	323,95€	167,20€								
401	Tubo plástico, incluindo uniões, curvas e restantes acessórios inerentes à sua perfeita montagem:			30 dias	376,20€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							87,75€	288,45€									
402	Embebidos ou em abraçadeiras:			30 dias	376,20€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							87,75€	288,45€									
403	Tubo ø 20 mm	m	390,00	30 dias	343,20€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							80,08€	263,12€									
404	Tubo ø 25 mm	m	30,00	30 dias	33,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							7,70€	25,30€									
405	Caixas			30 dias	454,30€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							106,00€	348,30€									
406	Caixas salientes, equipadas com tampa, bucins de aperto mecânico e placa de ligação em porcelana, instalados nos locais assinalados nas peças desenhadas.	un	49,00	30 dias	269,50€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							62,86€	206,64€									
407	Caixas terminais, equipadas com tampa, buquilhas e placa de ligação em porcelana, instalados nos locais assinalados nas peças desenhadas.	un	48,00	30 dias	184,80€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							43,12€	141,68€									
408	Cabos Elétricos incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem, instalados de acordo com a as peças escritas, nos locais referenciados nas peças desenhadas dos seguintes tipos:			30 dias	2 717,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				679,25€	2 037,75€												
409	Enfiado em tubo:			30 dias	990,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22																	
410	XZ1 (frt,zh) 3G2,5 mm²	m	390,00	30 dias	858,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				247,50€	742,50€												
411	XZ1 (frt,zh) 5G4 mm²	m	30,00	30 dias	132,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				214,50€	643,50€												
412	À vista, sobre caminho de cabos			30 dias	1 727,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				33,00€	99,00€												
413	XZ1 (frt,zh) 3G2,5 mm²	m	785,00	30 dias	1 617,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				431,75€	1 295,25€												
414	XZ1 (frt,zh) 5G4 mm²	m	25,00	30 dias	110,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				404,25€	1 212,75€												
415	Sistema de chamada de auxílio de WC, incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem e funcionamento, de acordo com as peças escritas e peças desenhadas.			122,5 dias	869,20€	Qui 23/06/22	Dom 23/10/22				27,50€	82,50€												
416	Tubo plástico, incluindo uniões, curvas e restantes acessórios inerentes à perfeita montagem, com os seguintes diâmetros:			30 dias	13,20€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22				211,75€	635,25€		3,08€	10,12€									
417	Tubo ø 20 mm, embebido ou em abraçadeiras	m	15,00	30 dias	13,20€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							3,08€	10,12€									
418	Cabos Elétricos incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem, de acordo com os traçados estabelecidos nas peças desenhadas, dos seguintes tipos:			30 dias	66,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				16,50€	49,50€		3,08€	10,12€									
419	Enfiados em tubo:			30 dias	66,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				16,50€	49,50€												
420	Ollflex 110 - 2x1,0	m	15,00	30 dias	66,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				16,50€	49,50€												
421	Equipamentos:			30 dias	781,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				195,25€	585,75€												
422	Sinalizador ótico-acústico de alarme	un	2,00	30 dias	187,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				46,75€	140,25€												
423	Botão de chamada com cordão	un	2,00	30 dias	187,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				46,75€	140,25€												
424	Placa de desarme equipada com botão de cancelamento local, relé para registo de chamada e bornes de ligação	un	2,00	30 dias	110,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				27,50€	82,50€												
425	Transformador 230Vac/24Vdc	un	2,00	30 dias	77,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				19,25€	57,75€												
426	Quadro de Alvos	un	1,00	30 dias	220,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				55,00€	165,00€												
427	SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE ALARME DE INTRUSÃO (SADIR) Fornecimento e instalação de acordo com o definido nas peças escritas, peças desenhadas e demais elementos constituintes do projecto, dos seguintes materiais e equipamentos:			122,5 dias	3 165,80€	Qui 23/06/22	Dom 23/10/22				629,04€	2 175,99€		84,19€	276,61€									
428	Tubo plástico, incluindo uniões, curvas e demais acessórios inerentes à perfeita montagem, com os seguintes diâmetros:			30 dias	360,80€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							84,19€	276,61€									
429	Tubo VD ø 20 mm	m	410,00	30 dias	360,80€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							84,19€	276,61€									
430	Cabos elétricos enfiados em tubo, embebidos ou à vista fixos por abraçadeiras, incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem, de acordo com os traçados estabelecidos nas peças desenhadas, dos seguintes tipos:			30 dias	638,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				159,51€	478,51€												
431	BELDEN 8723	m	85,00	30 dias	280,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				70,13€	210,38€												
432	ACN4	m	325,00	30 dias	357,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				89,38€	268,13€												
433	Equipamentos destinadas ao SADIR, incluindo todos os acessórios inerentes à perfeita montagem e funcionamento, instalados nos locais assinalados nas peças desenhadas e de acordo com o especificado nas peças escritas.			30 dias	2 167,00€	Sex 24/06/22	Dom 24/07/22				569,53€	1 697,48€												
434	Central de detecção de intrusão do tipo endereçável com 1 linha de comunicação com 16 entradas e 8 saídas, expansível, incluindo alimentação de emergência	un	1,00	30 dias	495,00€	Sex 24/06/22	Dom 24/07/22				107,25€	387,75€												
435	Detector de movimento análise pastiva de espectro infravermelho, do tipo multifeixe com alcance de 12 m	un	23,00	30 dias	1 138,50€	Sex 24/06/22	Dom 24/07/22				246,68€	891,83€												
436	Módulo de Zona/Endereçamento de 4 entradas, incluindo caixa	un	4,00	30 dias	220,00€	Sex 24/06/22	Dom 24/07/22				47,67€	172,33€												
437	Consola terminal de operações com display alfanumérico em cristal líquido, 5 LED indicadores e teclado	un	2,00	30 dias	220,00€	Sex 24/06/22	Dom 24/07/22				47,67€	172,33€												

Plano de Pagamentos

Remodelação e ampliação da USF Antonina - Requião

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
438	Sirene acústica para exterior	un	1,00	30 dias	93,50€	Sex 24/06/22	Dom 24/07/22				20,26€	73,24€												
439	SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI) Fornecimento e montagem, com características e nas condições definidas nas Condições Técnicas Especiais e peças desenhadas, dos seguintes materiais e equipamentos:			33 dias	4 420,90€	Qui 23/06/22	Ter 26/07/22				718,58€	3 702,33€												
440	Cabos Eléctricos incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem, de acordo com os traçados estabelecidos nas peças desenhadas, dos seguintes tipos:			30 dias	554,40€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				138,60€	415,80€												
441	Em abraçadeiras metálicas			30 dias	554,40€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				138,60€	415,80€												
442	IE-H(St)H 1x2x0,8 mm²	m	420,00	30 dias	554,40€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				138,60€	415,80€												
443	Equipamentos destinadas ao Sistema Automático de Detecção de Incêndio, incluindo todos os acessórios inerentes à perfeita montagem e funcionamento do sistema, referenciados nos locais assinalados nas peças desenhadas.			30 dias	3 481,50€	Dom 26/06/22	Ter 26/07/22				522,23€	2 959,28€												
444	Central de detecção de incêndios de 1 loop, incluindo toda a electrónica necessária, módulo de rede para interligação entre centrais, fonte de alimentação interna e baterias.	cj	1,00	30 dias	935,00€	Dom 26/06/22	Ter 26/07/22				140,25€	794,75€												
445	Detector Óptico de Fumos, analógico/endereçável, com isolador incorporado, incluindo base.	un	37,00	30 dias	1 831,50€	Dom 26/06/22	Ter 26/07/22				274,73€	1 556,78€												
446	Botão de alarme manual, analógico/endereçável, com isolador incorporado, incluindo base para montegem saliente	un	4,00	30 dias	176,00€	Dom 26/06/22	Ter 26/07/22				26,40€	149,60€												
447	Módulo de comando (4 saídas/4 entradas), com isolador incorporado, incluindo caixa de protecção.	un	2,00	30 dias	88,00€	Dom 26/06/22	Ter 26/07/22				13,20€	74,80€												
448	Sirene de alarme vermelha, analógica/ endereçável, com isolador incorporado, incluindo base.	un	2,00	30 dias	99,00€	Dom 26/06/22	Ter 26/07/22				14,85€	84,15€												
449	Indicador de Acção	un	16,00	30 dias	352,00€	Dom 26/06/22	Ter 26/07/22				52,80€	299,20€												
450	Diversos			30 dias	385,00€	Dom 26/06/22	Ter 26/07/22				57,75€	327,25€												
451	Elaboração da Matriz de comando para programação de central de incêndio	cj	1,00	30 dias	385,00€	Dom 26/06/22	Ter 26/07/22				57,75€	327,25€												
452	SISTEMA DE CHAMADA DE UTENTES Fornecimento e instalação de acordo com o definido nas Condições Técnicas Especiais, peças desenhadas e demais elementos constituintes do projecto, dos seguintes materiais e equipamentos:			122,5 dias	880,55€	Qui 23/06/22	Dom 23/10/22				89,15€	766,11€		5,90€	19,40€									
453	Tubo plástico, incluindo uniões, curvas e demais acessórios inerentes à perfeita montagem, com os seguintes diâmetros:			30 dias	8,80€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							2,05€	6,75€									
454	Embebido (ERFE) ou à vista em abraçadeiras (VD Cinza):			30 dias	8,80€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							2,05€	6,75€									
455	- Tubo VD ϕ 20 mm	m	10,00	30 dias	8,80€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							2,05€	6,75€									
456	Caixas de Derivação / Terminais			30 dias	16,50€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							3,85€	12,65€									
457	- Caixas salientes, equipadas com tampa, boquilas ou buchas, e ligadores de porcelana.	un	3,00	30 dias	16,50€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							3,85€	12,65€									
458	Cabos Eléctricos incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem, de acordo com os traçados estabelecidos nas peças desenhadas, dos seguintes tipos:			30 dias	107,25€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				26,81€	80,44€												
459	Enfiado em tubo, embedido ou à vista em abraçadeiras			38 dias	107,25€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				26,81€	80,44€												
460	- KZ1(frt,zh)-U2x2,5	m	10,00	30 dias	16,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				4,13€	12,38€												
461	À vista, sobre caminho de cabos:			30 dias	90,75€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				22,69€	68,06€												
462	- KZ1(frt,zh)-U2x2,5	m	55,00	30 dias	90,75€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				22,69€	68,06€												
463	Equipamentos destinadas ao Sistema de Som, incluindo todos os acessórios inerentes à perfeita montagem e funcionamento do sistema, referenciados nos locais assinalados nas peças desenhadas.			30 dias	748,00€	Ter 28/06/22	Qui 28/07/22				62,33€	685,67€												
464	- Amplificador para Sistema de Chamada de Utentes através da Central Telefónica (equipamento instalado no Bastidor)	un	1,00	30 dias	550,00€	Ter 28/06/22	Qui 28/07/22				45,83€	504,17€												
465	- Coluna, montagem encastrada em tecto falso, 8W.	un	4,00	30 dias	198,00€	Ter 28/06/22	Qui 28/07/22				16,50€	181,50€												
466	DIVERSOS			117,5 dias	2 760,00€	Ter 28/06/22	Dom 23/10/22				125,83€	1 384,17€		291,67€	958,33€									
467	Elaboração de telas finais da obra como executada, de acordo com as Condições Técnicas de projecto	cj	1,00	30 dias	495,00€	Ter 28/06/22	Qui 28/07/22				41,25€	453,75€												
468	Selagens corta-fogo (revestimento intumescente)	cj	1,00	30 dias	630,00€	Ter 28/06/22	Qui 28/07/22				52,50€	577,50€												
469	Trabalhos de Construção Civil de apoio à empreitada, incluindo abertura e tapamento de roços, furações para atravessamento de tubos, cabos e caminho de cabos, remates e regularização de pavimentos.	cj	1,00	30 dias	1 250,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							291,67€	958,33€									
470	Engenharia e Programação de todos os sistemas, incluindo testes, ensaios, comissionamento e formação de pessoal.	cj	1,00	30 dias	385,00€	Ter 28/06/22	Qui 28/07/22				32,08€	352,92€												
471	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES			192 dias	15 748,40€	Qui 19/05/22	Sáb 26/11/22			239,20€	1 123,52€	12 417,10€		257,59€	1 261,42€	449,59€								
472	REDE DE CABOS COAXIAIS			156,5 dias	238,90€	Qui 23/06/22	Sáb 26/11/22				29,15€	87,45€		5,13€	55,42€	41,75€								
473	Repartidor do Cliente (RC) de S/MATV e CATV			30 dias	6,60€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				1,65€	4,95€												
474	Repartidor interior 4 vias, S ~ 2400 MHz	un	1,00	30 dias	6,60€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				1,65€	4,95€												
475	Tubo plástico embebido (ERFE) ou à vista em abraçadeiras (VD Cinza), incluindo uniões, curvas e restantes acessórios inerentes à perfeita montagem, com os seguintes diâmetros:			30 dias	22,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							5,13€	16,87€									
476	Tubo ϕ 25 mm	m	20,00	30 dias	22,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							5,13€	16,87€									
477	Cabo Coaxial incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem, instalados de acordo com o as peças escritas, nos locais referenciados nas peças desenhadas dos seguintes tipos:			30 dias	110,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				27,50€	82,50€												

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
478	Enfiado em tubo, embebido ou à vista fixo por abraçadeiras:			30 dias	22,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				5,50€	16,50€												
479	Cabo Coaxial LSZH (TCD-C)	m	20,00	30 dias	22,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				5,50€	16,50€												
480	À vista, sobre caminho de cabos:			30 dias	66,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				22,00€	66,00€												
481	Cabo Coaxial LSZH (TCD-C)	m	80,00	30 dias	88,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				22,00€	66,00€												
482	Conectores			50 dias	1,10€	Sáb 08/10/22	Sáb 26/11/22								0,55€	0,55€								
483	Conectores F de compressão para cabo RG6	cj	1,00	50 dias	1,10€	Sáb 08/10/22	Sáb 26/11/22								0,55€	0,55€								
484	Tomadas			50 dias	79,20€	Sáb 08/10/22	Sáb 26/11/22								38,00€	41,18€								
485	Tomadas completas, incluindo caixas de aparelhagem e espelhos, dos seguintes tipos:			50 dias	79,20€	Sáb 08/10/22	Sáb 26/11/22								38,00€	41,18€								
486	Tomada terminal 2 saídas FM/TV+SAT, montagem encastrada	un	4,00	50 dias	79,20€	Sáb 08/10/22	Sáb 26/11/22								38,00€	41,18€								
487	REDE DE CABOS DE PARES DE COBRE			156,5 dias	1 850,98€	Qui 23/06/22	Sáb 26/11/22				246,40€	739,20€		32,08€	473,96€	399,26€								
488	Cabo UTP incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem, instalados de acordo com a as peças escritas, nos locais referenciados nas peças desenhadas dos seguintes tipos:			30 dias	985,60€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				246,40€	739,20€												
489	Enfiado em tubo, embebido ou à vista fixo por abraçadeiras:			30 dias	110,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				27,50€	82,50€												
490	Cabo Cat.6 F/FTP 2x4x0,58 LSZH	m	125,00	30 dias	110,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				27,50€	82,50€												
491	À vista, sobre caminho de cabos:			30 dias	675,60€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				218,90€	656,70€												
492	Cabo Cat.6 F/FTP 2x4x0,58 LSZH	m	995,00	30 dias	675,60€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				218,90€	656,70€												
493	Tubo plástico embebido (ERFE) ou à vista em abraçadeiras (VD Cinza), incluindo uniões, curvas e restantes acessórios inerentes à perfeita montagem, com os seguintes diâmetros:			30 dias	137,50€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							32,08€	105,42€									
494	Tubo Ø 25 mm	m	125,00	30 dias	137,50€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							32,08€	105,42€									
495	Tomadas			50 dias	767,80€	Sáb 08/10/22	Sáb 26/11/22								368,54€	399,26€								
496	Tomada RJ45 simples (cat. 6) de 8 contactos blindada, para dados, montagem encastrada	un	2,00	50 dias	33,00€	Sáb 08/10/22	Sáb 26/11/22								15,84€	17,16€								
497	Tomada RJ45 dupla (cat. 6) de 8 contactos blindada, para dados, montagem encastrada	un	2,00	50 dias	55,00€	Sáb 08/10/22	Sáb 26/11/22								26,40€	28,60€								
498	Tomada RJ45 dupla (cat. 6a) de 8 contactos blindada, para dados, montagem calha técnica PVC	un	18,00	50 dias	495,00€	Sáb 08/10/22	Sáb 26/11/22								237,60€	257,40€								
499	Tomada RJ45 dupla (cat. 6) de 8 contactos blindada, para dados, montagem saliente	un	6,00	50 dias	184,80€	Sáb 08/10/22	Sáb 26/11/22								88,70€	96,10€								
500	REDE DE CABOS DE FIBRA ÓTICA			156,5 dias	88,00€	Qui 23/06/22	Sáb 26/11/22				16,50€	49,50€		1,28€	12,16€	8,58€								
501	Cabo pré-conectorizado de fibra ótica (SC-APC/SC-APC) incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem, instalados de acordo com a as peças escritas, nos locais referenciados nas peças desenhadas dos seguintes tipos:			30 dias	66,00€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				16,50€	49,50€												
502	Enfiado em tubo, embebido ou à vista fixo por abraçadeiras:			30 dias	16,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				4,13€	12,38€												
503	Cabo duplo pré-conectorizado de fibra ótica OS2 G657 Dca-s2,d2,a1 LSZH	m	5,00	30 dias	16,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				4,13€	12,38€												
504	À vista, sobre caminho de cabos:			30 dias	49,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				12,38€	37,13€												
505	Cabo duplo pré-conectorizado de fibra ótica OS2 G657 Dca-s2,d2,a1 LSZH	m	15,00	30 dias	49,50€	Qui 23/06/22	Sáb 23/07/22				12,38€	37,13€												
506	Tubo plástico embebido (ERFE) ou à vista em abraçadeiras (VD Cinza), incluindo uniões, curvas e restantes acessórios inerentes à perfeita montagem, com os seguintes diâmetros:			30 dias	5,50€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							1,28€	4,22€									
507	Tubo Ø 25 mm	m	5,00	30 dias	5,50€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							1,28€	4,22€									
508	Tomadas			50 dias	16,50€	Sáb 08/10/22	Sáb 26/11/22								7,92€	8,58€								
509	Tomada Dupla Fibra Ótica (SC-APC), montagem encastrada	un	1,00	50 dias	16,50€	Sáb 08/10/22	Sáb 26/11/22								7,92€	8,58€								
510	REDE DE TUBAGENS E CAIXAS			116,5 dias	1 162,00€	Qua 29/06/22	Dom 23/10/22				55,25€	1 049,75€		17,97€	59,03€									
511	Câmara de Visita Multioperador (CVM)			30 dias	500,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				25,00€	475,00€												
512	Caixas para telecomunicações, montagem enterrada, completas, equipadas com tampa, instaladas nos locais assinalados nas peças desenhadas e de acordo com as peças escritas, dos seguintes tipos:			30 dias	500,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				25,00€	475,00€												
513	Câmara de visita, tipo CVR1, incluindo tampa de classe D400 e aro em ferro fundido dúctil, de acordo com a norma EN124.	un	1,00	30 dias	500,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				25,00€	475,00€												
514	Rede de Tubagens			30 dias	77,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							17,97€	59,03€									
515	Tubo plástico do tipo VD, ERM, PEAD, ML-F incluindo uniões, curvas e restantes acessórios inerentes à sua perfeita montagem, dos seguintes tipos e secções:			30 dias	44,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							10,27€	33,73€									
516	Tubo corrugado de dupla parede, interior liso, cor exterior verde, PEAD Ø40 mm (Ligação CVM - ATE/Bastidor)	m	40,00	30 dias	44,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							10,27€	33,73€									
517	Passagem Aérea de Topo (PAT)			30 dias	33,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							7,70€	25,30€									
518	Tubo Ø 40 mm	m	30,00	30 dias	33,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							7,70€	25,30€									
519	ATE - Armário de Telecomunicações do Edifício			30 dias	605,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				30,25€	574,75€												
520	Equipamentos destinadas ao Armário de Telecomunicações do Edifício (ATE), incluindo todos os acessórios inerentes à perfeita montagem e funcionamento, de acordo com as peças escritas e desenhadas:			30 dias	605,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				30,25€	574,75€												

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
521	- ATE constituído por uma caixa com as dimensões mínimas de 500x600x200 mm (AxLxP), comum ao RG-CC, RG-PC e RG-FO, incluindo Repartidores Gerais, 4 tomadas de energia, e todos os demais acessórios e equipamentos necessários à sua perfeita montagem e funci	un	1,00	30 dias	605,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				30,25€	574,75€												
522	REDE DE TERRAS - TELECOMUNICAÇÕES			30 dias	275,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				13,75€	261,25€												
523	Fornecimento e montagem da Rede de Terras das Telecomunicações, de acordo com o definido nas peças escritas e peças desenhadas, incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem e funcionamento.	cj	1,00	30 dias	275,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				13,75€	261,25€												
524	PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO - BASTIDORES			31 dias	1 084,60€	Ter 28/06/22	Sex 29/07/22				57,31€	1 027,29€												
525	Bastidor Principal			38 dias	992,20€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				49,61€	942,59€												
526	Rack 19", 42Us 4Lan (L800xP800xA2055), com porta frontal em vidro e porta traseira microperfurada, com 1 Kit de Ventilação de 2 ventiladores, 1 Conj. rodas de alta-carga, 4 pés niveladores, 1 Régua de energia 19"com 6 tomadas tipo Shucko e interruptor bi	un	1,00	30 dias	550,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				27,50€	522,50€												
527	Painel 3 Tecnologias ATE-receção operadores 4 Ports RJ45 +4Ports FO + 4Ports CATV + 4Ports MATV completo com derivadores e spliters	un	1,00	30 dias	55,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				2,75€	52,25€												
528	Painel de 19"para cat 6 Blindado com retenedor de cabo, incl. 24 conectores com cinta metálica condutora, 1 U	un	3,00	30 dias	165,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				8,25€	156,75€												
529	Patch cord Cat.6A Blindado com conector RJ45 a ambos lados, 4 coberturas independentes para cada uno dos 4 pares e todo ele com uma cobertura global. Cumpre normativa LSZH (IEC 60754-2), baixa emissão de fumos (IEC 61034) e retardante à chama (IEC 60332-	un	56,00	30 dias	123,20€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				6,16€	117,04€												
530	Painel Gestão de Cabos Plástica 5 Argolas 1U	un	6,00	30 dias	99,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				4,95€	94,05€												
531	Cabo incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem, instalados de acordo com a as peças escritas, nos locais referenciados nas peças desenhadas dos seguintes tipos:			30 dias	92,40€	Ter 28/06/22	Qui 28/07/22				7,70€	84,70€												
532	Enfiado em tubo (ATE-Bastidor):			30 dias	92,40€	Ter 28/06/22	Qui 28/07/22				7,70€	84,70€												
533	Cabo CaL6 F/FTP 2x4x0.56 LSZH	m	30,00	30 dias	26,40€	Ter 28/06/22	Qui 28/07/22				2,20€	24,20€												
534	Cabo 4FO (OS2/G657-LSZH)	m	15,00	30 dias	33,00€	Ter 28/06/22	Qui 28/07/22				2,75€	30,25€												
535	Coaxial (TCD-C - LSZH)	m	30,00	30 dias	33,00€	Ter 28/06/22	Qui 28/07/22				2,75€	30,25€												
536	EQUIPAMENTOS ACTIVOS			30 dias	8 312,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				415,60€	7 896,40€												
537	Equipamentos Activos de Switching			30 dias	1 650,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				82,50€	1 567,50€												
538	Switch de Acesso 24 Portas completo, incluindo: - 24 GigE PoE 370W, 4 x 1G SFP, LAN Base - Power Retainer Clip For 3560-C, 2960-C and 2960-L Switches - AC Power Cord (Europe), C13, CEE 7, 1.5M - FlexStack Plus Stacking Module - 50cm stacking cable - SNTC-	cj	3,00	30 dias	1 650,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				82,50€	1 567,50€												
539	Servidor de Comunicações e Gateway de Voz			30 dias	5 175,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				258,75€	4 916,25€												
540	Servidor de Comunicações e Gateway de Voz completo, incluindo: - Cisco ISR 4321 Bundle, w/UC License, CUBE-10 - IP Base License for Cisco ISR 4320 Series - Unified Communication License for Cisco ISR 4320 Series - AC Power Supply for Cisco ISR 4320 - AC P	cj	1,00	30 dias	5 175,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				258,75€	4 916,25€												
541	Telefones IP			30 dias	1 200,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				60,00€	1 140,00€												
542	Telefone IP, standard, incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem e funcionamento.	un	15,00	30 dias	1 200,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				60,00€	1 140,00€												
543	Telefone IP Operadora			30 dias	287,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				14,35€	272,65€												
544	Telefone IP Operadora, incluindo todos os acessórios inerentes à sua perfeita montagem e funcionamento.	un	1,00	30 dias	287,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				14,35€	272,65€												
545	DIVERSOS			158 dias	2 697,00€	Qui 19/05/22	Dom 23/10/22			239,20€	289,55€	1 306,25€		201,13€	660,87€									
546	Remoção, carga, transporte e descarga em local a indicar pela fiscalização da totalidade das infraestruturas elétricas existentes, incluindo remoção de equipamentos e acessórios, todos os trabalhos e materiais necessários à execução dos mesmos.	cj	1,00	15 dias	460,00€	Qui 19/05/22	Dom 12/06/22			239,20€	220,80€													
547	Trabalhos de apoio à Construção Civil.	cj	1,00	30 dias	862,00€	Sáb 24/09/22	Dom 23/10/22							201,13€	660,87€									
548	Fornecimento de Telas Finais da obra como executada.	cj	1,00	30 dias	385,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				19,25€	365,75€												
549	Realização de ensaios, medições e outras obrigações necessárias para a realização da receção das instalações.	cj	1,00	30 dias	275,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				13,75€	261,25€												
550	Realização de ligações; conectorizações; etiquetagem dos cabos.	cj	1,00	30 dias	275,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				13,75€	261,25€												
551	Certificação da totalidade da rede	cj	1,00	30 dias	440,00€	Qua 29/06/22	Sex 29/07/22				22,00€	418,00€												
552	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS			53 dias	1 461,70€	Seg 13/06/22	Qui 04/08/22				414,28€	735,79€	311,67€											
553	Rede de Extintores Portáteis			50 dias	548,00€	Seg 13/06/22	Seg 01/08/22				194,40€	334,80€	10,80€											
554	Equipamento do tipo:			50 dias	548,00€	Seg 13/06/22	Seg 01/08/22				194,40€	334,80€	10,80€											
555	Extintor de pó químico 6Kg	un	4,00	50 dias	240,00€	Seg 13/06/22	Seg 01/08/22				86,40€	148,80€	4,80€											
556	Extintor de CO2 5 Kg	un	2,00	50 dias	300,00€	Seg 13/06/22	Seg 01/08/22				108,00€	186,00€	6,00€											
557	Sinalética foteluminescente			50 dias	646,70€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				219,88€	400,99€	25,83€											
558	Dísticos foteluminescentes do tipo:			50 dias	646,70€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				219,88€	400,99€	25,83€											
559	02.T01.150x200	un	4,00	50 dias	40,00€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				13,60€	24,80€	1,60€											
560	51.T01.240x85	un	4,00	50 dias	40,00€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				13,60€	24,80€	1,60€											

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
561	50.T01.240x85	un	2,00	50 dias	20,00€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				6,80€	12,40€	0,80€											
562	11.T01.150x200	un	6,00	50 dias	60,00€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				20,40€	37,20€	2,40€											
563	62.T01.400x300	un	4,00	50 dias	379,20€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				128,92€	235,18€	15,12€											
564	26.T01.200x100	un	1,00	50 dias	10,00€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				3,40€	6,20€	0,40€											
565	81.T01.150x200	un	1,00	50 dias	10,00€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				3,40€	6,20€	0,40€											
566	48.T01.150x200	un	1,00	50 dias	10,00€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				3,40€	6,20€	0,40€											
567	99.T01.150x200	un	2,00	50 dias	23,00€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				7,82€	14,26€	0,92€											
568	71.T01.200x300	un	2,00	50 dias	23,00€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				7,82€	14,26€	0,92€											
569	43.T01.200x300	un	1,00	50 dias	10,00€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				3,40€	6,20€	0,40€											
570	88.T01.150x200	un	1,00	50 dias	10,00€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				3,40€	6,20€	0,40€											
571	42.T01.200x100	un	1,00	50 dias	11,50€	Ter 14/06/22	Ter 02/08/22				3,91€	7,13€	0,46€											
572	**Trabalhos Complementares**			2 dias	275,00€	Qua 03/08/22	Qui 04/08/22						275,00€											
573	No final da obra o Empreiteiro terá de apresentar ao Dono de Obra as Telas Finais da respetiva Especialidade.	vg	1,00	2 dias	275,00€	Qua 03/08/22	Qui 04/08/22						275,00€											
574	**INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS**			58 dias	53 148,29€	Ter 04/10/22	Qua 30/11/22								29 831,80€	23 316,49€								
575	**REDE AERÓLICA**			50 dias	8 095,40€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								4 533,42€	3 561,98€								
576	**CONDUTAS CIRCULARES**			50 dias	8 239,40€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								1 814,11€	1 425,37€								
577	**Em chapa de aço galvanizado, tipo Spirosafe, incluindo acessórios de ligação, de fixação e portas de visita para inspeção e limpeza dos seguintes tipos e diâmetros:**			50 dias	8 239,40€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								1 814,11€	1 425,37€								
578	**a) simples, não isolado**			50 dias	225,00€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								126,00€	99,00€								
579	Ø 100	ml	7,00	50 dias	64,40€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								36,06€	28,34€								
580	Ø 125	ml	4,50	50 dias	44,03€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								24,65€	19,38€								
581	Ø 150	ml	8,00	50 dias	82,80€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								46,37€	36,43€								
582	Ø 180	ml	3,00	50 dias	33,83€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								18,95€	14,88€								
583	**b) isolado com manta de lã mineral de 30 mm de espessura**			50 dias	3 014,40€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								1 688,10€	1 326,30€								
584	Ø 150	ml	38,50	50 dias	1 265,34€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								708,60€	556,74€								
585	Ø 180	ml	5,50	50 dias	120,18€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								67,30€	52,88€								
586	Ø 200	ml	28,50	50 dias	630,72€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								353,20€	277,52€								
587	Ø 225	ml	5,50	50 dias	126,50€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								70,84€	55,66€								
588	Ø 250	ml	12,00	50 dias	276,00€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								154,56€	121,44€								
589	Ø 300	ml	18,50	50 dias	446,72€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								250,19€	196,58€								
590	Ø 355	ml	5,50	50 dias	146,94€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								83,43€	65,55€								
591	**CONDUTAS RETANGULARES**			50 dias	2 213,78€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								1 239,70€	974,05€								
592	**Em chapa de aço galvanizado,incluindo acessórios de ligação, suportes e acessórios**			50 dias	2 213,78€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								1 239,70€	974,05€								
593	a) isolado com manta de lã mineral de 30 mm de espessura	m2	55,00	50 dias	2 213,78€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								1 239,70€	974,05€								
594	**TUBO FLEXIVEL Tubo de alumínio flexível para interligação de equipamentos, dos seguintes tipos e dimensões:**			50 dias	339,25€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								189,99€	149,26€								
595	**Tubo de alumínio flexível para interligação de equipamentos, dos seguintes tipos e dimensões:**			50 dias	339,25€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								189,99€	149,26€								
596	**a) isolado**			50 dias	311,68€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								174,53€	137,15€								
597	Ø 100	ml	3,00	50 dias	31,09€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								17,39€	13,66€								
598	Ø 150	ml	15,00	50 dias	172,50€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								96,60€	75,90€								
599	Ø 200	ml	5,00	50 dias	63,29€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								35,42€	27,83€								
600	Ø 300	ml	3,00	50 dias	44,85€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								25,12€	19,73€								
601	**b) não isolado**			50 dias	27,60€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								15,46€	12,14€								
602	Ø 100	ml	4,00	50 dias	27,60€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								15,46€	12,14€								
603	**GRELHAS, VÁLVULAS, REGULADORES E REGISTOS**			50 dias	2 302,92€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								1 289,62€	1 013,30€								
604	**Grelhas de extração incluindo, aro de montagem e registo, conforme especificações, dos seguintes tipos e dimensões:**			50 dias	216,00€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								121,00€	95,04€								
605	Ge1 - 200x100	un	3,00	50 dias	53,82€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								30,13€	23,68€								
606	Ge2 - 400x150	un	2,00	50 dias	61,16€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								34,25€	26,91€								
607	Ge3 - 500x150	un	3,00	50 dias	101,16€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								56,62€	44,48€								
608	**Grelhas de insuflação incluindo, aro de montagem e registo, conforme especificações, dos seguintes tipos e dimensões:**			50 dias	484,43€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								271,30€	213,17€								
609	Gi1 - 200x100	un	15,00	50 dias	393,60€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								220,08€	172,92€								
610	Gi2 - 300x100	un	3,00	50 dias	91,43€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								51,22€	40,25€								
611	**Grelhas Exterior incluindo, aro de montagem, conforme especificações, dos seguintes tipos e dimensões:**			50 dias	371,10€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								207,85€	163,31€								
612	Gex1 - 300 x 200	un	2,00	50 dias	61,16€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								34,25€	26,91€								
613	Gex2 - 1000 x 500	un	2,00	50 dias	310,00€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								173,60€	136,40€								
614	**Válvulas anti-retorno, instaladas em conduta com os seguintes diâmetros e dimensões, conforme CTE's:**			50 dias	176,69€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								98,94€	77,75€								
615	**RAR - Ø 100**			50 dias	103,50€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22																	
616	Grelhas lineares de insuflação, incluindo plano de ligação e acessórios de fixação, conforme especificações dos seguintes tipos e dimensões	un	2,00	50 dias	103,50€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								57,96€	45,54€								
617	Gfl1 - 4100x150	un	1,00	50 dias	34,73€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								57,96€	45,54€								
618	**Válvulas de Exaustão, dos seguintes tipos e dimensões:**			50 dias	98,40€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								19,48€	15,31€								
619	V1 - Ø 160	un	4,00	50 dias	98,40€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								21,50€	16,90€								
620	**Regulador de Caudal Manual, conforme especificações, dos seguintes tipos e dimensões:**			50 dias	801,53€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								21,50€	16,90€								
621	RC1 - Ø 100	un	7,00	50 dias	92,54€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								448,85€	352,68€								
															51,82€	40,72€								

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
622	RC2 - Ø 150	un	15,00	50 dias	268,20€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								150,19€	118,01€								
623	RC3 - Ø 200	un	4,00	50 dias	121,20€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								67,87€	53,33€								
624	RC4 - Ø 250	un	1,00	50 dias	37,28€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								20,87€	16,39€								
625	RC5 - Ø 300	un	2,00	50 dias	183,20€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								102,59€	80,61€								
626	RC6 - Ø 355	un	1,00	50 dias	99,13€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								55,51€	43,62€								
627	Registo Corta-fogo, conforme especificações, dos seguintes tipos e dimensões:			50 dias	253,00€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								141,68€	111,32€								
628	RCF1 - Ø 150	un	1,00	50 dias	253,00€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								141,68€	111,32€								
629	EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO			58 dias	36 489,95€	Ter 04/10/22	Qua 30/11/22								21 147,16€	15 342,85€								
630	UNIDADES TRATAMENTO AR NOVO			58 dias	33 885,24€	Ter 04/10/22	Qua 30/11/22								18 542,41€	15 342,83€								
631	Unidade de Ventilação e Recuperação de Calor, do tipo horizontal, equipadas com registos motorizados, módulos de filtragem, motores do tipo EC (insuflação e extracção), módulo de recuperação de calor, quadro de comando e controlo integrado, bateria de exp			50 dias	8 000,00€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								4 480,00€	3 520,00€								
632	UVR + UE UVR + kit DX	cj	1,00	50 dias	8 000,00€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								4 480,00€	3 520,00€								
633	VENTILADORES			50 dias	333,50€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								186,76€	146,74€								
634	Ventiladores de extracção tipo "in-line" para condutas, com baixo nível sonoro, montados dentro de um revestimento acústico incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento, conforme descrito nas CTEs, com as seguintes designações:			50 dias	333,50€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								186,76€	146,74€								
635	VES1	un	1,00	50 dias	166,75€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								93,38€	73,37€								
636	VES2	un	1,00	50 dias	166,75€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								93,38€	73,37€								
637	SISTEMA DE EXPANSÃO DIRECTA			58 dias	25 551,74€	Ter 04/10/22	Qua 30/11/22								13 875,65€	11 676,09€								
638	Sistema de climatização de expansão directa, do tipo VRF, constituído por uma unidade condensadora a instalar no exterior (UE) e unidades evaporadoras de interior (UI), incluindo controlador, derivadores frigoríficos, apoios antivibráticos das UE, fixação			58 dias	25 551,74€	Ter 04/10/22	Qua 30/11/22								13 875,65€	11 676,09€								
639	Unidades Exteriores			50 dias	8 554,74€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								4 790,65€	3 764,09€								
640	Ue1 (Unidade Exterior)	un	1,00	50 dias	8 554,74€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								4 790,65€	3 764,09€								
641	Unidades Interiores			58 dias	16 997,00€	Ter 04/10/22	Qua 30/11/22								9 085,00€	7 912,00€								
642	UI0.1	un	1,00	8 dias	989,00€	Qua 23/11/22	Qua 30/11/22									989,00€								
643	UI0.2	un	1,00	8 dias	989,00€	Qua 23/11/22	Qua 30/11/22									989,00€								
644	UI0.3	un	1,00	8 dias	989,00€	Qua 23/11/22	Qua 30/11/22									989,00€								
645	UI0.4	un	1,00	8 dias	989,00€	Qua 23/11/22	Qua 30/11/22									989,00€								
646	UI0.5	un	1,00	8 dias	989,00€	Qua 23/11/22	Qua 30/11/22									989,00€								
647	UI0.6	un	1,00	8 dias	989,00€	Qua 23/11/22	Qua 30/11/22									989,00€								
648	UI0.7	un	1,00	8 dias	989,00€	Qua 23/11/22	Qua 30/11/22									989,00€								
649	UI0.8	un	1,00	8 dias	989,00€	Qua 23/11/22	Qua 30/11/22									989,00€								
650	UI1.1	un	1,00	10 dias	989,00€	Ter 04/10/22	Qui 13/10/22								989,00€									
651	UI1.2	un	1,00	10 dias	989,00€	Ter 04/10/22	Qui 13/10/22								989,00€									
652	UI1.3	un	1,00	10 dias	989,00€	Ter 04/10/22	Qui 13/10/22								989,00€									
653	UI1.4	un	1,00	10 dias	989,00€	Ter 04/10/22	Qui 13/10/22								989,00€									
654	UI1.5	un	1,00	10 dias	989,00€	Ter 04/10/22	Qui 13/10/22								989,00€									
655	UI1.6	un	1,00	10 dias	989,00€	Ter 04/10/22	Qui 13/10/22								989,00€									
656	UI1.7	un	1,00	10 dias	1 035,00€	Ter 04/10/22	Qui 13/10/22								1 035,00€									
657	UI1.8	un	1,00	10 dias	1 035,00€	Ter 04/10/22	Qui 13/10/22								1 035,00€									
658	UI1.9	un	1,00	10 dias	1 081,00€	Ter 04/10/22	Qui 13/10/22								1 081,00€									
659	SISTEMA DE CONTROLO CENTRALIZADO			10 dias	2 604,75€	Ter 04/10/22	Qui 13/10/22								2 604,75€									
660	Sistema de controlo centralizado para comando e monitorização da unidade de ventilação e recuperação de calor e das unidades exteriores e interiores do climatização, incluindo todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento conforme CTEs.		1,00	10 dias	2 604,75€	Ter 04/10/22	Qui 13/10/22								2 604,75€									
661	REDE HIDRAÚLICA			54 dias	8 562,90€	Ter 04/10/22	Sáb 26/11/22								4 151,22€	4 411,68€								
662	TUBAGEM			50 dias	5 515,40€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								3 088,62€	2 426,78€								
663	Tubagem de cobre, soldado, com isolamento em coquilha de borracha esponjosa, com acessórios e suportes, para interligação das unidades de expansão direta VRF, nas seguintes dimensões:			50 dias	5 440,69€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								3 046,76€	2 393,89€								
664	a) com protecção mecânica			50 dias	1 154,60€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								646,57€	508,03€								
665	Ø 28,6 mm	ml	13,00	50 dias	478,40€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								267,90€	210,50€								
666	Ø 15,9 mm	ml	6,00	50 dias	158,70€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								88,87€	69,83€								
667	Ø 12,7 mm	ml	15,00	50 dias	379,50€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								212,52€	166,98€								
668	Ø 9,5 mm	ml	6,00	50 dias	138,00€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								77,28€	60,72€								
669	b) sem protecção mecânica			50 dias	4 285,09€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								2 400,19€	1 885,86€								
670	Ø 28,6 mm	ml	15,00	50 dias	379,50€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								212,52€	166,98€								
671	Ø 22,2 mm	ml	9,00	50 dias	69,00€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								38,64€	30,36€								
672	Ø 19,1 mm	ml	7,00	50 dias	136,85€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								76,64€	60,21€								
673	Ø 15,9 mm	ml	41,00	50 dias	612,95€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								343,25€	269,70€								
674	Ø 12,7 mm	ml	130,00	50 dias	1 518,00€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								850,08€	667,92€								
675	Ø 9,5 mm	ml	51,00	50 dias	586,50€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								328,44€	258,06€								
676	Ø 6,4 mm	ml	95,00	50 dias	983,25€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								550,62€	432,63€								

ID	Nome da Tarefa	Unidades	Quantidade	Duração	Custo	Início	Conclusão	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17
677	Tubo de PVC rígido, PN 4, para esgoto de condensados, nos seguintes diâmetros:			50 dias	74,75€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								41,86€	32,89€								
678	DN25	ml	65,00	50 dias	74,75€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								41,86€	32,89€								
679	DIVERSOS			54 dias	3 047,50€	Ter 04/10/22	Sáb 26/11/22								1 062,60€	1 984,90€								
680	Trabalhos de Construção Civil de apoio à empreitada, incluindo abertura e tapamento de roços, furos para atravessamento de tubagens e condutas, execução de maciços, remates e regularização de pavimentos.	cj	1,00	50 dias	1 897,50€	Ter 04/10/22	Ter 22/11/22								1 062,60€	834,90€								
681	Ensaios e experiências	cj	1,00	2 dias	575,00€	Qua 23/11/22	Qui 24/11/22									575,00€								
682	Telas finais com os traçados das diversas redes	cj	1,00	2 dias	575,00€	Sex 25/11/22	Sáb 26/11/22									575,00€								
683	ELEVADOR			30 dias	26 000,00€	Qua 14/09/22	Sex 14/10/22							14 300,00€	11 700,00€									
684	ASCENSOR 8 PESSOAS / 630KG			30 dias	24 000,00€	Qua 14/09/22	Sex 14/10/22							13 200,00€	10 800,00€									
685	Fornecimento e montagem de acordo com o definido nas peças escritas, peças desenhadas e restantes elementos constituintes do projecto, dos seguintes materiais e equipamentos:Tipo de equipamento: Ascensor elétrico sem casa das máquinas. Quantidade ascensor	cj	1,00	30 dias	24 000,00€	Qua 14/09/22	Sex 14/10/22							13 200,00€	10 800,00€									
686	DIVERSOS			30 dias	2 000,00€	Qua 14/09/22	Sex 14/10/22							1 100,00€	900,00€									
687	Acessoria técnica, programação dos sistemas, execução de ensaios, s, colocação em serviço e instruções dos sistemas.	cj	1,00	30 dias	1 500,00€	Qua 14/09/22	Sex 14/10/22							825,00€	675,00€									
688	Trabalhos de apoio à construção civil.	cj	1,00	30 dias	500,00€	Qua 14/09/22	Sex 14/10/22							275,00€	225,00€									
689	Entrega Provisória			0 dias	0,00€	Dom 13/11/22	Dom 13/11/22																	

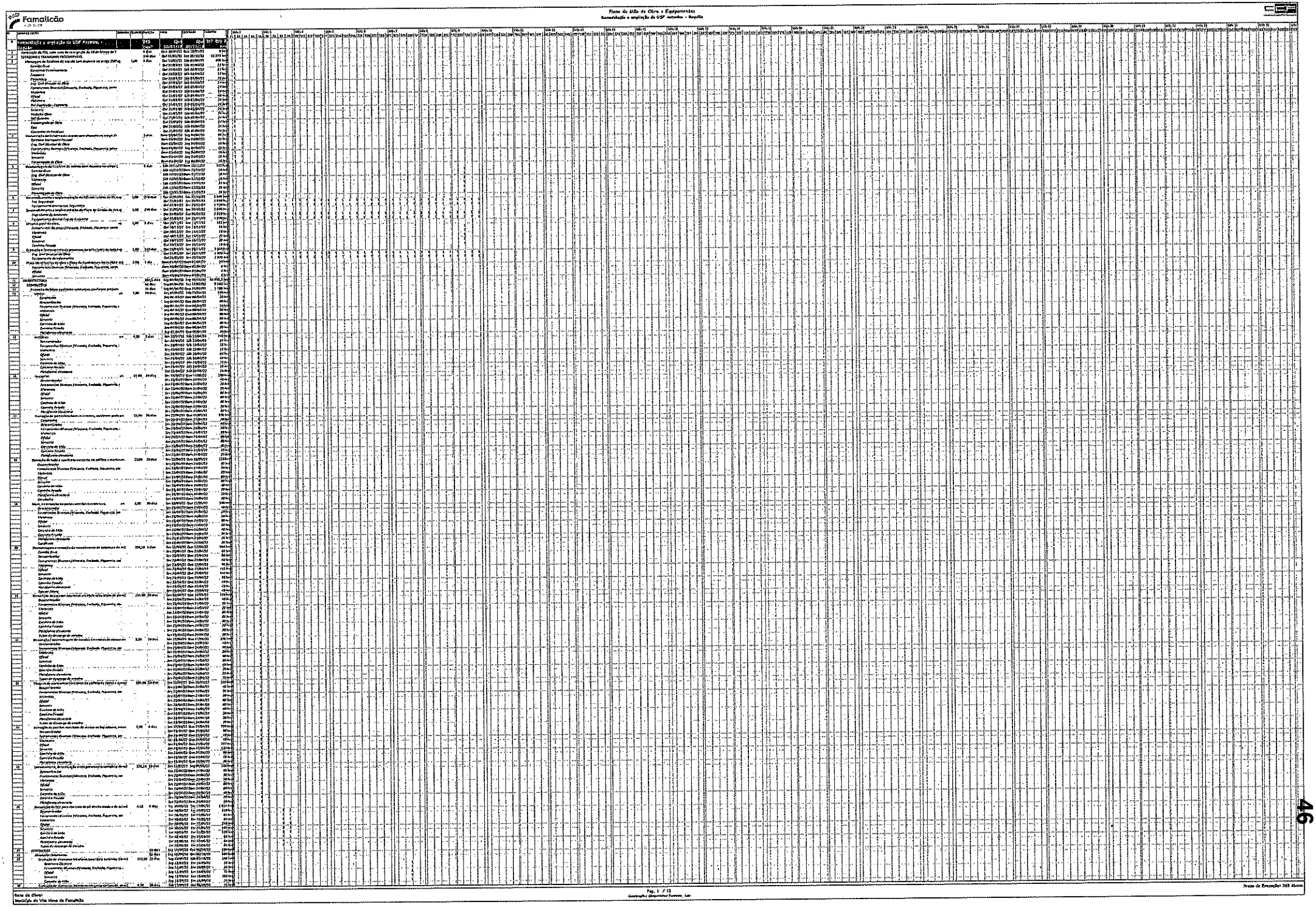

Famalicão

Plano de Mão de Obra e Equipamentos
Remodelação e ampliação do USF Antunes - Famalicão

Obra de Obra
Remodelação e ampliação do USF Antunes - Famalicão

Pag. 1 / 13

Prazo de Execução: 388 dias úteis

46

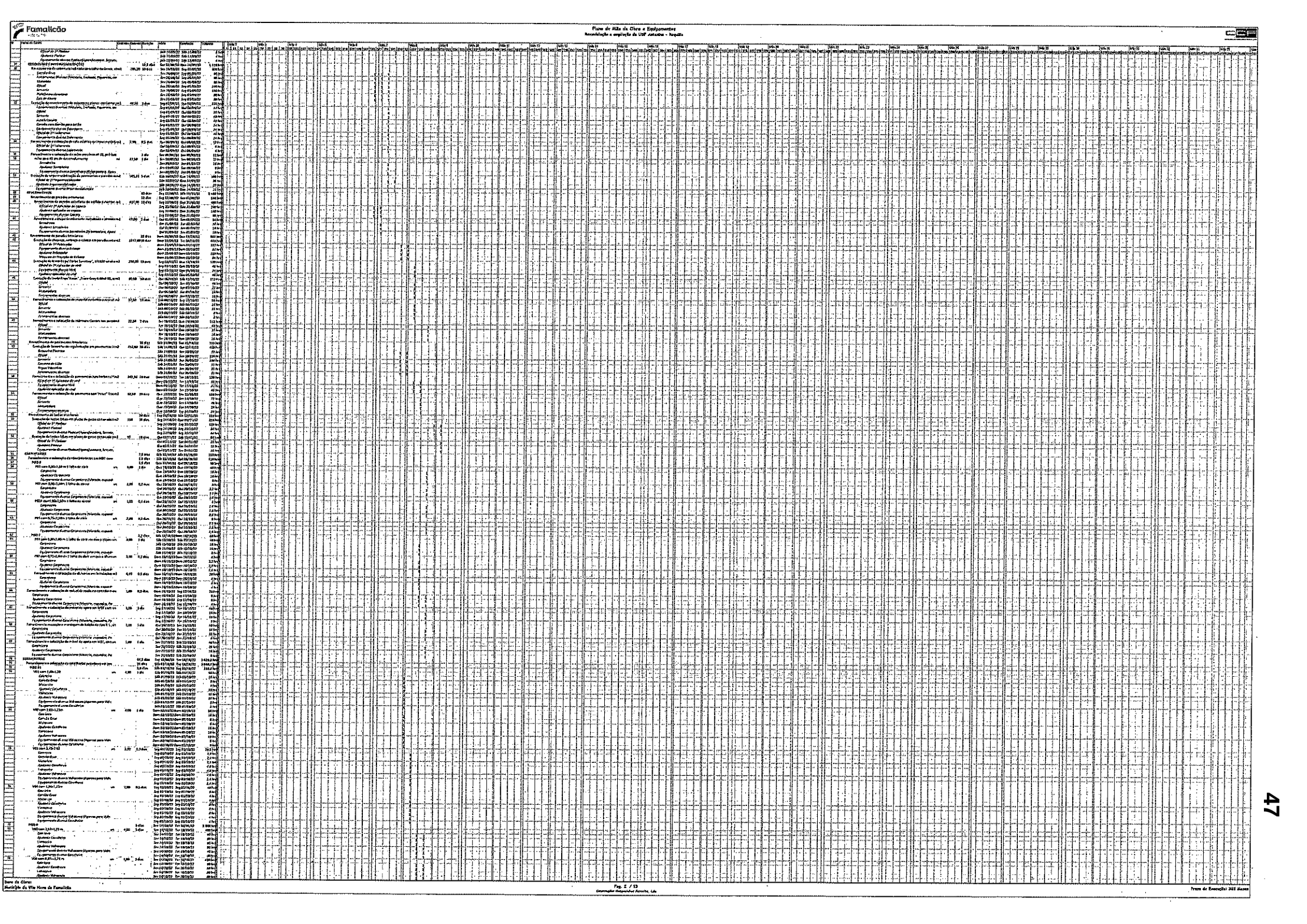
Famalicão
Plano de Mão de Obra e Equipamentos
Remodelação e ampliação do USF Antunes - Requião
Dono da Obra:
Instituição do Vila Nova de Famalicão
Pag. 2 / 12
Construções Gonçalves Ferreira, Lda.
Prazo de Execução: 365 dias
47

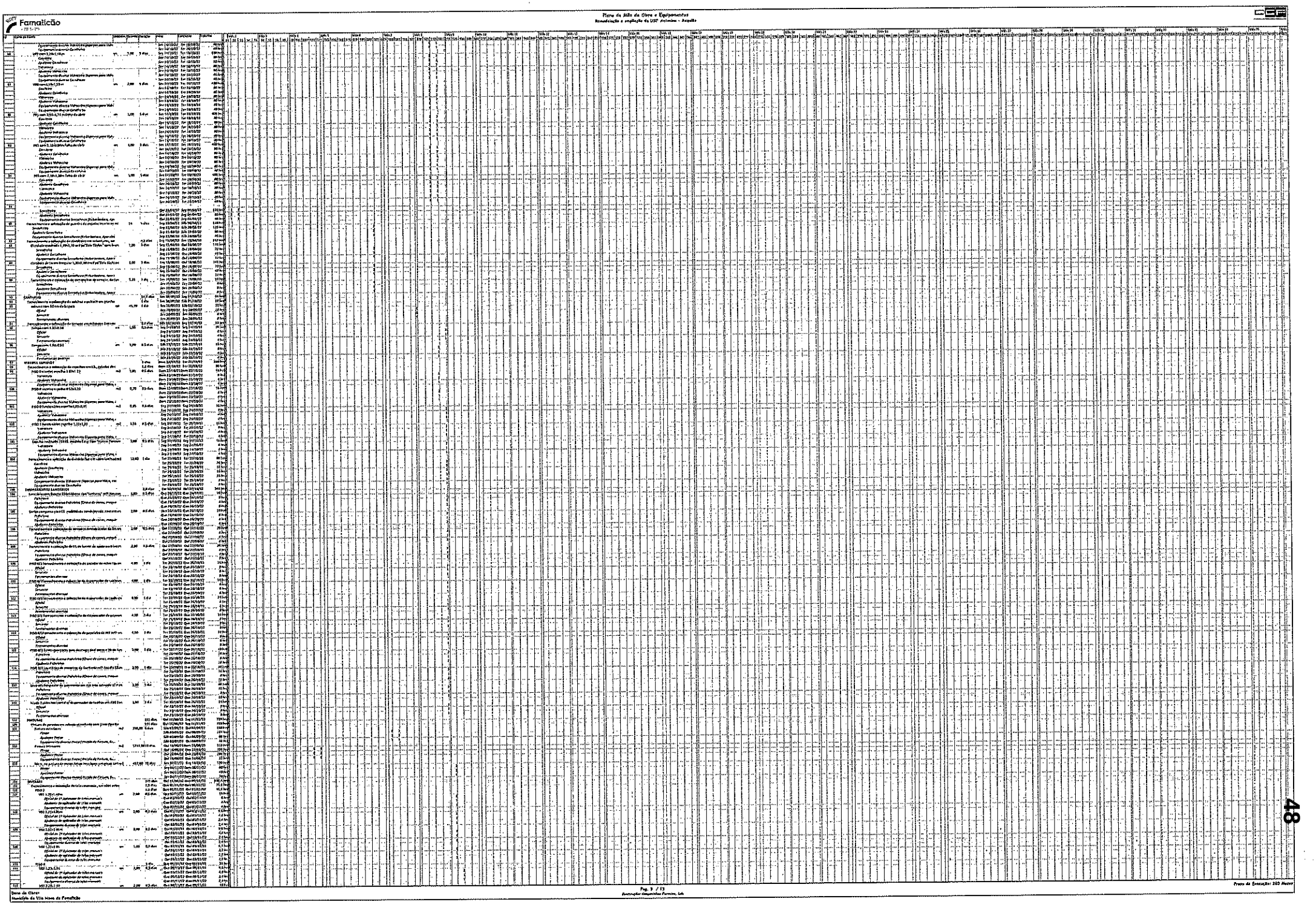

48

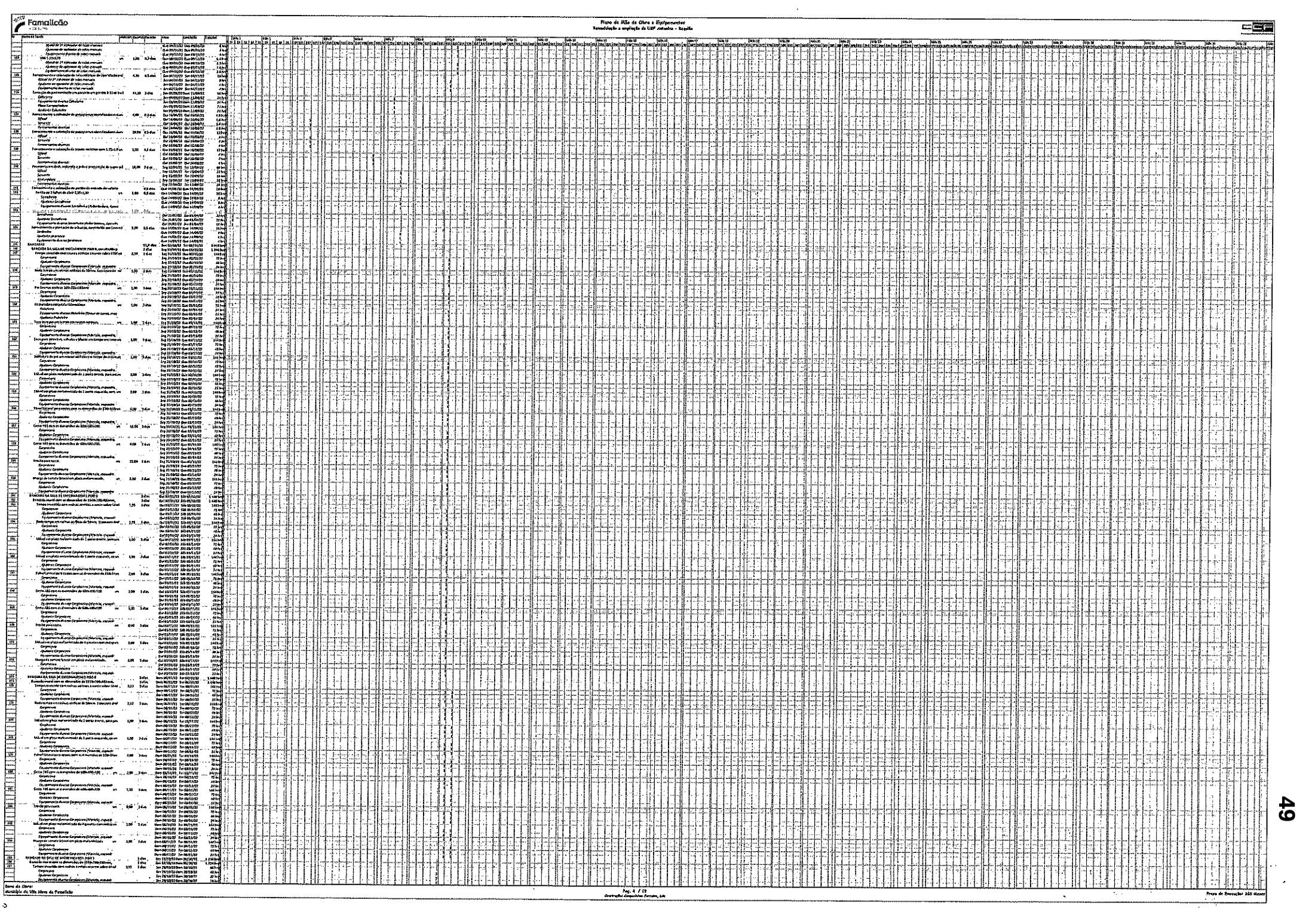

Famalicão

Plano de Mão de Obra e Equipamentos
Remodelação e ampliação da EBP Antunes - Requião

Rua da Obra
Município da Vila Nova de Famalicão

Pag. 4 / 19
Construção Augusto Ferreira, Lda.

Prazo de Execução: 365 Dias

49

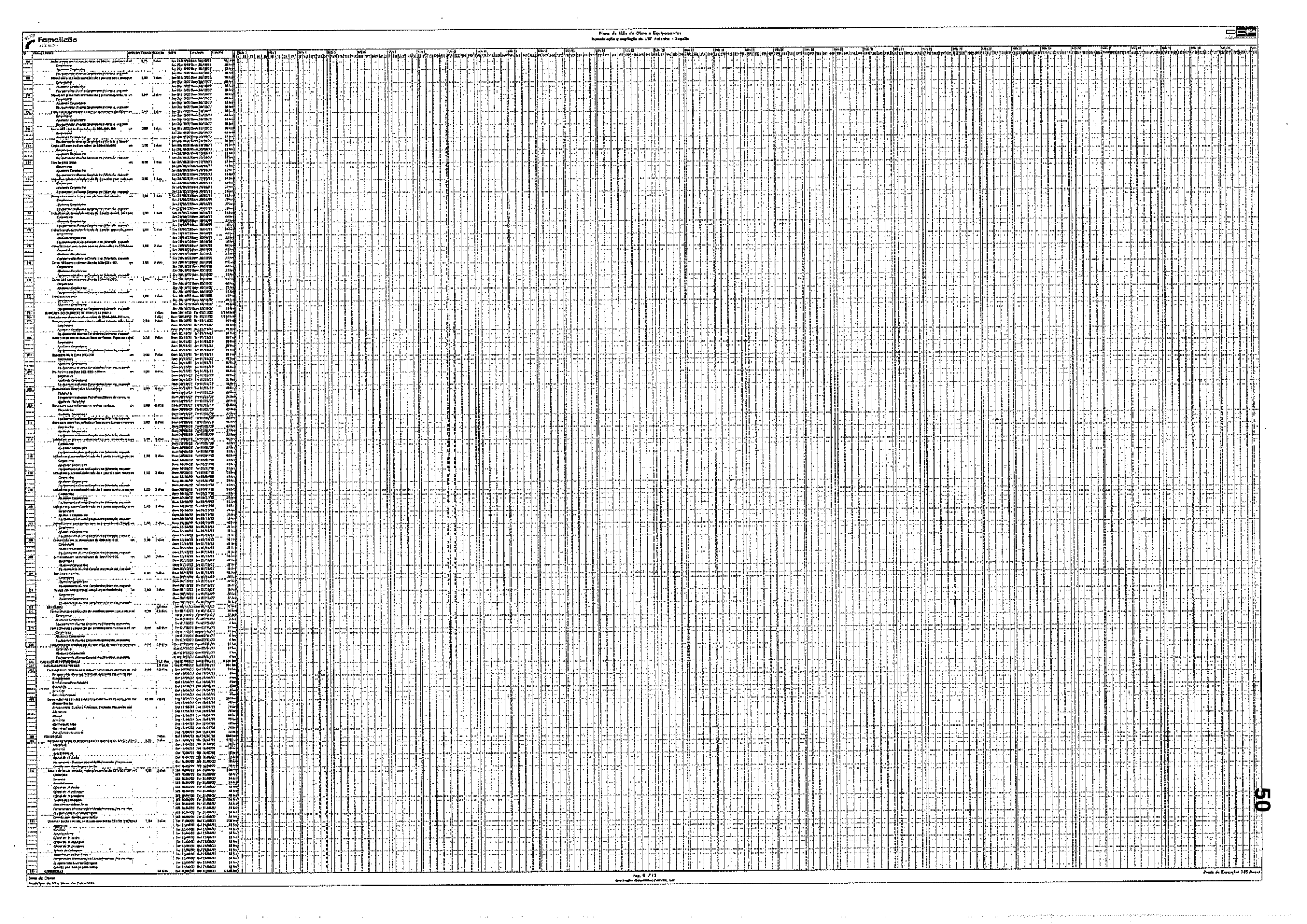

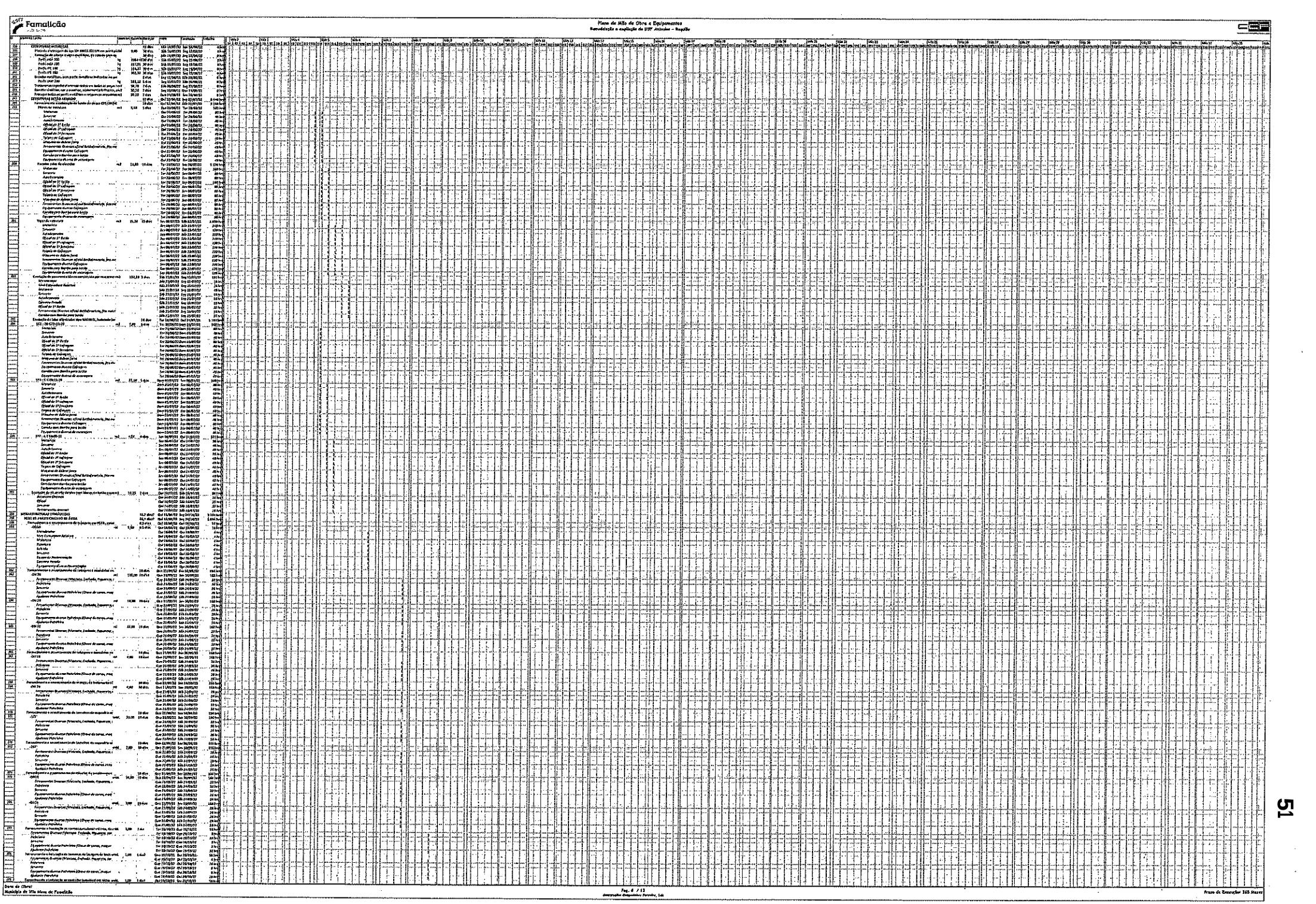
Famalicão
Plano de Mão de Obra e Equipamentos
Remodelação e ampliação do EB1 Antunes - Ruguilo
Duração (dias)
Início
Fim
Recursos (nomes)
Plano de Execução 365 Horas
Mapa de Obra
Município de Vila Nova de Famalicão
Pag. 4 / 13
Construções Joaquim Ferreira, Lda

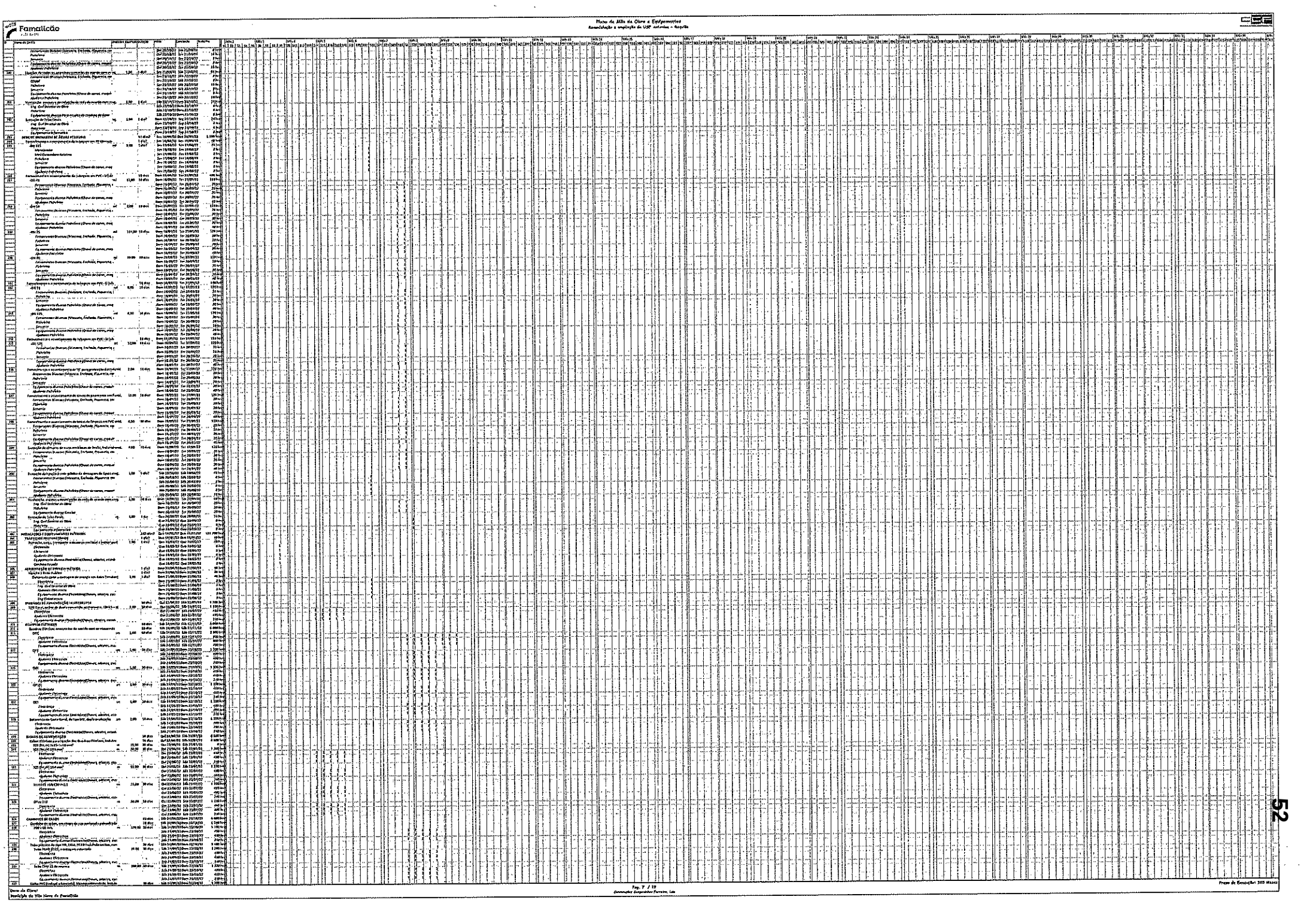

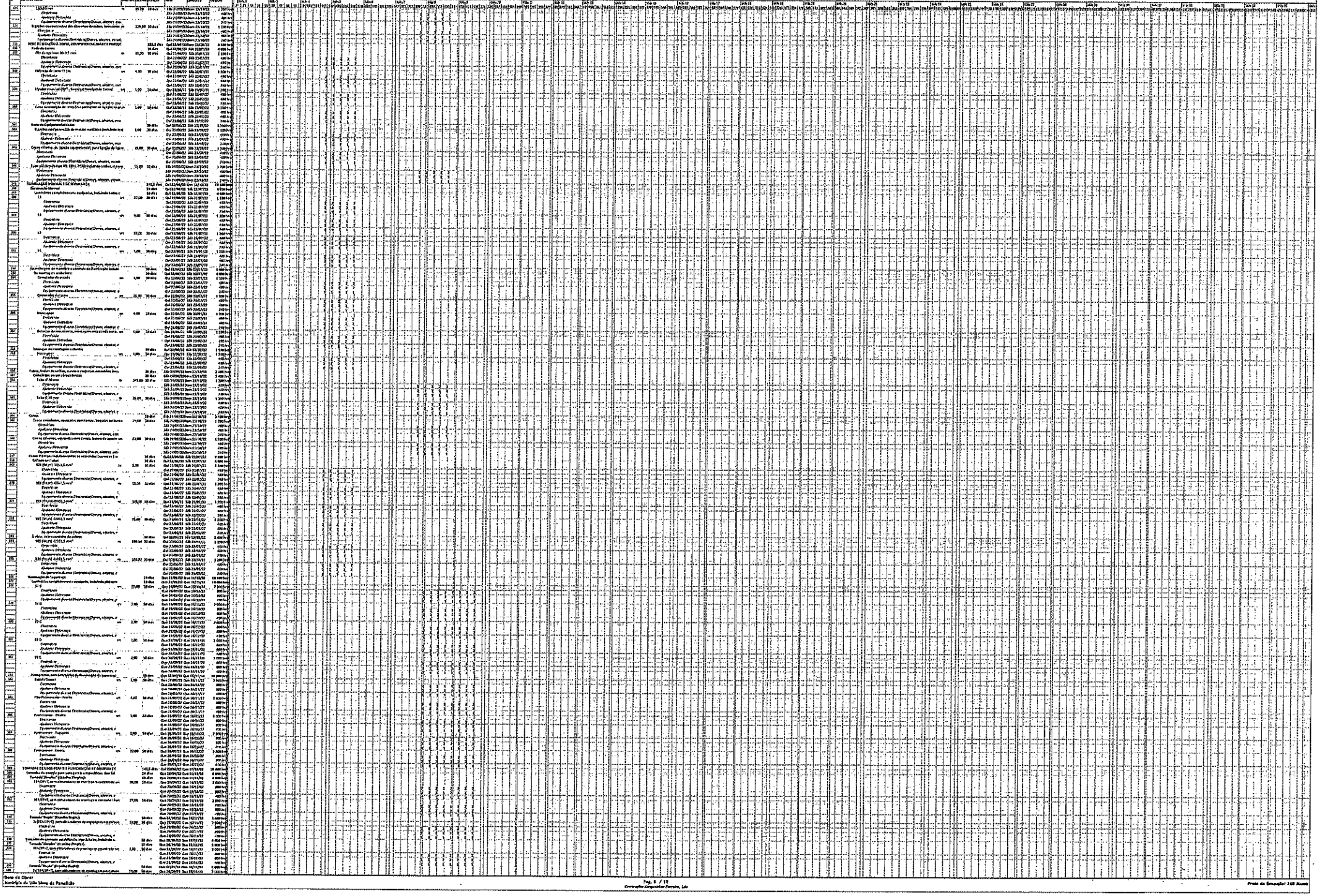

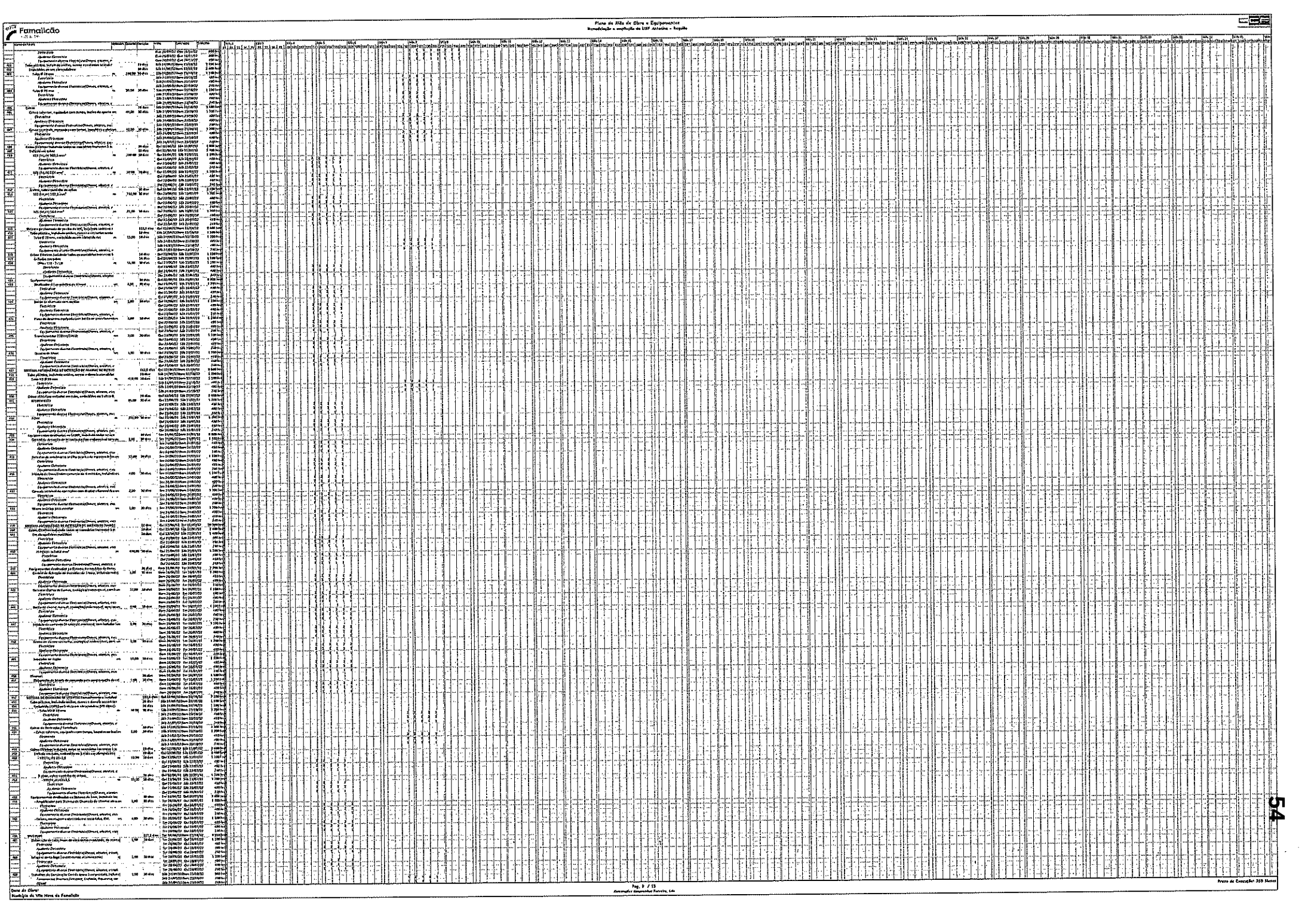

Famalicão

Plano de Alda de Obra e Equipamentos
Remodelação e ampliação do EBP Antenino - Requião

Data de Obra:
Município da Vila Nova de Famalicão

Pag. 9 / 13

Prazo de Execução: 305 Meses

54

Famalicão

Plano de Mão de Obra e Equipamentos
Requalificação e ampliação da USF Antonina - Requião

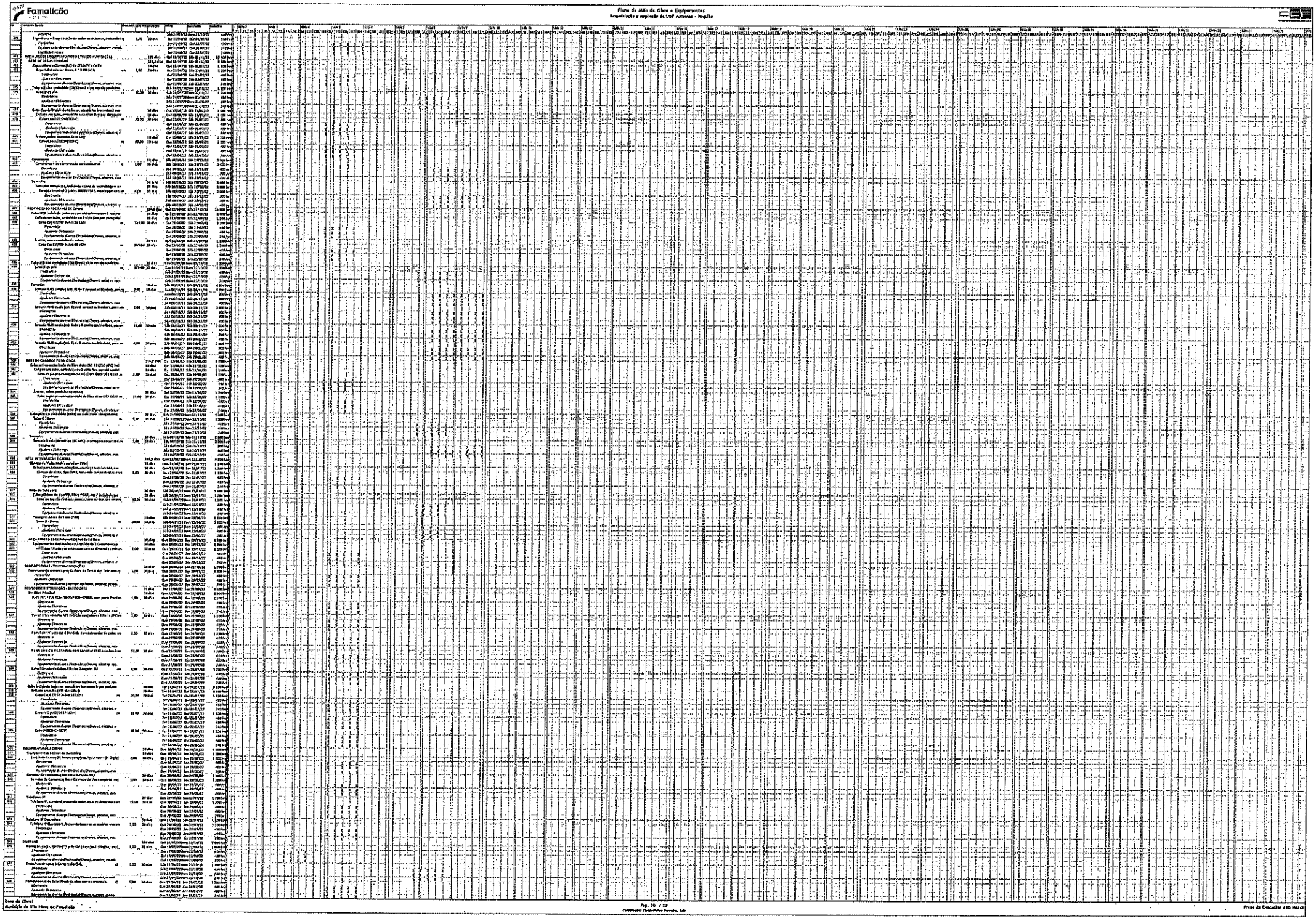

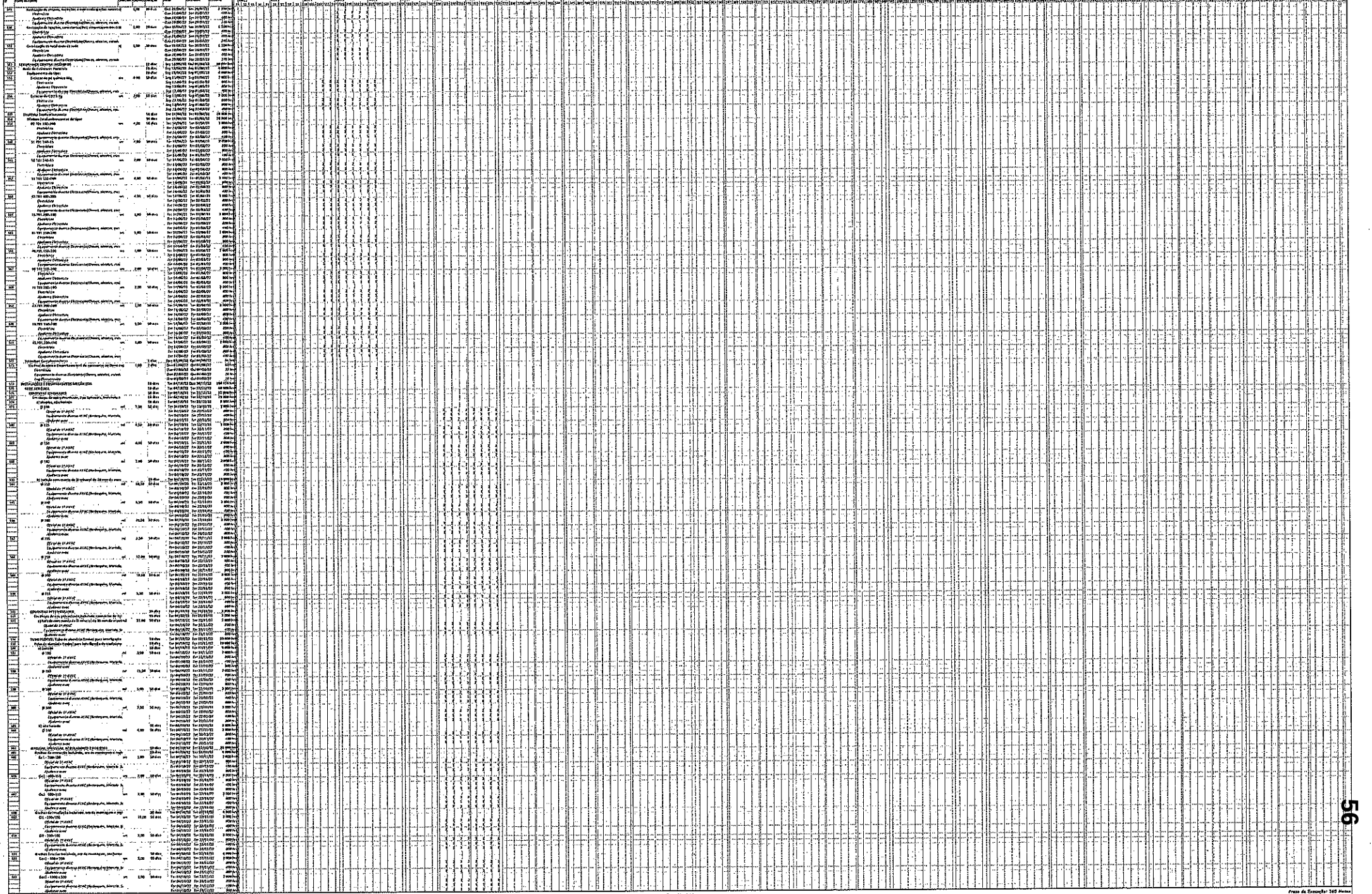

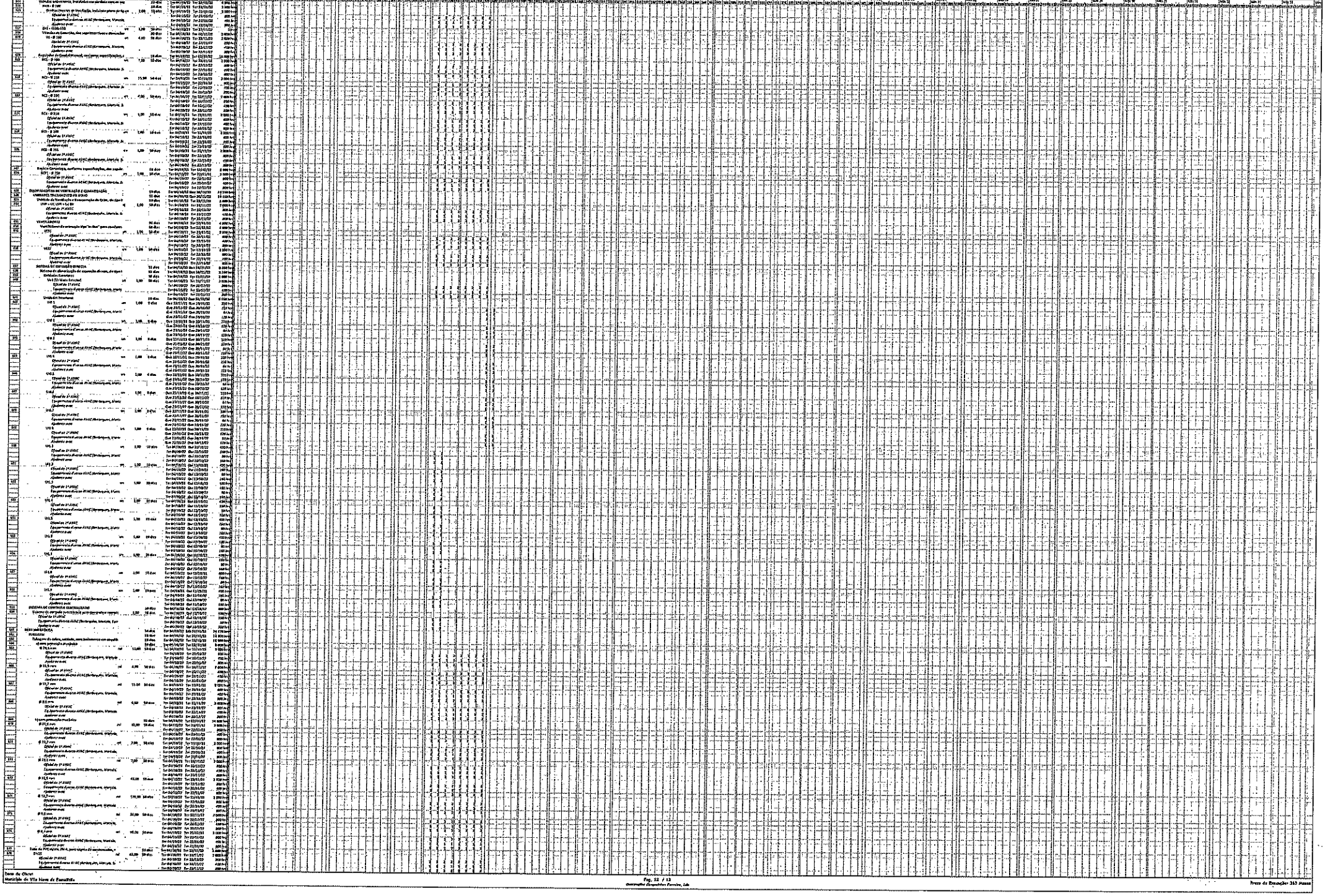

Famalicão

Plano de Mão de Obra e Equipamentos
Remodelação e ampliação da ETAR Antanhol – Requalificação

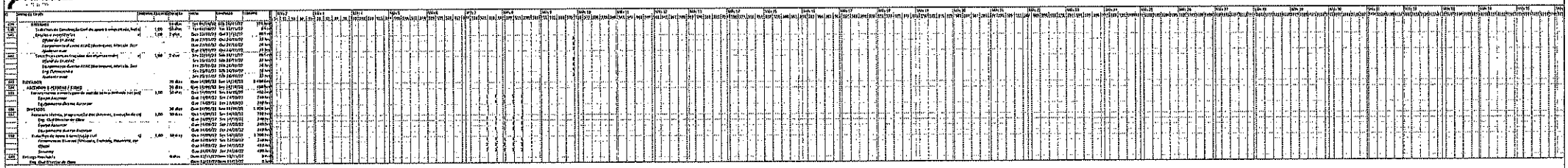

Obra da Obra:
Município de Vila Nova de Famalicão

Pag. 13 / 13
Construtora Exemplar Famalicão, Lda

Prazo de Execução: 255 Meses

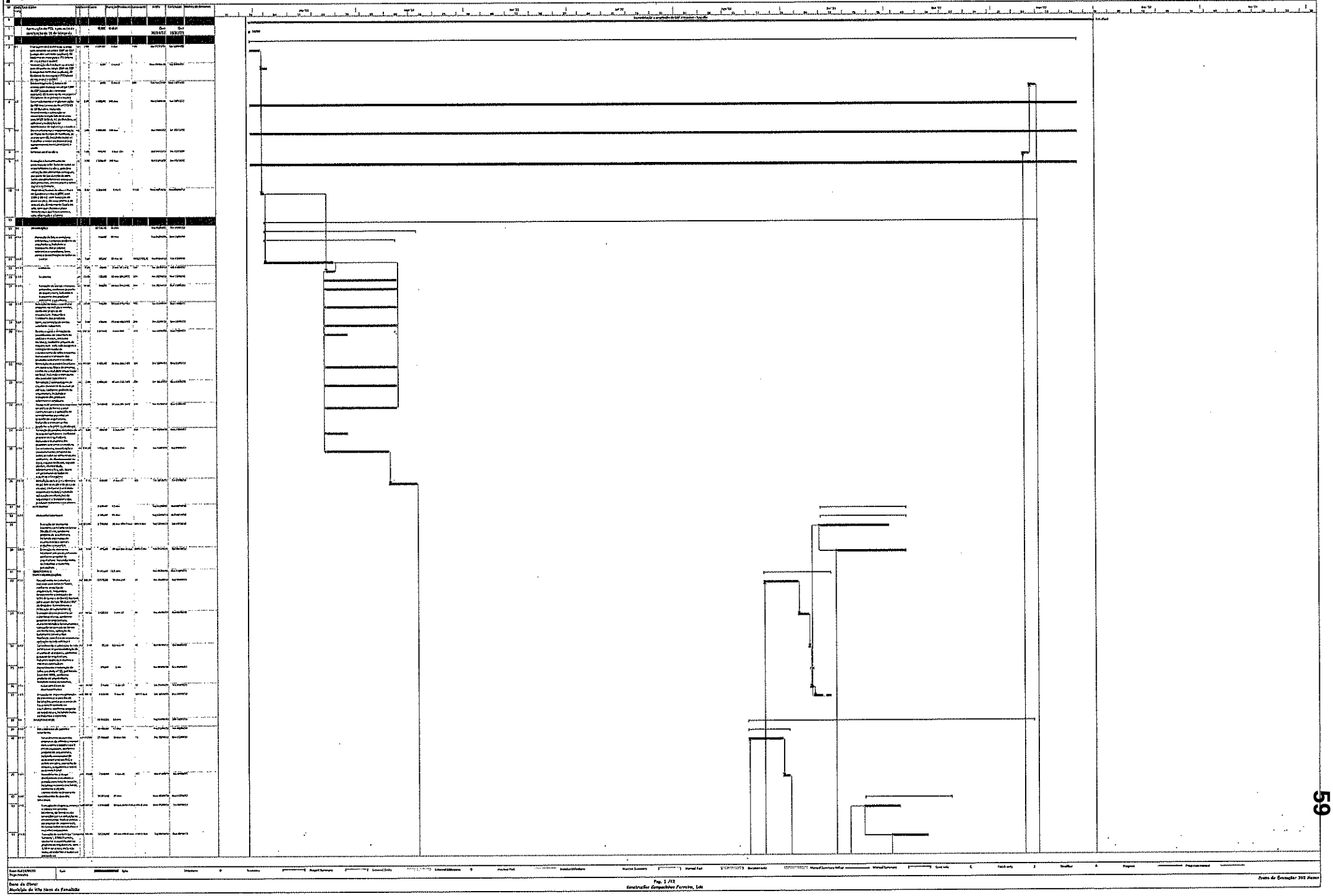

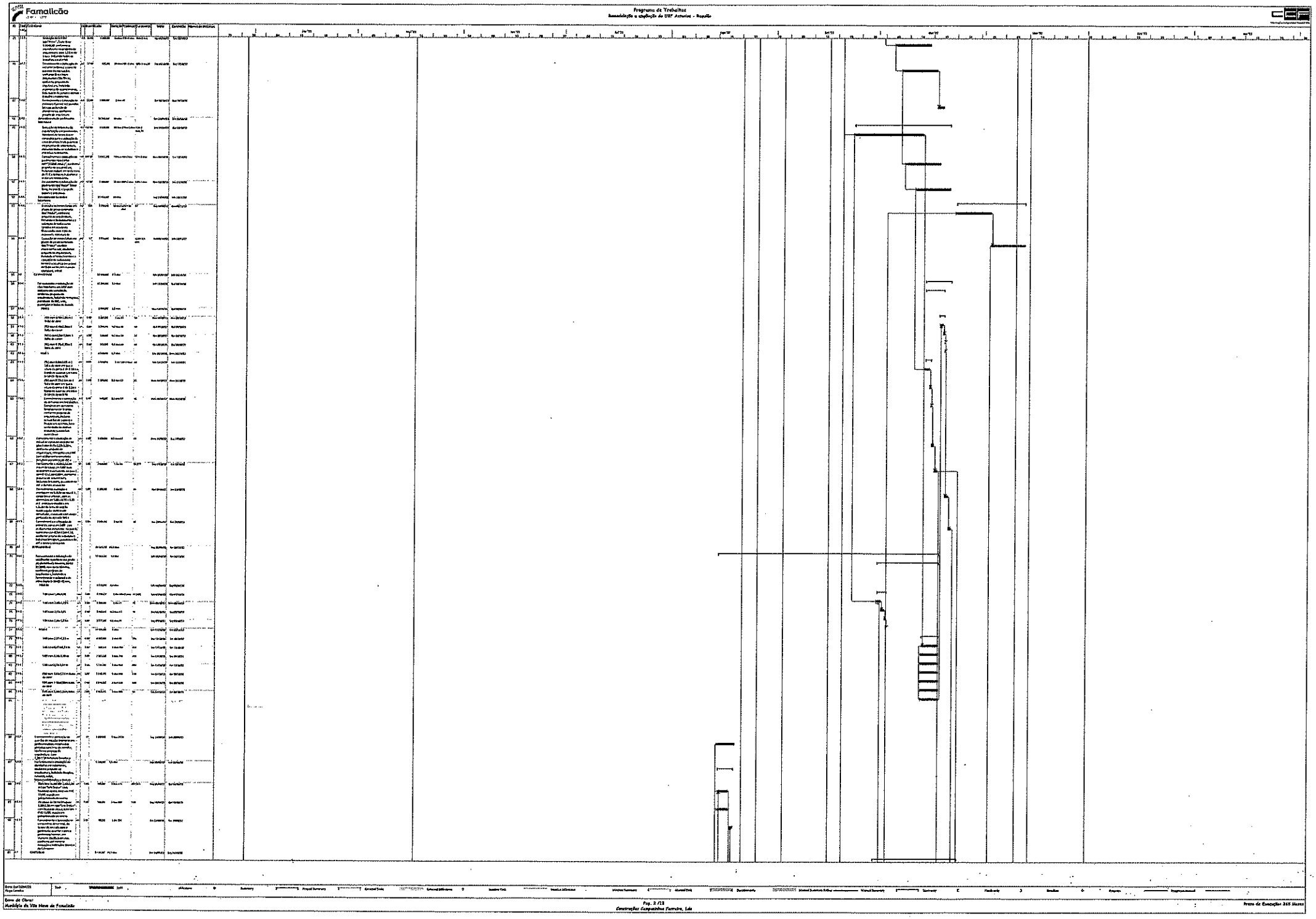
Famalicão
Programa de Trabalhos
Remodelação e ampliação do USF Antunes - Requião
Data Início
Data Fim
Duração
Nome da Atividade
Construções Campanhense Fornaire, Lda
Prazo de Execução 365 Dias

Famalicão

Programa de Trabalhos
Remodelação e ampliação do USF Antonio - Arcuda

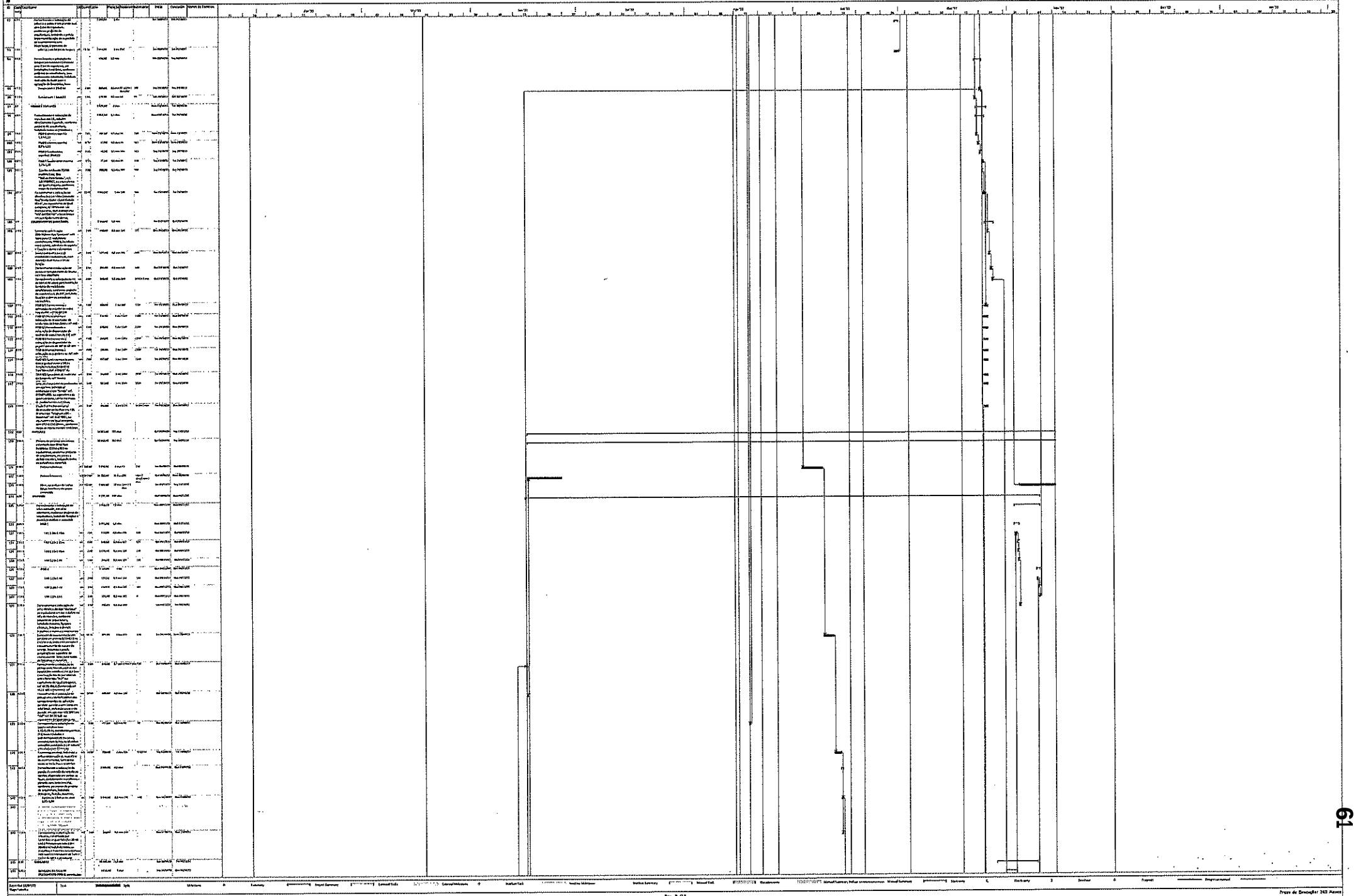

Data de Obra:
Município de Vila Nova de Famalicão

Pág. 3 /13
Construções Conquinhos Ferreira, Lda

Prazo de Execução: 240 Meses

61

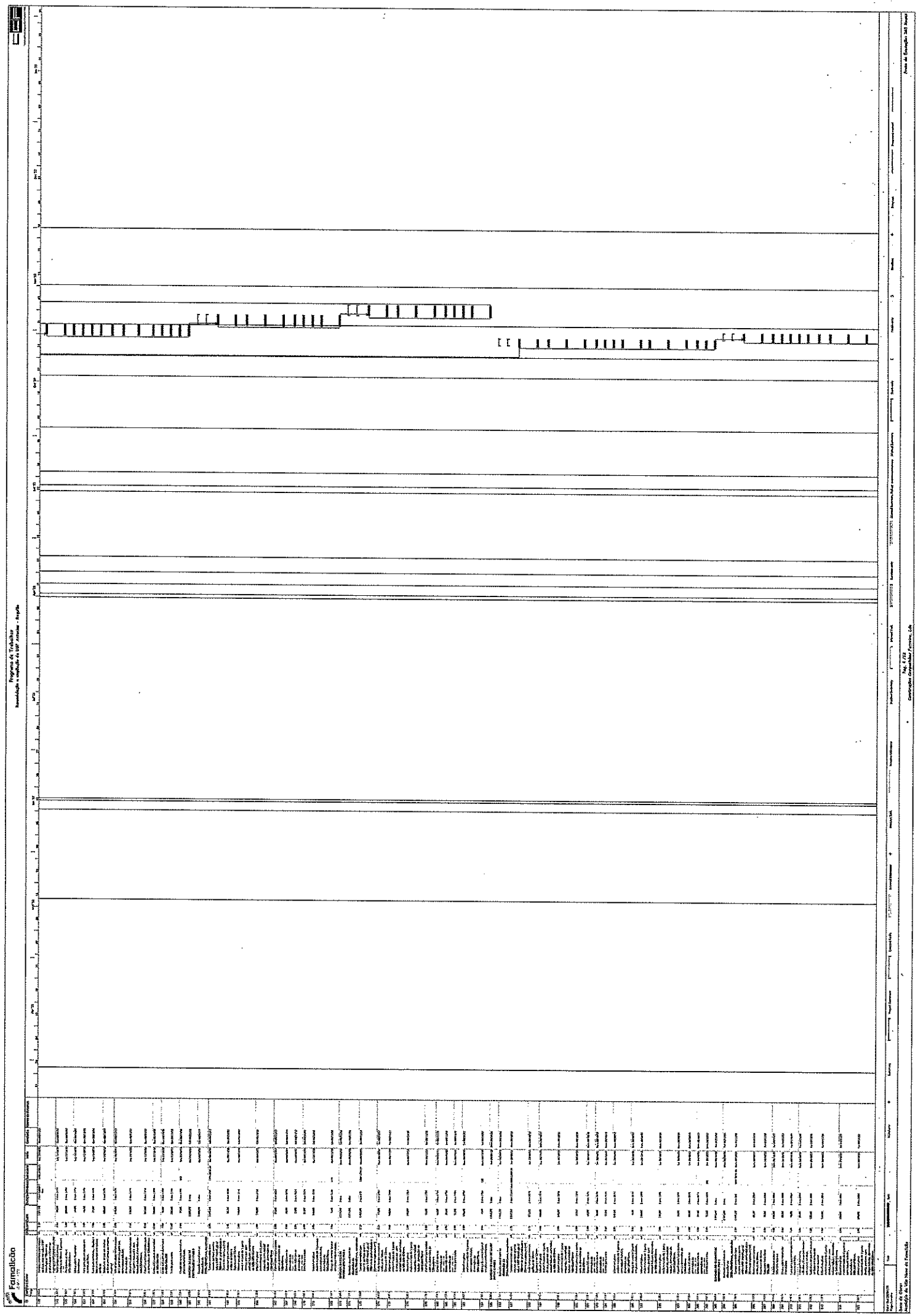

Famalicão

Programa de Trabalhos
Remodelação e ampliação do CEB' Antonino - Requião

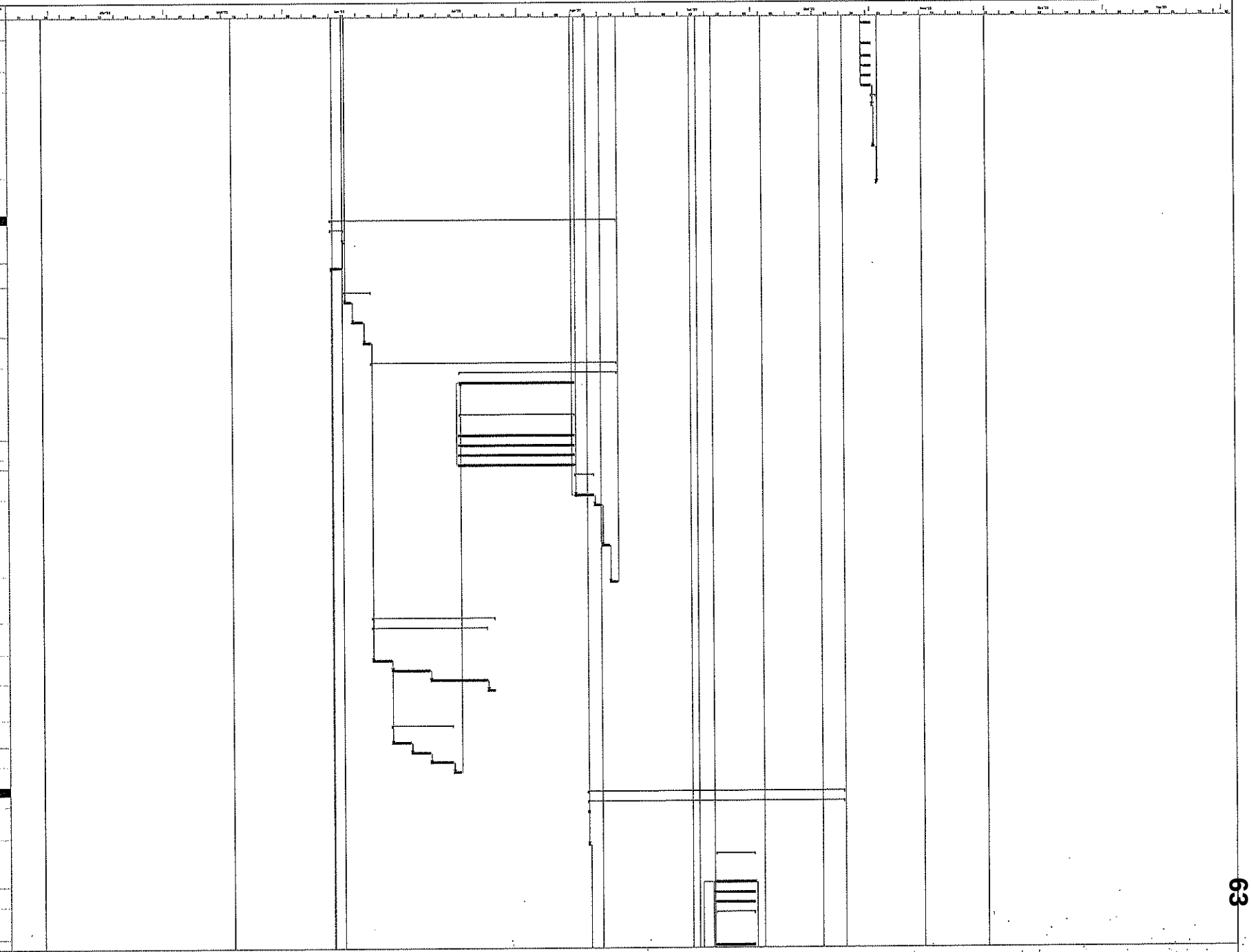

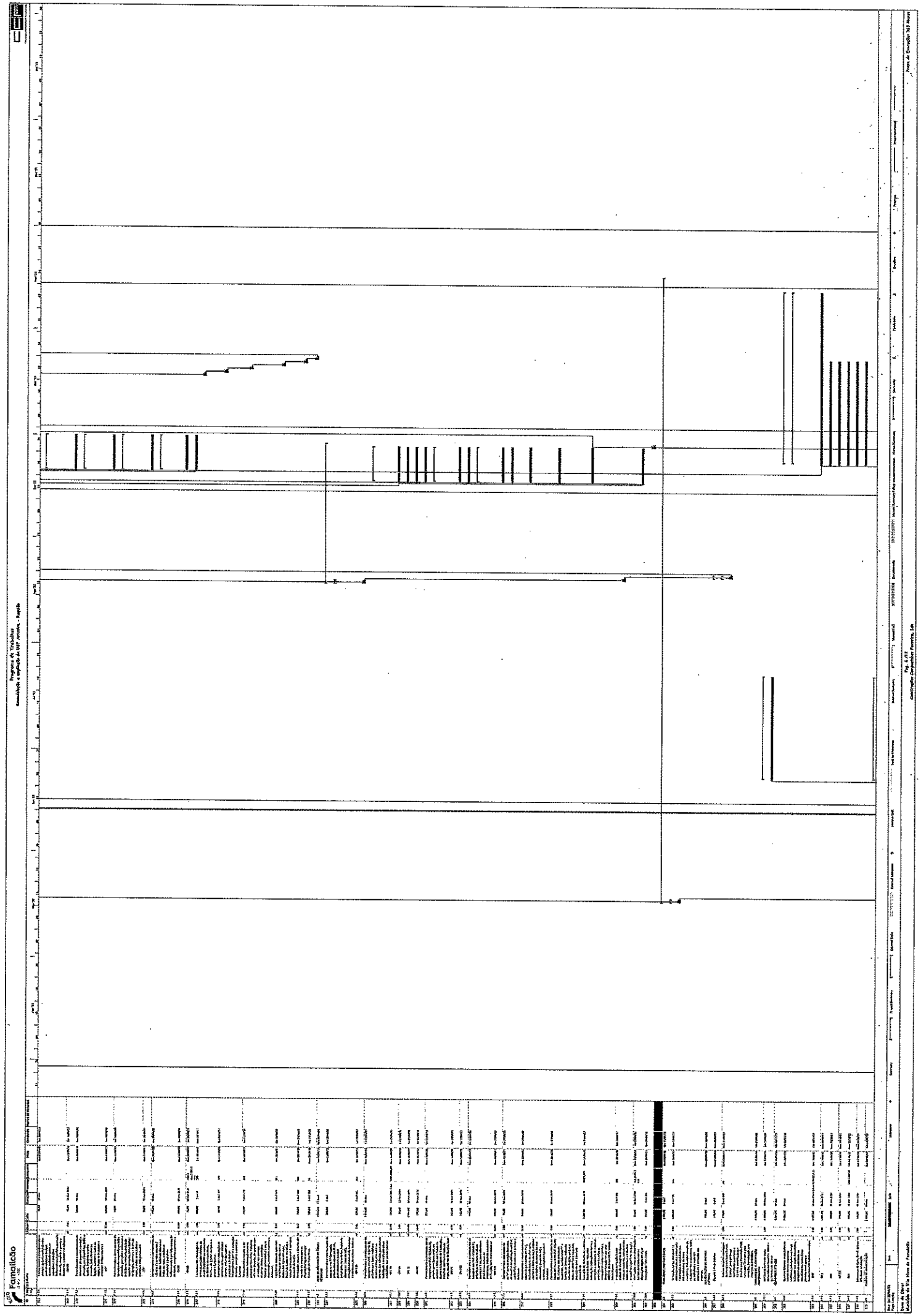

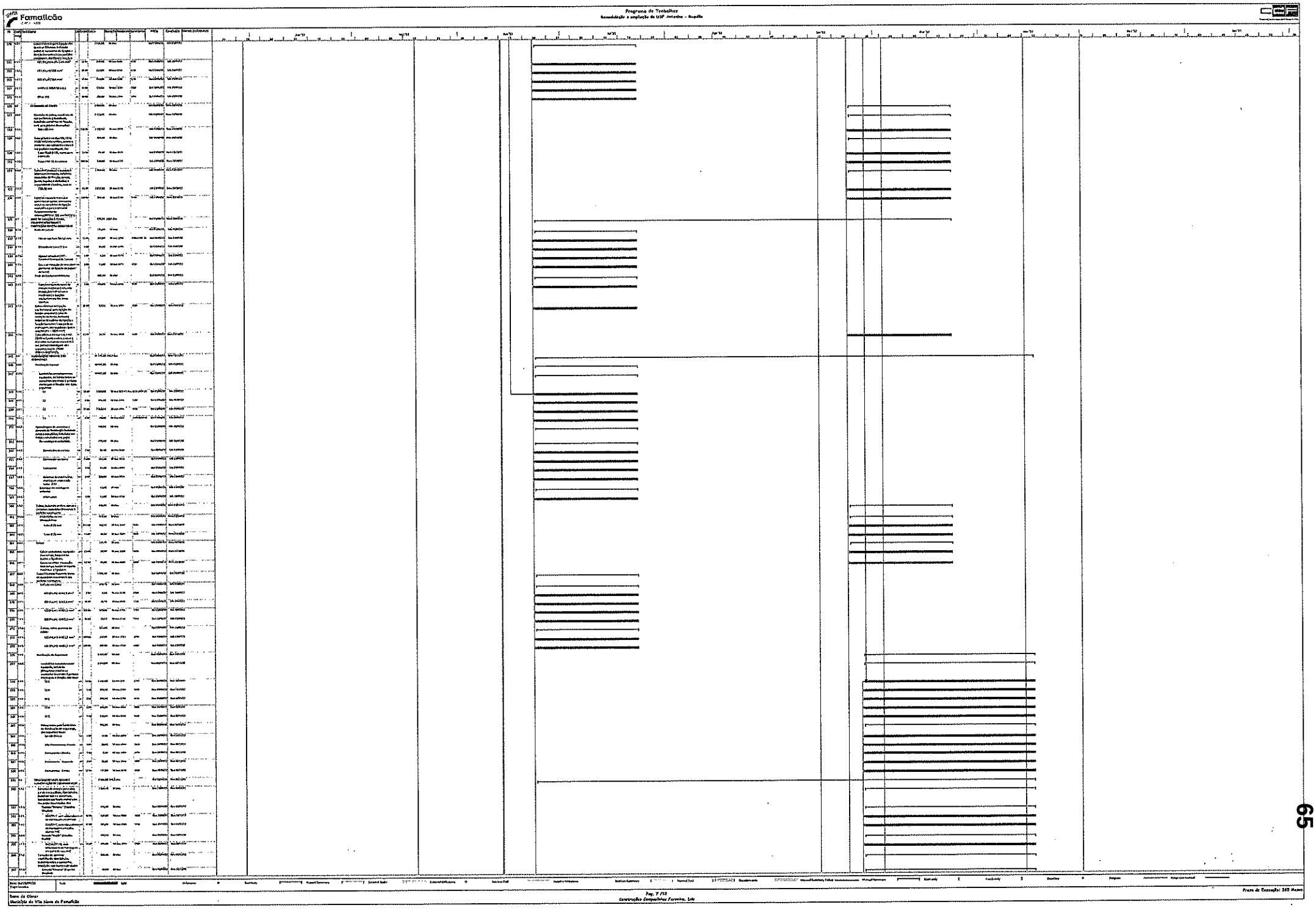

65

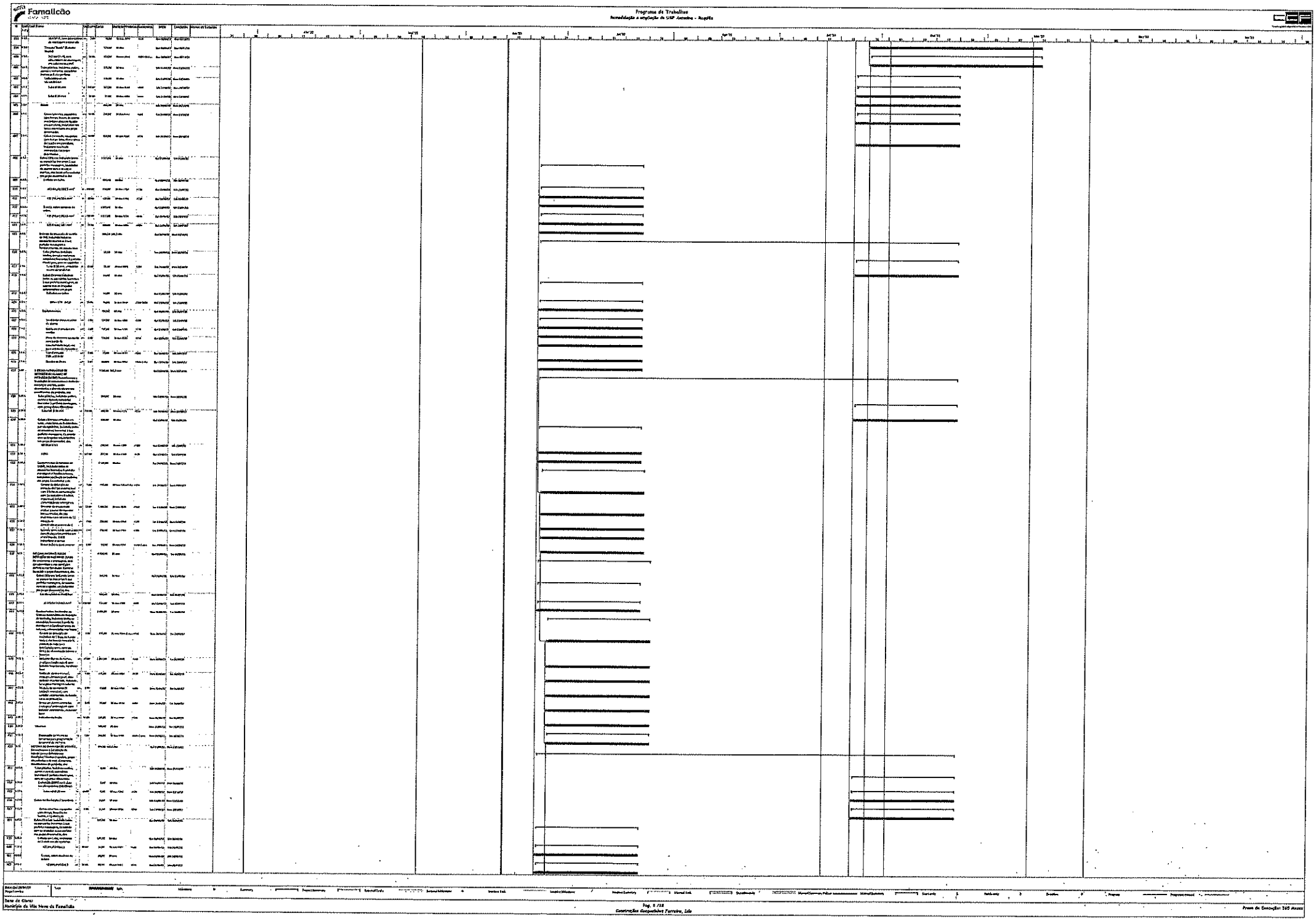
Famalicão
Programa de Trabalhos
Remodelação e ampliação do CSP Joane - Ampliação
Construções Empedrinhos Ferreira, Lda
Prazo de Execução: 365 dias

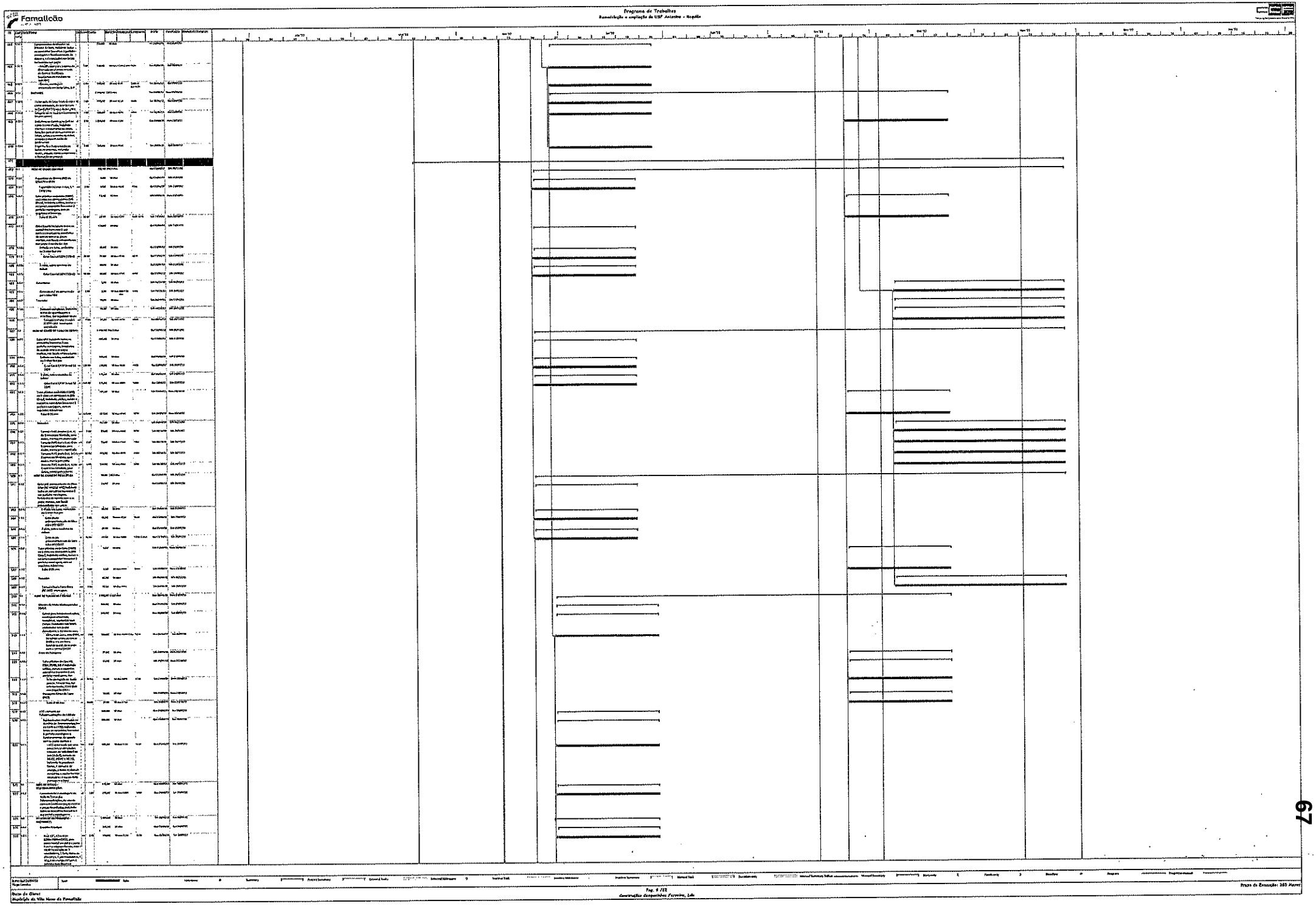
Famalicão
Programa de Trabalhos
Remodelação e ampliação do CSF Antonino - Riquelo
Data do Start
Construções Carpinteiro Ferreira, Lda
Prazo de Execução: 365 Meses

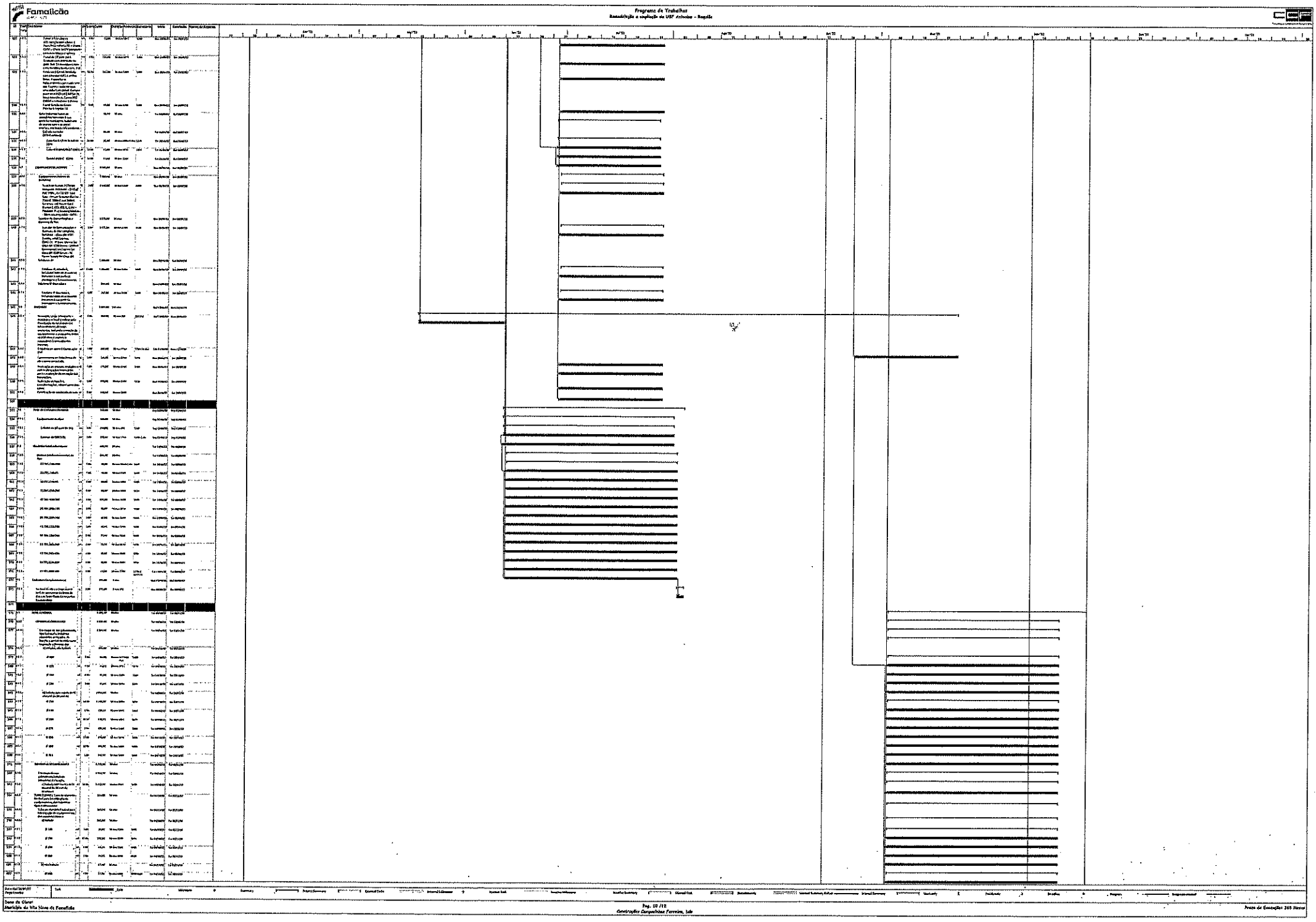
Famalicão
Programa de Trabalhos
Remodelação e ampliação da USF Antenor - Região
Data Date: 28/09/22
Project Finish: 30/12/22
Milestone
Summary
Project Summary
External Tasks
External Milestone
Inactive Task
Inactive Milestone
Inactive Summary
Manual Task
Duration-only
Manual Summary Rollup
Manual Summary
Start-only
Finish-only
Deadline
Progress
Manual Progress
Dono da Obra:
Município de Vila Nova de Famalicão
Pág. 10 /12
Construções Carpinteiras Ferreira, Lda
Prazo de Execução: 365 Horas

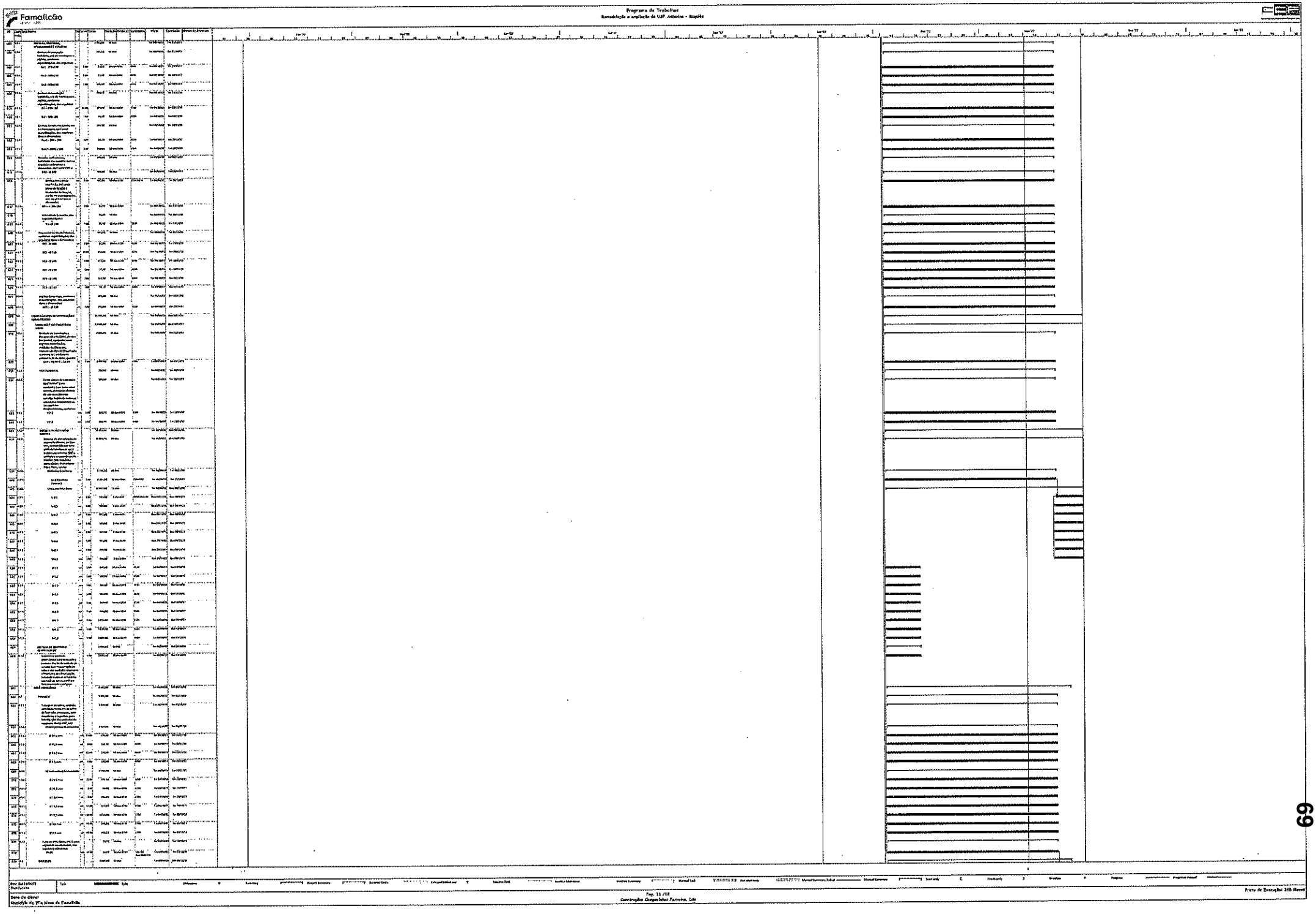
Famalicão
Programa de Trabalhos
Remodelação e ampliação da USF Antonina - Riopele
Data: Sat 2/7/20
Milestone
Summary
Project Summary
Inactive Task
Inactive Milestone
Inactive Summary
Manual Task
Duration-only
Manual Summary Rollup
Manual Summary
Start-only
External Tasks
Deadline
Progress
Manual Progress
Page 11 /12
Construções Conquinhas Ferreira, Lda
Frente de Execução 365 Manel
Dono de Obra:
Município da Vila Nova de Famalicão

Famalicão

Programa de Trabalhos
Remodelação e ampliação do CSP Antonina - Requião

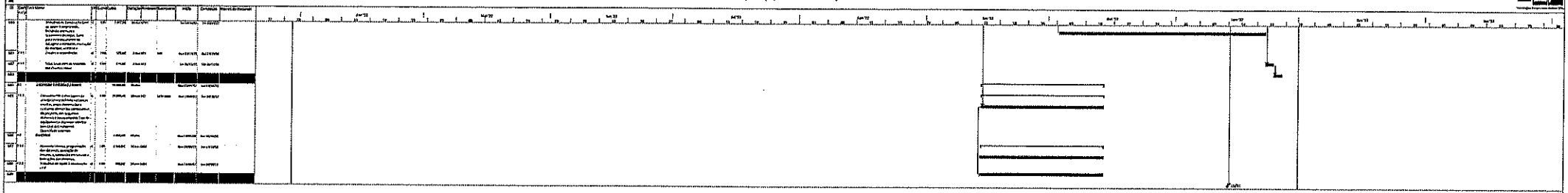

Data: Qui 28/06/19
Progresso: 0 %

Tarefa | Tarefa Inativa | Marco | Tarefa Inativa | Resumo | Resumo Inativo | Tarefas Externas | Prazo Final | Progresso | Marco Inativo | Resumo | Tarefa Manual | Resumo Manual | Tarefa Resumo | Tarefa Manual | Somente Início | Somente Término | Progresso Manual

Data do Clone:
Realização da Via Nova de Famalicão

Pág. 12 /12
Construções Conquinhas Ferreira, Lda

Prazo de Execução 360 Meses

70

FREGUESIAS:

1 - "Apoio Financeiro à Freguesia de Vale S. Martinho. "Aquisição de Solução Modelar para Armazém" (Página 72)

2 - "Apoio Financeiro à Freguesia de Gavião. "Instalação de um Parque Infantil na Praceta Silvério Freitas" (Página 94)

3 - "Apoio Financeiro à União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela. "Pavimentação da Travessa de Vilar - Vale S. Cosme" (Página 117)

4 - "Apoio Não Financeiro à União de Freguesias de Carreira e Bente. "Requalificação dos Passeios na Rua da Associação do Outeiro e Travessa da Fábrica - Carreira" (Página 131)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Vale S. Martinho. "Aquisição de Solução Modelar para Armazém"

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Junta da Freguesia de Vale S. Martinho solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a aquisição de uma solução modelar para armazém;

Considerando que a Junta de Freguesia de Vale S. Martinho necessita de um espaço para servir de armazém, para servir de apoio a várias associações da Freguesia, para guardarem o seu material, visto que a Junta de Freguesia não possui outras instalações para o efeito;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo;

Considerando ainda que o custo das obras cifrar-se-á em 13.065,00 euros (treze mil e sessenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com um dos orçamentos apresentados pela Junta de Freguesia, e que se anexam à presente proposta;

Considerando por fim o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, que refere que *"Os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, nos seguintes termos: 1 - No caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio".*

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro, até ao montante de 13.000,00 € (treze mil euros), à Freguesia de Vale S. Martinho, com o NIF 507 042 727, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta.**

2. **Que o pagamento do referido apoio seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoio, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados.**

3. **Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta.**

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 5431/2022

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ____/____/2022,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Vale S. Martinho, pessoa coletiva número 507042727, com sede na Praceta da Escola, n.º 21 Vale S. Martinho, aqui representada por Manuel Francisco Carvalho Oliveira, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Vale S. Martinho e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2022, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da aquisição de uma solução modelar para armazém.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2022, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), devidamente cabimentado na rubrica _____/_____ e com o compromisso n.º 2022/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2022.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Manuel Francisco Carvalho Oliveira)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	21845/2022
Requerente:	Freguesia de Vale S. Martinho
Assunto:	Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Junta de Freguesia de Vale S. Martinho, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para aquisição de uma solução modular para armazém. Para o efeito apresenta orçamentos em anexo.

O material solicitado, é adequado para contribuir para o bom funcionamento da Freguesia, dado que contentor se destina a servir de armazém de apoio as diversas associações da freguesia, para guardarem o seu material, visto que a Junta de Freguesia não possui outras instalações que façam face as necessidades das associações.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos descritos nos orçamentos e no ponto acima são necessários, por forma a criar melhores condições de apoio ao bom funcionamento da Freguesia de Vale S. Martinho.

26 de abril 2022

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

FREGUESIA DE
VALE S. MARTINHO

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		OF-08/2022	19/04/2022

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro

Exmo. Sr.

Vimos solicitar a V. Exª, apoio financeiro, para a aquisição de uma solução modelar para armazém, de acordo com o orçamento em anexo.

Valor estimado é de 16.069,95€

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta

FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO V. N. FAMALICÃO

Manuel Francisco Carvalho Oliveira

(Carta editada usando Gestão de População/Correspondência e Atestados para Windows – © Módula C)

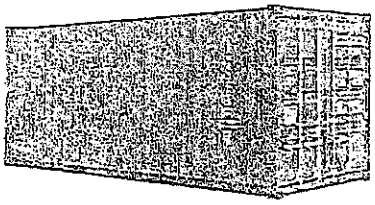

Sócontentores II, Lda

VAT: 513724699

CAE: 25110

Vila Amélia, Lote 339, Cabanas

2950-805 Quinta do Anjo

A/C. Junta de Freguesia de Vale – S. Martinho

Exmo(s).Sr(s).

Agradecendo antecipadamente a Vossa consulta, junto enviamos os nossos melhores preços para o solicitado.

Designação	Unid	Preço Unitario	Preço Total
Solução Modular para Junta Freguesia de Vale de S. Martinho Solução modular Ampla, com 6.00x7.07x2.58mts. Pé direito 2.30mts. Constituída por 3 módulos acoplados	1	12.600,00€	12.600,00€
Transporte do módulo, com descarga, na condição de bons acessos a veículos pesados	1	1.200,00€	1.200,00€
Montagem da Solução modular	1	750,00€	750,00€
TOTAL DA PROPOSTA			**14.550,00€**

Acresce IVA à taxa legal em vigor.

Condições de pagamento:	50% Com a adjudicação; 50% Para saida do material das N/ instalações
Cond.e prazos de Entrega:	60 dias
Validade da proposta:	3 dias

Atentamente
Claudia Claro
SóContentores, Lda

HIPER GROSSISTA 35 - Gestao Propriedades, Lda.
Contribuinte N.º: 503731315

Estrada Nacional 10 Km 108,3
SAMORA CORREIA
2135-401 PORTO ALTO
Telef. 263651600 Fax. 263651602

Capital Social 149 639,00 EUR
Cons. Reg. Com. Benavente
Matricula N.º 693/951013

Exmo.(s) Sr.(s)
Junta de Freguesia de Vale - S. Martinho
Tv. da Escola 21

4760-611 Vale

Original

Proposta N.º 220001/2022

N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data
999999999		EUR	1,00	20/04/2022 00:00:00

Desc.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento
0,00	0,00	20/04/2022 00:00:00	Pronto Pagamento

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
							0,00
	- ARMAZÉM PARA VALE DE S. MARTINHO - VILA NOVA DE FAMALICÃO						0,00
							0,00
999999	Solução Modular Ampla, composta por 3 módulos 6.00x2.35	1,00	UN	12 660,00	0,00	23,00	12 660,00
	De acordo com o layout do cliente						0,00
	Dimensões Totais (m): 6.00x7.07x2.60m.						0,00
	- 6 Janelas basculantes + 1 Porta Exterior						0,00
	- 3 Luminárias + 1 Tomada energia						- 0,00
							0,00
	- Descrição:						0,00
	Estrutura composta por perfis e pilares em vigas de aço de 2mm de espessura.						0,00
	Cobertura em chapa perfilada com tratamento galvanizada com espessura de 0.6mm, montadas em 2 águas.						0,00
	Teto Falso em lâminas de aço lacadas a branco, com isolamento em lã mineral.						0,00

A Transportar 12 660,00

Este documento destina-se a uso estritamente interno, não serve de fatura nem de documento de conferência. / © PRIMAVERA BSS /

HIPER GROSSISTA 35 - Gestao Propriedades, Lda.
Contribuinte N.º: 503731315

Estrada Nacional 10 Km 108,3
SAMORA CORREIA
2135-401 PORTO ALTO
Telef. 263651600 Fax. 263651602

Capital Social 149 639,00 EUR
Cons. Reg. Com. Benavente
Matricula N.º 693/951013

Exmo.(s) Sr.(s)
Junta de Freguesia de Vale - S. Martinho
Tv. da Escola 21

4760-611 Vale

Original

Proposta N.º 220001/2022

N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data
999999999		EUR	1,00	20/04/2022 00:00:00

Desc.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento
0,00	0,00	20/04/2022 00:00:00	Pronto Pagamento

Transportado 12 660,00

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
	Paredes exteriores: Painéis Sandwich de 40mm desmontáveis, formadas por chapa perfilada pré-lacada em ambas as faces e interior em poliuretano injectado a 40kg/m³.						0,00
	Pavimento interior: Constituído por painéis de MgO de 18mm, assentes sobre omegas de suporte na estrutura de base, revestido com vinílico cinza.						0,00
							0,00
							0,00
	- Caixilharia:						0,00
	1 Porta exterior, em aço lacado branco, com fechadura e puxador - 975x2000mm.						0,00
	6 Janelas basculantes em alumínio lacado a branco com vidro simples fosco e grades de proteção - 500x500mm.						0,00
							0,00
							0,00
	- Electrificação:						0,00
	Quadro Eléctrico interior + Caixa exterior de ligação estanque de acordo com as normas europeias;						0,00
	Aparelhagem saliente.						

A Transportar 12 660,00

Este documento destina-se a uso estritamente interno, não serve de fatura nem de documento de conferência. / © PRIMAVERA BSS /

HIPER GROSSISTA 35 - Gestao Propriedades, Lda.
Contribuinte N.º: 503731315

Estrada Nacional 10 Km 108,3
SAMORA CORREIA
2135-401 PORTO ALTO
Telef. 263651600 Fax. 263651602

Capital Social 149 639,00 EUR
Cons. Reg. Com. Benavente
Matricula N.º 693/951013

Exmo.(s) Sr.(s)
Junta de Freguesia de Vale - S. Martinho
Tv. da Escola 21

4760-611 Vale

Original

Proposta N.º 220001/2022

N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data
999999999		EUR	1,00	20/04/2022 00:00:00
Desc.	**Desc. Fin.**	**Vencimento**	**Condição Pagamento**	
0,00	0,00	20/04/2022 00:00:00	Pronto Pagamento	

Transportado 12 660,00

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
	3 Luminárias salientes, com lâmpadas LED 36w.						0,00
	1 Tomada de energia 16A/230V.						0,00
	Interruptor/Comutador.						0,00
							0,00
							0,00
999999	- Transporte:	1,00	UN	1 250,00	0,00	23,00	1 250,00
	Transporte dos Módulos até ao local da obra - V.N. de Famalicão						0,00
	- Na condição de bons acessos a camiões semi-reboque.						0,00
	- O cliente deverá manter a aréa desimpedida sem automóveis que obstruam o local onde o camião irá estacionar para a descarga.						0,00
	- Os módulos serão descarregados para o solo no limite onde o camião puder descarregar. Caso haja necessidade de transfega até ao local da obra, esta será da responsabilidade do cliente.						0,00
							0,00

A Transportar 13 910,00

Este documento destina-se a uso estritamente interno, não serve de fatura nem de documento de conferência. / © PRIMAVERA BSS /

HIPER GROSSISTA 35 - Gestao Propriedades, Lda.
Contribuinte N.º: 503731315

Estrada Nacional 10 Km 108,3
SAMORA CORREIA
2135-401 PORTO ALTO
Telef. 263651600 Fax. 263651602

Capital Social 149 639,00 EUR
Cons. Reg. Com. Benavente
Matricula N.º 693/951013

Exmo.(s) Sr.(s)
Junta de Freguesia de Vale - S. Martinho
Tv. da Escola 21

Original

4760-611 Vale

Proposta N.º 220001/2022

N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data
999999999		EUR	1,00	20/04/2022 00:00:00
Desc.	**Desc. Fin.**	**Vencimento**	**Condição Pagamento**	
0,00	0,00	20/04/2022 00:00:00	Pronto Pagamento	

Transportado 13 910,00

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Líquido
999999	- Montagem	1,00	UN	900,00	0,00	23,00	900,00
	Acompanhamento por equipa técnica CAPA para posicionamento, acoplamento, ligações e afinações finais - Famalicão						0,00
	Nota: Antes do inicio dos trabalhos de montagem, o cliente deverá executar as bases de assentamento e fornecer água, eletricidade e acesso franco ao local de obra.						0,00
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx						0,00
	EXCLUSÕES						0,00
	Nivelamento e compactação de terrenos						0,00
	VALIDADE PROPOSTA: 15 dias						0,00
	PRAZO ENTREGA: 5 semnas						0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00

A Transportar 14 810,00

Este documento destina-se a uso estritamente interno, não serve de fatura nem de documento de conferência. / © PRIMAVERA BSS /

HIPER GROSSISTA 35 - Gestao Propriedades, Lda.
Contribuinte N.º: 503731315

Estrada Nacional 10 Km 108,3
SAMORA CORREIA
2135-401 PORTO ALTO
Telef. 263651600 Fax. 263651602

Capital Social 149 639,00 EUR
Cons. Reg. Com. Benavente
Matricula N.º 693/951013

Exmo.(s) Sr.(s)
Junta de Freguesia de Vale - S. Martinho
Tv. da Escola 21

4760-611 Vale

Original

Proposta N.º 220001/2022

N.º Contrib.	Requisição	Moeda	Câmbio	Data
999999999		EUR	1,00	20/04/2022 00:00:00

Desc.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento
0,00	0,00	20/04/2022 00:00:00	Pronto Pagamento

Transportado 14 810,00

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	Desc.	IVA	Total Liquido
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Valor IVA	Motivo Isenção
23,00	14 810,00	3 406,30	

Mercadoria/Serviços	14 810,00
Descontos Comerciais	0,00
Desconto Financeiro	0,00
IVA	3 406,30

Local de Carga	Carga	Modo de Expedição
N/ Morada	2022-04-20 / 11:42	

Local de Descarga	Descarga	Matricula:
V/ Morada	2022-04-20 /	

Total 18 216,30

Este documento destina-se a uso estritamente interno, não serve de fatura nem de documento de conferência. / © PRIMAVERA BSS /

Para: Junta de Freguesia de Vale - S. Martinho

Att: Ana Isabel Araújo

Proposta N.º 220264/PF22

Obra: Soluções Modulares para Vale S. Martinho

Nº Contribuinte	Moeda	Câmbio	Desc.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Data
999999990	EUR			0,00	25/03/2022	Pronto Pagamento	25/03/2022

Versão	Data Alteração	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Secção	Vendedor	Elaborou
v1.1	01-04-2022	30 dias	5 dias	Pré-Fabricados	CAPA	Raquel Lucena

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	IVA	Total Líquido
	SOLUÇÃO MODULAR PARA ARMAZÉM - VALE DE S. MARTINHO					
	- SOLUÇÃO 2.1					
307.999	Solução Modular MAC Ampla, conforme desenho C21366	1,00	UN	11 450,0000	23,00	11 450,00
	Composta por 3 módulos MAC 6					
	Dimensões Exteriores (m): 6.00x7.07x2.58m. Pé direito de 2.30m.					
	- 6 Janelas basculantes + 1 Porta Exterior					
	- 3 Luminárias + 1 Tomada energia					
	- CONSTITUIÇÃO:					
	Estrutura composta por perfis e pilares em vigas de aço de 2mm de espessura.					
	Cobertura em chapa perfilada com tratamento galvanizada com espessura de 0.6mm, montadas em 2 águas.					
	Teto Falso em lâminas de aço lacadas a branco + Isolamento superior em lã mineral de 60mm de espessura com barreira em película anti-vapor.					
	Paredes exteriores e interiores em Painel Sandwich de 40mm desmontáveis, formadas por chapa perfilada pré-lacada em ambas as faces e interior em poliuretano injectado a 40kg/m³.					
	Pavimento interior em painéis de MgO de 18mm, assentes sobre omegas de suporte na estrutura de base.					
	Nota: Estrutura à vista pintada a branco.					
	- CAIXILHARIAS:					
	Portas exteriores, em aço lacado branco, com fechadura e puxador - 975x2000mm.					
	Janelas de 1 folha basculante, em alumínio lacado a branco e vidro fosco - 500x500mm.					

Para: Junta de Freguesia de Vale - S. Martinho

Att: Ana Isabel Araújo

Proposta N.º 220264/PF22

Obra: Soluções Modulares para Vale S. Martinho

Nº Contribuinte	Moeda	Câmbio	Desc.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Data
999999990	EUR			0,00	25/03/2022	Pronto Pagamento	25/03/2022

Versão	Data Alteração	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Secção	Vendedor	Elaborou
v1.1	01-04-2022	30 dias	5 dias	Pré-Fabricados	CAPA	Raquel Lucena

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	IVA	Total Líquido
	- REVESTIMENTO PAVIMENTO:					
	Tela Vinílica da Grabo, ref. Diamond Standart, padrão granitado de 2mm preparada para tráfego intenso.					
	Rodapé PVC cinza.					
	- ELECTRIFICAÇÃO:					
	A Instalação Elétrica obedece às normas vigentes, cumprindo todos os requisitos do Regulamento de Segurança de Instalações de Utilização de Energia Eléctrica.					
	Quadro Eléctrico interior + Caixa exterior de ligação estanque de acordo com as normas europeias;					
	- O QE ficará pronto a receber corrente que virá da portinhola/contador.					
	- Excluído o fornecimento e instalação do nicho, portinhola e contador (terá que ser de acordo com requisitos a fornecer pela Entidade Reguladora)					
	Aparelhagem saliente.					
	Iluminação interior: Luminárias salientes, com lâmpadas LED 1x36w/4000lm estanques.					
	Tomadas de energia 16A/230V.					
	Interruptores/Comutadores.					
101.103	Transporte dos 3 Módulos, com descarga - Vale S. Martinho, V.N. de Famalicão	1,00	UN	990,0000	23,00	990,00
	- Será efetuada a atualização do preço deste serviços sempre que haja uma variação superior a 5% no custo dos transportes entre o dia da adjudicação do cliente à CAPA e o dia anterior à realização de uma operação de transporte.					
	- Descargas a efetuar por meio das gruas dos próprios camiões.					
	- Na condição de bons acessos a camiões de 3 eixos e/ou semi-reboques.					

Para: Junta de Freguesia de Vale - S. Martinho

Att: Ana Isabel Araújo

Proposta N.º 220264/PF22

Obra: Soluções Modulares para Vale S. Martinho

Nº Contribuinte	Moeda	Câmbio	Desc.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Data
999999990	EUR			0,00	25/03/2022	Pronto Pagamento	25/03/2022

Versão	Data Alteração	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Secção	Vendedor	Elaborou
v1.1	01-04-2022	30 dias	5 dias	Pré-Fabricados	CAPA	Raquel Lucena

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	IVA	Total Líquido
	- O cliente deverá manter a aréa desimpedida sem automóveis que obstruam o local onde o camião irá estacionar para a descarga.					
	- Os módulos serão descarregados para o solo no limite onde o camião puder descarregar. Caso haja necessidade de transfega até ao local da obra, esta será da responsabilidade do cliente.					
	- Caso se trate de via pública o cliente é responsável pelo pedido de licenciamento da sua obstrução e coordenação do transito com autoridades competentes.					
101.101	Montagem da Solução 2.1 - Vale S. Martinho, V.N. de Famalicão	1,00	UN	625,0000	23,00	625,00
	Antes do inicio dos trabalhos de montagem, o cliente deverá executar as bases de assentamento e fornecer água, eletricidade e acesso franco ao local de obra.					
	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx					
	EXCLUSÕES:					
	Nivelamento e compactação de terrenos					
	Bases de assentamento					
	Licenciamentos e Projectos					
	Trabalhos de drenagem/saneamento/electricidade/água - Exteriores ao pré-fabricado					
	Arranjos Exteriores					
	Trabalhos de Construção Civil					
	Circuitos eléctricos trifásicos					
	Sistemas de detecção e combate a incêndios e intrusão					
	Rede Estruturada					
	Mobiliário					
	Todos os artigos não mencionados nesta proposta.					

Para: Junta de Freguesia de Vale - S. Martinho

Att: Ana Isabel Araújo

Obra: Soluções Modulares para Vale S. Martinho

Proposta N.º 220264/PF22

Nº Contribuinte	Moeda	Câmbio	Desc.	Desc. Fin.	Vencimento	Condição Pagamento	Data
999999990	EUR			0,00	25/03/2022	Pronto Pagamento	25/03/2022

Versão	Data Alteração	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Secção	Vendedor	Elaborou
v1.1	01-04-2022	30 dias	5 dias	Pré-Fabricados	CAPA	Raquel Lucena

Artigo	Descrição	Qtd.	Un.	Pr. Unitário	IVA	Total Líquido
	VALIDADE DA PROPOSTA: 5 dias					
	PRAZO DE ENTREGA: 30 dias					

Para descarregar as fotos/anexos do artigo, clique aqui, posicione o cursor em cima da imagem e faça o download

Documento processado por computador / © PRIMAVERA BSS / Licença de: CAPA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES METALOMECÂNICAS,SA

Quadro Resumo do IVA

Taxa	Incidência	Valor IVA	Motivo Isenção
23,00	13 065,00	3 004,95	

Mercadoria / Serviços	13 065,00
Desconto Financeiro	0,00
IVA	3 004,95

Confirmo a encomenda
(carimbo e assinatura)

A Confirmação da encomenda deverá ser enviada para o e-mail comercial@capamodular.com ou para o fax 224.219.609 com o mesmo dizer e teor.

Dados Bancários:

IBAN BPI:
PT50 0010 0000 24491170001 08

IBAN BCP:
PT50 0033 0000 00117585244 05

IBAN CGD:
PT50 0035 2075 00000012830 60

Total **16 069,95**

CAPA - Engenharia e Construções Metalomecânicas, SA

Rua Ribeiro Cambado, 1491 - Alto da Serra
4440-695 Valongo

Tel. 224.219.600
Fax 224.219.609

www.capamodular.com
comercial@capamodular.com

NIF: 501 628 010

Projecto De Arquitectura

Desenho exclusivo ao Departamento Comercial, não servindo como desenho para Produção.

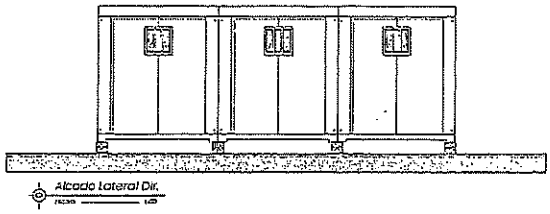

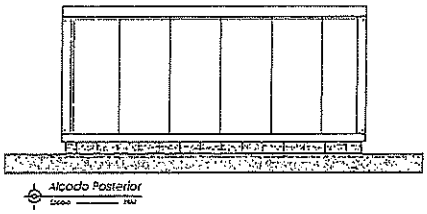

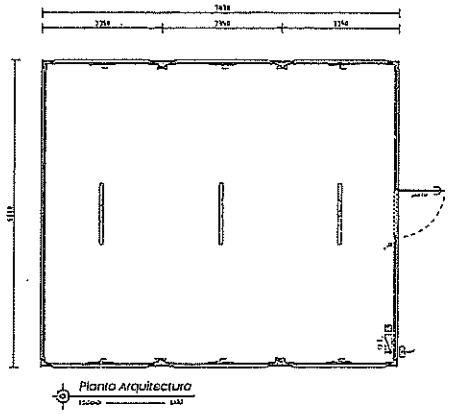

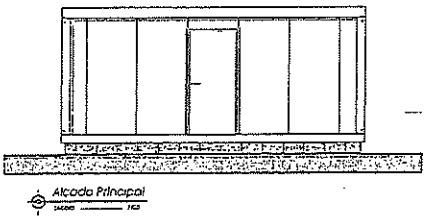

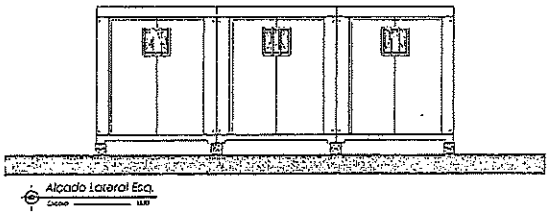

Escala Gráfica:

Observações:

01.04.2022

Legenda:

- Quadro eléctrico
- Interruptor unipolar
- Tomada energia monofásica
- Led
- Tomadas FVV 3x2,5
- Iluminação FVV 3x1,5

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DESTA EMPRESA, NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO TOTAL OU PARCIALMENTE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO

CAPA MODULAR

Rua Eduardo Coimbra, Lote [illegible]
Alto da Cova da Moura
Vialonga Portugal

Técnico Responsável: Raquel Lucena

Desenhou:	Verificou:	Aprovou:
Nelson Valério	--	--

Requerente: Famalicão

Obra / Projecto: Modulos p/ Armazenamento

Descrição: Solução_2.1

Especialidade: Projecto de Arquitectura

Des. Nº C21366

Data:	Folha A3 Nº:
30.03.2022	01

Escala:	Pé Direito:
1:50	2,30m

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: JUNTA DE FREGUESIA DE VALE S MARTINHO
NIF: 507042727

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 08 de Janeiro de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 24 de Fevereiro de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE VALE S MARTINHO

Firma/Denominação FREGUESIA DE VALE S MARTINHO

N.º de Identificação de Segurança Social 20008615716

N.º de Identificação Fiscal 507042727

N.º do pedido 027618831ASCD22

Data 15/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20008615716

Código de Verificação - NEJC4ULHEEAMH73

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.03.15 14:37:46 WET

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	anabela	2022/04/28	2300	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
507042727	106	CFRE	2022 / 1713

FREGUESIA DE VALE S. MARTINHO
PRACETA DA ESCOLA, N.° 21
41 VALE (S.MARTINHO)
4770-611 VALE SAO MARTINHO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC datada de 05/05/2022. Apoio financeiro para a aquisição de uma solução modelar para armazém - DD	EM: 30 DIAS	

CONTRAÇÃO DE DIVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO "AQUISICAO DE SOLUCAO MODELAR PARA ARMAZEM"

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 21845/2022	UN	1.000	13.000,000			13.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		13.000,00		13.000,00	

EXTENSO
TREZE MIL EUROS

Documento n.° 2022 / 2300, Compromisso n.° 2022 / 1713, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2242

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	13.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	13.000,00

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 3.624.191,93 €
Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 13.000,00 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 3.611.191,93 €

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2022	2242	1	6043	0102	0805010205					286.936,51	13.000,00	273.936,51

SERVIÇO REQUISITANTE	COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28	

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à Freguesia de Gavião. "Instalação de um Parque Infantil na Praceta Silvério Freitas"

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da citada Lei n.º 75/2013, na sua redação atual, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Junta da Freguesia de Gavião solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para a instalação de um parque infantil na Praceta Silvério Freitas;

Considerando que o local é muito frequentado pela população residente na Freguesia de Gavião é intenção da Junta de Freguesia instalar um parque infantil para dinamizar o espaço;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo;

Considerando que o custo das obras cifrar-se-á em 19.355,24 euros (dezanove mil trezentos e cinquenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com um dos orçamentos apresentados pela Junta de Freguesia, e que se anexam à presente proposta;

Considerando por fim o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, que refere que *"Os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, nos seguintes termos: 1 - No caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio"*.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro, até ao montante de 19.000,00 € (dezanove mil euros), à Freguesia de Gavião, com o NIF 506 939 014, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta, mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa.**

2. **Que o pagamento do referido apoio seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoio, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados.**

3. **Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.**

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar o referido contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 5400/2022

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2022,

E

Segundo Outorgante: Freguesia de Gavião, pessoa coletiva número 506939014, com sede na Avenida Padre José Felgueiras Abreu, n.º 19, Gavião, aqui representada por António Emídio Brandão Pinho, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da Freguesia de Gavião, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2022, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da instalação de um parque infantil na Praceta Silvério Freitas.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2022, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), devidamente cabimentado na rubrica _____/_____ e com o compromisso n.º 2022/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2022.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

(Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(António Emídio Brandão Pinho)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	22543/2022
Requerente:	Freguesia de Gavião
Assunto:	Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Junta de Freguesia de Gavião, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a instalação de um parque infantil na Praceta Silvério Freitas. Para o efeito apresenta orçamentos em anexo.

Os trabalhos a realizar serão, em primeiro lugar de construção civil, ou seja, na construção de uma base em betão, com aplicação de guia de lancil em chapa para transição da zona envolvente a base do parque infantil e remate de pavimento de borracha, seguido da colocação de um pavimento de segurança e vedação, de acordo com as normas em vigor, e por fim, serão instalados quatro equipamentos infantis, devidamente certificados.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos descritos nos orçamentos e no ponto acima são necessários, por forma a criar melhores condições de apoio ao bom funcionamento da Freguesia de Gavião.

26 de abril 2022

(Ana Isabel Araújo, Arq.ª)

Junta de Freguesia de Gavião

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Vila
Nova de Famalicão
Prof.º Doutor Mário Passos
4760-512 Vila Nova de Famalicão

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro – Instalação Parque Infantil

Vimos solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro, para a instalação de um Parque Infantil na Praceta Silvério Freitas.

Valor estimado para a obra é de 19.500,00 €.

A Praceta Silvério de Freitas é um local densamente povoado, e dado que existe condições para a criação de um parque infantil onde as crianças possam passam brincar e crescer saudavelmente, solicitamos o referido apoio.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

Av. Padre José Felgueiras Abreu, 19 – Gavião – 4760-095 V. N. de Famalicão
Telefone: 252 319355 E-mail: jfgaviao@sapo.pt Internet: www.freg-gaviao.com *
Facebook.com/jfgaviao.

Espaçus
NIF: 509153976;
Rua Fonte Pedreira 42, 4925-494,
Serreleis, Viana do Castelo

Nº DE PROPOSTA: 113_45_02
DATA: 16/02/2022

REQUERENTE: JUNTA DE GAVIÃO
OBRA: PARQUE INFANTIL - PRAÇETA SILVÉRIO FREITAS
LOCAL: GAVIÃO - V.N. DE FAMALICÃO
PORTUGAL

ORÇAMENTO

ARTº	DESIGNAÇÃO	UN	Quant.	Preço unitário (€)	Total (€)
	Nota Geral 1: Em todos os trabalhos, e assim no seu preço, devem considerar-se incluídos o controle de qualidade dos materiais, dos elementos de construção e dos trabalhos da obra. Nota Geral 2: Todas as quantidades de trabalho deste projecto referem-se a áreas planificadas, que resultam da projecção horizontal dos planos e taludes representados em projecto.				
1	**TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL**				
1.1	Fornecimento e aplicação de tout venant 10cm) + base de betão (10cm) com incorporação de rede malhasol (AR30), incluindo escavação para abertura de caixa, carga, transporte e descarga dos produtos sobrantes a vazadouro, nivelamento e demais necessários á sua perfeita funcionalidade.	m2	105,00	36,00 €	3 780,00 €
1.2	Fornecimento e aplicação de guia de lancil em chapa para transição de zona envolvente da base do parque infantil e remate de pavimento de borracha, incluindo todos os trabalhos necessarios.	ml	47,00	16,00 €	752,00 €
	VALOR TOTAL DO CAPÍTULO:				*4 532,00 €*
2	**PAVIMENTO DE SEGURANÇA**				
2.1	Pavimento de segurança executado no próprio local da obra, constituído por duas camadas (40+10mm), sendo a primeira de granulados de SBR reciclado de pneu com granulometria de 1.0 a 5.0 mm isento de têxtil e de metal. O SBR é misturado com resina poliuretano especificamente formatada, isento de manoméro TDI (0.00%), colocada com uma régua. A camada de topo de granulados de SBR reciclado de pneu de granulometria de 1.0 a 4.0 mm isento de têxtil e de metal. O SBR é misturado com uma COR SUPERFICIAL e com resina poliuretano especificamente formatada, isento de manoméro TDI (0.00%), um ligante não tóxico para o ambiente bem como para os utilizadores. Esta camada de acabamento é realizada com uma espessura de 10mm colocada com uma espátula. (Cor de acabamento - VERMELHO)	m2	105,00	58,85 €	6 179,25 €
	VALOR TOTAL DO CAPÍTULO:				*6 179,25 €*
3	**EQUIPAMENTOS INFANTIS**				
3.1	Fornecimento de equipamentos no parque infantil, colocados no local indicado no projeto, incluindo execução de fundações exigidas pelo fabricante, fornecimento de todos os materiais e demais trabalhos necessários.				
3.1.1	EQ1 - do tipo mola mota de corrida "ESPAÇUS_Galopin "U40A_sdz PRODUTO CERTIFICADO TUV	un	1,00	650,00 €	650,00 €
3.1.2	EQ2 -do tipo Combinado com ESCORREGA e barra de bombeiros "ESPAÇUS_Galopin "FUSION6_sdz ou equivalente com estrutura metalica PRODUTO CERTIFICADO TUV	un	1,00	3 798,00 €	3 798,00 €

3.1.3	EQ3 -BALOIÇO com 2 assentos simples "ESPAÇUS_Galopin "L10A-Z_PAL_sdz ou equivalente com estrutura metalica PRODUTO CERTIFICADO TUV	un	1,00	2 200,00 €	2 200,00 €
3.1.4	Fornecimento e aplicação de Painel informativo com prumo metálico do tipo ou equivalente a "Espaçus "PE1 incluindo informação exigida na legislação em vigor DL 203/2015	un	1,00	350,00 €	350,00 €
	VALOR TOTAL DO CAPÍTULO:				*6 998,00 €*
4	VEDAÇÃO				
4.1	Fornecimento e montagem de Vedação tipo "SIGILLIS 2D - SOCIVEDA" ou equivalente, com 1203mmm de altura (sem pontas defensivas) constituído por painéis de malha electro soldada de dimensão 200x50 mm, diâmetro dos arames horizontais 2x6mm, diâmetro do arame vertical 5mm. Galvanizado quente após fabrico com posterior aplicação de uma camada de aderência e plastificados a poliéster e postes 60x60x1,5mm com 4 fixações poliamida + parafusos inox m6X40mm por poste intermédio e 8 por postes de canto. Cor cinza RAL 7016 ou VERDE RAL 6005, incluíndo todos os maciços e acessórios para fixação e funcionalidade.	ml	47,00	39,50 €	1 856,50 €
	VALOR TOTAL DO CAPÍTULO:				*1 856,50 €*
	VALOR TOTAL GLOBAL:				19 565,75 €

OBSERVAÇÕES:

Nota 1	Acresce ao valor o IVA à taxa legal em vigor.
Nota 2	Condições de pagamento: a negociar.
Nota 3	Este documento não serve de fatura.
Nota 4	Esta proposta é válida por 30 dias.
Nota 5	Proposta válida para os trabalhos, materiais e quantidades descritas, qualquer alteração poderá originar um reorçamento.
Nota 6	Prazo de entrega Galopin 4-8 semanas após adjudicação.
Nota 7	Prazo de entrega mmcité 6-10 semanas após adjudicação.
Nota 8	O prazo indicado poderá ser prolongado caso tenham de ser tomadas medidas excecionais como consequência do surto do novo vírus Covid 19.

Alvará 6814 - PUB

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

1. PROPOSTAS / ORÇAMENTOS

A proposta consiste numa estimativa orçamental, elaborada com base na informação e documentação apresentada pelo cliente, e sem compromisso, ficando expressamente ressalvados quaisquer erros e/ou omissões. O mesmo se aplica às imagens e desenhos apresentados, a todas as referências relacionadas com serviços e prestações, materiais, peso, dimensões, funções, qualidade e normas (DIN, NIP ou EN).

A proposta poderá sofrer alterações caso as caraterísticas do fornecimento e serviços sejam alterados.

Salvo disposição expressa em contrário, a Espaçus reserva-se os direitos de propriedade sobre os documentos por ela elaborados, incluindo a presente proposta, quaisquer desenhos, maquetas, ferramentas e materiais utilizados.

2. PRAZO DE ENTREGA

Os prazos são contados a partir da data de confirmação da adjudicação pelo cliente, ou após esclarecidas, por escrito, quaisquer questões técnicas e uma vez verificados todos os requisitos específicos necessários para a execução dos serviços nos termos acordados.

- *Até 45 dias úteis para material Galopin.*
- *Entre 45 e 60 dias úteis para mobiliário urbano (exceto projetos especiais).*

3. LOCAL DE ENTREGA

Caso o comprador não venha levantar a sua mercadoria ou não dê permissão à Espaçus para dar início aos trabalhos, por motivos que lhe sejam imputáveis por mais 15 dias que o previsto, assistirá a Espaçus o direito de cobrar do comprador uma taxa diária mínima de 100,00€ a título de despesas de armazenagem, situação para a qual será atempadamente alertado pelos serviços administrativos da Espaçus.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As condições de pagamento são fixadas na proposta ou no contrato de fornecimento.
No caso de omissão das condições de pagamento na proposta ou no contrato de fornecimento, aplicar-se-á o seguinte: as facturas serão emitidas após confirmação da encomenda (adjudicação) pelo cliente, 50% do valor da proposta no acto da adjudicação e os restantes 50% com a recepção dos materiais / ou com a conclusão dos trabalhos.
Sobre todos os preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

5. RETENÇÕES

Nos preços apresentados não foi considerada a possibilidade de eventuais retenções como garantia do equipamento.

6. EXCLUSÕES

Consideram-se excluídos do preço, salvo menção expressa na proposta os custos associados a:
• execução de trabalhos de topografia;
• limpeza e/ou desobstrução dos locais de implantação;
• contratação de forças policiais ou outras entidades necessárias à execução dos trabalhos na via pública;
• pagamento de licenças ou taxas necessárias à colocação da sinalização e/ou guardas de segurança;
• pagamento de inspecção Pós-instalação;
• execução ou elaboração de telas finais.
Espaços não é responsável por:
• obtenção do cadastro da infraestrutura do subsolo;
• danificações na infraestrutura por falta de informação ou informação errada;
• custos com acidentes de trabalho decorrentes dos factos anteriores;
• custos com reparações resultantes dos pontos anteriores.

7. MONTAGEM E INSTALAÇÃO

Recomenda-se que a montagem e instalação dos equipamentos sejam realizadas pelos técnicos espacializados da Espaços, conforme normas do fabricante e em conformidade com todas as normas em vigor.
A Inspecção Pós-instalação dos equipamentos de jogo e recreio será efectuada por um Inspector certificado segundo as normas EN 1176:2008 e EN 1177:2008.
O cliente será o responsável pela realização da Inspecção Pós-instalação, inspecção que deverá ser efectuada por um Inspector certificado segundo as normas EN 1176:2008 e EN 1177:2008.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução que vier a ser acordado, considerar-se-á automaticamente prorrogado pelo tempo necessário para a conclusão dos serviços nas seguintes situoções:
• condições meteorológicas adversas em que a garantia da qualidade do trabalho ou de segurança dos trabalhadores durante a execução pode ser posta em causa;
• existência de deficiências, incorreções ou omissões na especificação do trabalho a executar;
• inadequação das condições de trabalho, nomeadamente do espaço de instalação e prestação de serviços, ao rendimento médio das equipas, por razões alheias à Espaços;
• situações de força maior como: greves e manifestações; agitação civil, rebelião, invasão; ataque terrorista; guerra; incêndio o explosão; tempestade, desastre, inundação, terramoto ou outro natural; impossibilidade de uso de sistemas motorizados de transporte.

9. CUSTOS ADICIONAIS

A Espaços reserva-se o direito de debitar os custos:
• que advenham da(s) situação(ões) descrita(s) na cláusula 6., e em que para cumprimento dos prazos de execução, seja lhe exigido pelo cliente, o alargamento do horário de trabalho e/ou a presença de equipas adicionais em obra;
• com a deslocação e imobilização do pessoal e equipamentos, nos casos em que seja exigida a sua presença em obra e esta se venha a revelar injustificada e/ou extemporânea (nomeadamente por falta de frente de trabalho ou condições meteorológicas adversas);
• com a execução inicial e com a posterior correção de trabalhos não conformes, decorrentes de instruções incorretas e/ou incompletas recebidas do cliente;
• com imobilização de equipamento e pessoal, pelo facto de não existir claro identificação da infraestrutura no subsolo que possa colocar em risco as equipas;

• com os danos ocorridos em materiais e equipamentos seus, no período em que estes sejam mantidos à guarda do cliente.

10. GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS

Os produtos fornecidos pela Espaços são caracterizados pela qualidade e durabilidade dos materiais utilizados, assim como da sua adequação aos fins a que se destinam.
Galopín:
• 20 anos de garantia para peças fabricadas em material polietileno de alta densidade, com exceção da degradação da cor por exposição aos UV;
• 10 anos de garantia para defeitos de material ou produção em peças galvanizadas ou outras não pintadas, peças em

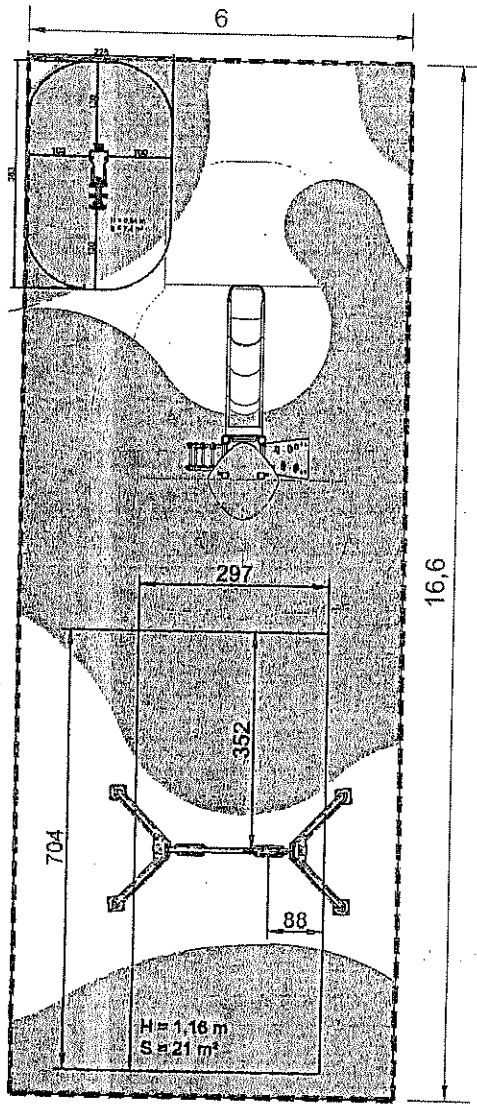

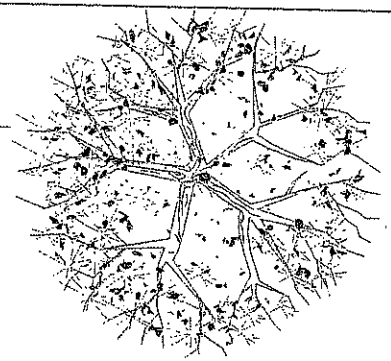

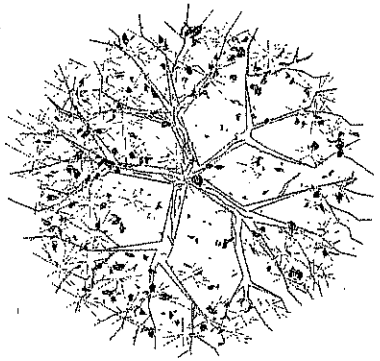

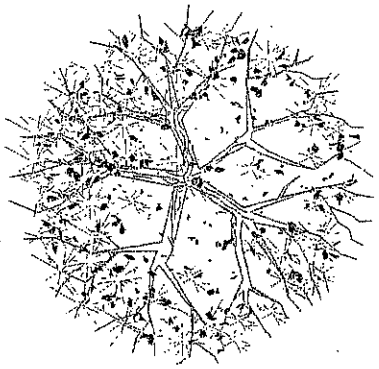

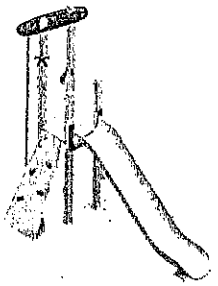

Espaçus

DESIGNAÇÃO DO PROJETO:
PARQUE INFANTIL – PRAÇETA SILVÉRIO FREITAS
REQUERENTE:
JUNTA DE FREGUESIA DE GANDRA

ESPECIALIDADE:	FASE:
ARQUITETURA	ESTUDO PRÉVIO

DESCRIÇÃO:	ELABORADO POR:
PLANO GERAL	ESPAÇUS S.A.

DATA:	ESCALA:	DESENHO Nº:
05/2022	1:50	02

BRICANTEL®

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
Z. IND. DAS CANTARIAS
RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21 (AP-1055)
5300-678 BRAGANÇA
E-Mail: info@bricantel.pt
Telefone: 273302130

Contribuinte:502888539

Exmo.(s) Sr.(s)

FREGUESIA DE GAVIAO

AV. PADRE JOSE FELGUEIRAS, Nº 19

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA

4760-095 VILA NOIVA DE FAMALICAO GAVIAO

Obra: 20221090 - PARQUE INFANTIL 2022 - JUNTA FREGUESIA GAVIAO

Vias	Pág.	Condição de Pagamento					Data Validade	Data Doc.
Original - 2ªVia	1 / 6	PAGAMENTO PRONTO					06/04/2022	23/03/2022
Nº de Contribuinte	Cliente Nº	Desc.	Nº Requisição	Data Req.	Moeda	Câmbio	Vend.	ORÇAMENTO
506939014	225 027	0,00		23/03/2022	EUR	1,000000	9	ORC 151122/1606

Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd.	Un	Pr. Unit.	%Desc.	V. Liquido	%Impostos
	PARQUE INFANTIL PRACETA SILVÉRIO FREITAS - JUNTA FREGUESIA GAVIÃO							
	1 TRABALHOS DE CONSTRUCAO							
	BB001	Com Aplicação	100,0000	MT2	32,90		3 290,00	23,00
	M2 BASE EM BETAO C/ 15CM ESPESSURA TOTAL (15CM ABERTURA DE CAIXA + 8CM TOUT VENANT + 7CM BETAO)							
	LCA3150	Com Aplicação	46,0000	MT	23,20		1 067,20	23,00
	ML DE LANCIL EM CHAPA ACO 3MM ESP. C/150MM ALTURA + TUBO DE REFORCO 40X20X2MM C/300MM ALTURA							
	2 PAVIMENTO SEGURANCA							
	10SBRVD	Com Aplicação	43,0000	MT2	29,20		1 255,60	23,00
	M2 TOP SBR VERDE COM 11MM							

A transportar 5 612,80

Obs.:

Modo de Expedição: NOSSO CARRO - N/ VIATURA

Local de Carga: VOSSAS INSTALAÇÕES

Local de Descarga: EM OBRA

Prazo de entrega: 4/6 semanas apos adjudicação, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

Orçamentista: 102 CLAUDIO ANDRADE

Mercadoria:	
Descontos:	
Outros:	
Acertos:	
Sub. Total:	
Impostos:	
Total do Documento:	
Retenções:	
Total a Pagar:	

Cliente deverá providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência poderá ser agendado frete.

IBAN: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
BIC: PT50 0079 0000 6388 3896 1019 7 BPNPPTPL

IBAN: PT50 0018 0000 4809 5180 0012 4 BBPIPTPL
BIC: PT50 0075 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL

Recebi(emos)

PME líder

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
Z. IND. DAS CANTARIAS
RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21 (AP-1055)
5300-678 BRAGANÇA
E-Mail: info@bricantel.pt
Telefone: 273302130

Contribuinte:502888539

Exmo.(s) Sr.(s)
FREGUESIA DE GAVIAO
AV. PADRE JOSE FELGUEIRAS, Nº 19

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA

4760-095 VILA NOIVA DE FAMALICAO GAVIAO

Obra: 20221090 - PARQUE INFANTIL 2022 - JUNTA FREGUESIA GAVIAO

Vias	Pág.	Condição de Pagamento	Data Validade	Data Doc.
Original - 2ªVia	2 / 6	PAGAMENTO PRONTO	06/04/2022	23/03/2022

Nº de Contribuinte	Cliente Nº	Desc.	Nº Requisição	Data Req.	Moeda	Câmbio	Vend.	ORÇAMENTO
506939014	225 027	0,00		23/03/2022	EUR	1,000000	9	ORC 151122/1606

Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd.	Un	Pr. Unit.	%Desc.	V. Líquido	%Impostos
						Transporte	5 612,80	
	10SBRVM M2 TOP SBR VERMELHO COM 11MM	Com Aplicação	57,0000	MT2	30,40		1 732,80	23,00
	40SBR M2 BASE AMORTECEDORA IN SITU EM SBR PRETO COM 40MM	Com Aplicação	100,0000	MT2	30,80		3 080,00	23,00
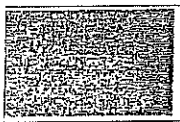	CORPIML ML CORTE PARA EXECUCAO DESENHOS EM PAVIMENTO IN SITU	Com Aplicação	36,0000	MT	16,00		576,00	23,00
	NTPAVIMENTO NOTA PAVIMENTO IN SITU	Só Fornecimento	0,0000	UN	0,00		0,00	23,00
	3 EQUIPAMENTOS							
						A transportar	11 001,60	

elicadata - Emitido por programa certificado nº 0161/AT

Obs.:

Meio de Expedição: NOSSO CARGO - N/ VIATURA | Local de Carga: VOSSAS INSTALAÇÕES | Local de Descarga: EM OBRA

Prazo de entrega: 4/6 semanas apos adjudicação, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

Orçamentista: 102 - CLAUDIO ANDRADE

Mercadoria:	
Descontos:	
Outros:	
Acertos:	
Sub. Total:	
Impostos:	
Total do Documento:	
Retenções:	
Total a Pagar:	

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portes ficam a cargo do cliente.

IBAN: PT50 0010 0000 4809 5180 0012 4 BBPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
CGD: PT50 0035 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL BIC: PT50 0079 0000 6388 3896 1019 7 BPNPPTPL

O responsável:

PME líder

BRICANTEL

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
Z. IND. DAS CANTARIAS
RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21 (AP-1055)
5300-678 BRAGANÇA
E-Mail: info@bricantel.pt
Telefone: 273302130

Contribuinte:502888539

Exmo.(s) Sr.(s)
FREGUESIA DE GAVIAO
AV. PADRE JOSE FELGUEIRAS, Nº 19

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA

4760-095 VILA NOIVA DE FAMALICAO GAVIAO

Obra: 20221090 - PARQUE INFANTIL 2022 - JUNTA FREGUESIA GAVIAO

Vias	Pág.	Condição de Pagamento	Data Validade	Data Doc.
Original - 2ªVia	3 / 6	PAGAMENTO PRONTO	06/04/2022	23/03/2022

Nº de Contribuinte	Cliente Nº	Desc.	Nº Requisição	Data Req.	Moeda	Câmbio	Vend.	ORÇAMENTO
506939014	225 027	0,00		23/03/2022	EUR	1,000000	9	ORC 151122/1606

Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd	Un	Pr. Unit.	%Desc.	V. Líquido	%Impostos
						Transporte	11 001,60	
	ELMOL609-Y MOLA VESPA APOIO Y	Com Aplicação	1,0000	UN	547,52		547,52	23,00
	ELDAN048AL-Y ASEIA C/PRUMOS ALUMINIO APOIO Y	Com Aplicação	1,0000	UN	3 322,88		3 322,88	23,00
	ELDAN029M-Y BALOICO ZEA C/2 ASSENTOS FORTO C/PRUMOS GALVANIZADOS APOIO Y	Com Aplicação	1,0000	UN	849,60		849,60	23,00
	4 SINALETICA							
	GS2402 PAINEL INFORMATIVO 62X92CM ALUMINIO REFLECT.	Com Aplicação	1,0000	UN	144,00		144,00	23,00

A transportar 15 865,60

alidada - Emitido por programa certificado nº 0181/AT

Obs.:

Modo de Expedição: NOSSO CARGO - N/ VIATURA | Local de Carga: VOSSAS INSTALAÇÕES | Local de Descarga: EM OBRA

Prazo de entrega: 4/6 semanas apos adjudicação, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

Orçamentista: 102 - CLAUDIO ANDRADE

Mercadoria:	
Descontos:	
Outros:	
Acertos:	
Sub. Total:	
Impostos:	
Total do Documento:	
Retenções:	
Total a Pagar:	

Obrigado pela preferência. As condições acima indicadas são válidas para a descarga dos equipamentos. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência poderá ser cobrado o frete.

BPI: PT50 0010 0000 4809 5180 0012 4 BUPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
CGD: PT50 0035 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL BIC: PT50 0079 0000 6388 3896 1019 7 BPNPPTPL

Recepcionado

PME líder

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
Z. IND. DAS CANTARIAS
RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21 (AP-1055)
5300-678 BRAGANÇA
E-Mail: info@bricantel.pt
Telefone: 273302130

Contribuinte:502888539

Exmo.(s) Sr.(s)

FREGUESIA DE GAVIAO

AV. PADRE JOSE FELGUEIRAS, Nº 19

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA

4760-085 VILA NOIVA DE FAMALICAO GAVIAO

Obra: 20221090 - PARQUE INFANTIL 2022 - JUNTA FREGUESIA GAVIAO

Vias	Pág.	Condição de Pagamento	Data Validade	Data Doc.
Original - 2ªVia	4 / 6	PAGAMENTO PRONTO	06/04/2022	23/03/2022

Nº de Contribuinte	Cliente Nº	Desc.	Nº Requisição	Data Req.	Moeda	Câmbio	Vend.	ORÇAMENTO
506939014	225 027	0,00		23/03/2022	EUR	1,000000	9	ORC 151122/1606

Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd.	Un	Pr. Unit.	%Desc.	V. Liquido	%Impostos
						Transporte	15 865,60	
	053322080250 PARAF.SEXT.RT 8.8 D933 ZN M8X25	Só Fornecimento	4,0000	UN	0,10		0,40	23,00
	053422080000 PORCA SEXTAVADA ACO ZINC.D934 M8	Só Fornecimento	4,0000	UN	0,04		0,16	23,00
	17762G BRACADEIRA ABA QUINADA GALVANIZADA P/TUBO 60MM(55-62)	Só Fornecimento	2,0000	UN	1,81		3,62	23,00
	2060 TACO PLASTICO REDONDO MOD.20 EXT.60 INT.55-58MM	Só Fornecimento	1,0000	UN	0,66		0,66	23,00

A transportar 15 870,44

aticadata - Emitido por programa certificado nº 0181/AT

Obs.:

Meio de Expedição: NOSSO CARGO - N/ VIATURA Local de Carga: VOSSAS INSTALAÇÕES Local de Descarga: EM OBRA

Prazo de entrega: 4/6 semanas apos adjudicação, após recebimento do valor da adjudicação, não podemos no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

Orçamentista: 102 - CLAUDIO ANDRADE

Mercadoria:	
Descontos:	
Outros:	
Acertos:	
Sub. Total:	
Impostos:	
Total do Documento:	
Retenções:	
Total a Pagar:	

O cliente terá de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portes a cargo do cliente.

IBPI: PT50 0010 0000 4809 5180 0012 4 BIBPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
CGD: PT50 0035 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL BIC: PT50 0079 0000 6388 3896 1019 7 BPNPPTPL

O responsável:

PME Líder

BRICANTEL

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
Z. IND. DAS CANTARIAS
RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21 (AP-1055)
5300-678 BRAGANÇA
E-Mail: info@bricantel.pt
Telefone: 273302130

Contribuinte:502888539

Exmo.(s) Sr.(s)
FREGUESIA DE GAVIAO
AV. PADRE JOSE FELGUEIRAS, Nº 19

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA

4760-095 VILA NOIVA DE FAMALICAO GAVIAO

Obra: 20221090 - PARQUE INFANTIL 2022 - JUNTA FREGUESIA GAVIAO

Vias	Pág.	Condição de Pagamento	Data Validade	Data Doc.
Original - 2ªVia	5 / 6	PAGAMENTO PRONTO	06/04/2022	23/03/2022

Nº de Contribuinte	Cliente Nº	Desc.	Nº Requisição	Data Req.	Moeda	Câmbio	Vend.	ORÇAMENTO
506939014	225 027	0,00		23/03/2022	EUR	1,000000	-- 9-	ORC 151122/1606

Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd	Un	Pr. Unit.	%Desc.	V. Liquido	%Impostos
						Transporte	15 870,44	
	PG6022700	Com Aplicação	1,0000	UN	64,80		64,80	23,00
	PRUMO FERRO GALVANI. 60MM 2MM ESPESSURA C/2,7M							
	5 VEDACAO							
	APLICACAO1	Só Fornecimento	1,0000	UN	3 420,00		3 420,00	23,00
	45,7ML DE VEDAÇÃO FORTE CONSTITUIDA POR;							
	DIVUN	Com Aplicação	19,0000	UN	0,00		0,00	23,00
	PAINEL FORTE VERDE C/1,20M ALT.X2,5M COMP.							
	DIVUN	Com Aplicação	21,0000	UN	0,00		0,00	23,00
	POSTE GALV.PINT.VERDE RAL6005 C/1500X60X60X1,5MM P/VEDACAO FORTE							

A transportar 19 355,24

aticabria - Emitido por programa certificado nº 0181/AT

Obs.:

Modo de Expedição: NOSSO CARGO - N/ VIATURA | Local de Carga: VOSSAS INSTALAÇÕES | Local de Descarga: EM OBRA

Prazo de entrega: 4/6 semanas após adjudicação, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

Orçamentista: 002 - CLAUDIO ANDRADE

Mercadoria:	
Descontos:	
Outros:	
Acertos:	
Sub. Total:	
Impostos:	
Total do Documento:	
Retenções:	
Total a Pagar:	

Bonificação de prontidão de condições e de meios necessários para a descarga dos equipamentos. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência junte-se imprescindível.

PT50 0010 0000 4809 6180 0012 4 DBPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
CGD: PT50 0035 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL BIC: PT50 0079 0000 6388 3896 1019 7 BPNPPTPL

Responsável

PME líder

BRICANTEL®

BRICANTEL - COMÉRCIO DE MAT. ELECTRICO DE BRAGANÇA, S.A.
Z. IND. DAS CANTARIAS
RUA ARQ. VIANA DE LIMA Nº 19/21 (AP-1055)
5300-678 BRAGANÇA
E-Mail: info@bricantel.pt
Telefone: 273302130

Contribuinte:502888539

Exmo.(s) Sr.(s)
FREGUESIA DE GAVIAO
AV. PADRE JOSE FELGUEIRAS, Nº 19

ESTE DOCUMENTO NÃO SERVE DE FATURA

4760-095 VILA NOIVA DE FAMALICAO GAVIAO

Obra: 20221090 - PARQUE INFANTIL 2022 - JUNTA FREGUESIA GAVIAO

Vias	Pág.	Condição de Pagamento	Data Validade	Data Doc.
Original - 2ªVia	6 / 6	PAGAMENTO PRONTO	06/04/2022	23/03/2022

Nº de Contribuinte	Cliente Nº	Desc.	Nº Requisição	Data Req.	Moeda	Câmbio	Vend.	ORÇAMENTO
506939014	225 027	0,00		23/03/2022	EUR	1,000000	9	ORC 151122/1606

Imagem	Cód. Artigo	Aplicação	Qtd.	Un	Pr. Unit.	%Desc.	V. Liquido	%Impostos
						Transporte	19 355,24	
	B104	Só Fornecimento	63,0000	UN	0,00		0,00	23,00
	ABRACADEIRA DE CLIP PLASTICA VERDE C/1 PARAF.D9761 6,3X32 + ANILHA D125 M8 P/POSTE VEDACAO FORTE							
	DIVUN	Só Fornecimento	1,0000	UN	0,00		0,00	23,00
	PORTAO FORTE 1 FOLHA 1M LARG. X 1,20M ALTURA							

eficadata - Emitido por programa certificado nº 0181/AT

Obs.:

Modo de Expedição: NOSSO CARGO - N/ VIATURA Local de Carga: VOSSAS INSTALAÇÕES Local de Descarga: EM OBRA

Prazo de entrega: 4/6 semanas apos adjudicação, após recebimento do valor da adjudicação, não podendo no entanto dar por garantido esse prazo devido aos atrasos na entrega da matéria-prima por parte dos nossos fornecedores, situação resultante da crise atual.

Orçamentista: 102 - CLAUDIO ANDRADE

Resumo de Impostos

Descrição	Taxa	Incidência	Imposto	Retenção
IVA	23,00	19 355,24	4 451,71	

Mercadoria:	22 725,34
Descontos:	3 370,10
Outros:	0,00
Acertos:	0,00
Sub. Total:	19 355,24
Impostos:	4 451,71
Total do Documento:	23 806,95
Retenções:	0,00
Total a Pagar:	23 806,95

O cliente tem de providenciar as condições e os meios necessários para a descarga dos equipamentos. A entrega é realizada de acordo com o nosso plano de distribuição. Em caso de urgência os portes ficam a cargo do cliente.

BPI: PT50 0010 0000 4809 5180 0012 4 BBPIPTPL BCP: PT50 0033 0000 0001 6440 3457 8 BCOMPTPL
CGD: PT50 0035 0174 0007 6691 8301 2 CGDIPTPL BIC: PT50 0079 0000 6388 3896 1019 7 BPNPPTPL

O responsável:

PME líder

concretos detalhes
unipessoal lda

JUNTA DE FREGUESIA DE GAVIÃO

CD_189

PARQUE INFANTIL - PRACETA SILVÉRIO FREITAS

19/04/2022

ART.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UN	TOTAL
1	TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL				
1.1	Fornecimento e aplicação de tout venant (10cm) + base de betão (10cm) com incorporação de rede malhasol (AR30), incluindo escavação para abertura de caixa, carga, transporte e descarga dos produtos sobrantes a vazadouro, nivelamento e demais necessários á sua perfeita funcionalidade.	m2	105,00	40,00 €	4 200,00 €
					- €
1.2	Fornecimento e aplicação de guia de lancil em chapa para transição de zona envolvente da base do parque infantil e remate de pavimento de borracha, incluindo todos os trabalhos necessarios.	ml	47,00	19,00 €	893,00 €
					- €
					- €
					- €
					- €
					- €
					- €
2	PAVIMENTO DE SEGURANÇA				- €
					- €
2.1	Pavimento de segurança executado no próprio local da obra, constituído por duas camadas (40+10mm), sendo a primeira de granulados de SBR reciclado de pneu com granulometria de 1.0 a 5.0 mm isento de têxtil e de metal. O SBR é misturado com resina poliuretano especificamente formatada, isento de manoméro TDI (0.00%), colocada com uma régua. A camada de topo de granulados de SBR reciclado de pneu de granulometria de 1.0 a 4.0 mm isento de têxtil e de metal. O SBR é misturado com uma COR SUPERFICIAL e com resina poliuretano especificamente formatada, isento de manoméro TDI (0.00%), um ligante não tóxico para o ambiente bem como para os utilizadores. Esta camada de acabamento é realizada com uma espessura de 10mm colocada com uma	m2	105,00	65,00 €	6 825,00 €
					- €
					- €
					- €
					- €
					- €
					- €
3	EQUIPAMENTOS INFANTIS				- €
					- €
3.1	Fornecimento de equipamentos no parque infantil, colocados no local indicado no projeto, incluindo execução de fundações exigidas pelo fabricante, fornecimento de todos os materiais e demais trabalhos necessários.				- €
					- €
3.1.1	EQ1 - do tipo mola mota de corrida "ESPAÇUS_Galopin "U40A_sdz PRODUTO CERTIFICADO TUV	un	1,00	750,00 €	750,00 €
					- €
3.1.2	EQ2 -do tipo Combinado com ESCORREGA e barra de bombeiros "ESPAÇUS_Galopin "FUSION6_sdz ou equivalente com estrutura metalica PRODUTO CERTIFICADO TUV	un	1,00	3 900,00 €	3 900,00 €
					- €
3.1.3	EQ3 -BALOIÇO com 2 assentos simples "ESPAÇUS_Galopin "L10A-Z_PAL_sdz ou equivalente com estrutura metalica PRODUTO CERTIFICADO TUV	un	1,00	1 950,00 €	1 950,00 €

concretos detalhes
unipessoal lda

JUNTA DE FREGUESIA DE GAVIÃO

CD_189

PARQUE INFANTIL - PRACETA SILVÉRIO FREITAS

19/04/2022

ART.	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UN	TOTAL
3.1.4	Fornecimento e aplicação de Painel informativo com prumo metálico do tipo ou equivalente a "Espaçus "PE1 incluindo informação exigida na legislação em vigor DL 203/2015	un	1,00	450,00 €	450,00 €
					- €
					- €
4	VEDAÇÃO				- €
					- €
4.1	equivalente, com 1203mmm de altura (sem pontas defensivas) constituído por painéis de malha electro soldada de dimensão 200x50 mm, diâmetro dos arames horizontais 2x6mm, diâmetro do arame vertical 5mm. Galvanizado quente após fabrico com posterior aplicação de uma camada de aderência e plastificados a poliéster e postes 60x60x1,5mm com 4 fixações poliamida + parafusos inox m6X40mm por poste intermédio e 8 por postes de canto. Cor cinza RAL 7016 ou VERDE RAL 6005, incluindo todos os maciços e acessórios para fixação e funcionalidade.	ml	47,00	45,00 €	2 115,00 €
					- €
					- €
					- €
					- €
					- €
					- €

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 21 083,00 €

(Acresce ao valor total global o iva à taxa legal em vigor)

(Condições e plano de pagamentos a definir no processo de adjudicação)

(Os valores acima indicados só serão válidos se o orçamento for adjudicado na totalidade)

(Trabalhos a mais a executar após indicação escrita e aprovação do preço proposto)

(Trabalhos a executar em horário laboral normal (2.ª Feira a 6.ª Feira das 8h e as 17h))

(Eventuais licenças ou taxas, tais como, certificação da Certiel, Ited, ocupação de via pública, abastecimento de água, ligações à rede pública, gás, circulação de viaturas, serão da responsabilidade do Dono de Obra)

(Não se considera a apresentação de telas finais)

(O prazo de execução será de acordado com o Cliente, após confirmação da entrega dos materiais. Em caso de limitações continuadas devido às condições meteorológicas ou fatores não imputáveis à empresa, o prazo terá que ser prorrogado)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE GAVIAO

Firma/Denominação FREGUESIA DE GAVIAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016719714

N.º de Identificação Fiscal 506939014

N.º do pedido 027618818ASCD22

Data 21/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016719714

Código de Verificação - U9C5D7BCGNP29D9

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.03.21 17:42:33 WET

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do n°2 do artigo 6° do D.L. n.° 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE GAVIÃO
NIF: 506939014

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Novembro de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 15 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	carlos	2022/04/28	2299	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
506939014	46	CFRE	2022 / 1712

FREGUESIA DE GAVIÃO
AVENIDA PADRE JOSÉ FELGUEIRAS ABREU, N.° 19
16 GAVIAO
4760-095 GAVIAO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	RC datada de 05/05/2022. Apoio financeiro para a instalação de um Parque Infantil na Praceta Silvéri	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
RC datada de 05/05/2022. Apoio financeiro para a instalação de um Parque Infantil na Praceta Silvério Freitas - DDT-GAVIAO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 22543/2022	UN	1.000	19.000,000			19.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		19.000,00		19.000,00	

EXTENSO
DEZANOVE MIL EUROS

Documento n.° 2022 / 2299, Compromisso n.° 2022 / 1712, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2243

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	19.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	19.000,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2243	1	6043	0102	0805010205				305.936,51	19.000,00	286.936,51

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Financeiro à União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela. "Pavimentação da Travessa de Vilar – Vale S. Cosme"

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, prevê na alínea e), do seu artigo 54.º a possibilidade de atribuição de apoio financeiro às freguesias para infraestruturas diversas;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da citada Lei n.º 75/2013, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela solicitou, conforme disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, um apoio financeiro para as obras de pavimentação da Travessa de Vilar - Vale S. Cosme, a qual é vicinal;

Considerando que tal pedido se enquadra nos critérios de atribuição de apoios previsto no n.º 1 do artigo 59.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, conforme informação técnica em anexo;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o custo das obras cifrar-se-á em 31.636,70 euros (trinta e um mil seiscentos e trinta e seis euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com um dos orçamentos apresentados pela Junta de Freguesia, e que se anexam à presente proposta;

Considerando por fim o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do citado Código Regulamentar, que refere que *"Os pagamentos são efetuados após pedido apresentado pela Freguesia, nos seguintes termos: 1 - No caso de obras, é feita uma vistoria documentada pelos técnicos da Câmara Municipal, que constate estarem realizadas as obras de acordo com os projetos ou, quando tal não seja exigível, com a memória descritiva que instruiu o requerimento do pedido de apoio"*.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Atribuir um apoio financeiro, no valor de 31.000,00 € (trinta e um mil euros), à União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, com o NIF 510 840 787, destinado a comparticipar nas despesas da execução das obras mencionadas no corpo da presente proposta, mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa.**

2. **Que o pagamento do referido apoio seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e, atento o disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoio, após a realização de uma vistoria que constate que a obra foi realizada nos termos aprovados.**

3. **Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido.**

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar e assinar o referido contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mario Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 5421/2022

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO COOPERAÇÃO
(Atribuição de Apoio Financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de _____/_____/2022,

E

Segundo Outorgante: União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, pessoa coletiva número 510840787, com sede na rua da Luz, n.º 67, Telhado, aqui representada por Bernardino Gomes Martins, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente **Nota Justificativa:**

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2021, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da realização de obras de pavimentação da Travessa de Vilar - Vale S. Cosme.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato vigorará até à data do efetivo pagamento do apoio financeiro concedido, cuja modalidade de pagamento será definida entre as partes embora desde já se estipule que, a haver pagamento em prestações, a ultima será devida até 31 de dezembro de 2022, e verificado que seja o disposto na cláusula sexta.

Cláusula terceira
Apoio financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo Outorgante através do pagamento de _____ € (_____), devidamente cabimentado na rubrica _____/_____ e com o compromisso n.º 2022/_____, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

Constitui obrigação do Segundo Outorgante cumprir e fazer cumprir o disposto legalmente em matéria de execução de despesa, e se aplicável o Código de Contratação Pública, bem como assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Cláusula sexta
Pagamento

O pagamento da verba agora atribuída será de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e mediante o estipulado no n.º 1 do artigo 65º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios.

© paul bugeja Your place

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sétima
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou o seu não pagamento.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ de 2022.

Pelo Primeiro Outorgante

_____
(Mário Passos, Prof. Dr.)

Pelo Segundo Outorgante

_____
(Bernardino Gomes Martins)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	22540/2022
Requerente:	União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela
Assunto:	Pedido de Apoio Financeiro

Informação Técnica

A Junta de Freguesia de Fradelos, através de ofício solicita a atribuição de um apoio financeiro para a realização de obras de pavimentação na Travessa de Vilar, freguesia de Vale S. Cosme.

Para a realização das obras pretendidas, será necessário proceder a remoção do cubo existente, escavação para abertura da caixa, execução da rede de águas pluviais, colocação de tout-venant numa espessura de 15cmm e aplicação de camada de betão betuminosos de desgaste, e por fim correcção altimétrica de caixas de visita existentes as cotas finais do pavimento.

Pelo exposto sou da opinião de que, os trabalhos descritos nos orçamentos e no ponto acima são necessários, para uma boa execução da obra de pavimentação da Travessa de Vilar, freguesia de Vale S. Cosme.

26 de abril de 2022

(Ana Isabel Araújo, Ar.ª)

UNIÃO DE FREGUESIAS

VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Prof. Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Assunto: Pedido de Apoio Financeiro.

Vimos solicitar a V. Ex.ª, apoio financeiro, para obras de pavimentação da Travessa de Vilar, Vale S. Cosme, a qual é vicinal.

Valor estimado para a obra é de 32.000,00 €.

A Rua encontra-se em terra batida e tem bastante inclinação sendo muito difícil transitar principalmente no Inverno porque as chuvas danificam o piso.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

O Presidente da Junta da União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela.

JUNTA DE FREGUESIA DE TELHADO VILA NOVA DE FAMALICÃO

(Bernardino Gomes Martins)

Rua da Igreja, n.º 151 – 4770-571 Vale São Cosme – VNF | Telefone: 252 911 794
Rua da Luz, n.º 67 – 4770-709 Telhado – VNF | Telefone: 252 912 936
Rua da Igreja, n.º 4 – 4770-378 Portela – VNF | Telefone: 252 916 048
NIPC: PT 510 840 787

BETUFAM®

União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela

Pavimentação da Rua Travessa de Vilar

Medições e Orçamento

N.º do Artigo	Designação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	LEVANTAMENTOS / MOVIMENTO DE TERRAS				
1.1	Levantamento de cubo existente, incluindo transporte dos materiais provenientes do levantamento a vazadouro indicado pelo dono de obra.	m2	210,00	1,95 €	409,50 €
1.2	Escavação para abertura de caixa , incluindo transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro e cilindramento mecânico.	m2	752,00	2,85 €	2 143,20 €
2	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	Execução de valetas em betão constituídas por 10cm de camada de Tout-Venant 10cm de betão C16/20 (B20), acabamento agafado à colher, de largura média 0,50m, incluindo abertura de caixa em terreno de qualquer natureza e todos os trabalhos necessários à sua execução.	ml	172,00	13,00 €	2 236,00 €
3	PAVIMENTOS				
3.1	Fornecimento e colocação de tout-venant numa espessura de 15cm, incluindo compactação mecânica.	m2	1847,00	4,50 €	8 311,50 €
3.2	Fornecimento e aplicação de camada de betão betuminoso de desgaste do tipo AC14 surf ligante(BB) com 0,06m de espessura, com betume 35/50, na faixa de rodagem, incluindo rega de colagem.	m2	1847,00	9,50 €	17 546,50 €
4	DIVERSOS				
4.1.	Correção altimétrica de caixas de visita existentes respeitando as cotas finais do pavimento.	un	22,00	45,00 €	990,00 €
	Total Geral				31 636,70 €

Vila Nova de Famalicão, 14 de Setembro de 2021

Arnaldo Fernandes & Ca, Lda.
Empreitadas e Obras Públicas
Alvará N.º 51643

Exmos. Senhores
UNIÃO DE FREGUESIAS DE VALE S. COSME, TELHADO E PORTELA
Rua da Luz, n.º 67
4770-709 - Telhado, Vila Nova de Famalicão

Data: 2021-09-15

PROPOSTA

Empreitada: ***"Pavimentação da Rua Travessa de Vilar"***

Código	Descrição dos Trabalhos	Unid.	Quant.	P. Unit.	P. Totais
1	LEVANTAMENTOS / MOVIMENTO DE TERRAS				
1.1	Levantamento de cubo existente, incluindo transporte dos materiais provenientes do levantamento a vazadouro indicado pelo dono de obra.	m2	210,00	1,90 €	399,00 €
1.2	Escavação para abertura de caixa , incluindo transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro e cilindramento mecânico.	m2	752,00	2,00 €	1 504,00 €
2	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	Execução de valetas em betão constituídas por 10cm de camada de Tout-Venant 10cm de betão C16/20 (B20), acabamento agafado à colher, de largura média 0,50m, incluindo abertura de caixa em terreno de qualquer natureza e todos os trabalhos necessários à sua execução.	ml	172,00	11,00 €	1 892,00 €
3	PAVIMENTO5				
3.1	Fornecimento e colocação de tout-venant numa espessura de 15cm, incluindo compactação mecânica.	m2	1847,00	4,90 €	9 050,30 €
3.2	Fornecimento e aplicação de camada de betão betuminoso de desgaste do tipo AC14 surf ligante(BB) com 0,06m de espessura, com betume 35/50, na faixa de rodagem, incluindo rega de	m2	1847,00	11,70 €	21 609,90 €
4	DIVERSOS				
4.1	Correção altimétrica de caixas de visita existentes respeitando as cotas finais do pavimento.	un	22,00	55,00 €	1 210,00 €

Total.:	***35 665,20 €***

A presente proposta importa em TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E VINTE CÊNTIMOS.

Vila Nova de Famalicão, 15 de Setembro de 2021

Construções Camposinhos Ferreira LDA.

Proposta de orçamento nº 070.1/2021

Cliente: União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela

OBRA:	Pavimentação da Rua Travessa de Vilar				
ART.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	PREÇOS	
				UNITÁRIOS	CAPITULO
1	LEVANTAMENTOS / MOVIMENTO DE TERRAS				
1.1	Levantamento de cubo existente, incluindo transporte dos materiais provenientes do levantamento a vazadouro indicado pelo dono de obra.	m2	210,00	2,50 €	525,00 €
1.2	Escavação para abertura de caixa , incluindo transporte dos materiais provenientes da escavação a vazadouro e cilindramento mecânico.	m2	752,00	2,70 €	2 030,40 €
2	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS				
2.1	Execução de valetas em betão constituídas por 10cm de camada de Tout-Venant 10cm de betão C16/20 (B20), acabamento agafado à colher, de largura média 0,50m, incluindo abertura de caixa em terreno de qualquer natureza e todos os trabalhos necessários à sua execução.	ml	172,00	12,00 €	2 064,00 €
3	PAVIMENTO5				
3.1	Fornecimento e colocação de tout-venant numa espessura de 15cm, incluindo compactação mecânica.	m2	1847,00	4,20 €	7 757,40 €
3.2	Fornecimento e aplicação de camada de betão betuminoso de desgaste do tipo AC14 surf ligante(BB) com 0,06m de espessura, com betume 35/50, na faixa de rodagem, incluindo rega de colagem.	m2	1847,00	10,20 €	18 839,40 €
4	DIVERSOS				
4.1	Correção altimétrica de caixas de visita existentes respeitando as cotas finais do pavimento.	un	22,00	60,00 €	1 320,00 €

Total	32 536,20 €

Vila Nova de Famalicão, 15 de Setembro de 2021

Filipe Ferreira

CONSTRUÇÕES CAMPOSINHOS FERREIRA, LDA.

A Gerência

Construções Camposinhos Ferreira Lda.
Rua Nossa Senhora da Guia nº 355
4760-692 Outiz

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do n°2 do artigo 6° do D.L. n.° 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE VALE SÃO COSME TELHADO E PORTELA
NIF: 510840787

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Junho de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 18 de Janeiro de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE VALE (SÃO COSME), TELHADO E PORTELA

Firma/Denominação FREGUESIA DE VALE (SÃO COSME), TELHADO E PORTELA

N.º de Identificação de Segurança Social 25108407876

N.º de Identificação Fiscal 510840787

N.º do pedido 027057059ASCD22

Data 18/01/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108407876

Código de Verificação - EGHUW37EH3ZDC2G

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

tally signed by
TITUTO DE
ORMATICA, I.P.
5":2022.01.18
5:36 WET

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2672	carlos	2022/04/28	2297	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
510840787	11350	CFRE	2022 / 1710

FREGUESIA DE VALE (SAO COSME), TELHADO E PORTELA
RUA DA IGREJA, N° 151

4770-571 VALE S.COSME
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	RC datada de 05/05/2022. Apoio financeiro para obras de pavimentação da Travessa de Vilar - DDT-VALE	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
RC datada de 05/05/2022. Apoio financeiro para obras de pavimentação da Travessa de Vilar - DDT-VALE (S. COSME)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201004	CAPITAL FREGUESIAS OBRAS (CAPITAL)-FDOC 22540/2022	UN	1.000	31.000,000			31.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		31.000,00		31.000,00	

EXTENSO
TRINTA E UM MIL EUROS

Documento n.° 2022 / 2297, Compromisso n.° 2022 / 1710, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2240

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	31.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	31.000,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2240	1	6043	0102	0805010205				336.936,51	31.000,00	305.936,51

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Apoio Não Financeiro à União de Freguesias de Carreira e Bente. "Requalificação dos Passeios na Rua da Associação do Outeiro e Travessa da Fábrica - Carreira"

Considerando que, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sobre proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre as formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

Considerando que a Assembleia Municipal, em reunião datada de 06 de dezembro de 2021, delegou esta competência na Câmara Municipal;

Considerando que o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios entrou em vigor a 20 de janeiro de 2016 e prevê, no seu Livro III, na alínea a), do seu artigo 55.º, a possibilidade de atribuição de apoio não financeiro às Freguesias para infraestruturas diversas, consubstanciando-se este apoio através do fornecimento de recursos materiais, bens, produtos e afins;

Considerando que às Juntas de Freguesia, no âmbito das suas competências, tal como definido na alínea ii), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da Freguesia;

Considerando que a União de Freguesias de Carreira e Bente solicitou um apoio não financeiro para requalificação dos passeios na rua da Associação do Outeiro e Travessa da Fábrica, Carreira e as quais são vicinais;

Considerando que o pedido apresentado pela União de Freguesias de Carreira e Bente enquadra-se nos critérios gerais de atribuição de apoios, previstos no n.º 1 do artigo 59.º do diploma regulamentar citado;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que o mencionado apoio se realiza através da cedência de material através do fornecimento de 220 m² de pavê cinzento 200x100x55 cm, sendo o valor estimado para este material de aproximadamente 1.089,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Conceder à União de Freguesias de Carreira e Bente, com o NIF 510 835 694, um apoio não financeiro para a requalificação dos passeios contíguos ao cemitério da Carreira, sob a forma do fornecimento de 220 m² de pavê cinzento 200x100x55 cm, existente em stock nesta autarquia, cujo valor estimado é de 1.089,00 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a formalizar mediante a celebração de um contrato de cooperação, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;**

2. **Aprovar a minuta do contrato de cooperação, anexo à presente proposta;**

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o citado contrato de cooperação.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 5156/2022

SAL Digital Your place

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias
parishes

www.famalicao.pt
freguesias@famalicao.pt

Rua Direita
4760-134 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 954
NIF 506 663 264

CONTRATO DE COOPERAÇÃO

(Atribuição de apoio não financeiro)

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva de direito público número 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, com poderes para o ato conferidos pela deliberação da Câmara Municipal datada de ___/_____/2022,

E

Segundo Outorgante: União de Freguesias de Carreira e Bente, pessoa coletiva número 510835694, com sede na Rua de Aldeia Nova, n.º 261, Carreira, aqui representada por Liliana Maria Marques Ribeiro, o qual outorga na qualidade de Presidente da Junta da União de Freguesias de Carreira e Bente, e em representação desta, com poderes para o ato conforme dispõe a alínea a) do número 1 do artigo 18.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual,

É celebrado o presente contrato de cooperação, o qual encontra a sua razão de ser na presente Nota Justificativa:

Considerando que o n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro estabelece que as freguesias dispõem de atribuições nos domínios do equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade;

Considerando que de acordo com o n.º 3 do citado dispositivo legal, as atribuições das freguesias abrangem o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei;

Considerando que, de entre as competências das juntas de freguesia previstas no artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete às mesmas, no que concerne ao seu património, a gestão, conservação e promoção dos equipamentos de interesse e utilização pública;

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, atento o exposto, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em _____ de _____ de 2022, deliberou atribuir um apoio para os fins descritos na cláusula primeira do presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato de cooperação o apoio às atividades desenvolvidas pela Segunda Outorgante, em benefício da comunidade, através da requalificação dos passeios na rua da Associação do Outeiro e Travessa da Fábrica - Carreira.

Cláusula segunda
Período de vigência do contrato

O presente contrato esgota-se na data da realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula terceira
Apoio não financeiro

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar apoio não financeiro ao segundo Outorgante através do fornecimento de 220 m² de pavê cinzento 200x100x55 cm, para a realização da ação mencionada na Cláusula Primeira.

Cláusula quarta
Obrigações do segundo outorgante

O Segundo Outorgante fica obrigado a assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, e demais entidades que este venha a indicar, com vista à mais correta execução deste contrato, nomeadamente em sede de fiscalização da utilização dos bens fornecidos e sua aplicação concreta.

Cláusula quinta
Acompanhamento e controlo do contrato

O acompanhamento e controlo deste contrato são exercidos pelo Primeiro Outorgante, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros por si designados, fiscalizar a sua execução.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula sexta
Incumprimento e rescisão do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do material cedido ou a sua não cedência.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado.

Vila Nova de Famalicão, _____ de _____ 2022.

Pelo Primeiro Outorgante

_____

((Mário Passos, Prof. Doutor)

Pelo Segundo Outorgante

_____

(Liliana Maria Marques Ribeiro)

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
CARREIRA E BENTE
Município de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Municipal Dr. Mário Passos
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão

N/Referência	*S/Referência*	*S/Comunicação*	*Data*
023/2022			23-03-2022

Assunto: Pedido de Apoio não financeiro

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Passos,

Vimos, pelo presente ofício, solicitar a V. Exa., apoio não financeiro, nomeadamente o fornecimento de 220 m² de pavê, para a requalificação de passeios na Rua da Associação do Outeiro e Travessa da Fábrica.

Trata-se de uma intervenção urgente e necessária, uma vez que os referidos passeios estão danificados e dificultam a mobilidade dos moradores, pondo em risco a sua segurança.

Agradecendo desde já a atenção dispensada, despeço-me com elevada estima e consideração.

A Presidente da Junta,

(Liliana Maria Marques Ribeiro)

Sede da Junta da Carreira: Rua Aldeia Nova, N.º 261-4765-072 Carreira V.N.F. - Telem.914354046 -Telef. 252-932607 – ufcarreirabente@gmail.com
Sede da Junta de Freguesia de Bente: Rua Padre Luís, 190 4770-060 Bente – V.N.F – TEL/FAX: 252 933 395

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE

Firma/Denominação FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE

N.º de Identificação de Segurança Social 25108356940

N.º de Identificação Fiscal 510835694

N.º do pedido 027438268ASCD22

Data 24/02/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de 6 meses, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108356940

Código de Verificação - 4LCNRSZXKAALNLJ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

ally signed by
ITUTO D
ORMATICA
2022.02.24
4:38:WLT

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do n°2 do artigo 6° do D.L. n.° 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE CARREIRA E BENTE
NIF: 510835694

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Novembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 17 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

HABITAÇÃO:

1 - "Apoio financeiro à Associação de Moradores de Lousado para a Gestão do Complexo Habitacional de Lousado." (Página 140)

2 - "Apoio financeiro à Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., destinado ao desenvolvimento das ações de acompanhamento social da Urbanização das Austrálias." (Página 156)

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Associação de Moradores de Lousado para a Gestão do Complexo Habitacional de Lousado.

Considerando que a Câmara Municipal tem como um dos seus principais objetivos a construção de uma sociedade inclusiva e a promoção da qualidade de vida das pessoas residentes nas habitações inseridas no património do Município, em cooperação com entidades públicas e privadas que atuam a nível local.

Na sequência da assinatura do "Auto de cessão", datado de 20 de maio de 2004 com o IGAPHE, que procedeu à "Transferência de Bens Imóveis e dos Respetivos Direitos e Obrigações" para o Município de Vila Nova de Famalicão, a Câmara Municipal, na mesma data, consciente de que toda e qualquer intervenção a desenvolver futuramente nos complexos habitacionais transferidos teria sempre de ser efetuada em parceria com as associações de moradores, outorgou, com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, um acordo de colaboração relativo à gestão do respetivo complexo habitacional.

A convicção de que a gestão dos parques habitacionais deve assentar na responsabilização coletiva e no desenvolvimento de todos os seus atores, aliada à certeza de que a obtenção de graus superiores de eficácia, em termos de agilização de procedimentos e celeridade de decisões, se obtém pela proximidade dos decisores em relação aos bens a gerir, foi plenamente confirmada no dia-dia, resultado do acordo de colaboração celebrado e do reforço, empenho e competência demonstrados pela respetiva Associação de Moradores.

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.

Termos em que tenho a honra de propor:

1. **Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros), referente ao ano de 2022, à Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, pessoa coletiva nº 504 707 337, destinado à gestão do complexo habitacional com a mesma denominação, transferindo para aquele, a título de subsídio de compensação dos encargos advindos dessa gestão, conforme Plano de Ação e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro, o qual não é impeditivo de outras eventuais formas de financiamento.**
2. **Que o apoio acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;**
3. **Aprovar a minuta do protocolo em anexo;**
4. **Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo com a instituição atrás mencionada.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 5483/2022

© seu lugar your place

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Segundo Outorgante: Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, pessoa coletiva nº 504 707 337, com sede na Sala 2, Bloco 68, do referido Complexo Habitacional, freguesia de Lousado, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo Exmo. Senhor Abílio Manuel Araújo Maciel.

NOTA JUSTIFICATIVA

Na sequência da assinatura do "Auto de Cessão", datado de 20 de maio de 2004 com o IGAPHE, que procedeu à "Transferência de Bens Imóveis e dos Respetivos Direitos e Obrigações" para o Município de Vila Nova de Famalicão, a Câmara Municipal, na mesma data, consciente de que toda e qualquer intervenção a desenvolver futuramente nos complexos habitacionais transferidos teria sempre de ser efetuada em parceria com as associações de moradores, outorgou, com a Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, um acordo de colaboração relativo à gestão do respetivo complexo habitacional.

A convicção de que a gestão dos parques habitacionais deve assentar na responsabilização coletiva e no desenvolvimento de todos os seus atores, aliada à certeza de que a obtenção de graus superiores de eficácia, em termos de agilização de procedimentos e celeridade de decisões, se obtém pela maior proximidade dos decisores em relação aos bens a gerir, foi plenamente confirmada no dia-a-dia, resultado do acordo de colaboração celebrado e do esforço, empenho e competência demonstrados pela respetiva Associação de Moradores.

O apoio ao movimento associativo é, pois, uma aposta acertada, quando se quer construir uma comunidade cada vez mais coesa e solidária, comprometida com o seu meio e com

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

as futuras gerações de famalicenses, razão pela qual é celebrado o presente Protocolo para renovação do acordo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira

(Objeto)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida de ___/ ___/ _____, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o subsídio de compensação dos encargos advindos da gestão do Complexo Habitacional de Lousado, conforme Plano de Ação e Atividades e respetivo Orçamento apresentado no início de janeiro para o ano em curso, no valor de 27.000,00€ (vinte e sete mil euros), referente à execução do Plano de Atividades e Gestão do Complexo Habitacional para o ano de 2022.

2. O pagamento previsto no nº 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar única e exclusivamente a verba atribuída, nos termos da deliberação tomada.

Terceira

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quarta

(Fiscalização)

O Município de Vila Nova de Famalicão, por intermédio dos seus funcionários, pode a todo o tempo fiscalizar as atividades levadas a cabo pelo Segundo Outorgante, podendo exigir deste o comprovativo das despesas realizadas com as atividades por si desenvolvidas, bem como o plano de atividades ou os documentos de prestação de contas do Segundo Outorgante.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos neles definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo que vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022.

O Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante,

O Presidente da Direção da Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Lousado,

(Abílio Manuel Araújo Maciel)

FDOC.
22948/2022

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO
HABITACIONAL DE LOUSADO
Sala 2 – Bloco 68
LOUSADO 4760 – 823 V. N. FAMALICÃO
Tel. / Fax 252492917 - Telm.910448318
ass.mor.comp.habit.lousado@gmail.com

Fundada em 15/04/1998 (D. R. III Série de 23/07/1998
Pessoa Coletiva N.º 504707337

INTRODUÇÃO

A Direção da Associação de Moradores do Complexo Habitacional de Lousado, vai desenvolver o seu Plano de Atividades e orçamento para o ano de 2022, por isso contara com a apoio do município, a ação social, a junta de freguesia de Lousado e as de mais coletividades que com nós poderão estar durante este ano.

A direção da associação, assume desde logo os encargos e custos de elaboração e organização das atividades e do orçamento a concretizar. Como principal objetivo temos as obras exteriores do complexo habitacional a limpeza e a conservação dos espaços verdes e ainda realizar com o apoio da ação social, ações de sensibilização para a população em geral.

Continuaremos a trabalhar com o banco alimentar contra a fome, dando o nosso contributo na recolha de bens alimentares.

Será também entregue às famílias da freguesia de Lousado com maiores dificuldades sociais e económicas os cabazes mensais.

Desenvolveremos este plano de ação contribuindo determinadamente com sentido de responsabilidade para que neste complexo habitacional se possa viver com mais e melhores condições.

Este plano de atividades no contexto atual da pandemia da **covid 19** e uma vez que as restrições estão a ser aliviadas, força-nos ainda a ter cautela em relação as atividades a desenvolver e concretizar, contudo é do real interesse de todos que tenham prudência e sigam ainda as regras indicadas pela DGS.

PLANO DE ACTIVIDADES
PARA O ANO 2022

1 - Despesas de funcionamento da Associação

OBJECTIVOS: organização e planeamento da associação e suas despesas durante o ano 2022.

CUSTOS: **680.00 €**

2 – Ring desportivo

OBJECTIVOS: continuar a melhorar o ring desportivo

CUSTOS: **800.00 €**

3– Limpeza e conservação da sede da associação

OBJECTIVOS: Limpar e Conservar as instalações da Associação.

CUSTOS: **400.00 €**

4 – Manutenção E conservação dos espaços Verdes

OBJECTIVOS: acabar este ano com a poda das restantes árvores, manter os espaços exteriores higiénicos, limpos e arrumados.

CUSTOS: **6500.00 €**

5 – Limpeza de casas de lixo e papeleiras

OBJECTIVOS: limpeza e manutenção dos espaços.

CUSTOS: **900.00 €**

6 – Obras nos espaços exteriores

OBJECTIVOS: melhorar as condições exteriores do nosso complexo. (repavimentar espaços exteriores e passeios que estão em mau estado para melhorar o acesso às habitações por parte dos moradores e outros pequenos arranjos que vão surgindo ao longo do ano.)

CUSTOS: 8000.00 €

7 – Prendas de natal para as crianças e passeio de natal.

OBJECTIVOS: neste dia comemorar o Natal com as nossas crianças e jovens. Entregar presentes até aos 10 anos de idade às crianças que moram no Complexo.

Fazer o passeio de natal para as crianças a partir dos 6 e até aos 18 anos.

CUSTOS: 1000.00 €

8 – Atividades para crianças e jovens nas férias escolares

OBJECTIVOS: proporcionar às crianças e jovens a ocupação de alguns períodos de tempo livre nas pausas letivas e férias escolares, sempre com o devido acompanhamento e apoio em parceria com a ação social do município.

CUSTOS: 1500.00 €

9 – Ações de Sensibilização para a População em Geral

Objetivos: desenvolver as competências pessoais e sociais da população em geral, promovendo a participação ativa de forma a melhorar a sua qualidade de vida.

Ações de Cidadania/Reciclagem/Compostagem.

Desenvolvimento dessas ações em parceria com os diferentes departamentos do Município.

Custos: 00.00€

10 –População Adulta Inativa

Objetivos: promover as competências pessoais e sociais, motivação, autoestima, diminuindo o sentimento de isolamento e exclusão.

Oficinas de atividades – desenvolver oficinas de artes decorativas

Custos: **00.00€**

11 – Banco Alimentar Contra a Fome

OBJECTIVOS: fazer face às necessidades dos agregados familiares mais desfavorecidas de Lousado, através da distribuição de cabazes mensalmente.

a) Entrega mensal dos cabazes aos agregados beneficiários;

b) Duas recolhas anuais no Minipreço de Calendário com a colaboração de todas as pessoas inscritas e dos moradores da Urbanização.

CUSTOS: **00.00 €**

12 – Faz Refaz "Oficinas de sacos de pano"

OBJECTIVOS: integrar indivíduos que se encontram inativos em oficinas de transformação de materiais reutilizáveis (sacos de pano para pão, fruta, legumes, etc..). Aproveitamento de restos de tecidos e outros materiais, nomeadamente, botões e fechos, oferecidos por empresas do nosso concelho. Os participantes vão receber, mediante as horas de trabalho nas oficinas, vales /bens. Publico – alvo Beneficiários do Rendimento Social de Inserção e Ação Social, em situação de desemprego; População adulta aposentada com baixos recursos económicos; promover autonomia, a iniciativa, criatividade e o empreendedorismo; promover a socialização; sensibilizar a população para hábitos de proteção do meio ambiente, reciclando evitando o uso de plásticos

CUSTOS: **400.00 €**

13 – Passeio Convívio

OBJECTIVOS: dar continuidade ao nosso tradicional passeio convívio uma vez que foi cancelado por motivos da pandemia do COVID.

CUSTOS: 700.00 €

14 – Arraial Minhoto

OBJECTIVOS: fazer o Arraial Minhoto para que se possa criar momentos e entretenimento e convívio entre os moradores.

CUSTOS: 2800.00 €

15 – Carnaval

OBJECTIVOS: fazer o desfile de carnaval para criar momentos de alegria no complexo, fazer lanche para os participantes.

CUSTOS: 150.00 €

16 – Pedipaper

OBJECTIVOS: trazer até nós as crianças e os jovens para se poder entreter e ao mesmo tempo fazer exercício físico caminhando e convivendo nesta atividade.

CUSTOS: 150.00 €

17 – Halloween – 5 anos aos 18 anos

Objetivo: desenvolver a imaginação e a criatividade das crianças, jovens e adultos através da recriação de personagens alusivas ao Halloween, promovendo o convívio entre todos os intervenientes.

a) Percorrer as habitações do complexo - "Doçura ou travessura"

CUSTOS: 300.00 €

FUNDAMENTAÇÃO

A Associação de moradores do complexo habitacional de Lousado, através da sua direção, vai realizar em conjunto com o gabinete da ação social o seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022.

Para atingir os objetivos a que se propõe, tendo como Orçamento previsto na despesa um total de, 30300.00 Euros, a direção empenhar-se-á para poder obter a receita necessária na sua totalidade contando desde logo com a participação da Camara Municipal e os de mais intervenientes que queiram contribuir para o enriquecimento deste plano e orçamento.

Por isso contará com a envolvência das assistentes da ação social, dos moradores, sócios e parceiros sociais a fim de desenvolver e cumprir este plano de ação.

Desde já esta Direção agradece a atenção prestada por todos.

Obrigado pela presença.

Pela Direção:

Abílio Naiel

Receitas

Cotas de associados	300,00	Euros
Protocolo Câmara + Associação	27000,00	Euros
Receita de Bar	3000,00	Euros
Total	**30300,00**	**Euros**

Total **30300,00** **Euros**

Pela Direcção

Abino Daniel

Orçamento para o ano de 2022

Despesas

despesas de funcionamento da associação	680,00	Euros
Arranjo e pintura do ring desportivo	800,00	Euros
limpeza e concervação da sede da associação	400,00	Euros
Espaços verdes, poda e sistema de rega	6500,00	Euros
limpeza de casas e caixotes de lixo	900,00	Euros
obras nos espaços exteriores	8000,00	Euros
Passeio de Natal e prendas para as crianças	1000,00	Euros
atividaedes para crianças e jovens nas ferias escolares	1500,00	Euros
Acções de sensibilização á população em geral	0,00	Euros
população adulta inativa	0,00	Euros
Banco alimentar	0,00	Euros
Faz Refaz	400,00	Euros
Passeio Convivio	700,00	Euros
Arraial Minhoto	2800,00	Euros
Carnaval	150,00	Euros
Pedipaper	150,00	Euros
Haiioween	300,00	Euros
Material de escritório	650,00	Euros
Electricidade	3920,00	Euros
Vodafone	1168,00	Euros
Água	282,00	Euros
previsão de despeza final de ano Total:	30300,00	Euros

Total	**30300,00**	**Euros**

Pela Direcção

Adilio Rocha

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO
NIF: 504707337

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 28 de Junho de 2012, é disponibilizada a presente informação, em 26 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016856744

N.º de Identificação Fiscal 504707337

N.º do pedido 028293316ASCD22

Data 26/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016856744

Código de Verificação - QUM6EDBFGFM46X2

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.04.26 08:55:18 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	fvieira	2022/04/29	2340	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
504707337	1249	OCR	2022 / 1751

ASSOCIACAO DE MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO
COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO N°2-BLOCO 68
24 LOUSADO
4760-683 LOUSADO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AMLOUSADO - SSS-APOIO A DESENVOLVIMENTO PLANO DE AÇÃO	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LOUSADO PARA A GESTÃO DO COMPLEXO HABITACIONAL DE LOUSADO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0201007	CAPITAL SOCIAIS (CAPITAL)-FDOC 22948/2022 EXT RC 05/05/2022	UN	1.000	15.700,000			15.700,000	ISD	
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-FDOC 22948/2022 EXT RC 05/05/2022	UN	1.000	11.300,000			11.300,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		27.000,00		27.000,00	

EXTENSO
VINTE E SETE MIL EUROS

Documento n.° 2022 / 2340, Compromisso n.° 2022 / 1751, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2281

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	27.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	27.000,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2281	2	6016	0102	04070101				506.429,00	11.300,00	495.129,00
2022	2281	1	6046	0102	08070101				1.041.000,00	15.700,00	1.025.300,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Recreio do João – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., destinado ao desenvolvimento das ações de acompanhamento social da Urbanização das Austrálias.

O Município tem como uma das suas grandes prioridades articular e congregar esforços entre entidades públicas e privadas com vista à atenuação das situações de pobreza e desigualdades, com estratégias de desenvolvimento social inovadoras, geradoras de boas práticas e assentes numa rede dinâmica e amplamente participada pelas instituições locais.

Neste sentido, a cooperação entre o Município e a Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., tem contribuído para a promoção do bem-estar dos cidadãos residentes na Urbanização das Austrálias, nomeadamente dos que se encontram numa situação social mais vulnerável, através do desenvolvimento de ações de formação e acompanhamento em diversas áreas.

Nos termos das alíneas u) e v) do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município, bem como prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Nos termos do n.º 1 e da alínea a) do n.º 2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse municipal.

Termos em que tenho a honra de propor:

1. **Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à Recreio do João – Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., pessoa coletiva nº 505 900 084, destinado à execução do Plano de Ação e Acompanhamento Social da população residente na Urbanização das Austrálias para o ano de 2022.**

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. Que o apoio acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3. Aprovar a minuta do protocolo em anexo;

4. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo com a instituição atrás mencionada.

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

RQI n.º 5484/2022

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Habitação
housing

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Primeiro Outorgante: Município de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva nº 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, aqui representado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Segundo Outorgante: Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., pessoa coletiva nº 505 900 084, com sede na Rua da Capela, nº 3, da freguesia de Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, aqui representada pelo seu Presidente de Direção, Exmo. Senhor Manuel António Peixoto Dias.

NOTA JUSTIFICATIVA

A Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., é uma Instituição parceira da rede social, que em colaboração com diversas instituições, nomeadamente com a Câmara Municipal, procura minorar a vulnerabilidade de muitas famílias carenciadas do concelho.

Neste sentido, a cooperação entre o Município e a Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L., tem contribuído para a promoção do bem-estar dos cidadãos residentes na Urbanização das Austrálias, nomeadamente dos que se encontram numa situação social mais vulnerável, através do desenvolvimento de ações de formação e acompanhamento em diversas áreas.

Decorrente desse acompanhamento efetuado pela entidade às famílias da Urbanização, foi sentida a necessidade de integração de uma menor, acompanhada pela CPCJ, nas valências da Recreio do João, havendo um acréscimo nos gastos previstos pelo que se torna necessário um reforço para fazer face aos encargos com o acolhimento da referida menor, razão pela qual é celebrado o presente Protocolo para renovação do acordo de colaboração que se rege pelas seguintes cláusulas.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Primeira

(Objeto do Protocolo)

Constitui objeto do presente Protocolo de cooperação financeira o apoio ao desenvolvimento e prosseguimento das atribuições e atividades definidas no Acordo de Colaboração Relativo à Gestão Social da Urbanização das Austrálias, celebrado no dia 22 de novembro de 2007.

Cláusula Segunda

(Comparticipação financeira)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a __/ __/ ___ pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), referente ao ano de 2022, para a execução do Plano de Ação e Acompanhamento Social da população residente na Urbanização das Austrálias.

Cláusula Terceira

(Obrigações do Segundo Outorgante)

Constitui obrigação do Segundo Outorgante assegurar uma estreita colaboração com o Primeiro Outorgante, com vista ao mais correto acompanhamento e execução deste protocolo e informá-lo, atempada e diligentemente, do desenvolvimento das ações por si desenvolvidas.

Cláusula Quarta

(Acompanhamento e controlo do Protocolo)

O acompanhamento e controlo deste protocolo são exercidos pelo Primeiro Outorgante assistindo-lhe o direito, por si ou por terceiros por si designados, de fiscalizar a sua execução.

Cláusula Quinta

(Incumprimento e rescisão do Protocolo)

1 - A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução do montante já recebido ou a suspensão do seu não pagamento.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2 - A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução do montante recebido ao abrigo do presente protocolo.

Por acharem conforme e corresponder à vontade de ambos os outorgantes, vai o presente contrato, feito em duplicado, ser assinado, ficando cada uma das partes com um exemplar na sua posse.

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022.

O Primeiro Outorgante,

O Presidente da Câmara Municipal,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante,

O Presidente de Direção da Recreio do João - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.,

(Manuel António Peixoto Dias)

FDOC 22962/2022 EXT

recreio

À
Câmara Municipal de
Vila Nova de Famalicão

Ass. **Plano de Atividades da Urbanização das Austrálias - 2022**

Em anexo remetemos o ***"Plano de Atividades da Urbanização das Austrálias"*** para o ano civil de 2022, que visa o desenvolvimento de atividades na comunidade e com a comunidade, com iniciativas de acompanhamento familiar, ambientais e formativo e parcerias com a Camara, Junta de Freguesia e Loja social de Requião, IEFP, CSIF de Pelhe e outras.

Dada a diversidade das ações planeadas e à responsabilidade do acompanhamento que o RECREIO presta à comunidade do **Bairro das Austrálias** e os custos associados nomeadamente com deslocações, material e equipamento para um melhor apoio à comunidade, que se sabe ter focos problemáticos desviantes e que se traduz em elevados custos mensais.

Assim, solicitamos a vossa Exa., a **ampliação do valor** do Protocolo (de acordo com o orçamento que anexamos) existente entre a CMVNF e o RECREIO de modo que se possa manter e melhorar o apoio que desde sempre tem dado à Urbanização das Austrálias e às demais parcerias supra identificadas.

Gratos pela atenção dispensada, ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional relativamente ao assunto exposto.

Com os melhores cumprimentos,

Vermoim, 14 de janeiro de 2022

RECREIO DO JOÃO
Cooperativa de Solidariedade Social, CRL.
Contrib. N.º 505 900 084
Telef. 252 928 516 - Fax 252 928 238
Rua da Capela, N.º 3
4770-765 VERMOIM - V. N. Famalicão

www.orecreio.pt mail: recreiodojoao@sapo.pt
Recreio do João - cooperativa de solidariedade social, crl NIPC 505 900 084
Rua da Capela, nº 3 4770-765 Vermoim 252 928 516 968 686 200

PLANO ANUAL E ORÇAMENTO 2022

"Se quer ir rápido, vá sozinho.

Se quer ir longe, vá em grupo."

Provérbio Africano

1. NOTA DE ABERTURA

O Plano Anual é um documento de planeamento e desenvolvimento da Organização, tendo como referência o Plano Estratégico 2021-2025 da Organização, na elaboração deste documento foram tidos em consideração as políticas nacionais, o Plano Estratégico Concelhio de Vila Nova de Famalicão "Visão 25", o Plano de Desenvolvimento Social da Maia e toda a legislação e normativos em vigor.

Neste processo envolvemos todos os colaboradores/departamentos, clientes/significativos, parceiros, auto - representantes e stakeholders, tornando-se este um processo aberto, ativo e participado, com esta metodologia pretendemos criar as sinergias para melhor planear, melhor monitorizar e avaliar as nossas ações e projetos desenvolvidos em prol dos clientes e das comunidades.

O ano de 2022 apresenta novos desafios e a nova identidade estratégica, baseada nos 5P – Pessoas, Políticas, Participação, Proximidade e Promoção, que serão o motor de desenvolvimento das ações, projetos e serviços.

O ano de 2022 será pautado pelo caminho para a excelência nas diversas áreas de intervenção:

- ✓ Construir candidaturas a projetos sempre que os mesmos estejam enquadrados nos objetivos da Organização, nomeadamente: PORTUGAL 2020; PRR – Plano de Recuperação e Resiliência; Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP):
- ✓ Promover e desenvolver ações de formação para todos os colaboradores;
- ✓ Iniciar a disseminação na organização dos princípios de excelência do referencial europeu EQUASS;

Este Plano Anual 2022 cria condições de mobilização de recursos destinados a colmatar necessidades sociais concertadas com a criatividade, inovação e conhecimento de todos, lançando como desafios:

- ✓ PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, com a candidatura a uma ERPI – Estrutura Residencial para Pessoas Idosas na Maia, designada por CASA DO RECREIO DA MAIA.

- ✓ Modernização dos espaços da Creche e SAD Vermoim na nova estrutura em fase de conclusão, estando prevista a sua abertura no ano letivo 2022/2023.

- ✓ Aumento do Acordo de Cooperação da Resposta Social SAD – MAIA através da candidatura realizada ao PROCOOP para mais 18 clientes.

2. DEPARTAMENTOS

recreio

Urbanização das Austrálias

A urbanização das Austrálias é um Bairro Social e situa-se na freguesia de Requião, no concelho de Vila Nova de Famalicão, composto por 12 habitações, 12 famílias que totalizam 60 habitantes, de todas as faixas etárias, e com baixos recursos económicos.

SELOS**VISÃO'25**

B-SMART

FAMALICÃO

BOAS PRÁTICAS **2021**

COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, RECREIO DO JOÃO, CRL

A cooperação com o Município de Vila Nova de Famalicão está formalizada em protocolo e visa apoiar o desenvolvimento de atividades sociais, a integração e a coesão social, em estreita colaboração com o pelouro da Habitação e da Comissão Social Inter-freguesias do Vale do Pelhe.

Recursos Humanos

Recursos Humanos	Nº de Colaboradores	Tempo Inteiro	Tempo Parcial	Quadro Pessoal	Estagiários	Habilitações Literárias
Técnica Auxiliar de Serviço Social	1	x		x		12º ano

Plano de Atividades

Objetivo Estratégico

POLÍTICAS Assumir o compromisso de liderança e políticas de gestão que demonstrem a sustentabilidade económica, financeira, ambiental e social, com orientação para as pessoas.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1 - Garantir a sustentabilidade do Protocolo com o Município de Vila Nova de Famalicão.	- Manter o Protocolo com o Município de Vila Nova de Famalicão para a Urbanização das Austrálias em Requião.	-Nº de Protocolos	1 Protocolo	Janeiro a Dezembro
	- Organizar, promover e desenvolver campanhas solidárias.	- Nº de Campanhas na Comunidade	≥ 2 Campanhas	
2 - Promover a educação e práticas ambientais.	- Sensibilizar os agregados familiares da Urbanização para práticas ambientais e reciclagem.	- Nº de Sessões para educação e sensibilização ambiental.	≥4 Sessões	
	- Dinamização do projeto das Hortas Biológicas e requalificação de espaços verdes da Urbanização.	- Nº Famílias envolvidas	≥8 Famílias	

Objetivo Estratégico

PESSOAS Desenvolver respostas e serviços para clientes, famílias, parceiros e comunidades com os conhecimentos, capacidades e competências de recursos humanos qualificados que promovam a qualidade de vida, a capacitação, a formação e inclusão.				
Objetivos Operacionais	**Atividades**	**Indicadores**	**Metas**	**Data**
1 - Promover ações de gestão integrada do parque habitacional, baseada em critérios de proximidade e da melhoria da qualidade de vida das populações residentes na Urbanização das Austrálias.	- Elaborar, monitorizar e avaliar ações de gestão do parque habitacional, com a participação e envolvimento dos residentes, nomeadamente atividades de cariz lúdico, cultural e social.	Nº Atividades	≥8 Atividades	Janeiro a Dezembro
	- Promover o atendimento de proximidade, acompanhar e realizar visitas domiciliárias.	Nº de Famílias apoiadas	12 Famílias	
2 – Capacitar e qualificar os recursos humanos, promovendo o envolvimento e participação no planeamento, desenvolvimento da Organização.	- Promover ações de formação interna e a frequência de ações de formação.	Média de horas de formação frequentadas	40h anuais	

Objetivo Estratégico

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicador	Meta	Data
1 - Reforçar a participação, envolvimento e a cooperação dos clientes, famílias, parceiros e colaboradores.	- Promover reuniões com os residentes, para acompanhamento das dinâmicas e metodologias da Urbanização e da Organização.	Nº de Reuniões	≥3	Janeiro a Dezembro
	- Incentivar o voluntariado para o desenvolvimento de campanhas solidárias e ações na comunidade.	Nº de Voluntários envolvidos	≥5	
	- Avaliação dos Stakholders, através da Matriz de Impacto.	Nº de parceiros envolvidos	≥ 5	

Objetivo Estratégico

PROXIMIDADE
Consolidar e prestar serviços personalizados de qualidade para clientes, famílias e comunidade envolvendo a descentralização e a diversidade da rede de parceiros.

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
1- Promover práticas de trabalho em rede na urbanização e na comunidade.	- Participar nas atividades na comunidade, com o envolvimento dos residentes da Urbanização.	Nº de Atividades	≥3	Janeiro a Dezembro
	- Participar nos plenários promovidos pelas CSIF's Joane, Mogege, Pousada de Saramagos e Vermoim e CSIF Vale de Pelhe, CLAS e Rede Social de Vila Nova de Famalicão.	Nº de participações da Equipa técnica	≥4	
2 – Partilhar boas práticas da Urbanização com outros parceiros e entidades.	- Promover ações de Benchmarking para partilha de boas práticas e experiências.	Nº de ações de benchmarking	≥2	

Objetivo Estratégico

PROMOÇÃO Fortalecer estratégias de comunicação, marketing e responsabilidade social que levem à inovação e à consolidação de serviços e ofertas

Objetivos Operacionais	Atividades	Indicadores	Metas	Data
2- Divulgar as boas práticas, atividades e projetos da Urbanização das Austrálias.	- Divulgar e publicitar as ações e projetos através das newsletters redes sociais, site institucional e Revista Anual. - Monitorização da ferramenta de comunicação das redes sociais (Facebook, Instagram; SEO – Search Engine Optimization/Google Analitcs e Google My Business)	Nº de notícias; Indicadores de Comunicação digital: - Nº de visualizações - Nº de pré-visualizações - Nº de gostos - Alcance Digital - Interações - Taxa de Responsividade - Visitas Perfil - Cliques para o site - Tempo média na Página - Página mais visitada - Dados demográficos - Navegador e sistema operativo. - Visitas website - Ficha da empresa no Google Maps	≥12 ≥5% do ano anterior	Janeiro a Dezembro

3. MONITORIZAÇAO, AVALIAÇÃO E IMPACTOS

O Plano Anual e Orçamento 2022 serão monitorizados trimestralmente (abril/ julho/ outubro/ janeiro 2023) de acordo com os indicadores e metas definidos em todos os departamentos e divulgados internamente os respetivos resultados.

A avaliação será realizada no Relatório Anual, com avaliação e apresentação de resultados e impactos do plano anual e dos princípios Equass.

Neste Plano Anual serão também avaliados os impactos sociais gerados pela Organização, ao nível das Politicas, Pessoas, Participação, Proximidade e Promoção.

O impacto social será avaliado pelo modelo dos 3P – Propósito, Processo e Performance/Desempenho:

- Propósito de uma organização, projeto, ação e/ou atividade;
- Processo, definir como atingir os resultados;
- Performance/Desempenho, como atingir o nosso propósito e gerar mudança social.

4. CALENDÁRIO ANUAL 2022

Calendário Anual 2022

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
Janeiro		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
Fevereiro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28							
Março					2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
Abril							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
Maio			2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
Junho					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
Julho							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Agosto			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
Setembro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
Outubro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
Novembro					2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
Dezembro							2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24			27	28	29	30	31		

Nota: os Departamentos devem ajustar as férias às suas necessidades

Dias férias

Feriados (*Feriados Municipais)

5. CONCLUSÃO

Grandes desafios nos esperam em 2022, pois encontra-se aberta uma janela de oportunidades para criar novas respostas sociais na Maia , através do PROCOOP e do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Estamos cada vez mais empenhados no desenvolvimento da Responsabilidade Social das nossas comunidades, já com um número significativo de parceiros estratégicos que nos permite encarar o ano de 2022 com confiança redobrada.

O Plano Anual e Orçamento de 2022 teve a participação e envolvimento dos clientes, famílias, parceiros, stakholders e colaboradores e deve caminhar para atingir e superar todas as expectativas/objetivos e metas propostas, reforçando nas comunidades, os domínios de intervenção, como responsabilidade, excelência e inclusão, estimulando a cooperação, as parcerias, a partilha dos conhecimentos para gerar desafios e projetos/respostas inovadoras.

Este Plano vai desenvolver ações compartilhadas com objetivos e metas definidas, que permitirão o desenvolvimento da Organização, implementando indicadores de sustentabilidade com impacto no desenvolvimento social.

Dada a conjuntura verificada atualmente, o ano de 2022, será pautado de inúmeros desafios, mas com a união, o empenho e a motivação de todos, ultrapassaremos de forma proactiva, coesa e responsável mantendo um espirito de solidariedade coletiva.

"Todos podemos fazer a diferença."

A Administração

CLASSE 7 RENDIMENTOS

CONTA	RUBRICA	TOTAL
71	VENDAS	0,00
72	PRESTAÇÕES SERVIÇOS	0,00
74	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	0,00
75	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	26 400,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	0,00
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0,00
7	TOTAL RENDIMENTOS	26 400,00

CLASSE 6 GASTOS

CONTA	RUBRICA	TOTAL
61	CUSTO MERCADORIAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	0,00
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2 449,40
63	CUSTOS COM O PESSOAL	32 015,33
64	GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	0,00
69	GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO	0,00
6	TOTAL GASTOS	34 464,73

CLASSE 8 RESULTADOS

85	RESULTADOS ANTES IMPOSTOS	-8 064,73
86	IMPOSTO RENDIMENTO EXERCÍCIO	0,00
88	RESULTADO LÍQUIDO	-8 064,73

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do n°2 do artigo 6° do D.L. n.° 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RECREIO DO JOÃO - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CRL
NIF: 505900084

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Julho de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação RECREIO DO JOÃO - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CRL

Firma/Denominação RECREIO DO JOÃO - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL CRL

N.º de Identificação de Segurança Social 20015172198

N.º de Identificação Fiscal 505900084

N.º do pedido 028270978ASCD22

Data 22/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20015172198

Código de Verificação - HEJANLXV98F4EZX

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.04.22 11:10:36 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2671	fvieira	2022/04/28	2298	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
505900084	4312	OCR	2022 / 1711

RECREIO DO JOÃO - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL
RUA DA CAPELA
47 VERMOIM
4770-765 VERMOIM
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - RECREIO DO JOAO - SSS-APOIO A DESENVOLVIMENTO PLANO DE AÇÃO	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À RECREIO DO JOÃO - COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, C.R.L., DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL DA URBANIZAÇÃO DAS AUSTRÁLIAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202010	CORRENTE SOCIAIS(CORRENTE)-FDOC 22962/2022 EXT RC 05/05/2022	UN	1.000	25.000,000			25.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		25.000,00		25.000,00	

EXTENSO
VINTE E CINCO MIL EUROS

Documento n.º 2022 / 2298, Compromisso n.º 2022 / 1711, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2241

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	25.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	25.000,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2241	1	6016	0102	04070101				531.429,00	25.000,00	506.429,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

PATRIMÓNIO:

1 - "Desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, com a área de 400,00m2, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 02/2000, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário." (Página 181)

2 - "Realização de nova hasta pública para alienação de parcela de terreno com a área de 106,00m2, designada por lote 75, abrangida pelo loteamento denominado Quinta de Rebordelo, da União das Freguesias de Ruivães e Novais, deste concelho." (Página 191)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Desafetação de parcela de terreno afeta ao domínio público e afetação ao domínio privado do Município, com a área de 400,00m2, decorrente da alteração do loteamento com alvará n.º 02/2000, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário.

Considerando que:

No âmbito do processo de licenciamento n.º 6032/99, através do alvará de loteamento n.º 02/2000, foram efetuadas cedências ao domínio público para arruamento, passeios e estacionamento e, também, uma parcela de terreno com a área de 400,00m2 destinada a creche, no Lugar do Alto da Balaída (extinta freguesia de Vila Nova de Famalicão), atualmente União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão;

O proprietário do lote confrontante com aquela parcela de terreno veio solicitar a sua aquisição, alegando que a mesma se encontra em estado de abandono, cheia de vegetação e que tem sido ele quem tem procedido à sua limpeza, impedindo o crescimento de mato e outra vegetação nociva;

Atento o interesse manifestado, foi iniciado o procedimento urbanístico de alteração das especificações do alvará de loteamento, de forma a alterar a natureza de parte da parcela de terreno cedida, bem como o fim a que a mesma se destinava, convertendo-a num novo lote, designado por lote n.º 4, destinado a construção, o qual confronta do norte com Travessa do Poço, do sul com Vítor Manuel Oliveira Gomes, do nascente com terreno

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

vizinho e do poente com Lote n.º 3, sito na Travessa do Poço, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão;

O Município não necessita, presentemente, de manter a propriedade daquela parcela, não tendo planeada qualquer utilização da mesma, não estando a fazer qualquer utilização da mesma, que se encontra abandonada e sem utilização pública;

A Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário, através da sua Presidente, informou não existir qualquer inconveniente na alienação da referida parcela de terreno;

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, "não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e consequentemente autorizar a sua desanexação";

A Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: "Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do município, nos termos dos pontos 3 e 4 da proposta. Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal";

No decurso do procedimento urbanístico de alteração do alvará de loteamento n.º 02/2000 (processo n.º LAL 56/2020) verificou-se que esta parcela de terreno, por lapso, não se encontra devidamente descrita nas supra identificadas deliberações, na medida em que no ponto 1.43 consta a área de 318,00m2, quando deveria constar a área de 400,00m2, correspondente à área efetivamente cedida no âmbito do processo 6032/99.

Cumpridos todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração, foi emitido o alvará de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000, em 13 de janeiro de 2021, posteriormente retificado, encontrando-se a parcela de terreno em questão identificada pela designação lote n.º 4, com a área de 400,00 m2, destinada a construção, inscrita provisoriamente na matriz predial urbana sob o artigo P5165, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, conforme participação efetuada no 2.º Serviço de Finanças deste Concelho, em 11 de abril de 2022;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Para efeitos de registo da aquisição da parcela de terreno a favor do Município junto da Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, entende-se que é necessário a desafetação do bem do domínio público pelo órgão competente, sendo este o título bastante para efeitos de registo de aquisição a favor do Município;

De acordo com o disposto na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal, nos termos da lei;

Nos termos do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º da citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, "deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal";

Por fim, de acordo com a alínea ccc), do n.º 1 do citado artigo 33.º, compete à Câmara Municipal apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta.

Tenho a honra de propor que:

1 – A Câmara Municipal delibere declarar não ter interesse em manter no seu domínio público a parcela de terreno com a área de 400,00 metros quadrados, cedida ao Município com a emissão do alvará de loteamento n.º 02/2000, sita no Lugar do Alto da Balaída, Travessa do Poço, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, deste concelho, identificada como lote n.º 4 e inscrita provisoriamente na matriz predial urbana sob o artigo P5165.

2 – Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a fim de obter a necessária autorização para desafetar do domínio público para o domínio privado do Município a parcela de terreno melhor identificada no ponto anterior.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro,

(Ricardo Mendes, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ALVARÁ

Alvará de alteração da licença de operação de loteamento n.º 2/2000

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Processo n.º LAL - 56/2020

Nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com atual redação é emitido o alvará de alteração da licença de operação de loteamento em nome de **Município de Vila Nova de Famalicão**, portador do contribuinte n.º 506 663 264, do prédio sito no lugar de **Alto da Balaida,** união das freguesias de ***Vila Nova de Famalicão* e Calendário**, município de Vila Nova de Famalicão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob parte do n.º 45 093 e inscrito na matriz Rústico sob parte do artigo n.º 143, da respetiva freguesia.

A alteração da licença de operação de loteamento, foi aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 20-10-2020, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta as seguintes caraterísticas:

Lote	
Área do lote (m²)	400.00
Uso a que se destina (m²)	Creche

A alteração ao alvará da licença da operação de loteamento consiste no seguinte:

- Alteração da área cedida ao domínio público para construção de uma creche, correspondente a 400m², passando para domínio privado do município de Vila Nova de Famalicão.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com atual redação.

O Presidente da Câmara Municipal, _____

Paulo Cunha, Dr.

Registado na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em 13/01/2021.

A Coordenadora Técnica, _____

Maria José Silva

ALTL - Alvará n.º 2/2000
MB
DOGU.087-01

Famalicão

Ordenamento e Gestão Urbanística
town planning and management

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Retificação

Por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão de 06-01-2022, retifica-se a alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000, emitida em 13-01-2021, em nome de Município de Vila Nova de Famalicão, ficando a constar que a parcela em questão de destina a construção, passando a designar-se por lote n.º 4.

Lote n.º 4:

Área do lote: 400.00m2; sito na união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário - Travessa do Poço, alto da Balaída.

Confrontações:

Norte:. Terreno vizinho

Sul: Vitor Manuel Oliveira Gomes

Nascente:. Terreno vizinho

Poente: Lote 3

Com esta alteração, são alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração do n.º de lotes de 3 para 4;
- Alteração da área total dos lotes de 3 464.00m² para 3 864.00m²;
- Alteração da área de cedências de domínio público de 400m² para 0m²

O Presidente da Câmara Municipal, _____
Mário Passos, Prof. Dr.

Registado na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão em 28/03/2022.

A Coordenadora Técnica, _____
Maria José Silva

QUADRO SINÓTICO:

LOTE	ÁREA DO LOTE	ÁREA IMPLANTAÇÃO	ÁREA BRUTA CONSTRUÇÃO	CÉRCEA	TIPOLOGIA	N.º FOGOS	ANEXOS
1	1892,00 m2	406,00 m2	368,60 m2	6 ml	T4	1	*
2	562,50 m2	187,00 m2	510,00 m2	CV+RC+1	HABITAÇÃO	2	*
3	579,50 m2	187,00 m2	510,00 m2	CV+RC+1	HABITAÇÃO	1	*
4	400,00 m2	-	-	-	-	-	-

* A construção de anexos é facultativa desde que não ultrapasse 30% da área do lote.
# A construção de cave é facultativa desde que não ultrapasse as limites do polígono de base da habitação.

- TERMO DE AUTENTICAÇÃO -

Faz parte integrante da alteração do alvará de loteamento nº 2/2000-retificação expedido por esta Câmara Municipal, a favor de Município de Vila Nova de Famalicão

Vila Nova de Famalicão, 28 de março de 2022

O Presidente da Câmara

(Paulo Cunha)

(Ricardo Passos, Dr.)

PROMOTOR:
Município de Vila Nova de Famalicão
ARQUITETO:
Pedro Alexandre Fernandes

PROPRIETÁRIO:
Município de Vila Nova de Famalicão
LOCALIZAÇÃO:
Riba de Ave

AUTOR:
Dra. Paula Pinto de Sá

FASE DO PROJETO:
Alteração de loteamento
DATA:
01 fevereiro 2022
ESCALA:

DESIGNAÇÃO:
Alteração de loteamento
DESENHO Nº:
Planta 1 de 1
ESPECIALIDADE:

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) COMPROVATIVO DA DECLARAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU ACTUALIZAÇÃO DE PRÉDIOS URBANOS NA MATRIZ (Modelo 1)	Serviço de Finanças 3590 - VILA N.FAMALICAO 2.

Elementos da Declaração

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Telefone: **252320900** Motivo: **1 - Prédio Novo**

Subdivisão: **1.1 - Prédio Novo (art.º 106º, b))**

Data Recepção: **2022-04-11** Artigo Provisório: **P5165** Nº Registo: **7758772**

Elementos do Prédio

Freguesia: **031260 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E CALENDÁRIO** SF: **3590 - VILA N.FAMALICAO 2.**

Av./Rua/Praça: **Travessa do Poço** Lote: **4** Andar: Lugar: **Lugar Alto da Balaída** Cód. Postal: **4760-136**

Norte: **Travessa do Poço**

Sul: **Vítor Manuel Oliveira Gomes**

Nascente: **Terreno Vizinho**

Poente: **Lote n.º 3**

Anexo I

Prédio:

NIF: **506663264** Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO**

Tipo Proprietário: **01 - Único Proprietário**

Domicílio Fiscal: **01 - Território Nacional**

Parte: **1/1** Bem Casal: **N**

Terreno para Construção

Área Total do Terreno: **400,0000 m²**

Área Bruta de Construção: **100,0000 m²**

Área de Implantação do Prédio: **100,0000 m²**

Área Bruta Dependente: **0,0000 m²**

Outros Elementos

Data de Passagem a Urbano: **2022-03-28**

Data do Facto: **2022-03-28**

Documentos Anexos

Alvará de Licença de Construção: **0**

Planta(s) do(s) edifício(s): **0**

Planta(s) de Localização / Croquis: **0**

Anexo I: **0**

Projecto ou Viabilidade Construtiva: **0**

susanalobo@famalicao.pt

De: geral@uf-famalicaoecalendario.pt
Enviado: 22 de abril de 2022 11:25
Para: municipio@famalicao.pt; freguesias@famalicao.pt; susanalobo@famalicao.pt
Assunto: Pedido de parecer - alteração de loteamento - desafetação de parcela de terreno - alienação

De
Exmo. Sr. Presidente
Do Município de V.N.Famalicão
Dr. Mário Passos

Vimos pelo presente informar que a União de Freguesias de V.N.Famalicão e Calendário, não vê qualquer inconveniente, pela aquisição de um particular, residente na Travessa do Poço, Lote 3, do terreno em causa.
Este senhor, tem feito a limpeza daquele espaço, há já muito tempo, pelo que reconhecemos que se este não o limpasse, andaríamos preocupados e teríamos que suportar os custos com a sua manutenção.
Sugerimos que o resultado desta venda, a acontecer, seja aplicado na União de Freguesias, mais concretamente, para darmos inicio às obras do Parque de Lazer, pertença da mesma.

Com os melhores cumprimentos,

Atenciosamente

A Presidente da Junta de Freguesia da
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE V. N. FAMALICÃO E CALENDÁRIO
Estela Veloso

De: susanalobo@famalicao.pt <susanalobo@famalicao.pt>
Enviada: 12 de abril de 2022 08:22
Para: 'geral@uf-famalicaocalendario.pt' <geral@uf-famalicaocalendario.pt>
Cc: 'ricardomendes@famalicao.pt' <ricardomendes@famalicao.pt>; 'Quintino Pinto' <quintinopinto@famalicao.pt>
Assunto: Pedido de parecer - alteração de loteamento - desafetação de parcela de terreno - alienação

Ex.ma Senhora

Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Famalicão e Calendário

Incumbe-me o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Mendes de lhe solicitar parecer sobre o seguinte:

- No âmbito do processo de licenciamento n.º 6032/99, através do alvará de loteamento n.º 02/2000, foram efetuadas cedências ao domínio público para arruamento, passeios e estacionamento e, também, uma parcela de terreno com a área de 400,00m2 destinada a creche, no Lugar do Alto da Balaída (extinta freguesia de Vila Nova de Famalicão), atualmente União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão;

- Atento o interesse manifestado por um particular na sua aquisição, foi iniciado o procedimento urbanístico de alteração das especificações do alvará de loteamento, de forma a alterar a natureza de parte da parcela de terreno cedida, bem como o fim a que a mesma se destinava, convertendo-a num novo lote, designado por lote n.º 4, destinado a construção, o qual confronta do norte com Travessa do Poço, do sul com Vítor Manuel Oliveira Gomes, do nascente com terreno vizinho e do poente com Lote n.º 3, sito na Travessa do Poço, da União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, tendo sido emitido o respetivo alvará de alteração do loteamento.

Considerando que para efeitos de registo é necessário elaborar proposta de desafetação do domínio público para o domínio privado do Município, e que posteriormente se pretende proceder à alienação do lote, mediante procedimento de hasta pública, **solicita-se a V. Ex.ª emissão de parecer sobre o que tiver por conveniente, com a brevidade possível.**

Com os melhores cumprimentos,

SUSANA LOBO
susanalobo@famalicao.pt | +351 252 320 900 |
Assuntos Jurídicos e Contencioso . *legal matters and litigation*

Famalicão
O SEU LUGAR your place

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Assuntos Jurídicos e Património
legal matters and patrimony

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Realização de nova hasta pública para alienação de parcela de terreno com a área de 106,00m2, designada por lote 75, abrangida pelo loteamento denominado Quinta de Rebordelo, da União das Freguesias de Ruivães e Novais, deste concelho.

Considerando que:

O Município é proprietário da parcela de terreno com a área de 106,00 m2, designada por lote 75, abrangida pelo Loteamento denominado Quinta de Rebordelo, sita no Lugar da Boucinha, Rua de Rebordelo, da União das Freguesias de Ruivães e Novais, deste concelho, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1276 - Ruivães, e inscrita na matriz sob o artigo 1416 urbano;

Esta parcela de terreno adveio à sua posse e propriedade por desafetação do domínio público e integração no domínio privado (ambos do Município), após desafetação do seu domínio público para o domínio privado, conforme deliberações da Câmara Municipal de 03 de setembro de 2020 e da Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2020, e cumpridos que foram todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração da operação de loteamento (processo n.º LAL 32/2020) e emitido respetivo alvará de alteração loteamento, em 19 de agosto de 2020;

Nos termos da deliberação aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 19 de agosto de 2021, foi promovida a venda em hasta pública deste lote. A hasta pública regularmente convocada pelo Aviso n.º 133/2021 publicado nos jornais e publicitada no sítio da internet do Município e através de edital afixado nos locais comuns, realizou-se no

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

dia 17 de setembro de 2021, sendo que a praça ficou deserta dado que não houve efetiva licitação para este prédio, conforme consta da ata que se anexa cópia;

A interessada na aquisição do lote, proprietária do lote n.º 12, único lote confrontante com o lote n.º 75, considera o valor base de licitação demasiado elevado, atenta a específica configuração do mesmo, o qual considerado de forma isolada não têm utilidade, interessando-lhe para anexar ao seu prédio confinante, evitando o seu abandono e a sua utilização como depósito de lixo;

A interessada apresentou uma proposta de aquisição de montante correspondente a 75% do valor base de licitação, ou seja, de 3.825,00€;

Nos termos do Regulamento sobre a Disposição de Recursos em vigor, é possível a alienação por ajuste direto quando a hasta pública tenha ficado deserta, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º. Nesta situação, atento o disposto no n.º 4 do artigo 27.º, o valor da alineação não pode ser inferior a 75% do valor base de licitação, sendo que o Município no prazo de um ano considera todas as propostas apresentadas, tendo a faculdade de a qualquer momento, dentro desse período, adjudicar à melhor proposta de entre as tiverem sido apresentadas;

O valor proposto pela interessada cumpre as normas regulamentares acabadas de mencionar e parece razoável, sendo que foi a única que demonstrou interesse na aquisição do prédio;

Pese embora o Regulamento permita a escolha do ajuste direto, entende-se que se deverá realizar uma nova hasta pública que reflita o valor proposto, dando assim oportunidade a eventuais interessados de, querendo, licitar;

O Município não necessita, atualmente, de manter a propriedade daquele prédio, não tendo planeada qualquer utilização do mesmo;

Considerando ainda, que nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem competência para adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a remuneração mensal mínima garantida.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do artigo 27.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos, um dos procedimentos indicados para a alienação ou oneração de imóveis é a hasta pública, precedida de aviso;

Nos termos do artigo 29.º do mesmo diploma legal o procedimento é dirigido por uma Comissão composta por três membros efetivos e dois suplentes;

Nos termos do artigo 30.º do diploma legal acima indicado as propostas de aquisição devem ser efetuadas por licitação verbal, aberta que seja a praça, sendo que o primeiro lanço deve corresponder ao valor base de licitação anunciado, não podendo os lanços subsequentes ser de valor inferior a 1% da base de licitação, sendo o valor fixado pela Comissão designada para o efeito.

Tenho a honra de propor:

1 – Que a Câmara Municipal delibere autorizar a alienação, em hasta pública, da parcela de terreno com a área de 106,00 m2, designada por lote 75, abrangida pelo loteamento denominado Quinta de Rebordelo, sita no Lugar da Boucinha, Rua de Rebordelo, da União das Freguesias de Ruivães e Novais, deste concelho, descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o número 1276 – Ruivães, e inscrita na matriz sob o artigo 1416 urbano, pelo valor base de licitação de 4.000,00 euros (quatro mil euros).

2 – Nomear, para assegurar a hasta pública e todos os procedimentos e atos necessários à sua boa realização, os quais decorrerão com a observância do disposto nos artigos 28.º a 35.º do Regulamento sobre a Disposição de Recursos, e demais regras legais aplicáveis, uma comissão presidida pelo Vereador do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Ricardo Mendes, que será coadjuvado pelo Chefe de Divisão, Quintino Ferreira Pinto, e pela Técnica Superior, Susana Cláudia Machado de Sousa Lobo, e como membros suplentes as Técnicas Superiores Ália da Conceição Araújo Silva e Debora Patrícia Ferreira, afetas ao Departamento de Assuntos Jurídicos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3 – Conferir plenos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar as respetivas escrituras de compra e venda e demais atos legais que se revelem necessários.

Vila Nova de Famalicão, 14 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro,

(Ricardo Mendes, Dr.)

registo predial online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2130-95297-031236-001276

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO
DENOMINAÇÃO: LOTE - 75
SITUADO EM: Ruivães
Rua de Rebordelo

ÁREA TOTAL: 106 M2

MATRIZ n°: 1416-P NATUREZA: Urbana
FREGUESIA: Ruivães e Novais.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Parcela de terreno destinada a construção urbana.
Norte e nascente - Lote - 12; Sul - Rua de Rebordelo; Poente - Alameda da Pedreira.
Desanexado do prédio 773/20120619

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 1516 de 2012/06/19 16:42:13 UTC - Autorização de Loteamento
Registado no Sistema em: 2020/10/23 16:42:13 UTC

AUTORIZAÇÃO DE LOTEAMENTO, APROVADA POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA EM 09/04/2003
1) ESPECIFICAÇÕES: Autorizada a constituição de 73 lotes, numerados de 1 a 73, destinados a 70 moradias unifamiliares isoladas e 3 edifícios multifamiliares
2) ÁREAS - ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO - ÁREAS DE CONSTRUÇÃO DE CADA LOTE, RESPECTIVAMENTE:
LOTE N.° 1: 642m2; área mínima - 90m2, área máxima - 190m2; área mínima - 90m2, área máxima - 570m2
LOTE N.° 2: 353m2; área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.° 3: 351m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.° 4: 328m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.° 5: 385m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2 ; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.° 6: 501m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.° 7: 302m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

LOTE N.º 8: 286m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 9: 428m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 10: 418m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 11: 403m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 12: 359m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 13: 448m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 14: 428m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 15: 418m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 16: 418m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 17: 418m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 18: 347m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 19: 320m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 20: 324m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 21: 351m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 22: 285m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 110m2; área mínima - 60m2, área máxima - 300m2
LOTE N.º 23: 365m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 110m2; área mínima - 60m2, área máxima - 300m2
LOTE N.º 24: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 25: 390m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 26: 365m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 27: 358m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 28: 367m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 29: 424m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 30: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 31: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 32: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 33: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima

- 288m2
LOTE N.º 34: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 35: 414m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 36: 324m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 110m2; área mínima - 60m2, área máxima - 300m2
LOTE N.º 37: 364m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 110m2; área mínima - 60m2, área máxima - 300m2
LOTE N.º 38: 417m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 39: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 40: 440m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2

LOTE N.º 41: 440m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 42: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 43: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 44: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 45: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 46: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 47: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 48: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 49: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 50: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 51: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 52: 436m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 53: 357m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 54: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 55: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 56: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 57: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 58: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

- 288m2
LOTE N.º 59: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 60: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 61: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 62: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 63: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 64: 442m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 65: 539m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 66: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 67: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 68: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 69: 432m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 70: 436m2 - área mínima - 60m2, área máxima - 96m2; área mínima - 60m2, área máxima - 288m2
LOTE N.º 71: 1.286m2 - área mínima - 500m2, área máxima - 660m2; área mínima - 500m2, área máxima - 2.640m2
LOTE N.º 72: 1.257m2 - área mínima - 500m2, área máxima - 660m2; área mínima - 500m2, área máxima - 2.640m2
LOTE N.º 73: 1.795m2 - área mínima - 300m2, área máxima - 504m2; área mínima - 300m2, área máxima - 2.520m2
3) FINALIDADE: Lotes 1 a 70 inclusive destinam-se a habitação unifamiliar e os lotes 71 a 73 inclusive destinam-se a habitação multifamiliar a custos controlados;
4) NÚMERO DE PISOS:
Lotes 1 a 21 e 29 a 40 - abaixo da cota da soleira - mínimo - 0, máximo - 1; acima da cota da soleira - mínimo - 1, máximo - 2
Lotes 22 a 28, 41 a 52 e 71 e 72 - abaixo da cota da soleira - mínimo - 0, máximo - 1; acima da cota da soleira - mínimo - 1, máximo - 3
Lotes 53 a 70 - abaixo da cota da soleira - mínimo - 0, máximo - 2; acima da cota da soleira - mínimo - 1, máximo - 2
Lote 73 - abaixo da cota da soleira - mínimo - 0, máximo - 2; acima da cota da soleira - mínimo - 1, máximo - 3
5) CEDÊNCIAS: Arruamentos - 8.831m2, Passeios - 4.418m2, Estacionamento - 2.686m2, Eventual Mecânico - 1.039m2 e Espaços verdes e equipamentos - 6116m2
Reprodução da inscrição Ap.1516 de 2012/06/19 - Autorização de Loteamento do prédio 773/20120619

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 3698 de 2020/01/24 16:42:49 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2020/10/23 16:42:49 UTC
DA APRESENT. 1516 de 2012/06/19 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Alvará
NÚMERO: LAL-42/2019
DATA: 2019/08/20
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao alvará de loteamento n° A/2001 aprovada por despacho do Presidente da Câmara de 2019/08/20, retificado por despacho de 2019/11/11
A alteração consiste:
Aumento do número de lotes de 73 para 74;
Aumento da área de implantação do loteamento de 8694m2 para 8790m2; Aumento da área de de construção do loteamento de 28290m2 para 28578m2;
Diminuição da área dos lotes 41 e 64 de 440m2 e 442m2, respetivamente, para 333m2 cada;
Criação de um novo lote, denominado Lote n° 74.

NOVAS ESPECIFICAÇÕES:
LOTE 41: Área: 333m2; Àrea de implantação: mínima - 60m2, máxima - 96m2; àrea de construção: minima - 60m2; máxima - 288m2;
Destino habitação unifamiliar;
Pisos:abaixo da cota da soleira: mínimo - 0, máximo - 1; acima da cota da soleira - mínimo - 1, máximo - 3.
LOTE 64: Área: 333m2; Àrea de implantação: mínima - 60m2, máxima - 96m2; àrea de construção: minima - 60m2; máxima - 288m2;
Destino habitação unifamiliar;
Pisos:abaixo da cota da soleira: mínimo - 0, máximo - 2; acima da cota da soleira - mínimo - 1, máximo - 3.
LOTE 74: Área:216m2; Àrea de implantação: mínima - 60m2, máxima - 96m2; àrea de construção: máxima - 288m2;
Destino habitação unifamiliar;
Pisos:abaixo da cota da soleira: mínimo - 0, máximo - 1; acima da cota da soleira - mínimo - 1, máximo - 3.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do n°7 do artigo 27 do Dec. Lei 26/2010.

Reprodução do AVERB.: Ap. n° 3698 de 2020-01-24 - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento do prédio 773/20120619

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 149 de 2020/02/12 16:43:25 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2020/10/23 16:43:25 UTC
DA APRESENT. 1516 de 2012/06/19 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LAL-46/2018
DATA: 2020/02/06
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº A/2001 aprovado por despacho de trinta de Setembro de 2019.
Alteração ao Lote 59:
- Área máxima de implantação de 96,00m2 para 115,00m2.

Novas especificações do Lote 59:
- Área- 432,00m2; Área de implantação- minima 60,00m2- máxima- 115,00m2; Área de construção minima- 60,00m2- máxima- 288,00m2;
- Número de pisos:minimo acima do cota da soleira 1, máximo acima da cota da soleira- 2; abaixo da cota da soleira minimo- 0, máximo- 2;
- Número de fogos- 1 destinado a habitação.

Comunicação oficiosa do Municipio nos termos do nº 7 do artigo 27 do Dec. Lei 26/2010.

Reprodução do AVERB.: Ap. nº 149 de 2020-02-12 - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento do prédio 773/20120619

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 2195 de 2020/07/02 16:43:54 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2020/10/23 16:43:54 UTC
DA APRESENT. 1516 de 2012/06/19 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Fotocópia da Certidão Camarária
NÚMERO: LAL - 97/2019
DATA: 2020/06/19
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alvará de alteração da licença de Operação de Loteamento, por deliberação camarária de 09 de Abril de 2003, aprovada por despacho de 6 de Abril de 2020
ALTERAÇÃO AO LOTE - 7 e 8, a qual consiste na junção de ambos os lotes, passando a ser só o lote 7:

NOVAS ESPECIFICAÇÕES DO LOTE 7:
ÁREA - ÁREA DE IMPLANTAÇÃO - ÁREA DE CONSTRUÇÃO
588m2; 120m2 mínima e 192m2 máxima + 43m2 de anexo e 120m2 mínima e 576m2 máxima + 43m2 de anexo
Nº DE PISOS/FINALIDADE: 1 piso abaixo da cota de soleira (minimo) 1 piso no mínimo e 2 pisos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

no máximo acima da cota da soleira, com 1 fogo, destinado a habitação unifamiliar e anexo.

Comunicação oficiosa do Município nos termos do nº 7 do artigo 27º do Dec. Lei 26/2010

Reprodução do AVERB.:Ap. 2195 de 2020-07-02 - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento do prédio 773/20120619

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AVERB. - AP. 2022 de 2020/09/17 16:44:27 UTC - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento
Registado no Sistema em: 2020/10/23 16:44:27 UTC
DA APRESENT. 1516 de 2012/06/19 - Autorização de Loteamento
DOCUMENTO: Certidão Camarária
NÚMERO: LAL-32/2020
DATA: 2020/08/19
EMITIDO POR: CÂMARA MUNICIPAL

Alteração ao Alvará de loteamento nº A/2011 aprovada por despacho de 10 de Agosto de 2020.
- Alteração:
- modificação de 106,00m2 destinados a espaços verdes, para uma parcela de construção, do domínio privado do município de Vila Nova de Famalicão, passando a designar-se por lote nº 75.

ESPECIFICAÇÕES LOTE 75:
- Área- 106,00m2:

CEDÊNCIAS: Arruamentos - 8.831m2, Passeios - 4.418m2, Estacionamento - 2.686m2, Eventual Mecânico - 1.039m2 e Espaços verdes e equipamentos - 6010m2

Comunicação oficiosa do Municipio nos termos do nº 7 do artigo 27 do Dec. Lei 26/2010.

Reprodução do AVERB.:Ap. 2022 de 2020-09-17 - Alteração da Operação de Transformação Fundiária - Loteamento do prédio 773/20120619

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão
AP. 2150 de 2020/10/21 15:31:57 UTC - Aquisição
Registado no Sistema em: 2020/10/21 15:31:57 UTC

CAUSA : Desafetação do Domínio Público

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

NIPC 506663264
Sede: Praça Álvaro Marques
Localidade: Vila Nova de Famalicão

O(A) Conservador(a) de Registos
Maria Manuela Cunha Camanho

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 27-10-2020 e válida até 27-01-2021

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Assuntos Jurídicos e Contencioso
legal issues and litigation

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATA

Venda em Hasta Pública

Aviso n.º 133/2021

Aos dezassete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 09:30 horas, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Vila Nova de Famalicão - instalações da Casa da Juventude, a Comissão presidida pelo Senhor Vereador do Departamento de Assuntos Jurídicos, Ricardo Mendes, Dr., coadjuvado pelas Técnicas Superiores Dr.ª Maria Isabel Nascimento Vieira Pinto e Dr.ª Susana Cláudia Machado de Sousa Lobo, a fim de proceder à venda, em hasta pública, por licitação verbal, dos seguintes prédios:

1) **Parcela de terreno** para construção urbana, com a área de 220,00m2, sito na Rua do Montinho, da Freguesia de Vale S. Martinho, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 1147 - Vale S. Martinho e inscrita na matriz sob o artigo 1354, pelo valor base de licitação de 12.622,50€ (doze mil seiscentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos).
2) **Lote n.º 74**, com a área de 64,00m2, abrangido pelo loteamento municipal de Pitelas, sito na Urbanização de Pitelas, da Freguesia de Mogege, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1238 - Mogege e inscrito na matriz sob o artigo 1383 urbano, pelo valor base de licitação de 3.420,00€ (três mil quatrocentos e vinte euros).
3) **Lote n.º 30**, com a área de 156,00m2, abrangido pelo Alvará de Loteamento n.º 16/2006, sito no Lugar de Avenais ou Sande, Travessa 25 de Abril, da União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1102 - Lemenhe e inscrito na matriz sob o artigo 1688 urbano, pelo valor base de licitação de 10.000,00€ (dez mil euros).
4) **Lote n.º 75**, com a área de 106,00m2, abrangida pelo loteamento denominado Quinta de Rebordelo, sito no Lugar da Boucinha, Rua de Rebordelo, da União das

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesias de Ruivães e Novais, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1276 - Ruivães, e inscrita na matriz sob o artigo 1416 urbano; pelo valor base de licitação de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros).

5) **Lotes sitos no Lugar de Rebordelo, da união das freguesias de Ruivães e Novais,** abrangidos por Loteamento Municipal registado pela AP. 1516, de 19-06-2012:

Lote/ Área	**Descrição**	**Matriz**	**Valor Base de Licitação**
L 22 / 285m2	797 – Ruivães	1232 U	24.000,00€
L 23 / 365m2	798 – Ruivães	1233 U	24.000,00€
L 26 / 365m2	801 – Ruivães	1236 U	25.920,00€
L 27 / 358m2	802 – Ruivães	1237 U	25.920,00€
L 28 / 367m2	803 – Ruivães	1238 U	25.920,00€
L 31 / 432m2	806 – Ruivães	1241 U	25.920,00€
L 35 / 414m2	810 - Ruivães	1245 U	25.920,00€
L 36 / 324m2	811 – Ruivães	1246 U	24.000,00€
L 37/ 364m2	812 – Ruivães	1247 U	24.000,00€
L 43/ 432m2	818 – Ruivães	1253 U	25.920,00€
L 53 / 357m2	828 – Ruivães	1263 U	25.920,00€
L 54/ 432m2	829 - Ruivães	1264 U	25.920,00€
L 55 / 432m2	830 – Ruivães	1265 U	25.920,00€
L 56 / 432m2	831 – Ruivães	1266 U	25.920,00€
L 57 / 432m2	832 – Ruivães	1267 U	25.920,00€
L 58 / 432m2	833 – Ruivães	1268 U	25.920,00€

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

L 60 / 432m2	835 – Ruivães	1270 U	25.920,00€
L 61 / 432m2	8836 – Ruivães	1271 U	25.920,00€
L 62 / 432m2	8837 – Ruivães	1272 U	25.920,00€
L 63 / 432m2	838 – Ruivães	1273 U	25.920,00€
L 65 / 539m2	840 – Ruivães	1275 U	25.920,00€
L 66 / 432m2	841 – Ruivães	1276 U	25.920,00€
L 67 / 432m2	842 – Ruivães	1277 U	25.920,00€
L 68 / 432m2	843 – Ruivães	1278 U	25.920,00€
L 69 / 432m2	844 – Ruivães	1279 U	25.920,00€
L 70 / 436m2	845 – Ruivães	1280 U	25.920,00€
L 71 / 1.286m2	846 – Ruivães	1281 U	135.817,15€
L 72 / 1.257m2	847 – Ruivães	1282 U	135.532,95€
L 73 / 1.795m2	848 – Ruivães	1283 U	139.410,25€

Esta hasta pública é realizada de acordo com as deliberações da Câmara Municipal, datadas de 19-08-2021, e com o disposto no Código Regulamentar sobre os Bens e Equipamentos do Domínio Municipal, regularmente convocada pelo Aviso n.º 133/2021 publicado nos jornais - "Opinião Pública" de 25 de agosto de 2021, no "Correio do Minho" e no "Jornal de Notícias" de 26 de agosto de 2021, publicitada ainda no sítio da internet do Município e através de edital afixado nos locais comuns (registo n.º 27184/2021 INT).

À hora marcada, o Senhor Presidente da Comissão declarou aberta a praça, procedendo à leitura da descrição de todos os prédios objeto da hasta pública. Posteriormente passou-se à venda de cada um dos prédios, tendo-se verificado o seguinte:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1) A **parcela de terreno** para construção urbana, com a área de 220,00m2, sito na Rua do Montinho, da Freguesia de Vale S. Martinho, descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 1147 - Vale S. Martinho e inscrita na matriz sob o artigo 1354, foi licitada por um único interessado, tendo sido adjudicada pelo valor base de licitação de 12.622,50€ (doze mil seiscentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos), a Vítor Manuel Couto Alves, NIF 157 233 514, casado, residente na Rua do Moutinho n.º 47, 4770 - 609 Vale S. Martinho, que procedeu ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, no montante de 2.524,50€, através da Guia n.º 10409, de 17-09-2021, por transferência bancária;

2) **Lote n.º 74,** com a área de 64,00m2, abrangido pelo loteamento municipal de Pitelas, sito na Urbanização de Pitelas, da Freguesia de Mogege, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1238 - Mogege e inscrito na matriz sob o artigo 1383 urbano, foi licitado por um único interessado, tendo sido adjudicado pelo valor base de licitação de 3.420,00€ (três mil quatrocentos e vinte euros), a Nélson Ricardo Machado Cunha, NIF 223 011 886, residente na Urbanização de Pitelas, Lote 73, Mogege, concelho de Vila Nova de Famalicão, que procedeu ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, no montante de 684,00€, através da Guia n.º 10410, de 17-09-2021, por multibanco;

3) **Lote n.º 30,** com a área de 156,00m2, abrangido pelo Alvará de Loteamento n.º 16/2006, sito no Lugar de Avenais ou Sande, Travessa 25 de Abril, da União das Freguesias de Lemenhe, Mouquim e Jesufrei, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1102 - Lemenhe e inscrito na matriz sob o artigo 1688 urbano, foi licitado por um único interessado, tendo sido adjudicado pelo valor base de licitação de 10.000,00€ (dez mil euros), à sociedade Abílio Cunha - Sociedade de Construções, Limitada, NIPC 504 959 433, com sede no Lugar de Fonte Cova, freguesia de Nine, concelho de Vila Nova de Famalicão, que procedeu ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, no montante de 2.000,00€, através da Guia n.º 10424, de 17-09-2021, por cheque;

4) **Lote n.º 75,** com a área de 106,00m2, abrangida pelo loteamento denominado Quinta de Rebordelo, foi declarada deserta a praça para este lote, dado não se encontrar ninguém que o quisesse licitar.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

De seguida procedeu-se à venda dos restantes **Lotes sitos no Lugar de Rebordelo, da união das freguesias de Ruivães e Novais**, abrangidos por Loteamento Municipal registado pela AP. 1516, de 19-06-2012, tendo-se verificado o seguinte:

1) **Lote n.º 35**, com a área de 414,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 810 - Ruivães e inscrito na matriz sob o artigo 1245 urbano, foi licitado por um único interessado, tendo sido adjudicado pelo valor base de licitação de 25.920,00€ (vinte e cinco mil novecentos e vinte euros), à sociedade M. Mirra Arquitetos, Unipessoal, L.da, NIPC 515 709 964, com sede na Avenida da Boavista, 4770 - 754 Vermoim, concelho de Vila Nova de Famalicão, que procedeu ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, no montante de 5.184,99€, através da Guia n.º 10423, de 17-09-2021, por transferência interbancária;

2) **Lote n.º 43**, com a área de 432,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 818 - Ruivães e inscrito na matriz sob o artigo 1253 urbano, foi licitado por dois interessados, tendo sido adjudicado pelo valor de 31.104,00€ (trinta e um mil cento e quatro euros) a Diogo Daniel Oliveira Ribeiro, NIF 244 949 069, residente no Loteamento de Monte - Alvar, Lote 17, 4805 - 400 Ronfe, concelho de Guimarães, que procedeu ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, no montante de 6.220,80€, através da Guia n.º 10412, de 17-09-2021, por multibanco;

3) **Lote n.º 53**, com a área de 357 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 828 - Ruivães e inscrito na matriz sob o artigo 1263 urbano, foi licitado por uma única interessada, tendo sido adjudicado pelo valor base de licitação de 25.920,00€ (vinte e cinco mil novecentos e vinte euros), a Maria Manuela da Costa Vilas Boas de Sá, NIF 202 501 000, residente na Rua Comendador Manuel Gonçalves, n.º 82, Vale São Cosme, concelho de Vila Nova de Famalicão, que procedeu ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, no montante de 5.184,99€, através da Guia n.º 10415, de 17-09-2021, por multibanco;

4) **Lote n.º 54**, com a área de 432,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 829 - Ruivães e inscrito na matriz sob o artigo 1264 urbano, foi licitado por uma única interessada, tendo sido adjudicado pelo valor base de licitação de 25.920,00€ (vinte e cinco mil novecentos e vinte euros), a Carla Isabel Coelho Santos

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Bernardo, NIF 194 739 368 , residente na Rua Luis Barroso, n.º 230, 4760 - 153 Vila Nova de Famalicão, que procedeu ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, no montante de 5.184,99€, através da Guia n.º 10416, de 17-09-2021, por multibanco;

5) **Lote n.º 56**, com a área de 432,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 831 - Ruivães e inscrito na matriz sob o artigo 1266 urbano, foi licitado por um único interessado, tendo sido adjudicado pelo valor base de licitação de 25.920,00€ (vinte e cinco mil novecentos e vinte euros), a Miguel José Ribeiro Machado, NIF 182 553 264, residente na Rua Conselheiro Santos Viegas, n.º 61, 4760 . 129 Vila Nova de Famalicão, que procedeu ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, no montante de 5.184,99€, através da Guia n.º 10417, de 17-09-2021, em numerário;

6) **Lote n.º 60**, com a área de 432,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 835 - Ruivães e inscrito na matriz sob o artigo 1270 urbano, foi licitado por um único interessado, tendo sido adjudicado pelo valor base de licitação de 25.920,00€ (vinte e cinco mil novecentos e vinte euros), a Vítor Hugo Ribeiro Faria, NIF 210 000 775, casado, residente na Rua do Outeiro, n.º 66, da União das Freguesias de Ruivães e Novais, concelho de Vila Nova de Famalicão, que procedeu ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, no montante de 5.184,99€, através da Guia n.º 10419, de 17-09-2021, por multibanco;

7) **Lote n.º 61**, com a área de 432,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 836 - Ruivães e inscrito na matriz sob o artigo 1271 urbano, foi licitado por um único interessado, tendo sido adjudicado pelo valor base de licitação de 25.920,00€ (vinte e cinco mil novecentos e vinte euros), a Pedro Miguel Mirra Monteiro, NIF 249 747 855, residente na Rua da Corujeira, n.º 106, 4770 - 849 Castelões, que procedeu ao pagamento de 20% do valor da adjudicação, no montante de 5.184,99€, através da Guia n.º 10422, de 17-09-2021, por multibanco;

8) Relativamente aos **lotes n.º 22, n.º 23, n.º 26, n.º 27, n.º 28, n.º 31, n.º 36, n.º 37, n.º 55, n.º 57, n.º 58, n.º 62, n.º 63, n.º 65, n.º 66, n.º 67, n.º 68, n.º 69, n.º 70, n.º 71, n.º 72 e n.º 73** foi declarada deserta a praça para estes lotes, dado não se encontrar ninguém que os quisesse licitar.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a promover, a Comissão, pelas dez horas e trinta minutos, deu por terminado o presente ato público de venda em hasta pública. Para que fique a constar vai a Comissão proceder à assinatura da presente ata.

Vila Nova de Famalicão, 17 de setembro de 2021

(Ricardo Mendes, Dr.)

(Maria Isabel Nascimento Vieira Pinto, Dr.ª)

(Susana Cláudia Machado de Sousa Lobo, Dr.ª)

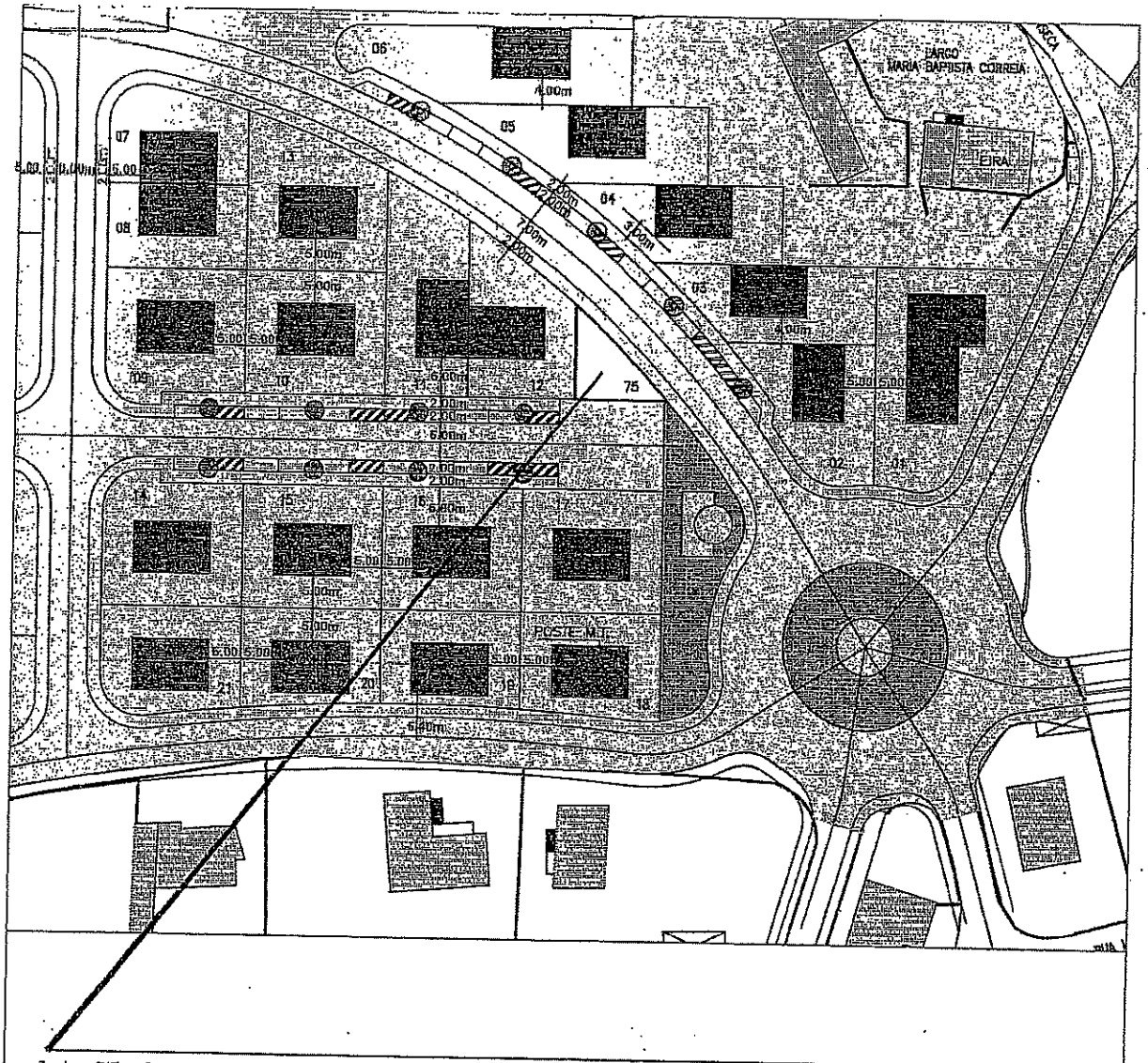

Lote 75, do designado "Loteamento Municipal da Quinta de Rebordelo", para eventual alienação

QUADRO DE SÍNTESE (Parcial)

Nº Lote	A.Imp.Mínima	A.Imp.Máxima	Área Lote	Confrontações:
75	——	——	106,00	Norte: Lote 12 Sul: Rua de Rebordelo Nascente: Lote 12 Poente: Alameda da pedreira
Soma (Área em lotes): 3.3223,00				

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Avaliação de Património Municipal – Loteamento de Rebordelo –Lote 75

PROJECTO BASE – LEVANTAMENTO DO EXISTENTE	PLANTA E QUADRO DE SÍNTESE PARCIAL				
Departamento de Assuntos Jurídicos e Contencioso	ARQ. DESENHO:		ARQ. PROJECTO		Escalas
	ADAP.	A. Sousa Alves, Engª	DATA	dez/2020	1/1.000
	DES.		SUBSTITUI		1.1
Praça Álvaro Marques Tel 252 320900. Fax 252 377 110 e-mail:camaramunicipal@cm-vnfamalicao.pt	asousaalves@cm-vnfamalicao.pt		SUBSTITUIDO		

SEGURANÇA RODOVIÁRIA:

1 - "Adesão à Rede CIVITAS" (Página 212)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Segurança Rodoviária
road safety

PROPOSTA

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

Assunto: Adesão à Rede CIVITAS

Considerando que:

A rede CIVITAS é uma Rede de Cidades lançada pela Comissão Europeia em 2002, que visa dar apoio às cidades para a introdução e experimentação de medidas ambiciosas e inovadoras em matéria de mobilidade urbana.

Atua como uma rede de cidades, para cidades, dedicada à mobilidade urbana sustentável. Por meio de intercâmbio, networking e treinamento, a CIVITAS promove o compromisso político e aumenta a experiência coletiva, equipando as cidades para colocar a mobilidade no centro da descarbonização.

Desde o seu lançamento em 2002, CIVITAS tem avançado no âmbito da pesquisa e inovação em mobilidade urbana sustentável, permitindo que as autoridades locais desenvolvessem, testassem e implementassem medidas através de diversos projetos.

A necessidade de mudar para uma mobilidade urbana sustentável é clara. Quase 70% dos cidadãos da UE vivem em áreas urbanas, onde os efeitos das emissões de gases com efeito de estufa produzidos pelos transportes - que representam um quarto das emissões totais da EU - e da poluição sonora são sentidos de forma mais grave. Isso, junto com o congestionamento generalizado, está prejudicando a qualidade de vida e a saúde.

O assunto em apreço enquadra-se nas atribuições do Município, nomeadamente no domínio dos transportes, conforme disposto na alínea c) do n.º 2 artigo 23.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do disposto nas alíneas ee) e aaa), ambas do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal criar, construir e gerir redes de transporte e deliberar sobre a participação do município em projetos e ações de cooperação descentralizada, designadamente no âmbito da União Europeia.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1- **Aderir à Rede CIVITAS;**
2- **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar a declaração da Cidade CIVITAS em anexo.**

Vila Nova de Famalicão, 29 de abril de 2022.

A Vereadora do Pelouro,

(Sofia Fernandes, Dra.)

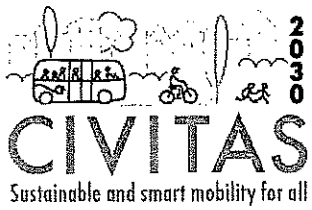

THE CIVITAS INITIATIVE
IS CO-FINANCED BY
THE EUROPEAN UNION

CIVITAS City Declaration

The CIVITAS Initiative, launched by the European Commission in the year 2002, supports ambitious European cities to introduce and test ambitious and innovative measures that foster sustainable urban mobility. In order to achieve their objectives, the cities implement an integrated set of measures that are selected specifically to match local circumstances.

We, elected political local representatives of the local authority wishing to join the CIVITAS network as a member city, hereby declare our commitment to:

- **Introduce** an ambitious sustainable urban mobility policy, integrating innovative measures, technologies and infrastructure.
- **Support** and **contribute** to the achievement of the aims of the CIVITAS Initiative.
- **Share our experiences** and learn about other cities' progress and achievements by participating in the CIVITAS network and community.

We aim to:

- **Achieve** a significant increase in the modal split of sustainable transport modes.
- **Increase** active and shared mobility.
- **Work** in partnerships with others to develop and implement our sustainable urban mobility policies.
- **Follow an integrated approach** by addressing as many as possible of the categories of CIVITAS instruments and measures in our policy:

Instruments and measures to develop a more sustainable urban transport system:

- Cleaner vehicles and alternative fuels, both in public fleets and among private users.
- Mobility management to stimulate behaviour change and sustainable urban planning.
- An integrated approach to urban transport pricing and ticketing.

Instruments and measures to make better use of existing road infrastructure:

- Reallocating urban space and restricting access to (polluting) private motor vehicles.
- Intelligent transport management and information systems (ITS).
- Zero-emission urban logistics.

Instruments and measures to promote the use of alternative transport modes:

- High-quality public transport.
- Promotion of walking and cycling (active mobility).
- Use of mobility management and raising awareness of sustainable mobility's benefits.

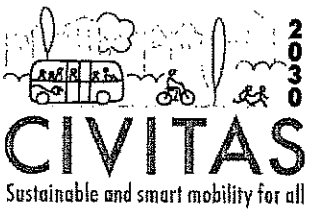

THE CIVITAS INITIATIVE
IS CO-FINANCED BY
THE EUROPEAN UNION

I recognise that active participation in the CIVITAS community includes:

- Attendance by a city representative in the CIVITAS Forum conferences,
- A constructive and proactive approach in disseminating information about the CIVITAS Initiative at a local and national level,
- Submitting a paper with background information on our city and its mobility policy, which will also include how the categories of CIVITAS instruments and measures will be implemented and integrated into our city.

On behalf of the local authority,

Place

_____

Date

_____

Forename / Surname / Official political position / City (Ms / Mr)

_____

Signature

_____

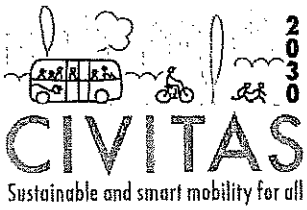

THE CIVITAS INITIATIVE
IS CO-FINANCED BY
THE EUROPEAN UNION

Administrative Annex to CIVITAS City Declaration

1. Local authority

Registered name and address of local authority:

_____

_____

_____

2. Contact person

Name and information of the contact person to whom all correspondence should be sent:

Forename (Ms / Mr)

_____

Surname

_____

Position

_____

Address

_____

_____

_____

Tel.: _____

Fax: _____

E-mail: _____

Languages Native language spoken _____

Foreign languages spoken _____

A Iniciativa CIVITAS, **lançada pela Comissão Europeia em 2002**, apoia cidades europeias ambiciosas para introduzir e testar medidas ambiciosas e inovadoras **que promovam a mobilidade urbana sustentável**. Para atingir seus objetivos, as cidades implementam um conjunto integrado de medidas que são selecionadas especificamente para atender às circunstâncias locais.

Nós, representantes políticos locais eleitos da autoridade local que desejamos aderir à rede CIVITAS como uma cidade membro, declaramos nosso compromisso com:

¬ Introduzir uma política ambiciosa de mobilidade urbana sustentável, integrando medidas, tecnologias e infraestrutura inovadoras.
¬ Apoiar e contribuir para a realização dos objetivos da Iniciativa CIVITAS.
¬ Compartilhar nossas experiências e aprender sobre o progresso e conquistas de outras cidades, participando da rede e da comunidade CIVITAS.

Visamos:

¬ Atingir um aumento significativo na divisão modal dos modos de transporte sustentáveis.
¬ Aumente a mobilidade ativa e compartilhada.
¬ Trabalhar em parceria com outros para desenvolver e implementar nossas políticas de mobilidade urbana sustentável.
¬ Seguir uma abordagem integrada abordando o maior número possível de categorias de instrumentos e medidas CIVITAS em nossa política:

Instrumentos e medidas para desenvolver um sistema de transporte urbano mais sustentável:

¬ Veículos mais limpos e combustíveis alternativos, tanto em frotas públicas quanto entre usuários privados.
¬ Gestão da mobilidade para estimular a mudança de comportamento e o planeamento urbano sustentável.
¬ Uma abordagem integrada para tarifação e emissão de bilhetes de transporte urbano

Instrumentos e medidas para fazer melhor uso da infraestrutura rodoviária existente:

¬ Realocar o espaço urbano e restringir o acesso a veículos motorizados particulares (poluentes).
¬ Gestão inteligente de transportes e sistemas de informação (ITS).
¬ Logística urbana com emissão zero.

Instrumentos e medidas para promover o uso de modos de transporte alternativos:

¬ Transporte público de alta qualidade.
¬ Promoção da caminhada e da bicicleta (mobilidade ativa).
¬ Uso da gestão da mobilidade e aumento da conscientização sobre os benefícios da mobilidade sustentável.

Reconheço que a participação ativa na comunidade CIVITAS inclui:

¬ Participação de um representante da cidade nas conferências do Fórum CIVITAS,
¬ Uma abordagem construtiva e pró-ativa na divulgação de informações sobre a Iniciativa CIVITAS em nível local e nacional,
¬ Apresentar um artigo com informações históricas sobre nossa cidade e sua política de mobilidade, que também incluirá como as categorias de instrumentos e medidas CIVITAS serão implementadas e integradas em nossa cidade.

Em nome da autoridade local,
Lugar

_____

Encontro

_____

Nome / Sobrenome / Cargo político oficial / Cidade (Sra. / Sr.)

_____

Assinatura

Autoridade local

Nome registrado e endereço da autoridade local:

_____

2. Pessoa de contato

Nome e informações da pessoa de contato para quem toda a correspondência deve ser enviada:

Nome próprio (Sra. / Sr.)

_____

Sobrenome

_____

Posição

_____

Endereço

_____

Telefone:

_____

Fax: _____

E-mail:

_____

Idiomas Língua nativa falada_____

Línguas estrangeiras faladas _____

CIVITAS é um dos programas emblemáticos que ajuda a Comissão Europeia a atingir os seus ambiciosos objetivos de mobilidade e transporte e, por sua vez, os do Acordo Verde Europeu.

Fá-lo atuando como uma rede de cidades, para cidades, dedicada à mobilidade urbana sustentável. Por meio de intercâmbio, networking e treinamento, CIVITAS promove o compromisso político e aumenta a experiência coletiva, equipando as cidades para colocar a mobilidade no centro da descarbonização.

Desde o seu lançamento em 2002, CIVITAS tem avançado em pesquisa e inovação em mobilidade urbana sustentável e permitiu que as autoridades locais desenvolvessem, testassem e implementassem medidas por meio de uma série de projetos. Uma série de dez áreas temáticas as sustentam.

A necessidade de mudar para uma mobilidade urbana sustentável é clara. Quase 70% dos cidadãos da UE vivem em áreas urbanas, onde os efeitos das emissões de gases com efeito de estufa produzidos pelos transportes - que representam um quarto das emissões totais da UE - e da poluição sonora são sentidos de forma mais grave. Isso, junto com o congestionamento generalizado, está prejudicando a qualidade de vida e a saúde.

A CIVITAS apoia as cidades a tornar a mobilidade urbana inteligente e sustentável uma realidade para todos. Ao fazê-lo, está garantindo que a mobilidade é uma força motriz por trás da criação de cidades resilientes e neutras para o clima. A Iniciativa CIVITAS é atualmente coordenada por CIVITAS ELEVATE.

A Comunidade CIVITAS

Além de seus projetos, a Comunidade CIVITAS reúne atores unidos em seu desejo por uma mobilidade urbana inteligente e sustentável.

Incluem a Comissão Europeia, cujo quadro de mobilidade urbana CIVITAS se aplica a nível local. A Iniciativa é financiada pela Direção-Geral da Mobilidade e dos Transportes (DG MOVE), com a implementação do projeto supervisionada pela Agência Executiva Europeia para o Clima, Infraestruturas e Ambiente (CINEA).

O Comitê Consultivo de Política (PAC) é um grupo de políticos locais eleitos que atua como um conselho consultivo para a comunidade CIVITAS. Reúne-se regularmente com a DG MOVE e apresenta uma perspetiva local da política de mobilidade da UE.

As Redes Nacionais CIVITAS (CIVINETs) atuam como embaixadoras da CIVITAS em nível local, superando as barreiras linguísticas e contextuais para as autoridades locais e organizações interessadas na mobilidade urbana sustentável.

Em seu cerne, CIVITAS é uma rede de e para cidades. Mais de 330 autoridades locais são atualmente membros do CIVITAS. A adesão é gratuita e aberta a todos os que assinam a Declaração da Cidade CIVITAS.

EDUCAÇÃO E CIÊNCIA:

1 - "Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado, Pedome e Ribeirão (3.º período, do ano letivo 2021/2022)" (Página 223)

2 - "Concurso Público Internacional 2022EBS0001DE - Serviço de refeições escolares - ratificação do despacho de esclarecimentos e retificação de erros e omissões das peças do procedimento" (Página 263)

3 - "Serviço de Refeições Escolares e Componente de Apoio à Família - Contratos interadministrativos (2.º período, do ano letivo 2021/2022)" (Página 283)

4 - "Serviço de Refeições escolares da EB de Castelões (2.º período, do ano letivo 2021/2022)" (Página 299)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atividades de Enriquecimento Curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado, Pedome e Ribeirão (3.º período, do ano letivo 2021/2022)

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, de 4 de agosto de 2021, foi aprovada a subdelegação de competências e a celebração de protocolos de colaboração e acordos de parceria com os Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado, Pedome e Ribeirão e respetivas entidades parceiras, para a realização das atividades de enriquecimento curricular nestes Agrupamentos de Escolas, conforme vontade expressa pelos seus órgãos de gestão e da comunidade educativa.

Após constituição das turmas, procedeu-se, ainda no decurso dos 1.º e 2.º períodos, à atualização do número de alunos com frequência nas atividades de enriquecimento curricular.

Assim, pelo exposto, conforme estipulado na Cláusula 3.ª dos Protocolos de Colaboração e Acordos de Parceria assinados e de acordo com os valores definidos pelos artigos 20.º e 27.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Transferir para as entidades parceiras, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, as verbas até ao montante global de 96.750,00 EUR (Noventa e seis mil setecentos e cinquenta Euros), relativas ao 3.º período, do ano letivo 2021/2022, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nos Agrupamentos de Escolas D. Maria II, Padre Benjamim Salgado, Pedome e Ribeirão.

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos.

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência

(Augusto Lima)

ANEXO I

ATIVIDADES DE ENRIQUECMENTO CURRICULAR 2021/2022 - 3.º PERÍODO

RQI	Instituição	NIPC	Agrupamento	Escola	TOTAL ALUNOS INSCRITOS	TOTAL 3.º PERÍODO 2021/2022	
5411	APEER - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Requião	504574183	D. Maria II	EB Requião	82	3.690,00	3.690,00
5415	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1.º Ciclo de Igreja, Vale S. Cosme	504 717 731	D. Maria II	EB Vale S. Cosme	68	3.060,00	3.060,00
5419	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Louro, Mouquim e Lemenhe	149	6.705,00	33.390,00
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Gavião	107	4.815,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Lagarinhos, Brufe	48	2.160,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Carvalho, Brufe	41	1.845,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Mões, VN Famalicão	39	1.755,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Cruz	35	1.575,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Vale S. Martinho	67	3.015,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Arnoso Santa Eulália	42	1.890,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Nine	68	3.060,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Conde de Arnoso	87	3.915,00	
	ENGENHO - Associação Desenvolvimento Local Vale do Este	503412589	D. Maria II	EB Telhado	59	2.655,00	
5420	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Joane	117	5.265,00	14.715,00
	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Mogege	54	2.430,00	
	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Pousada de Saramagos	85	3.825,00	
	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Agra Maior, Vermoim	34	1.530,00	
	Caisa - Cooperativa de Arte e Intervenção Social e Animação CRL	513571124	PB Salgado	EB Estalagem, Vermoim	37	1.665,00	
5422	Centro Social da Paróquia de Castelões	501193995	Pedome	EBI Pedome	40	1.800,00	8.010,00
	Centro Social da Paróquia de Castelões	501193995	Pedome	EB Castelões	79	3.555,00	
	Centro Social da Paróquia de Castelões	501193995	Pedome	EB Oliveira Santa Maria	59	2.655,00	
5424	Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro	501474870	Pedome	EB Bairro	41	1.845,00	3.015,00
	Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro	501474870	Pedome	EB Carreira	26	1.170,00	
5426	Bem-Me-Quer	513190627	Pedome	EB Delães	86	3.870,00	12.465,00
	Bem-Me-Quer	513190627	Pedome	EB Oliveira S. Mateus	57	2.565,00	
	Bem-Me-Quer	513190627	Pedome	EB Riba de Ave	134	6.030,00	
5427	Centro Social e Paroquial de Ruivães	501607943	Pedome	EB Ruivães	56	2.520,00	2.520,00
5429	PASEC - Plataforma Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB n.º 1 de Ribeirão	100	4.500,00	15.885,00
	PASEC - Plataforma Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB Lousado	130	5.850,00	
	PASEC - Plataforma Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB Viularinho das Cambas	28	1.260,00	
	PASEC - Plataforma Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB Sapugal, Fradelos	55	2.475,00	
	PASEC - Plataforma Animadores Socioeducativos e Culturais	508263549	Ribeirão	EB Valdossos, Fradelos	40	1.800,00	
TOTAL					**2150**	**96.750,00**	**96.750,00**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE REQUIÃO**, Pessoa Coletiva n.º 504 574 183, representada pela sua Presidente, Maria Antónia Oliveira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de maio de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que atribui à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Requião até ao montante de 3.690,00 EUR (Três mil seiscentos e noventa Euros), relativo ao 3.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na EB de Requião, do Agrupamento de Escolas D. Maria II.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, A Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /Maria Antónia Oliveira/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BASICA DE REQUIÃO
NIF: 504574183

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Julho de 2019, é disponibilizada a presente informação, em 13 de Janeiro de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESCOLA BÁSICA DE REQUIÃO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ESCOLA BÁSICA DE REQUIÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20019008099

N.º de Identificação Fiscal 504574183

N.º do pedido 027022332ASCD22

Data 13/01/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de identificação - 20019008099

Código de Verificação - 27H84VPE8WA74SN

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.01.13 15:[illegible] WET

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO DE IGREJA, VALE S. COSME**, Pessoa Coletiva n.º 504 717 731, representada pela sua Presidente, Sónia Costa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia __ de maio de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/__ efetuado com base no cabimento n.º 2022/__, pelo Município foi dito que atribui à Associação de Pais e Encarregados de Educação até ao montante de 3.060,00 EUR (Três mil e sessenta Euros), relativo ao 3.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na EB de Vale S. Cosme, do Agrupamento de Escolas D. Maria II.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, __ de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, A Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /Sónia Costa/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1 CICLO DE IGREJA VALE SÃO COSME
NIF: 504717731

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 09 de Abril de 2020, é disponibilizada a presente informação, em 13 de Janeiro de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO ESCOLA 1º CICLO DE IGREJA VALE S. COSME

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO ESCOLA 1º CICLO DE IGREJA VALE S. COSME

N.º de Identificação de Segurança Social 20019057667

N.º de Identificação Fiscal 504717731

N.º do pedido 027024808ASCD22

Data 13/01/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20019057667

Código de Verificação - 2FLR8SN6R4LXBFA

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2022.01.13 16:[illegible] WET

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **ENGENHO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE**, Pessoa Coletiva n.º 503 412 589, representado pelo seu Presidente, Manuel Augusto Martins Araújo, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de maio de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/__ efetuado com base no cabimento n.º 2022/__, pelo Município foi dito que atribui à Engenho - Associação de Desenvolvimento Local do Vale do Este até ao montante de 33.390,00 EUR (Trinta e três mil trezentos e noventa Euros), relativo ao 3.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB do Louro, Mouquim e Lemenhe, EB de Gavião, EB de Lagarinhos (Brufe), EB de Carvalho (Brufe), EB de Mões (Vila Nova de Famalicão), EB de Cruz, EB de Vale S. Martinho, EB de Quintão (Arnoso Santa Eulália), EB de Nine, EB Conde de Arnoso (Arnoso Santa Maria) e EB de Telhado, do Agrupamento de Escolas D. Maria II.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, O Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /Manuel Augusto Araújo/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE
NIF: 503412589

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 26 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE

Firma/Denominação ENGENHO - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE

N.º de Identificação de Segurança Social 20007477939

N.º de Identificação Fiscal 503412589

N.º do pedido 028299217ASCD22

Data 26/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20007477939

Código de Verificação - 37KELUGFCUDZ9WB

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.04.26 10:[illegible] WEST

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **CAISA - Cooperativa de Arte, Intervenção Social e Animação**, Pessoa Coletiva n.º 513 571 124, representada pelo seu Presidente, Alberto José Machado Fernandes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de maio de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que atribui à CAISA - Cooperativa de Arte, Intervenção Social e Animação até ao montante de 14.715,00 EUR (Catorze mil setecentos e quinze Euros), relativo ao 3.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB de Joane, EB de Pousada de Saramagos, EB Boca do Monte (Mogege), EB de Agra Maior (Vermoim), e EB de Estalagem (Vermoim), do Agrupamento de Escolas Padre Benjamim Salgado.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

O Presidente da Direção,

/Alberto Fernandes/

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de GUIMARAES-1. - [0418]

CERTIDÃO

Manuel Augusto Silva Correia, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUIMARAES-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 4 de Março de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CAISA- COOPERATIVA DE ARTE INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL
NIF: 513571124

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 513571124
Cód. Validação: AVBBN8KJ5AST

O Chefe de Finanças,

(Manuel Augusto Silva Correia)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W42

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CAISA- COOPERATIVA DE ARTE, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL

Firma/Denominação CAISA- COOPERATIVA DE ARTE, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL

N.º de Identificação de Segurança Social 25135711248

N.º de Identificação Fiscal 513571124

N.º da Declaração 027504933ASCD22

Data de emissão 2022-03-04

CAISA- COOPERATIVA DE ARTE, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO CRL
R DE CARREIROS N 61
SANTA MARIA AIRÃO
4805-478 SANTA MARIA AIRÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25135711248

Código de Verificação - ZSEQM8HMFJE2DG5

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DA INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.03.04 16:00:08 WET

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CASTELÕES**, Pessoa Coletiva n.º 501 193 995, representado pelo seu Presidente, Padre José Carlos Barbosa da Costa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de maio de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/__ efetuado com base no cabimento n.º 2022/__, pelo Município foi dito que atribui ao Centro Social da Paróquia de Castelões até ao montante de 8.010,00 EUR (Oito mil e dez Euros), relativo ao 3.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB de Castelões, EB de Oliveira Santa Maria e EB de Pedome, do Agrupamento de Escolas de Pedome.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

O Presidente da Direção,

/P.ª José Carlos Barbosa/

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE CASTELÕES
NIF: 501193995

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 26 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA CASTELOES

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA CASTELOES

N.º de Identificação de Segurança Social 20004610399

N.º de Identificação Fiscal 501193995

N.º do pedido 028301017ASCD22

Data 26/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004610399

Código de Verificação - SNEZUPGVQYRCY6U

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.04.26 16:[illegible] WEST

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Pássos, e o **CENTRO SOCIAL CULTURAL S. PEDRO DE BAIRRO**, Pessoa Coletiva n.º 501 474 870, representado pela sua Presidente, Ana Maria Ribeiro e Sousa Fernandes da Silva, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de maio de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/__ efetuado com base no cabimento n.º 2022/__, pelo Município foi dito que atribui ao Centro Social Cultural S. Pedro de Bairro até ao montante de 3.015,00 EUR (Três mil e quinze Euros), relativo ao 3.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB de Bairro e EB Carreira, do Agrupamento de Escolas de Pedome.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, A Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /Ana Maria Silva/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S PEDRO DE BAIRRO
NIF: 501474870

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 04 de Novembro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 26 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL CULTURAL S.PEDRO DE BAIRRO

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL CULTURAL S.PEDRO DE BAIRRO

N.º de Identificação de Segurança Social 20004560311

N.º de Identificação Fiscal 501474870

N.º do pedido 028301019ASCD22

Data 26/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004560311

Código de Verificação - F33G94FE8RC4CB6

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.04.26 16:21:59 WEST

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **BEM-ME-QUER**, Pessoa Coletiva n.º 513 190 627, representada pelo seu Presidente, Luís Faustino Castro Carvalho, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de maio de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que atribui à Bem-Me-Quer até ao montante de 12.465,00 EUR (Doze mil quatrocentos e sessenta e cinco Euros), relativo ao 3.º período, do ano letivo 2021/2022, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular, nas EB de Delães, EB de Oliveira S. Mateus e EB de Riba de Ave, do Agrupamento de Escolas de Pedome.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, O Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /Luís Carvalho/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER - SOLIDARIEDADE EM DELÃES
NIF: 513190627

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 03 de Agosto de 2016, é disponibilizada a presente informação, em 26 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER - SOLIDARIEDADE EM DELÃES

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER - SOLIDARIEDADE EM DELÃES

N.º de Identificação de Segurança Social 25131906274

N.º de Identificação Fiscal 513190627

N.º do pedido 028301027ASCD22

Data 26/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25131906274

Código de Verificação - 3X3VAWDEDMNZUXP

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.04.26 16:[illegible] WEST

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o **CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE RUIVÃES**, Pessoa Coletiva n.º 501 607 943, representado pelo seu Presidente, Padre João Antunes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de maio de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/___ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que atribui ao Centro Social da Paróquia de Ruivães até ao montante de 2.520,00 EUR (Dois mil quinhentos e vinte Euros), relativo ao 3.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular na EB de Ruivães, do Agrupamento de Escolas de Pedome.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, O Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /P.ª João Antunes/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE RUIVÃES
NIF: 501607943

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 18 de Março de 2019, é disponibilizada a presente informação, em 26 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA RUIVAES

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA RUIVAES

N.º de Identificação de Segurança Social 20004940971

N.º de Identificação Fiscal 501607943

N.º do pedido 028301039ASCD22

Data 26/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004940971

Código de Verificação - DRDYQ55DZDAVYKL

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.04.26 16:55:20 WEST

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais, Pessoa Coletiva n.º 508 263 549, representada pela sua Presidente, Sara Gomes, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de maio de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/__ efetuado com base no cabimento n.º 2022/__, pelo Município foi dito que atribui à PASEC - Plataforma de Animadores Socioeducativos e Culturais até ao montante de 15.885,00 EUR (Quinze mil oitocentos e oitenta e cinco Euros), relativo ao 3.º período, do ano letivo 2021/2022, para desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nas EB de Ribeirão n.º 1, EB de Lousado, EB de Barranhas (Vilarinho das Cambas), EB de Sapugal (Fradelos) e EB de Valdossos (Fradelos), do Agrupamento de Escolas de Ribeirão.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, A Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /Sara Gomes/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
NIF: 508263549

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 17 de Fevereiro de 2016, é disponibilizada a presente informação, em 26 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

Firma/Denominação PASEC - PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS

N.º de Identificação de Segurança Social 20017985906

N.º de Identificação Fiscal 508263549

N.º do pedido 028301036ASCD22

Data 26/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017985906

Código de Verificação - 832243ZNPWKWHTH

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DA INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.04.26 16:[illegible] WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2319	2022

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

504574183	780	OCR	2022 / 1731

ASSOCIAÇAO DE PAIS E ENC. DE EDUCAÇAO DA ESC. BASICA DE REQUIAO
RUA DA ALAMEDA DO MOSTEIRO Nº172

4770-449 REQUIÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	AEC'S-AEDMII - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB de Requião	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (3º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - APEER - EB Requião - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	3.690,000			3.690,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		3.690,00		3.690,00	

EXTENSO
TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA EUROS

Documento n.º 2022 / 2319, Compromisso n.º 2022 / 1731, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2261

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.690,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.690,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2261	1	6016	0102	04070102				763.658,35	3.690,00	759.968,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2320	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
504717731	4172	OCR	2022 / 1732

ASSOC.DE PAIS E ENC.EDUC.ESCOLA EB1 E JARDIM INF.VALE S.COSME
LUGAR DA IGREJA

4770-580 VALE S. COSME

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	AEC'S-AEDMII - Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Igreja, Vale S. Cosme	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (3º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Periodo - Ass. Pais e Enc. de Educa. da EB Igreja, Vale S. Cosme - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	3.060,000			3.060,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		3.060,00		3.060,00	

EXTENSO

TRÊS MIL E SESSENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.060,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.060,00

Documento n.º 2022 / 2320, Compromisso n.º 2022 / 1732, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2262

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2262	1	6016	0102	04070102				759.968,35	3.060,00	756.908,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2321	2022

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.° COMPROMISSO

503412589	122	OCR	2022 / 1733

AUTORIZAÇÃO

ENGENHO - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DO VALE DO ESTE
RUA DR. ALCINO PINTO, N° 2
38 ARNOSO (SANTA MARIA)
4770-522 ARNOSO SANTA MARIA

DESTINATÁRIO

LOCAL DE ENTREGA

	AEC'S-AEDMII - ENGENHO	EM: 30 DIAS	

PRAZO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (3° PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3° Período - ENGENHO- EB Louro, Mouquim e Lemenhe - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	6.705,000			6.705,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3° Período - ENGENHO- EB Gavião - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	4.815,000			4.815,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3° Período - ENGENHO- EB Lagarinhos, Brufe - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	2.160,000			2.160,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3° Período - ENGENHO- EB Carvalho, Brufe - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	1.845,000			1.845,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3° Período - ENGENHO- EB Mões - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	1.755,000			1.755,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3° Período - ENGENHO- EB Cruz - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	1.575,000			1.575,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3° Período - ENGENHO- EB Vale S. Martinho - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	3.015,000			3.015,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3° Período - ENGENHO- EB Arnoso Santa Eulália - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	1.890,000			1.890,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3° Período - ENGENHO- EB Nine - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	3.060,000			3.060,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3° Período - ENGENHO- EB Conde de Arnoso - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	3.915,000			3.915,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3° Período - ENGENHO- EB Telhado - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	2.655,000			2.655,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		33.390,00		33.390,00	

EXTENSO

TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	33.390,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	33.390,00

Documento n.° 2022 / 2321, Compromisso n.° 2022 / 1733, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2263

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2263	1	6016	0102	04070102				756.908,35	6.705,00	750.203,35

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	2

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2321	2022

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2263	2	6016	0102	04070102				756.908,35	4.815,00	752.093,35
2022	2263	3	6016	0102	04070102				756.908,35	2.160,00	754.748,35
2022	2263	4	6016	0102	04070102				756.908,35	1.845,00	755.063,35
2022	2263	5	6016	0102	04070102				756.908,35	1.755,00	755.153,35
2022	2263	6	6016	0102	04070102				756.908,35	1.575,00	755.333,35
2022	2263	7	6016	0102	04070102				756.908,35	3.015,00	753.893,35
2022	2263	8	6016	0102	04070102				756.908,35	1.890,00	755.018,35
2022	2263	9	6016	0102	04070102				756.908,35	3.060,00	753.848,35
2022	2263	10	6016	0102	04070102				756.908,35	3.915,00	752.993,35
2022	2263	11	6016	0102	04070102				756.908,35	2.655,00	754.253,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2322	2022

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMPROMISSO

513571124	13502	OCR	2022 / 1734

CAISA - COOPERATIVA DAS ARTES, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO, C.R.L.
RUA DE CARREIROS Nº61

4805-478 AIRAO SANTA MARIA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	AEC'S-AEPBS - CAISA	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (3º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - CAISA - EB Joane - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	5.265,000			5.265,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - CAISA - EB Mogege - Reunião de Câmara 05.05.2022	UN	1.000	2.430,000			2.430,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - CAISA - EB Pousada de Saramagos - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	3.825,000			3.825,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - CAISA - EB Agra Maior, Vermoim - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	1.530,000			1.530,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - CAISA - EB Estalagem, Vermoim - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	1.665,000			1.665,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		14.715,00		14.715,00	

EXTENSO

CATORZE MIL SETECENTOS E QUINZE EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	14.715,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	14.715,00

Documento n.º 2022 / 2322, Compromisso n.º 2022 / 1734, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2264

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2264	1	6016	0102	04070102				723.518,35	5.265,00	718.253,35
2022	2264	2	6016	0102	04070102				723.518,35	2.430,00	721.088,35
2022	2264	3	6016	0102	04070102				723.518,35	3.825,00	719.693,35
2022	2264	4	6016	0102	04070102				723.518,35	1.530,00	721.988,35
2022	2264	5	6016	0102	04070102				723.518,35	1.665,00	721.853,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2323	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501193995	28201 4	OCR	2022 / 1735

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CASTELÕES
LUGAR DA IGREJA
10 CASTELOES

4770-101 CASTELOES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO	
	AEC'S-AEP - Centro Social da Paróquia de Castelões	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (3º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - Centro Social da Paróquia de Castelões - EBI Pedome- RC. 05.05.2022;	UN	1.000	1.800,000			1.800,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - Centro Social da Paróquia de Castelões - EB Castelões - RC. 05.05.2022;	UN	1.000	3.555,000			3.555,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - Centro Social da Paróquia de Castelões - EB Oliveira Santa Maria- RC. 05.05.2022;	UN	1.000	2.655,000			2.655,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		8.010,00		8.010,00	

EXTENSO
OITO MIL E DEZ EUROS

Documento n.º 2022 / 2323, Compromisso n.º 2022 / 1735, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2265

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.010,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.010,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2265	1	6016	0102	04070102				708.803,35	1.800,00	707.003,35
2022	2265	2	6016	0102	04070102				708.803,35	3.555,00	705.248,35
2022	2265	3	6016	0102	04070102				708.803,35	2.655,00	706.148,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICÃO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2324	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501474870	274	OCR	2022 / 1736

CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE S. PEDRO DE BAIRRO
RUA DA INFÂNCIA,Nº199
4 BAIRRO
4765-016 BAIRRO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	AEC'S-AEP - Centro Social e Cultural de S. Pedro de Bairro	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (3º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro - EB Bairro- RC..05.05.2022;	UN	1.000	1.845,000			1.845,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - Centro Social e Cultural S. Pedro de Bairro - EB Carreira- RC..05.05.2022;	UN	1.000	1.170,000			1.170,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		3.015,00		3.015,00	

EXTENSO
TRÊS MIL E QUINZE EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.015,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.015,00

Documento n.º 2022 / 2324, Compromisso n.º 2022 / 1736, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2266

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2266	1	6016	0102	04070102				700.793,35	1.845,00	698.948,35
2022	2266	2	6016	0102	04070102				700.793,35	1.170,00	699.623,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2325	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
513190627	14107	OCR	2022 / 1737

ASSOCIAÇÃO BEM ME QUER - SOLIDARIEDADE EM DELÃES
AVENIDA DA CERQUEDA, 191

4765-607 DELAES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	AEC'S-AEP - BEM-ME-QUER	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (3º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - Bem-Me-Quer - EB Delães- RC..05.05.2022;	UN	1.000	3.870,000			3.870,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - Bem-Me-Quer - EB Oliveira S. Mateus- RC..05.05.2022;	UN	1.000	2.565,000			2.565,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - Bem-Me-Quer - EB Riba de Ave- RC..05.05.2022;	UN	1.000	6.030,000			6.030,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		12.465,00		12.465,00	

EXTENSO

DOZE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	12.465,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	12.465,00

Documento n.º 2022 / 2325, Compromisso n.º 2022 / 1737, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2267

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2267	1	6016	0102	04070102				697.778,35	3.870,00	693.908,35
2022	2267	2	6016	0102	04070102				697.778,35	2.565,00	695.213,35
2022	2267	3	6016	0102	04070102				697.778,35	6.030,00	691.748,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2326	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501607943	1631	OCR	2022 / 1738

CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE RUIVÃES
RUA DA IGREJA Nº 51

4770-491 RUIVAES
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	AEC'S-AEP - Cetro Social e Paroquial de Ruivães	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (3º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - Centro Social e Paroquial de Ruivães - EB Ruivães- RC..05.05.2022;	UN	1.000	2.520,000			2.520,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.520,00		2.520,00	

EXTENSO
DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE EUROS

Documento n.º 2022 / 2326, Compromisso n.º 2022 / 1738, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2268

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.520,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.520,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2268	1	6016	0102	04070102				685.313,35	2.520,00	682.793,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2327	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
508263549	7396	OCR	2022 / 1739

PASEC-PLATAFORMA DE ANIMADORES SOCIOEDUCATIVOS E CULTURAIS
RUA BARAO DE JOANE Nº 129, 2º B -ED.SINÇÃES

4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO / LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	AEC'S-AER- PASEC - Plataforma Animadores Socioeducativos e Culturais	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS D. MARIA II, PADRE BENJAMIM SALGADO, PEDOME E RIBEIRÃO (3º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - PASEC - EB nº 1 Ribeirão- RC..05.05.2022;	UN	1.000	4.500,000			4.500,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - PASEC - EB Lousado- RC..05.05.2022;	UN	1.000	5.850,000			5.850,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - PASEC - EB Vilarinho das Cambas - RC..05.05.2022;	UN	1.000	1.260,000			1.260,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - PASEC - EB Sapugal, Fradelos- RC..05.05.2022;	UN	1.000	2.475,000			2.475,000	ISD	
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Atividades de Enriquecimento Curricular 2021/2022 - 3º Período - PASEC - EB Valdossos, Fradelos- RC..05.05.2022;	UN	1.000	1.800,000			1.800,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		15.885,00		15.885,00	

EXTENSO

QUINZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO EUROS

Documento n.º 2022 / 2327, Compromisso n.º 2022 / 1739, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2269

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	15.885,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	15.885,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2269	1	6016	0102	04070102				682.793,35	4.500,00	678.293,35
2022	2269	2	6016	0102	04070102				682.793,35	5.850,00	676.943,35
2022	2269	3	6016	0102	04070102				682.793,35	1.260,00	681.533,35
2022	2269	4	6016	0102	04070102				682.793,35	2.475,00	680.318,35
2022	2269	5	6016	0102	04070102				682.793,35	1.800,00	680.993,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Concurso Público Internacional 2022EBS0001DE - Serviço de refeições escolares – ratificação do despacho de esclarecimentos e retificação de erros e omissões das peças do procedimento

Considerando que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 24 de março de 2022, autorizar a realização da despesa e a abertura de um procedimento de concurso público com publicidade internacional, tendo por objetivo a contratação do fornecimento do serviço de refeições escolares da rede pública do Município, no decurso dos anos letivos 2022/2023 e de 2023/2024;

Considerando que, face à necessidade de proceder à retificação das peças do procedimento, até ao dia 24 de abril de 2022, e não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal antes da referida data, de modo a que a referida retificação não ocasione o atraso na contratação dos serviços em apreço, a mesma foi objeto de autorização por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal proferido a 22 de abril de 2022, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Atento que o órgão competente para a retificação das peças do procedimento em apreço é, neste caso, a Câmara Municipal, face ao disposto no n.º 6 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

Autorizar a ratificação dos esclarecimentos e retificação dos erros e omissões das peças do procedimento, objeto de autorização por despacho do Sr. Presidente da

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal proferido a 22 de abril de 2022, em anexo, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência

(Augusto Lima)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PARECER	DESPACHO
Concordo Por delegação de competências O Diretor Municipal Assinado de forma digital por VÍTOR MANUEL GASPAR MONTEIRO LIMA MOREIRA Dados: 2022.04.22 09:11:55 +01'00' (Vítor Moreira, Dr.)	CONCORDO. PROCEDA-SE EM CONFORMIDADE. O Presidente da Câmara Municipal O Presidente da Câmara Municipal, Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos Dados: 2022.04.22 09:39:13 +01'00' (Mário Passos, Dr.)

Despacho

FDoc do procedimento: 11825/2022

Data: 20-04-2022

Assunto: Concurso Público Internacional 2022EBS0001DE - Serviço de refeições escolares - esclarecimentos e retificação de erros e omissões das peças do procedimento

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara
Prof. Doutor Mário Passos

No seguimento dos pedidos de esclarecimentos formulados pelos interessados na plataforma eletrónica de compras do Município, relativamente ao procedimento de contratação suprarreferido, verifica-se que conjuntamente com os mesmos se torna necessário proceder à introdução de retificação à cláusula 17.ª do Caderno de Encargos.

Neste sentido e verificando-se que a retificação das peças do procedimento é, atento o disposto no n.º 6 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos(CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar - Câmara Municipal, e dado que não é possível reunir extraordinariamente o referido órgão antes da data limite para prestação de esclarecimentos e retificação de erros e omissões do procedimento que é o próximo dia 24 de abril de 2022, às

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

23h59, dado a manifesta urgência em avançar com o procedimento tendo em vista salvaguardar a prestação dos serviços em apreço, na data prevista, propõe-se que

- Atento o disposto no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja autorizada por V. Exa. a retificação de erros e omissões das peças do procedimento e prestação de esclarecimentos abaixo, ficando a mesma sujeita, no entanto, a ratificação pela Câmara Municipal na sua primeira reunião ordinária após a prática do referido ato, sob pena de anulabilidade pelo que os mesmos passam a ter o seguinte conteúdo:

1. EUREST (PORTUGAL) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda. - pedido de esclarecimentos e retificação de erros e omissões das peças do procedimento, submetido na plataforma eletrónica de compras do Município a 11 de abril de 2022, com o seguinte teor:

- **Pedido de esclarecimentos 1.1**

"a) No Artigo 41º do caderno de encargos (doravante CE) e nos Anexos 5 e 6 do mesmo CE, define o quadro pessoal a afetar ao serviço, neste sentido, vimos solicitar, que nos informem sobre a existência de quadro de pessoal a transitar para o novo concessionário sob o determinado no artigo n. 285º da Lei n. 7/2009, clarificado pela Lei 18/2021 de 8 abril e com que tipo de contratos"

- **Resposta:**

Não existe por parte do Município, pessoal a transitar para o novo adjudicatário.

- **Pedido de esclarecimentos 1.2**

"b) Estabelece o Artigo 17º do CE, a forma como poderá ser feita a revisão de preços durante a execução do contrato, fazendo menção ao CCP e ao Decreto-Lei n.º6/2004 de 6 de janeiro, este diploma encontra-se alterado pelo Decreto-Lei n.º73/2021 de 18 de Agosto.
c) Acresce, que remeter a revisão de preços no procedimento em causa para o Decreto-Lei n. º73/2021 de 18 de Agosto, na nossa opinião, não é o mais ajustado, pois o diploma em causa está vocacionado essencialmente para revisão de preços em empreitadas. Neste sentido, entendemos que o CE do procedimento deverá ser revisto, estabelecendo uma

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

fórmula de cálculo para a revisão de preços, tendo em consideração as atualizações RMMG e IPC"

- Resposta:

Verificando-se que a cláusula 17.ª do Caderno de encargos se torna de difícil aplicabilidade ao procedimento em apreço, o mesmo é objeto de retificação, passando a apresentar a seguinte redação:

«Cláusula 17.ª - Revisão de preços

À revisão do preço contratual a pagar por refeição servida será efetuada no início de cada ano civil subsequente ao inicio de produção de efeitos do contrato, tendo por base a seguinte fórmula:

$$TVP = (60\% * \Delta\ RMMG_n) + (40\% * IPC_{n-1})$$

Sabendo que:

- TVP - taxa de variação do preço unitário a pagar por refeição servida
- Δ RMMGn - taxa de variação da Retribuição Mínima Mensal Garantida para o ano em curso, atento o valor da Remuneração Mínima Mensal Garantida do anterior;
- IPC_{n-1} - Índice de Preços no Consumidor, reportado a dezembro do ano anterior.

- Pedido de esclarecimentos 1.3

"d) Verifica-se nas Cláusulas 4.ª, 15.ª e 31.ª e anexo 2 e 4 do CE, que V. Exas referem sempre que o número de refeições apresentadas são previsões, afirmando, que a não utilização/consumo da totalidade destas refeições não dá direito ao adjudicatário a pedir qualquer tipo de indeminização. Contundo, a EUREST tem obrigatoriamente de montar e manter toda uma estrutura para responder ao máximo das refeições estabelecidas nas referidas cláusulas e anexos, com todos os custos inerentes. Posto isto, vem a EUREST solicitar indicação do risco inerente deste contrato através da indicação da quebra admitida por V. Exas. em relação à estimativa de refeições apresentada, não podendo os concorrentes admitir para formulação das suas propostas, que o risco deste contrato poderá ser no limite de 100%, conforme se verifica nas peças agora analisadas;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

f) Pelo exposto até ao momento, somos em conformidade com a Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, solicitar o seguinte:

iii. Histórico do n.º refeições dos 3 últimos anos letivos completos, em conformidade com as estimativas apresentadas nos anexos 2 e 4 do CE. "

- Resposta:

Os últimos dois anos letivos, 2019/2020 e 2020/2021, bem como o presente ano letivo, 2021/2022, motivado pela situação pandémica atual, com isolamento de alunos, turmas e até estabelecimentos de ensino, alterou a estabilização do número de refeições servidas nos diversos estabelecimentos de ensino.

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, para além da situação acima descrita, temos uma outra variável, o desdobramento de horários, concentrados, na sua maioria, em dois períodos, ou só manhã ou tarde, levaram, como se compreende, a uma diminuição do número de refeições servidas.

Dos dados recolhidos, apresentamos a evolução das refeições escolares

1. **Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico**

	ALUNOS INSCRITOS REFEIÇÃO 21_22			PREVISÃO REFEIÇÕES CPI		
AE	EPE	1.º CEB	TOTAL	EPE	1.º CEB	TOTAL
Gondifelos	78	133	211	70	118	188
Pedome	230	561	791	203	520	723
Ribeirão	252	514	766	219	487	706
D. Sancho I	101	292	393	92	275	367
Padre Benjamim Salgado	61	282	343	60	275	335
D. Maria II	463	788	1251	428	718	1146
Camilo Castelo Branco	194	542	736	185	505	690
TOTAL	1379	3112	4491	1257	2898	4155

	2018/19	2019/20	2020/21	nov/21
Refeições servidas	609961	437969	502810	72331

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2. 2.º, 3.º ciclos e secundário

	MÉDIA REFEIÇÕES DIÁRIAS		REFEIÇÕES VENDIDAS			
AE	CP 1 DGESTE/ASE/20 (1)	CPI VNF 2022	2018/2019	2019/2020 (2)	2020/2021 (3)	NOVEMBRO DE 2021 (4)
Gondifelos	244	150	34305	26703	17388	4148
Pedome	328	300	54199	34262	12463	4652
Ribeirão	360	360	55690	38178	16963	6445
D. Sancho I	402	375	56690	42568	19407	4988
Padre Benjamim Salgado	709	650	98954	76288	49132	11364
D. Maria II	517	395	73841	54442	36572	7627
Camilo Castelo Branco	610	600	88092	62770	35490	9897
TOTAL	3170	2830	461771	335211	187415	49121

(1) CADERNO DE ENCARGOS CP 1 DGESTE/ASE/20, PÁGINAS 47 E 48
(2) ATÉ 16 DE MARÇO DE 2020 - ENCERRAMENTO COVID 19
(3) DADOS ATÉ ABRIL 2021
(1+2+3) DADOS DGESTE - DSRN
(4) DADOS PLATAFORMAS AE

- Pedido de esclarecimentos 1.4

"e) Estabelece o n.º 3 da Cláusula 41.ª do CE "Pessoal" a afetar ao CIIES, não se vislumbra no CE nem nos seus anexos o número de refeições a alocar a esta unidade, pelo que solicitamos esta informação essencial para a formulação da proposta."

- Resposta:

Atualmente, no CIIES são menos de 100 refeições/dia.

- Pedido de esclarecimentos 1.5

"f) Pelo exposto até ao momento, somos em conformidade com a Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, solicitar o seguinte:

i. o disposto no artigo n.º 36 do Código do Contratos Públicos, ata da decisão de contratar do procedimento em epigrafe;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ii. o disposto no artigo n.º 47 do Código do Contratos Públicos, a fundamentação do preço base deste procedimento, pois não se vislumbra em nenhuma das peças do mesmo a forma como este foi estabelecido. No caso do preço base ter sido estabelecido através de consulta preliminar ao mercado ao abrigo do Artigo 35.º-A do CCP, somos a solicitar o resultado da mesma de acordo com o disposto no n.º4 do referido Artigo do CCP."

- Resposta:

A ata da decisão de contratar, bem como a fundamentação do preço base do procedimento, integra o mesmo documento (ata da decisão de abertura do procedimento), em anexo.

2. GERTAL - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A. - pedido de esclarecimentos submetido na plataforma eletrónica de compras do Município a 13 de abril de 2022, com o seguinte teor:

- Pedido de esclarecimentos 2

"Vem, ao abrigo do disposto no n. 1 do artigo 50º. do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 9.º do Programa do Concurso, respeitantes aos esclarecimentos, erros e omissões e retificações das peças do procedimento, necessários à boa compreensão das peças do procedimento, paralelamente, com os princípios da igualdade, da concorrência, da imparcialidade, da proporcionalidade da transparência, da publicidade e da boa fé plasmados no Código dos Contratos Públicos, solicitar o seguinte esclarecimento:

Vem a cláusula 17ª - "Revisão de Preços" do caderno de encargos, informar que a revisão de preços contratuais aplicar-se-á o regime previsto no CCP, no Decreto-lei nº 6/2004 de 6 janeiro e demais legislação aplicável.

Assim sendo, somos a solicitar esclarecimento sobre a aplicação do mesmo quanto ao método e fórmula de revisão de preços a aplicar no contrato, para satisfazer o art. 3º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, uma vez que o mesmo se destina a procedimentos de Obras Públicas."

- Resposta:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Já foi dada resposta à presente questão na resposta dada ao pedido de esclarecimentos 1.2 formulado pela entidade EUREST (PORTUGAL) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda..

3. EUREST (PORTUGAL) - Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda. - pedido de esclarecimentos e retificação de erros e omissões das peças do procedimento, submetido na plataforma eletrónica de compras do Município a 20 de abril de 2022.

- Resposta:

O presente pedido de esclarecimentos foi submetido fora do prazo para pedido de esclarecimentos e pedido de retificação de erros e omissões das peças do procedimento, contudo o mesmo apresenta o mesmo teor do pedido formulado pela mesma entidade no dia 11 de abril de 2022 e ao qual já foi dada resposta anteriormente.

O Técnico,

Assinado por: **JOSÉ PAULO DE JESUS FERNANDES**
Num. de Identificação: 09775110
Data: 2022.04.21 17:54:06+01'00'

(Paulo Fernandes)

CARTÃO DE CIDADÃO

Eurest

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL 2022EBS0001DE

SERVIÇOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES

EUREST (PORTUGAL) - SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA. (EUREST), com sede no Edifício Prime, sito na Av. da Quinta Grande, n.º 53, 6.º Andar, Alfragide, 2610-156 Amadora, Pessoa Colectiva n.º 500 347 506, a que corresponde o mesmo número de matrícula na 1ª Conservatória do Registo Predial/Comercial da Amadora, com capital social de três milhões e cem mil euros, interessada no procedimento acima identificado, vem, nos termos e para os efeitos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos ("CCP"), solicitar, o seguinte:

a) No Artigo 41º do caderno de encargos (doravante CE) e nos Anexos 5 e 6 do mesmo CE, define o quadro pessoal a afetar ao serviço, neste sentido, vimos solicitar, que nos informem sobre a existência de quadro de pessoal a transitar para o novo concessionário sob o determinado no artigo n. 285º da Lei n. 7/2009, clarificado pela Lei 18/2021 de 8 abril e com que tipo de contratos;
b) Estabelece o Artigo 17º do CE, a forma como poderá ser feita a revisão de preços durante a execução do contrato, fazendo menção ao CCP e ao Decreto-Lei n.º6/2004 de 6 de janeiro, este diploma encontra-se alterado pelo Decreto-Lei n.º73/2021 de 18 de Agosto.
c) Acresce, que remeter a revisão de preços no procedimento em causa para o Decreto-Lei n. º73/2021 de 18 de Agosto, na nossa opinião, não é o mais ajustado, pois o diploma em causa está vocacionado essencialmente para revisão de preços

ROSA LUISA DOS SANTOS VITORINO 2022.04.11 18:05

em empreitadas. Neste sentido, entendemos que o CE do procedimento deverá ser revisto, estabelecendo uma fórmula de cálculo para a revisão de preços, tendo em consideração as atualizações RMMG e IPC.

d) Verifica-se nas Cláusulas 4.ª, 15.ª e 31.ª e anexo 2 e 4 do CE, que V. Exas referem sempre que o número de refeições apresentadas são previsões, afirmando, que a não utilização/consumo da totalidade destas refeições não dá direito ao adjudicatário a pedir qualquer tipo de indeminização. Contundo, a EUREST tem obrigatoriamente de montar e manter toda uma estrutura para responder ao máximo das refeições estabelecidas nas referidas cláusulas e anexos, com todos os custos inerentes. Posto isto, vem a EUREST solicitar indicação do risco inerente deste contrato através da indicação da quebra admitida por V. Exas. em relação à estimativa de refeições apresentada, não podendo os concorrentes admitir para formulação das suas propostas, que o risco deste contrato poderá ser no limite de 100%, conforme se verifica nas peças agora analisadas;

e) Estabelece o n.º3 da Cláusula 41.ª do CE "Pessoal" a afetar ao CIIES, não se vislumbra no CE nem nos seus anexos o número de refeições a alocar a esta unidade, pelo que solicitamos esta informação essencial para a formulação da proposta.

f) Pelo exposto até ao momento, somos em conformidade com a Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, solicitar o seguinte:
   i. o disposto no artigo n.º 36 do Código do Contratos Públicos, ata da decisão de contratar do procedimento em epigrafe;
   ii. o disposto no artigo n.º 47 do Código do Contratos Públicos, a fundamentação do preço base deste procedimento, pois não se vislumbra em nenhuma das peças do mesmo a forma como este foi estabelecido. No caso do preço base ter sido estabelecido através de consulta preliminar ao

ROSA LUISA DOS SANTOS VITORINO 2022.04.11 18:05

Eurest

mercado ao abrigo do Artigo 35.º-A do CCP, somos a solicitar o resultado da mesma de acordo com o disposto no n.º4 do referido Artigo do CCP.

iii. Histórico do n.º refeições dos 3 últimos anos letivos completos, em conformidade com as estimativas apresentadas nos anexos 2 e 4 do CE.

Pedindo desde já desculpa pela extensão dos esclarecimentos/erros e omissões agora apresentados, despedimo-nos cientes da V. melhor compreensão para todo o exposto.

Alfragide, 11 de abril de 2022

EUREST (PORTUGAL), LDA.
Sociedade Europeia de Restaurantes

Rosa Luísa dos Santos Vitorino
(representante legal)

ROSA LUISA DOS SANTOS VITORINO 2022.04.11 18:05

gertal

COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, SA.

SEDE: RUA DA GARAGEM, 10 – 2790-078 CARNAXIDE • Telfs. 21 042 02 00/10 • Fax 21 417 26 94
DEL. NORTE: RUA DAS CARDOSAS, 1495 – 4425-510 SÃO PEDRO FINS – MAIA • Tels. 22 040 32 00/01 • Fax 22 040 32 68/9
N.º Único de Identificação Fiscal e de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Cascais: 500 126 623 – Capital Social 700. 000 Euros

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502 VILA NOVA DE FAMALICÃO

A/C: EXMO. JÚRI DO CONCURSO

N/ Refª: TVLS-CPN-EL-141/2022

ASSUNTO: Concurso Público Internacional 2022EBS0001DE – Serviço de refeições escolares

Exmo(s). Senhor(es),

GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A., NIPC 500 126 623, com Delegação Norte na Rua DAS Cardosas, 1495, 4425-510 S. Pedro Fins Maia, interessada no procedimento identificado em assunto,

Vem, ao abrigo do disposto no n. 1 do artigo 50º. do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do artigo 9.º do Programa do Concurso, respeitantes aos esclarecimentos, erros e omissões e retificações das peças do procedimento, necessários à boa compreensão das peças do procedimento, paralelamente, com os princípios da igualdade, da concorrência, da imparcialidade, da proporcionalidade da transparência, da publicidade e da boa fé plasmados no Código dos Contratos Públicos, solicitar o seguinte esclarecimento:

Vem a cláusula 17ª – "Revisão de Preços" do caderno de encargos, informar que a revisão de preços contratuais aplicar-se-á o regime previsto no CCP, no Decreto-lei nº 6/2004 de 6 janeiro e demais legislação aplicável.
Assim sendo, somos a solicitar esclarecimento sobre a aplicação do mesmo quanto ao método e fórmula de revisão de preços a aplicar no contrato, para satisfazer o art. 3º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, uma vez que o mesmo se destina a procedimentos de Obras Públicas.

S. Pedro Fins, 13 de abril de 2022.

Pela GERTAL,

MANUEL CARLOS MEIRELES PINTO

Assinado de forma digital por MANUEL CARLOS MEIRELES PINTO
Dados: 2022.04.13 15:33:26 +01'00'

MANUEL CARLOS MEIRELES PINTO
(Administrador)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

REUNIÃO DE 24 MAR. 2022 DELIBERAÇÃO

PROPOSTA

Assunto: Abertura de Procedimento de Concurso Público com publicidade internacional (anos letivos 2022-2023 e 2023-2024) para aquisição de serviço de refeições em cantinas e refeitórios escolares da rede pública do Município

O acesso à educação constitui um direito fundamental do ser humano. Contudo, esse acesso só se torna universal quando as condições sociais das crianças permitem que o direito seja materialmente concretizável.

Consciente dessa realidade, a Câmara Municipal tem feito uma aposta de significativa importância na efetivação de apoios que possam minimizar as assimetrias, concretizando, objetivamente, esse direito.

Desde os manuais escolares gratuitos para o 1.º ciclo do ensino básico (2002), a inserção de um terceiro escalão de ação social escolar e a bonificação para segundos, terceiros e mais descendentes (2014), a gratuitidade de transportes escolares a todos os alunos dos ensinos básicos e secundário (2018), fizeram e fazem de Vila Nova de Famalicão, um município pioneiro na ação social escolar e exemplo replicado por outros municípios e pelo próprio Estado.

Uma das medidas de ação social escolar é a disponibilização, em todos os estabelecimentos de ensino, do fornecimento de refeições escolares.

Com o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a partir de 1 de setembro de 2022, os municípios passam a ter, também, a responsabilidade e a competência da gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino dos 2.º, 3.º ciclos do

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ensino básico e ensino secundário, conforme disposto no artigo 35.º do supracitado diploma.

Assim, para assegurar este serviço de refeições, é necessário proceder à abertura de um concurso público internacional, para os próximos dois anos letivos, 2022/2023 e 2023/2024, garantindo, assim, o fornecimento das refeições escolares nos nossos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e ensino básico e secundário.

Apesar de competência delegada, ainda não está assegurado o financiamento das refeições escolares dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, que poderá implicar, após cobrança dos valores das senhas aos alunos, um investimento direto do Município entre os 750 a 900.000,00 EUR por ano letivo.

De acordo com o solicitado pelos serviços da Divisão de Educação, através do FDoc n.º 6704/2022, torna-se necessário proceder à abertura de procedimento tendo em vista o fornecimento do serviço de refeições em cantinas e refeitórios escolares da rede pública do Município, no decurso dos anos letivos 2022/2023 e de 2023/2024.

1. PREÇO BASE

O contrato a celebrar implica o pagamento de um preço e o montante máximo que a Câmara Municipal se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do contrato é de 5.611.409,40 €, acrescido de IVA.

Para a fixação do preço base foram tidos em consideração os seguintes aspetos:

1. O valor constante do contrato em vigor, no montante de 1,60 Eur. / refeição, acrescido de IVA, objeto de atualização do preço contratual para a referida quantia, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021, constante do aditamento ao contrato de prestação de serviços n.º 7427, celebrado na sequência da adjudicação do procedimento de concurso público n.º 03/19/DE. Deste modo foi encontrado o preço base por refeição referente ao nível de ensino em apreço, tendo em conta o aumento do salário mínimo nacional (SMN),

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

no período 2019-2022, bem como o aumento do custo das matérias primas e combustíveis, entre outros, em cerca de 20%;

2. A adjudicação efetuada pelo Município de Vila Nova de Gaia, para o presente ano letivo de 2021/2022, no montante de 2,10 EUR/refeição para a educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico e de 2,16 EUR/refeição para os 2.º e 3.º ciclos e secundário.

3. Com base nos pressupostos constantes dos pontos 1 e 2 e tendo por base a nossa tipologia e especificidades de serviço é perspetivada a seguinte repartição dos custos unitários:

Designação	EPE+EB1	2.º, 3.º CEB e Secundário
Matéria Prima Alimentar	1,02 €	1,05 €
Encargos Pessoal	0,85 €	1,00 €
Matéria Prima Não Alimentar	0,08 €	0,06 €
Fardamento e EPI	0,01 €	0,01 €
Manutenção e reparação equipamento	0,03 €	0,03 €
Viaturas de transporte, seguros e combustíveis	0,06 €	0,00 €
Encargos Gerais	0,05 €	0,05 €
TOTAL	2,10 €	2,20 €

2. TIPO DE PROCEDIMENTO

Em conformidade com o artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento será tramitado com recurso ao procedimento de concurso público com publicidade internacional, ao abrigo da do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, uma vez que o preço base do procedimento é superior ao fixado na alínea c) do n.º 3 do artigo 474.º do Código dos Contratos Públicos, objeto de atualização pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/1952 da Comissão de 10 de novembro de 2021 .

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 2 anos letivos (anos letivos de 2022/2023 e de 2023/2024).

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. LOTES

Para este procedimento não está prevista a adjudicação por lotes, conforme exigido no n.º 2 do art.º 46.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação, na medida em que um só fornecedor permitirá uma maior otimização dos recursos humanos a afetar à prestação de serviços e à procura de obtenção de ganhos de escala.

5. JÚRI E GESTOR DO CONTRATO

Nos termos do disposto no artigo 67.º do CCP, é necessário que o procedimento seja conduzido por um júri designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto pelos seguintes membros:

Membro efetivo: Dr. Vítor Moreira, presidente
Membro efetivo: Dr.ª Sandra Ferreira, vogal
Membro efetivo: Dr. Paulo Fernandes, vogal
Membro suplente: Dr.ª Sara Barroso, vogal suplente
Membro suplente: Fátima Araújo, vogal suplente

O artigo 290.º-A do CCP determina que o contraente público deve também designar um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato, pelo que se propõe para o efeito:
Chefe da Divisão de Educação: Dr. Marco Magalhães.

6. PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP as peças do procedimento são o programa do procedimento e o caderno de encargos, documentos que se anexam e fazem parte integrante da presente proposta.
Estas peças procedimentais terão que ser aprovadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, conforme determina o n.º 2 do artigo 40.º do CCP.

Dado que a Câmara Municipal é o órgão competente para autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar e, por conseguinte, para a decisão de contratar do procedimento

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

pré-contratual, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão delibere:**

1. **Aprovar, nos termos anteriormente expressos, a decisão de contratar o fornecimento do serviço de refeições em cantinas e refeitórios escolares da rede pública do Município, com um preço base global de 5.611.409,40 € (cinco milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e nove euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP.**
2. **Autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar, até ao valor de 5.611.409,40 € (cinco milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e nove euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.**
3. **Aprovar a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao procedimento de concurso público, com publicidade internacional, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP.**
4. **Aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, as peças deste procedimento: constituídas por programa do procedimento e caderno de encargos, em anexo.**
5. **Designar, nos termos do disposto nos artigos 67.º e 290.º-A, ambos do CCP, os membros do júri e o gestor do contrato, com a composição constante do ponto 5 da nota de enquadramento da presente proposta.**
6. **Remeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para que esta delibere autorizar a necessária e devida assunção do compromisso plurianual, para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.**
7. **Por razões de celeridade procedimental, autorizar igualmente que a consulta ao mercado seja efetuada desde já, através do lançamento do procedimento na plataforma eletrónica de contratação pública, ficando a adjudicação, no**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

entanto, condicionada à autorização da Assembleia Municipal, nos termos referidos no ponto anterior.

Vila Nova de Famalicão, 8 de março de 2022

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência

(Augusto Lima)

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO SEIS.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM CATORZE DE OUTUBRO DE 2021, A PROPOSTA FOI APROVADA EM MINUTA.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/03/18	1

P R O P O S T A D E C A B I M E N T O

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2632	carlos	2022/02/15	1095	2022

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Conforme Pedido de Autorização n.º:2022/42
Abertura do concurso público com publicidade internacional, para o fornecimento de refeições em cantinas e refeitórios escolares da rede pública do Município de Vila Nova de Famalicão - Solicitação de Cabimento

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 621401-Cantinas Escolares - Refeicoes Confecionadas
ORGÂNICA : 2603 DIVISÕES DE EDUCAÇÃO, E DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS
ECONÓMICA: 020105 ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS
PLANO :

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
1.255.073,42
A CABIMENTAR
1.216.290,79
SALDO APÓS CABIMENTO
38.782,63

EXTENSO

UM MILHÃO DUZENTOS E DEZASSEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA EUROS E SETENTA E NOVE CÊNTIMOS

CABIMENTOS PARA ANOS SEGUINTES

CLASSIFICAÇÃO				PLANO	IMPORTÂNCIAS			
LIN	T. DESPESA	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO T N.º	N + 1	N + 2	N + 3	ANOS SEGUINTES
1	6214	2603	020105		3.451.016,78	2.234.725,99		

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2022/02/15

AUTORIZAÇÃO __ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Serviço de Refeições Escolares e Componente de Apoio à Família – Contratos interadministrativos (2.º período, do ano letivo 2021/2022)

A 4 de junho de 2020 a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar nas Freguesias de Vermoim, Requião e Seide a gestão e fornecimento das refeições escolares aos alunos da educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico e gestão das verbas das comparticipações familiares das atividades de animação e apoio à família da educação pré-escolar, para os anos letivos 2020/2021 e 2021/2022.

As minutas de contrato interadministrativo foram enviadas para apreciação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovadas na sua sessão de 26 de junho de 2020 e outorgados, pelas partes, a 31 de agosto de 2020.

As Freguesias acima descritas desenvolvem, há vários anos, a confeção local das refeições, numa articulação e complementaridade com as associações de pais e encarregados de educação. Tendo em conta que todos reconhecemos a importância da participação ativa dos pais e encarregados de educação no processo escolar, como um processo educativo contínuo, no qual a escola é uma das etapas, é importante para o sucesso académico e educacional que continuemos a fomentar a participação dos pais e encarregados de educação na comunidade e, principalmente, na Escola.

Assim, de acordo com a alínea d), da Cláusula Quarta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Atribuir às entidades gestoras, de acordo com o Anexo 1, Quadros 1 a 4, o montante global de 20.394,66 EUR (Vinte mil trezentos e noventa e quatro Euros e sessenta e seis cêntimos), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2021/2022, da componente de apoio à família – serviço de refeições, dos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta.

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos Protocolos.

4. Pagar o previsto no n.º 1, conforme Anexo 1, Quadros 1 a 4, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro a Educação e Ciência

(Augusto Lima)

Quadro 1 - Freguesia de Requião NIPC 506 996 360

RQI n.º 5443 e 5444

EB/JI de Requião

Escalões	Alunos	Alunos EPE	Alunos EB1	Valor	Refeições JI (CL)	Refeições JI (INT)	Refeições EB1	Refeições EB1 (INT)	Total Refeições	Total JI	Total EB	Sub-Total 2.º P	Atualizações	Outros	TOTAL
Escalão 1	14	6	8	1,81 €	175	6	512	52	745	327,61 €	1.020,84 €	1.348,45 €			
Escalão 2	4	1	3	1,08 €	0	0	192	0	192	0,00 €	207,36 €	207,36 €			
Escalão 2 (2 filhos)	7	5	2	1,44 €	0	0	128	8	136	0,00 €	195,84 €	195,84 €			
Escalão 2 (+2filhos)	5	3	2	1,81 €	0	0	128	8	136	0,00 €	246,16 €	246,16 €			
Escalão 3	11	3	8	0,71 €	359	17	512	0	888	266,96 €	363,52 €	630,48 €	0,00 €	752,50 €	7.566,88 €
Escalão 3 (2 filhos)	13	5	8	1,26 €	384	16	512	16	928	504,00 €	665,28 €	1.169,28 €			
Escalão 3 (+2filhos)	1	0	1	1,81 €	64	1	64	0	129	117,65 €	115,84 €	233,49 €			
Escalão 4	44	10	34	0,35 €	1146	42	2160	56	3404	415,80 €	775,60 €	1.191,40 €			
Escalão 4 (2 filhos)	26	8	18	1,08 €	287	11	1120	56	1474	321,84 €	1.270,08 €	1.591,92 €			
Escalão 4 (+2 filhos)	0	0	0	1,81 €	0	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
TOTAL	125	41	84		2415	93	5328	196	8032	1.953,86 €	4.860,52 €	6.814,38 €	0,00 €	752,50 €	7.566,88 €

Quadro 2 - Freguesia de Seide NIPC 510 840 043

RQI n.º 5445 e 5446

EB/JI de Seide

Escalões	Alunos	Alunos EPE	Alunos EB1	Valor	Refeições JI (CL)	Refeições JI (INT)	Refeições EB1	Refeições EB1 (INT)	Total Refeições	Total JI	Total EB	Sub-Total 2.º P	Atualizações	Outros	TOTAL
Escalão 1	12	5	7	1,81 €	320	20	412	0	752	615,40 €	745,72 €	1.361,12 €			
Escalão 2	4	2	2	1,08 €	128	8	117	0	253	146,88 €	126,36 €	273,24 €			
Escalão 2 (2 filhos)	13	8	5	1,44 €	512	32	318	0	862	783,36 €	457,92 €	1.241,28 €			
Escalão 2 (+2filhos)	3	3	0	1,81 €	192	12	0	0	204	369,24 €	0,00 €	369,24 €			
Escalão 3	0	0	0	0,71 €	0	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.703,67 €
Escalão 3 (2 filhos)	6	2	4	1,26 €	69	4	248	0	321	91,98 €	312,48 €	404,46 €			
Escalão 3 (+2filhos)	0	0	0	1,81 €	0	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
Escalão 4	33	19	14	0,35 €	1274	68	825	0	2167	469,70 €	288,75 €	758,45 €			
Escalão 4 (2 filhos)	14	9	5	1,08 €	518	36	304	0	858	598,32 €	328,32 €	926,64 €			
Escalão 4 (+2 filhos)	3	3	0	1,81 €	192	12	0	0	204	369,24 €	0,00 €	369,24 €			
TOTAL	88	51	37		3205	192	2224	0	5621	3.444,12 €	2.259,55 €	5.703,67 €	0,00 €	0,00 €	5.703,67 €

Quadro 3 - Freguesia de Vermoim NIPC 506 916 910

RQI n.º 5440 e 5447

EB/JI Agra Maior, Vermoim

Escalões	Alunos	Alunos EPE	Alunos EB1	Valor	Refeições JI (CL)	Refeições JI (INT)	Refeições EB1	Refeições EB1 (INT)	Total Refeições	Total JI	Total EB	Sub-Total 2.º P	Atualizações	Outros	TOTAL
Escalão 1	8	1	7	1,81 €	60	0	412	0	472	108,60 €	745,72 €	854,32 €			
Escalão 2	1	1	0	1,08 €	44	0	0	0	44	47,52 €	0,00 €	47,52 €			
Escalão 2 (2 filhos)	6	2	4	1,44 €	100	0	231	0	331	144,00 €	332,64 €	476,64 €			
Escalão 2 (+2filhos)	1	1	0	1,81 €	57	0	0	0	57	103,17 €	0,00 €	103,17 €			
Escalão 3	6	2	4	0,71 €	85	4	249	0	338	63,19 €	176,79 €	239,98 €	0,00 €	0,00 €	4.567,72 €
Escalão 3 (2 filhos)	11	7	4	1,26 €	335	10	226	0	571	434,70 €	284,76 €	719,46 €			
Escalão 3 (+2filhos)	2	1	1	1,81 €	59	0	63	0	122	106,79 €	114,03 €	220,82 €			
Escalão 4	23	17	6	0,35 €	884	21	342	0	1247	316,75 €	119,70 €	436,45 €			
Escalão 4 (2 filhos)	19	8	11	1,08 €	373	8	584	0	965	411,48 €	630,72 €	1.042,20 €			
Escalão 4 (+2 filhos)	4	1	3	1,81 €	51	0	185	0	236	92,31 €	334,85 €	427,16 €			
TOTAL	81	41	40		2048	43	2292	0	4383	1.828,51 €	2.739,21 €	4.567,72 €	0,00 €	0,00 €	4.567,72 €

Quadro 4 - Freguesia de Vermoim NIPC 506 916 910

RQI n.º 5441

EB Estalagem, Vermoim

Escalões	Alunos	Alunos EPE	Alunos EB1	Valor	Refeições JI (CL)	Refeições JI (INT)	Refeições EB1	Refeições EB1 (INT)	Total Refeições	Total JI	Total EB	Sub-Total 2.º P	Atualizações	Outros	TOTAL
Escalão 1	6	0	6	1,81 €	0	0	325	0	325	0,00 €	588,25 €	588,25 €			
Escalão 2	1	0	1	1,08 €	0	0	62	0	62	0,00 €	66,96 €	66,96 €			
Escalão 2 (2 filhos)	1	0	1	1,44 €	0	0	46	0	46	0,00 €	66,24 €	66,24 €			
Escalão 2 (+2filhos)	1	0	1	1,81 €	0	0	57	0	57	0,00 €	103,17 €	103,17 €			
Escalão 3	1	0	1	0,71 €	0	0	57	0	57	0,00 €	40,47 €	40,47 €	89,06 €	0,00 €	2.556,39 €
Escalão 3 (2 filhos)	6	0	6	1,26 €	0	0	351	0	351	0,00 €	442,26 €	442,26 €			
Escalão 3 (+2filhos)	0	0	0	1,81 €	0	0	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
Escalão 4	15	0	15	0,35 €	0	0	921	0	921	0,00 €	322,35 €	322,35 €			
Escalão 4 (2 filhos)	12	0	12	1,08 €	0	0	670	0	670	0,00 €	723,60 €	723,60 €			
Escalão 4 (+2 filhos)	1	0	1	1,81 €	0	0	63	0	63	0,00 €	114,03 €	114,03 €			
TOTAL	44	0	44		0	0	2552	0	2552	0,00 €	2.467,33 €	2.467,33 €	89,06 €	0,00 €	2.556,39 €

	Sub-Total 2.º P	Atualizações	Outros	TOTAL
TOTAL REFEIÇÕES ESCOLARES 2.º PERÍODO 2021/2022	19.553,10 €	89,06 €	752,50 €	20.394,66 €

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **FREGUESIA DE REQUIÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 996 360, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, António Francisco da Costa Oliveira, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de maio de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/__ efetuado com base no cabimento n.º 2022/__, e conforme disposto na alínea d), da Cláusula Quarta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, pelo Município foi dito que atribui à Freguesia de Requião, a verba no montante de 7.566,88 EUR (Sete mil quinhentos e sessenta e seis Euros e oitenta e oito cêntimos), referente ao serviço de refeições do 2.º período, do ano letivo 2021/2022, dos estabelecimentos de ensino da EB/JI de Requião.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

O Presidente da Junta de Freguesia,

/Francisco Oliveira/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE REQUIÃO
NIF: 506996360

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Março de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 18 de Janeiro de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

Firma/Denominação FREGUESIA DE REQUIAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20003293824

N.º de Identificação Fiscal 506996360

N.º do pedido 027055192ASCD22

Data 18/01/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20003293824

Código de Verificação - CX3X3JEJD22VP5W

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.01.18 09:[illegible] WET

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **FREGUESIA DE SEIDE**, Pessoa Coletiva n.º 510 840 043, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Tomás Manuel da Cunha e Sousa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de maio de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/__, efetuado com base no cabimento n.º 2022/__, e conforme disposto na alínea d), da Cláusula Quarta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, pelo Município foi dito que atribui à Freguesia de Seide, a verba no montante de 5.703,67 EUR (Cinco mil setecentos e três Euros e sessenta e sete cêntimos), referente ao serviço de refeições do 2.º período, do ano letivo 2021/2022, dos estabelecimentos de ensino do JI de S. Miguel de Seide e EB de S. Miguel de Seide.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

O Presidente da Junta de Freguesia,

/Tomás Sousa/

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE SEIDE
NIF: 510840043

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 18 de Janeiro de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE SEIDE

Firma/Denominação FREGUESIA DE SEIDE

N.º de Identificação de Segurança Social 25108400431

N.º de Identificação Fiscal 510840043

N.º do pedido 027674114ASCD22

Data 17/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25108400431

Código de Verificação - TZ37A7JL3XWTA4G

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.03.17 11:[illegible] WET

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e a **FREGUESIA DE VERMOIM**, Pessoa Coletiva n.º 506 916 910, representada pelo Presidente da Junta de Freguesia, Bruno Joaquim Torres Pinheiro Cunha, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de maio de 2022 e de acordo com os compromissos n.º 2022/___ e ____ efetuado com base nos cabimentos n.º 2022/___ e ___, e conforme disposto na alínea d), da Cláusula Quarta, do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, pelo Município foi dito que atribui à Freguesia de Vermoim, a verba no montante de 7.124,11 EUR (Sete mil cento e vinte e quatro Euros e onze cêntimos), referente ao serviço de refeições do 2.º período, do ano letivo 2021/2022, dos estabelecimentos de ensino da EB/JI de Agra Maior e EB da Estalagem, Vermoim.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

/Mário Passos/

O Presidente da Junta de Freguesia,

/Bruno Cunha/

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril..

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FREGUESIA DE VERMOIM
NIF: 506916910

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 31 de Maio de 2007, é disponibilizada a presente informação, em 18 de Janeiro de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação FREGUESIA DE VERMOIM

Firma/Denominação FREGUESIA DE VERMOIM

N.º de Identificação de Segurança Social 20005979118

N.º de Identificação Fiscal 506916910

N.º do pedido 027057014ASCD22

Data 18/01/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20005979118

Código de Verificação - JVYQVMYPNV3H7YN

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.01.18 10:[illegible] WET

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2315	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
506996360	96	CFRE	2022 / 1727

FREGUESIA DE REQUIÃO
ALAMEDA DO MOSTEIRO -200

4770-449 REQUIÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	JI Requião - Serviço de Refeições	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Serviço de Refeições - 2º Período - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	2.000	5.613,020			7.566,880	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		7.566,88		7.566,88	

EXTENSO
SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS EUROS E OITENTA E OITO CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	7.566,88
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	7.566,88

Documento n.º 2022 / 2315, Compromisso n.º 2022 / 1727, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2257

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2257	1	6013	0102	04050102				27.578,78	1.953,86	25.624,92
2022	2257	2	6013	0102	04050102				27.578,78	5.613,02	21.965,76

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2316	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
510840043	11349	CFRE	2022 / 1728

FREGUESIA DE SEIDE
AV.SAO MIGUEL, Nº 768

4770-631 SEIDE S. MIGUEL
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	EB Seide S. Miguel - Serviço Refeições	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Serviço de Refeições - 2º Período - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	2.000	2.259,550			5.703,670	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.703,67		5.703,67	

EXTENSO
CINCO MIL SETECENTOS E TRÊS EUROS E SESSENTA E SETE CÊNTIMOS

Documento n.º 2022 / 2316, Compromisso n.º 2022 / 1728, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2258

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.703,67
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	5.703,67

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2258	1	6013	0102	04050102				20.011,90	3.444,12	16.567,78
2022	2258	2	6013	0102	04050102				20.011,90	2.259,55	17.752,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2317	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
506916910	104	CFRE	2022 / 1729

FREGUESIA DE VERMOIM
RUA DA AUTARQUIA, Nº 129
47 VERMOIM
4770-768 VERMOIM
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO
	EB Agra Maior - Serviço de Refeições	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Serviço de Refeições - 2º Período - Reunião de Câmara 05.05.2022	UN	1.000	1.828,510			1.828,510	ISD	
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Serviço de Refeições - 2º Período - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	2.739,210			2.739,210	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.567,72		4.567,72	

EXTENSO
QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE EUROS E SETENTA E DOIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.567,72
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.567,72

Documento n.º 2022 / 2317, Compromisso n.º 2022 / 1729, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2259

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2259	1	6013	0102	04050102				14.308,23	1.828,51	12.479,72
2022	2259	2	6013	0102	04050102				14.308,23	2.739,21	11.569,02

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2318	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
506916910	104	CFRE	2022 / 1730

FREGUESIA DE VERMOIM
RUA DA AUTARQUIA, Nº 129
47 VERMOIM
4770-768 VERMOIM

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	EB Estalagem, Vermoim - Serviço de Refeições	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS (2º PERÍODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202006	CORRENTE FREGUESIAS (CORRENTE)-Serviço de Refeições - 2º Período - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	2.556,390			2.556,390	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.556,39		2.556,39	

EXTENSO
DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS

Documento n.º 2022 / 2318, Compromisso n.º 2022 / 1730, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2260

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.556,39
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.556,39

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2260	1	6013	0102	04050102				9.740,51	2.556,39	7.184,12

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Serviço de Refeições escolares da EB de Castelões (2.º período, do ano letivo 2021/2022)

No âmbito das atribuições e competências, as autarquias locais, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, têm, em matéria de educação, ensino e ação social, responsabilidades específicas e acrescidas relativamente à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico.

Apesar de a quase totalidade dos estabelecimentos de ensino estar inserida no Concurso Público Internacional, levado a cabo para o serviço de refeições, na EB de Castelões, pela capacidade instalada do edificado, o Centro Social da Paróquia de Castelões, enquanto entidade parceira, de grande proximidade e complementaridade do projeto educativo de Escola, garante também o serviço de refeições aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

Assim, pelo exposto, e ao abrigo das alíneas u) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. Atribuir ao Centro Social da Paróquia de Castelões, NIPC 501 193 995, de acordo com o Anexo 2, Quadro 1, o montante global de 4.520,02 EUR (Quatro mil quinhentos e vinte Euros e dois cêntimos), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2021/2022, da componente de apoio à família – serviço de refeições, da EB de Castelões.

2. Aprovar a minuta de protocolo, anexa à presente Proposta.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar o referido Protocolo.

4. Pagar o previsto no n.º 1, conforme Anexo 2, Quadro 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro da Educação e Ciência

(Augusto Lima)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Educação e Ciência
education and sciences

www.famalicao.pt
educacao@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 956
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Entre MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos, e o CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE CASTELÕES, Pessoa Coletiva n.º 501 193 995, representada pelo Presidente da Direção, Padre José Carlos Barbosa, é celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. Em cumprimento da deliberação camarária, proferida no dia _ de maio de 2022 e de acordo com o compromisso n.º 2022/__ efetuado com base no cabimento n.º 2022/___, pelo Município foi dito que atribui ao Centro Social da Paróquia de Castelões, a verba no montante de 4.520,02 EUR (Quatro mil quinhentos e vinte Euros e dois cêntimos), referente à componente de apoio à família - serviço de refeições do 2.º período, do ano letivo 2021/2022, dos alunos da EB de Castelões.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão, _ de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, O Presidente da Direção,

/Mário Passos/ /Padre José Carlos Barbosa/

ANEXO 2 - INSTITUIÇÕES LOCAIS - ANO LETIVO 2021 - 2022 (2ª PERÍODO)

Quadro 1 - Castelões (EB de Castelões)

Centro Social da Paróquia de Castelões NIPC 501 193 995					
EB de Castelões					
RQI n.º	Escalões	Alunos	Valor	Refeições	TOTAL
5442	Escalão 1	13	1,81 €	744	1.346,64 €
	Escalão 2	6	1,08 €	349	376,92 €
	Escalão 2 (2 filhos)	10	1,44 €	579	833,76 €
	Escalão 2 (+2 filhos)	5	1,81 €	285	515,85 €
	Escalão 3	3	0,71 €	164	116,44 €
	Escalão 3 (2 filhos)	4	1,26 €	238	299,88 €
	Escalão 3 (+2filhos)	1	1,81 €	53	95,93 €
	Escalão 4	31	0,35 €	1760	616,00 €
	Escalão 4 (2 filhos)	5	1,08 €	295	318,60 €
	Escalão 4 (+2 filhos)	0	1,81 €	0	0,00 €
TOTAL		78		4467	4.520,02 €

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1:

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do n°2 do artigo 6° do D.L. n.° 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CENTRO SOCIAL DA PAROQUIA DE CASTELÕES
NIF: 501193995

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 23 de Outubro de 2008, é disponibilizada a presente informação, em 26 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA CASTELOES

Firma/Denominação CENTRO SOCIAL PAROQUIA CASTELOES

N.º de Identificação de Segurança Social 20004610399

N.º de Identificação Fiscal 501193995

N.º do pedido 028301017ASCD22

Data 26/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004610399

Código de Verificação - SNEZUPGVQYRCY6U

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2022.04.26 16:07:06 WEST

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
263	fvieira	2022/04/28	2311	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
501193995	28201 4	OCR	2022 / 1723

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CASTELÕES
LUGAR DA IGREJA
10 CASTELOES

4770-101 CASTELOES

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO / LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	EB Castelões - Serviço de Refeições	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES DA EB DE CASTELÕES (2º PERIODO, DO ANO LETIVO 2021/2022)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202004	CORRENTE EDUCACAO (CORRENTE)-Serviço de Refeições - 2º Período - Reunião de Câmara 05.05.2022;	UN	1.000	4.520,020			4.520,020	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		4.520,02		4.520,02	

EXTENSO
QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE EUROS E DOIS CÊNTIMOS

Documento n.º 2022 / 2311, Compromisso n.º 2022 / 1723, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2253

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	4.520,02
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	4.520,02

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2253	1	6016	0102	04070102				768.178,37	4.520,02	763.658,35

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MANUTENÇÃO DO ESPAÇO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:

1 - "Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais e iluminação pública (Ajuste Direto n.º 2021BBS0205DEEM) - autorização de pagamento despesa" (Página 307)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção do Espaço e Equipamentos Públicos
Maintenance of Public Space and Equipment

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais e iluminação pública (Ajuste Direto n.º 2021BBS0205DEEM) – autorização de pagamento despesa

A 31/12/2021 terminou o contrato de fornecimento de energia elétrica para diversas instalações municipais e iluminação pública que estava em vigor com a EDP Comercial - Comercialização de Energia S.A. (Concurso Público Internacional n.º 02/18/DEEM).

A fim de assegurar a continuidade do serviço e enquanto não se encontra concluído o novo procedimento de fornecimento de energia elétrica, foi celebrado, na sequência de procedimento pré-contratual de ajuste direto, com a empresa ENFORCESCO, S.A., um contrato pelo prazo de 6 meses, com início a 1 de janeiro de 2022 e fim a 30 de junho de 2022.

Constatou-se, todavia, que esta empresa não efetuou a portabilidade dos contadores que estavam em nome do anterior fornecedor, EDP Comercial.

Na sequência deste facto, a empresa foi notificada pelo Município de Vila Nova de Famalicão, através dos serviços da Divisão de Eficiência Energética, e pelo Gestor do Contrato para dar cumprimento integral ao contrato, o que ainda não se verificou.

Considerando que está em causa o fornecimento de um bem essencial cuja descontinuidade originaria grave prejuízo para o interesse público, a empresa EDP Comercial continuou a fornecer a energia nos locais que não transitaram para a nova fornecedora.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, torna-se premente proceder ao pagamento do serviço já prestado nos meses de janeiro, fevereiro e março, sob pena de, a qualquer momento, a empresa fornecedora proceder ao corte do mesmo.

Mantendo-se a situação de incumprimento contratual, deverá ainda ser autorizada despesa para os meses restantes do contrato.

Considerando o disposto nas alíneas f) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Autorizar o pagamento da despesa de 500.000,00 Euros (IVA incluído) à empresa EDP Comercial – Comercialização de energia S.A., com o NIF 503504564, devida pelo fornecimento de energia elétrica nos meses de janeiro a março de 2022.

2 – Mantendo-se a situação de incumprimento contratual por parte da empresa ENFORCESCO, S.A., autorizar a despesa com o fornecimento de energia elétrica pela EDP Comercial nos meses de abril a junho de 2022, cujo valor estimado é de 100.000,00 Euros (IVA incluído).

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro da Manutenção do Espaço e Equipamentos Públicos

(Augusto Lima)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
255	anabela	2022/04/28	2302	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	N.º COMP.	
503504564	6354	FCC	2022 / 1715

EDP COMERCIAL - COMERCIALIZACAO DE ENERGIA, S.A.
PRACA MARQUES DE POMBAL, 13
6 LISBOA
1250-162 LISBOA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA DIVERSAS INSTALACOES MUNICIPAIS E ILUMINACAO PUBLICA - AUTORIZACAO E PAGAMENTO DE DESPESA

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
2320	ELECTRICIDADE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA"USO PODERES AUTORIDADE 23%"	23.0	NAO DEDUTIVEL 23% -EX/OBS "USO PODERES AUTORIDADE"	487.804,878		487.804,878	112.195,12

EXTENSO
SEISCENTOS MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	487.804,88
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	112.195,12
TOTAL LÍQUIDO.....	600.000,00

Documento n.º 2022 / 2302, Compromisso n.º 2022 / 1715, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2245

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 4.227.413,33 €
Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 600.000,00 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 3.627.413,33 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO		DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2022	2245	1	2320	2504	02020102					3.132.843,96	600.000,00	2.532.843,96

SERVIÇO REQUISITANTE	COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28	

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DESPORTO:

1 - "Apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva à modalidade de ciclismo amador - Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos - Escola de Ciclismo Carlos Carvalho" (Página 311)

2 - "Apoio financeiro para participação Internacional - Eugénio Costa" (Página 320)

3 - "Apoio financeiro para participação desportiva internacional Associação de Ginástica ESACRO" (Página 330)

4 - "Apoio financeiro para organização do IX Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão - Associação Académica Didáxis - A2D." (Página 339)

5 - "Apoio financeiro para desenvolvimento de atividades Dragonclub - Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões" (Página 349)

6 - "Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA)" (Página 364)

7 - "Organização de atividade desportiva - 7ª Descida Mais Louca de Famalicão - ARCA-Associação recreativa e Cultural de Antas" (Página 374)

8 - "Organização de Evento Desportivo - 24h BTT de Famalicão" (Página 383)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva à modalidade de ciclismo amador - Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos – Escola de Ciclismo Carlos Carvalho

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão.

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres.

A modalidade de ciclismo é uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho quer pela existência de atividade organizada, quer através de grupos informais.

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade.

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de ciclismo, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade devidamente inscrita junto da Federação Portuguesa de Ciclismo, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos – Escola de Ciclismo Carlos Carvalho, NIF 508 116 554, um apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para o desenvolvimento de atividades e formação desportiva para a época de 2021/2022.**
2. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
4. **Pagar o previsto no nº1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto,

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 5379

Real Digital Your place

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para Desenvolvimento de Atividades e Formação Desportiva - Modalidade de Ciclismo

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2022.

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS - ESCOLA CARLOS CARVALHO, Pessoa Coletiva n.º 508 116 554, aqui representada pelo José Filipe Amaro de Carvalho, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

As instituições desportivas Famalicenses têm desenvolvido, ao longo da sua existência, uma intensa atividade no fomento da prática desportiva, prestando relevantes serviços aos jovens residentes em Vila Nova de Famalicão.

Trata-se, também, de uma função social, visto acolherem milhares de jovens em várias modalidades que, desde muito novos, se dedicam à prática desportiva, contribuindo para a sua formação física e mental, e ocupando de forma salutar os seus tempos livres.

A modalidade de ciclismo é, neste momento, uma das que mais aficionados e praticantes congrega, estando fortemente presente no nosso concelho pela existência de atividade organizada em todas as freguesias Famalicenses.

Considerando que as coletividades têm uma participação relevante no processo de formação integral dos Jovens, considera-se imperativo o apoio financeiro à sua atividade, especialmente em matéria de formação desportiva e apoio aos escalões jovens, garantindo, assim, o apoio indispensável ao desenvolvimento e oferta de condições de prática desportiva de qualidade.

Assim, pretende o Município concretizar a atribuição de apoios financeiros para a área do desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de ciclismo, com os clubes e associações locais que promovam a formação desportiva e atividade federada na referida modalidade, sendo, ainda, considerado o facto de cada escalão de formação contar com o seu corpo técnico próprio devidamente habilitado e

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

garantirem aos seus atletas o necessário e permanente acompanhamento médico de carácter desportivo, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento e formação desportiva, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2022, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para apoio ao desenvolvimento de atividades e formação desportiva na modalidade de ciclismo, para a época desportiva 2021-2022.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2022/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Seal Image Your place

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2022

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

o Presidente da Direção da

Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos - Escola Carlos Carvalho

_____

(José Filipe Amaro de Carvalho)

Fooc 19712/2022

Associação de Ciclismo de Pousada de Saramagos
Escola de Ciclismo CARLOS CARVALHO

AV-RIOPELE-ED CIMO DE VILA

LOJA 9k - 4770-406-POUSADA DE SARAMAGOS

ASSUNTO: Pedido de Apoio

Data : 06- Maio de 2022

Ex. Senhores, vimos por este meio fazer o pedido de Apoio para a formação Desportiva para a presente Época.

Pousada de Saramagos,06 de Maio 2022

Com os melhores cumprimentos

A Direção

Email: a.ciclismo.ps@sapo.pt Fax: 252 991 330 TL: 916445756

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20018037509

N.º de Identificação Fiscal 508116554

N.º da Declaração 028083722ASCD22

Data de emissão 2022-04-07

ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS
AV CRUZEIRO EDF S MARTINHO BL D LJ 7 POUSADA DE SARAMAGOS
POUSADA DE SARAMAGOS
4770-408 POUSADA DE SARAMAGOS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018037509

Código de Verificação - 6239R44SAWFQJL2

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

tally signed by
TITUTO DE
ORMATICA, I.P.
2022.04.14

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS
NIF: 508116554

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 07 de Abril de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 20 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2022/04/28	2329	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
508116554	7269	OCR	2022 / 1741

ASSOCIACAO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS
AVENIDA DE SANTA JUSTA, Nº 4

4770-416 POUSADA SARAMAGOS
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	RC 5-05-2022 - DDTL-Apoio à Formação	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E FORMAÇÃO DESPORTIVA À MODALIDADE DE CICLISMO AMADOR - ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE POUSADA DE SARAMAGOS - ESCOLA DE CICLISMO CARLOS CARVALHO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO (CORRENTE)-FDOC 19712/2022	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.500,00		2.500,00	

EXTENSO
DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2022 / 2329, Compromisso n.º 2022 / 1741, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2271

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.500,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2271	1	6016	0102	04070105				326.406,53	2.500,00	323.906,53

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de Câmara

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para participação Internacional – Eugénio Costa

O atleta famalicense Eugénio Costa, atleta filiado na Federação Portuguesa de Atletismo, pretende participar no Campeonato do Mundo de Atletismo de Masters, que se realiza na Finlândia, de 29 de junho a 10 de julho.

Considerando os elevados custos inerentes à participação na referida prova internacional, cuja federação não presta qualquer comparticipação, solicitou a atleta um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas Famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal.

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir ao atleta António Eugénio dos Santos Costa, NIF 186 386 788, um apoio financeiro até ao montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), tendo em vista cobrir parte dos custos com a participação no Campeonato do Mundo de Atletismo de Masters.**
2. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

4. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação do atleta na competição desportiva em apreço.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 5338

Real Digital Your place

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para participação desportiva internacional

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2022.

Segundo Outorgante: António Eugénio dos Santos Costa, NIF 186 386 788, com morada na (...)

Nota Justificativa

O atleta famalicense Eugénio Costa, atleta filiado na Federação Portuguesa de Atletismo, pretende participar no Campeonato do Mundo de Atletismo de Masters, que se realiza na Finlândia, de 29 de junho a 10 de julho.

Considerando os elevados custos inerentes à participação na referida prova internacional, cuja federação não presta qualquer comparticipação, solicitou a atleta um apoio municipal, tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação.

O Município de Vila Nova de Famalicão tem vindo a apoiar financeiramente a participação de atletas famalicense em provas internacionais, promovendo a sua experiência e desenvolvimento competitivo, bem como por se tratar de matéria do interesse desportivo municipal, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

participação do atleta, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2022, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro até ao montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para apoiar a participação no Campeonato Internacional, de acordo com a Nota Justificativa do presente contrato-programa.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a efetiva participação do atleta na prova em apreço.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de Outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04080202, pelo compromisso nº 2022/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2022

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Atleta

_____

(António Eugénio dos Santos Costa)

Desporto [CMVNF]

De: Eugenio Costa <Eugenio.Costa@mesp.pt>
Enviado: 19 de abril de 2022 17:17
Para: 'desporto@famalicao.pt'
Assunto: Apoio Competições Internacionais - Campeonato do Mundo Pista Ar Livre
Anexos: Finanças - Certidão Não Dívida.pdf; Declaração SS.pdf; Comprovativo IBAN.pdf; Declaração APOIO_Eugénio_Costa_WMAC.pdf

Exmos Senhores,

O atleta famalicense Eugénio Costa, vem por este meio solicitar o vosso apoio para participar no **Campeonato do Mundo Master de Pistar Ar Livre** que se realizará na cidade de Tampere na **Finlândia** entre os dias **29 de Junho e 10 de Julho de 2022** - https://wmatampere2022.com/. Trata-se da maior e mais importante competição em Pista ao Ar Livre que conta com a presença dos maiores atletas mundiais do atletismo Master (acima dos 35 anos) e que se realiza de 2 em 2 anos.

O Eugénio Costa, atualmente a competir no escalão M50, é um dos atletas mais prestigiados do Atletismo Master em Portugal nas disciplinas de Velocidade e Saltos Horizontais.
Apresento um breve resumo do meu curriculum desportivo:

- Obteve, nos últimos anos, dezenas de títulos de Campeão Nacional de Pista, nomeadamente nas provas de: 100m, 200m, 400m, 400m barreiras, salto em comprimento, triplo salto e nas diversas estafetas 4X100m, 4X200m e 4X400m.
- É o atual Campeão Nacional M50 de Pista Ar Livre nos 100m , 200m, salto em comprimento, triplo salto e nas estafetas 4X100m e 4X400m.
- É o atual Recordista Nacional M50 nas provas de 100m e em todas as estafetas (4X100, 4X200 e 4X400).
- É o atual Recordista Nacional M45 nas estafetas 4X200 e 4X400m.
- Está no top 3 de sempre em Portugal no escalão M50 em praticamente todas as disciplinas em que costuma competir.
- Participou recentemente nos Campeonatos da Europa de Pista Coberta onde obteve os seguintes resultados: 12º lugar nos 60m, 6º lugar nos 200m, 4º lugar nos 400m. Nestes mesmo Campeonatos integrou a equipa selecionada para representar Portugal na estafeta 4X200m e que se sagrou Campeã Europeia.
- Tem garantido a sua presença constante na Gala do Desporto de Vila Nova de Famalicão desde a sua 2ª edição.

O meu pedido de apoio tem em consideração o elevado investimento a realizar, superior a 1500 Euros, tendo em consideração os custos de inscrição nas provas, os custos de deslocação e em especial os elevados custos de alojamento na Finlândia (atendendo também ao fato de ter prevista uma participação em vários dias, praticamente ao longo de todo o período do Campeonato), sendo que não existe qualquer apoio financeiro por parte para este tipo de competição pela Federação Portuguesa de Atletismo e pela Associação Nacional de Atletismo Veterano.

Antecipadamente grato pela Vossa melhor atenção para o meu pedido, estarei obviamente disponível para qualquer esclarecimento que eventualmente seja necessário.

Melhores Cumprimentos
Eugénio Costa

FEDERAÇÃO PORTUGUESA ATLETISMO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL ATLETISMO VETERANO

DECLARAÇÃO

Exmos. Srs.,

No âmbito das responsabilidades cometidas à Associação Nacional de Atletismo Veterano (ANAV), cumpre-nos informar que o atleta, **Eugénio Costa** tem marcas e resultados de nível e com qualidade que o habilita a participar no **Campeonato do Mundo de Masters** em Tampere, Finlândia (WMAC), de 29 de Junho a 10 de Julho de 2022.

Mais se informa que, para que tal aconteça, o citado atleta terá de suportar os custos de inscrição, transporte, alojamento e alimentação, para participar no WMAC. Nesse sentido, e visando proporcionar condições para a sua participação em representação nacional, vimos por este meio solicitar a V. Exa., que se digne contribuir para que tal ensejo se torne possível, nomeadamente através da concessão do necessário apoio financeiro.

À ulterior consideração de V. Exa., subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 19 de Abril de 2022

O Presidente da Direção

Luis Filipe de Jesus

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ANTÓNIO EUGÉNIO DOS SANTOS COSTA

Firma/Denominação ANTÓNIO EUGÉNIO DOS SANTOS COSTA

N.º de Identificação de Segurança Social 10294480772

N.º de Identificação Fiscal 186386788

N.º da Declaração 027973109ASCD22

Data de emissão 2022-03-30

ANTÓNIO EUGÉNIO DOS SANTOS COSTA
R DE VILAR N 155
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-085 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 10294480772

Código de Verificação - SA275FASG64NEGS

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

tally signed by
TITUTO DE
ORMATICA, I.P.
: 2022.03.30

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 30 de Março de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ANTONIO EUGENIO DOS SANTOS COSTA
NIF: 186386788

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 186386788
Cód. Validação: SELBNVJRHC8T

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2022/04/28	2331	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
186386788	20718	OCR	2022 / 1743

ANTONIO EUGENIO DOS SANTOS COSTA
URBANIZAÇÃO SANTIAGO, N° 37
2 ANTAS
4760-880 ANTAS

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 5-05-2022 - DDTL-Apoio a Participações Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL - EUGÉNIO COSTA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-FDOC 21842/2022	UN	1.000	250,000			250,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		250,00		250,00	

EXTENSO
DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	250,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	250,00

Documento n.° 2022 / 2331, Compromisso n.° 2022 / 1743, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2273

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2273	1	6016	0102	04080202				759.533,48	250,00	759.283,48

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para participação desportiva internacional

Associação de Ginástica ESACRO

A Associação de Ginástica ESACRO, é uma associação famalicense, que se dedica à prática e desenvolvimento da modalidade de dança, desde o ano de 2017.

Das vertentes de dança desenvolvidas por esta coletividade destacam-se a Ginástica Acrobática e Acro Dance, especialmente nos escalões de formação.

Em consequência dos resultados alcançados nas semi-finais, 17 dos seus alunos asseguraram a representação de V. N. de Famalicão e Portugal, no Concurso Internacional Global Dance Open, que este ano se vai realizar na Cidade de Matosinhos., entre os dias 2 e 5 de junho, contando com a participação de mais de 39 países.

A ESACRO, na impossibilidade de assegurar a totalidade dos gastos com esta participação internacional, nomeadamente, com as inscrições, vem solicitar um apoio financeiro ao Município tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação.

Por se tratar de matéria de interesse desportivo municipal e por promover a experiência e desenvolvimento competitivo dos atletas, o Município tem vindo a apoiar financeiramente as participações competitivas internacionais de desportistas famalicenses.

Considerando que a comparticipação, ora proposta, se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à Associação de Ginástica ESACRO, NIF 514 167 823, um apoio financeiro até ao montante de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros),**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

tendo em vista o apoio à participação no Concurso Internacional Global Dance Open.

2. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
4. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, bem como a efetiva participação dos alunos na competição desportiva em apreço.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto,

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 5334

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para participações internacionais

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2022.

Segundo Outorgante: Associação de Ginástica ESACRO, NIF 514 167 823, com sede na Rua Eça de Queirós, nº 607, 3º A, V. N. Famalicão, aqui representado pelo Presidente da Direção, Emídio Santos.

Nota Justificativa

A Associação de Ginástica ESACRO, é uma associação famalicense, que se dedica à prática e desenvolvimento da modalidade de dança, desde o ano de 2017.

Das vertentes de dança desenvolvidas por esta coletividade destacam-se a Ginástica Acrobática e Acro Dance, especialmente nos escalões de formação.

Em consequência dos resultados alcançados nas semi-finais, 17 dos seus alunos asseguraram a representação de V. N. de Famalicão e Portugal, no Concurso Internacional Global Dance Open, que este ano se vai realizar na Cidade de Matosinhos., entre os dias 2 e 5 de junho, contando com a participação de mais de 39 países.

A ESACRO, na impossibilidade de assegurar a totalidade dos gastos com esta participação internacional, nomeadamente, com as inscrições, vem solicitar um apoio financeiro ao Município tendo em vista reunir as condições necessárias para garantir a sua participação, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a participação desportiva internacional, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2022, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro no montante de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros), destinado a apoiar os custos com a participação na competição internacional, de acordo com a Nota Justificativa do presente contrato-programa.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a efetiva participação dos alunos na prova em apreço.

4. É imprescindível, para efeitos de pagamento, a declaração da tomada de conhecimento do presente apoio financeiro por parte dos alunos.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2022/.....

Quarta
(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Sexta
(Casos omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2022

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Associação de Ginástica ESACRO

_____

(Emídio Santos)

Desporto [CMVNF]

De: Esacro associação <esacro.associacao@gmail.com>
Enviado: 20 de abril de 2022 10:30
Para: desporto@famalicao.pt
Assunto: Solicitação de apoio Esacro

Exmo Sr. Vereador Dr. Pedro Oliveira,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos informar V. Sª, que no seguimento do apuramento em Portugal do Global Dance Open no passado 20 março em Braga, a nossa associação destacou-se na categoria acrodance, apurando 2 pares, 2 grupos pequenos e 1 grupo grande num total de 17 atletas para a final deste evento internacional.
A final internacional deste evento que conta com a participação de 39 países, realiza-se no presente ano no Porto-Portugal e com orgulho levámos mais uma vez a bandeira do nosso município aos mais distintos palcos.
Vimos por este meio pedir a colaboração do município com apoio nas inscrições das finais que terão o valor total de 1.657 euros.

Certos de podermos contar mais uma vez com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.
Atenciosamente,

Emídio Santos
Associação de Ginástica Esacro

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Abril de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA ESACRO
NIF: 514167823

Elementos para validação
N° Contribuinte: 514167823
Cód. Validação: EW9A3FFM5UNU

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | ISS
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA ESACRO

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA ESACRO

N.º de Identificação de Segurança Social 25141678239

N.º de Identificação Fiscal 514167823

N.º da Declaração 028237461ASCD22

Data de emissão 2022-04-20

ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA ESACRO
R EÇA DE QUEIRÓS N 607 3 A
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-141 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25141678239

Código de Verificação - RJA4W5X6WW2NJPQ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

tally signed by
TITUTO DE
ORMATICA, I.P.
: 2022.04.20

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2022/04/28	2332	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
514167823	15176	OCR	2022 / 1744

ASSOCIACAO DE GINASTICA ESACRO
RUA DANIEL SANTOS, N° 67/69

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Rc 05-05-2022 - DDTL-Apoio a Participações Internacionais	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DESPORTIVA INTERNACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA ESACRO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO (CORRENTE)-FDOC 21998/2022	UN	1.000	450,000			450,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		450,00		450,00	

EXTENSO
QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.° 2022 / 2332, Compromisso n.° 2022 / 1744, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2274

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	450,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	450,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2274	1	6016	0102	04070105				315.706,53	450,00	315.256,53

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para organização do IX Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão - Associação Académica Didáxis – A2D.

O Xadrez é uma modalidade desportiva que ultrapassa todos os aspetos da capacidade física, e procura, fundamentalmente, a vertente intelectual e estratega.

A Associação Académica Didáxis, nos últimos anos, tem alcançado grande sucesso no panorama competitivo da modalidade, tanto a nível nacional como internacional. Fruto da dinâmica e competência desportiva que tem vindo a ser revelada por atletas locais, o concelho de Vila Nova de Famalicão tem vindo a ganhar considerável reconhecimento e notoriedade no panorama da prática do Xadrez, tendo, por isso, surgido a oportunidade para a realização de mais um torneio internacional na nossa cidade.

O referido torneio internacional, que terá lugar entre os dias 25 e 30 de julho, sendo promovido pela Associação Académica Didáxis e com organização técnica e competitiva da Associação de Xadrez do Distrito de Braga apoiado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, contando com a presença de mais de uma centena de jogadores, entre eles, mais de uma dezena de mestres internacionais.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à Associação Académica Didáxis, NIF 510 775 667, sem prejuízo de outros apoios logísticos, um apoio financeiro no montante de 5.600,00€ (cinco mil e seiscentos euros), tendo em vista o apoio à organização do IX Torneio Internacional de Xadrez – Cidade de Famalicão.**
2. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa.**
4. **Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto

(Pedro Oliveira, Dr)

RQI nº 5341

Real Water Your place

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para atividades e eventos desportivos

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2022.

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS, Pessoa Coletiva n.º 510 775 667, com sede na Rua António Sérgio, nº188, 4765-213 Riba de Ave, aqui representada pelo Francisco Assis Castro Pinheiro, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

O Xadrez é uma modalidade desportiva que ultrapassa todos os aspetos da capacidade física, e procura, fundamentalmente, a vertente intelectual e estratega.

A Associação Académica Didáxis, nos últimos anos, tem alcançado grande sucesso no panorama competitivo da modalidade, tanto a nível nacional como internacional. Fruto da dinâmica e competência desportiva que tem vindo a ser revelada por atletas locais, o concelho de Vila Nova de Famalicão tem vindo a ganhar considerável reconhecimento e notoriedade no panorama da prática do Xadrez, tendo, por isso, surgido a oportunidade para a realização de mais um torneio internacional na nossa cidade.

O referido torneio internacional, que terá lugar entre os dias 25 e 30 de julho, sendo promovido pela Associação Académica Didáxis e com organização técnica e competitiva da Associação de Xadrez do Distrito de Braga apoiado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, contando com a presença de mais de uma centena de jogadores, entre eles, mais de uma dezena de mestres internacionais.

Tendo em vista assegurar os custos inerentes a esta organização a Associação Académica Didáxis - A2D solicitou um apoio financeiro ao Municipio razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa que se rege pelas seguintes cláusulas.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar a organização de evento desportivo de carácter internacional, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2022, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no montante de 5.600,00 € (cinco mil e seiscentos euros) para apoio à organização do IX Torneio Internacional de Xadrez Cidade de Famalicão.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2022/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar o apoio concedido pelo Município à organização do evento, concretamente em todas as ações e materiais de divulgação, assim como na instalação e realização do mesmo.

DEL LIGHT Your place

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2022

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da A2D - Associação Académica Didáxis

_____

(Francisco Assis Castro Pinheiro)

Proc 5947/2022

Desporto [CMVNF]

Assunto: FW: Reunião de Preparação e Apoio para o IX Torneio Internacional Cidade de Famalicão

De: Mário Oliveira <xadrezdidaxis@gmail.com>
Enviada: 28 de abril de 2022 12:28
Para: pedrooliveira@famalicao.pt
Cc: Desporto [CMVNF] <desporto@famalicao.pt>
Assunto: Fwd: Reunião de Preparação e Apoio para o IX Torneio Internacional Cidade de Famalicão

Bom dia Sr. Vereador Pedro Oliveira,
(cc Presidente A2D)

Na sequência da reuinão realizada no dia 11 de abril venho por este meio agradecer a continuidade e reforço do apoio disponibilizado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Até ao presente momento **mantém-se**:

1. Calendário

25 de julho (segunda-feira) a 30 de julho (sábado) de 2022.

2. Local

Pavilhão Municipal de Vale S. Cosme (CIIES)

3. Apoio logístico da CMVNF

- Pavilhão tem de estar alcatifado (**decidido em reunião** que a preferência mantém-se na alcatifa azul já utilizada no VIII TICF que se realizou no Pavilhão Municipal das Lameiras:
https://www.youtube.com/watch?v=IgmiL2Qatnc);
- 200 mesas e 400 cadeiras (estão disponíveis no CIIES);
- Pódio absoluto e bandeiras utilizadas em eventos desportivos apoiados pela CMVNF (equipa do pelouro do Desporto - CMVNF)
- Mesas de apoio aos prémios e direção de prova existentes no auditório da Biblioteca Municipal (**decidido em reunião** que será da responsabilidade da A2D a cedência deste material'tal como aconteceu no VIII TICF) ;
- Refeições (**decidido em reunião** que será da responsabilidade da A2D a gestão das refeições a vender / oferecer estabelecendo uma parceria com a GERTAL) ;:

2. Apoio financeiro

-**Decidido em reunião** que será estabelecido um protocolo entre A2D e CMVNF com apoio monetário de 5600 € com a seguinte descrição:

- 600 € (aquisição de material de xadrez para o Torneio: relógios e tabuleiros);
- 3 000 € para apoio prémios monetários (**Torneio será qualificado na Categoria B do Circuito Nacional de Clássicas de Xadrez elevando o nível do TICF**);
- 1 600 € para apoio em estadia;
- 200 € para troféus;
- 200 € para águas.

3. Outos assuntos

-**Decidido em reunião** a cedência de 200 garrafas de água cinzentas com a promoção do munícipio (já utilizadas e oferecidas na meia-maratona)

-**Decidido em reunião** a cedência de 300 canetas com a promoção do munícipio

- **Decidido em reunião** a possibilidade de quinta e sexta feira (28 e 29 de julho) promover manhãs de " Conhece Vila Nova de Famalicão a pé" com uma parceria com o pelouro do Turismo da CMVNF (será da responsabilidade da A2D a gestão a nível das inscrições para haver o numero minímo de interessados)

- **No pavilhão do Complexo Desportivo haverá a possibilidade de haver uma máquina de café e alimentos dentro do pavilhão junto ao local de jogo?**

Atentamente.

Coordenador CX A2D:
Mário Oliveira.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 17 de Março de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOCIAÇÃO ACADEMICA DIDAXIS - A2D
NIF: 510775667

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510775667
Cód. Validação: XTM7GZBS3MQH

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D

Firma/Denominação ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D

N.º de Identificação de Segurança Social 25107756672

N.º de Identificação Fiscal 510775667

N.º da Declaração 028226102ASCD22

Data de emissão 2022-04-19

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D
R ANTÓNIO SÉRGIO N 188
RIBA DE AVE
4765-213 RIBA DE AVE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25107756672

Código de Verificação - C7STXGS4BMG3WN2

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
ITUTO DE
ORMATICA, I.P.
2022.04.19

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2022/04/28	2333	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
510775667	11984	OCR	2022 / 1745

ASSOCIACAO ACADEMICA DIDAXIS FAMALICAO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 5-05-2022 - DDTL-Apoio Logístico a Atividades	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DO IX TORNEIO INTERNACIONAL DE XADREZ CIDADE DE FAMALICÃO - ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DIDÁXIS - A2D

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO (CORRENTE)-FDOC 20601/2022	UN	1.000	5.600,000			5.600,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		5.600,00		5.600,00	

EXTENSO
CINCO MIL E SEISCENTOS EUROS

Documento n.º 2022 / 2333, Compromisso n.º 2022 / 1745, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2275

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	5.600,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	5.600,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2275	1	6016	0102	04070105				315.256,53	5.600,00	309.656,53

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para desenvolvimento de atividades

Dragonclub – Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local.

A Dragonclub - Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões, possui dois espaços desportivos para a prática das suas atividades, nas freguesias de Cavalões e Ribeirão, contando atualmente, com 132 atletas das diferentes modalidades, Artes Marciais, Atletismo, BTT, Air Soft e Ginástica Desportiva.

Para a concretização das iniciativas que fazem parte do seu Plano de Atividades, a Associação solícita o apoio do Município com o objetivo de cobrir parte das despesas com as mesmas.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir um apoio financeiro até ao montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), à Dragonclub – Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões, NIF 513 308 717, destinado a apoiar o desenvolvimento de atividades, para a época 2022.**

2. **Pagar o previsto no nº1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que, se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. **Aprovar a minuta do contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar referido o contrato-programa.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto,

Pedro Oliveira

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 5380

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para desenvolvimento de atividades

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2022.

Segundo Outorgante: Dragonclub - Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões, NIF 513 308 717, com sede na Rua do Comercio, nº 294, 4760-445 Cavalões, aqui representada pelo Presidente da Direção, Carlos Daniel Gonçalves Sá.

Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local.

A Dragonclub - Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões, possui dois espaços desportivos para a prática das suas atividades, nas freguesias de Cavalões e Ribeirão, contando atualmente, com 132 atletas das diferentes modalidades, Artes Marciais, Atletismo, BTT, Air Soft e Ginástica Desportiva.

Para a concretização das iniciativas que fazem parte do seu Plano de Atividades, a Associação solicita o apoio do Município com o objetivo de cobrir parte das despesas com as mesmas, razão pela qual é celebrado o presente contrato-programa para atribuição do apoio financeiro, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento de atividades desportivas, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (....) de 2022, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) destinando a apoiar o desenvolvimento de atividades, para a época de 2022.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

3. A divulgar o presente apoio concedido pelo Município de Vila Nova de Famalicão, pelos meios e formas adequadas.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2022/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta
(Casos omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2022

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da

Dragonclub - Associação Desportiva e Artes Marciais de Cavalões

_____

(Carlos Daniel Gonçalves Sá)

Fdoc 22571/2022

DRAGON CLUB

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ARTES MARCIAIS DE CAVALÕES

Exmo. Sr. Vereado do Desporto, Cultura e Associativismo,

Dr. Pedro Oliveira

Município, Câmara de V. N. Famalicão

Oficio 2022/2

Data: 21-04-2022

Assunto: Solicitação de apoio para atividades desportivas

Serve o presente ofício para solicitar o apoio financeiro para a o desenvolvimento e participação nas atividades desportivas da presente época de 2022.

Contamos com um ano competitivo muito preenchido (plano de atividades anexo) em que o vosso apoio será fundamental para uma maior e melhor participação dos nossos atletas.

Desde já agradeço todo apoio e consideração pela nossa Associação, estaremos sempre disponíveis para contribuir e dinamizar as atividades no nosso concelho.

Votos dos melhores cumprimentos,

Atentamente

O presidente

Carlos Daniel Gonçalves Sá

Rua do Comércio, Nº 294 4760-445 Cavalões – Telem. 939 637 802 – Email. cdanielgsa@gmail.com

DRAGONCLUB
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ARTES MARCIAIS DE CAVALÕES

PLANO DE ATIVIDADES

2022

Rua do Comércio, Nº 294 4760-445 Cavalões – Telem. 939 637 802 – Email. cdanielgsa@gmail.com

Introdução

Depois de um ano de 2021 ainda com muitos eventos cancelados devido à pandemia, as participações dos nossos atletas nos eventos possíveis foram fundamentais para manutenção e motivação de todas as pessoas envolvidas, perspetivávamos um ano de 2022 com a concretização de todos os eventos e com isso também poder chegar com as nossas modalidades a mais pessoas, contribuindo para uma dinâmica desportiva, saúde e bem-estar na localidade.

De salientar que no presente ano a Associação Dragonclub conta atualmente com **132 atletas** das diferentes modalidades, Artes Marciais – Alex Ryu Jitsu (núcleos de Cavalões e Ribeirão), Atletismo, Btt, Air Soft (grupo Black Army) e ginástica desportiva

Para além das participações desportivas está já em preparação um novo local de treino em Ribeirão, um espaço totalmente equipado e vocacionado para a prática das Artes Marciais.

Rua do Comércio, Nº 294 4760-445 Cavalões – Telem. 939 637 802 – Email. cdanielgsa@gmail.com

DRAGONCLUB
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ARTES MARCIAIS DE CAVALÕES

Plano de atividades 2022

Artes Marciais

- **Curso intensivo de defesa pessoal**

Data: 12 de fevereiro, 2022, Local: Ginásio da PSP de Famalicão, Horários: das 09h às 17h

- **Campeonato Regional ARJ**

Data: 5 de março, 2022, Local: Pav. Municipal das Lameiras, Horários: das 09h às 19:30h

- **World All Styles Championship**

Data: 10 a 13 de Março, 2022, Local: Caldas da Rainha

- **Participação / Demonstração na Feira associativismo de Cavalões e Ribeirão**

- **Campeonato Nacional ARJ- Open**

Data: 7 maio, 2022, Local: Pavilhão Terras de Vermoim, Horários: das 09h às 20h

- **Taça de Portugal ARJ-Open**

Data: 4 de junho, 2022, Local: Pav. Lameiras, Horários: das 09h às 19h

- **Gala Nacional de Artes Marciais**

Data: 9 de julho, 2022, Local: Pavilão municipal de Vermoim, Horários: das 21h às 24h

- **Torneio Dragoclub**

Data: 23 de julho, 2022, Local: Cavalões, Horários: das 21h às 00h

- **Operação Dragão III – 24H**

Data: 24 e 25 de setembro, 2022, Local: Cavalões, Horários: das 15h (sáb. às 15H dom.)

- **Formação de juízes e árbitros / Formação de primeiros socorros**

Data: 8 de outubro, 2022, Local: Pavilhão municipal de St. Tirso, Horários: das 09h às 18h

- **Passeio Dragonclub (todas as modalidades)**

Data: 23 de outubro, 2022, Local: a definir, Horários: das 08h às 20h (a confirmar)

- **Campeonato Nacional FPL (Lohan Tao)**

Data: 12 e 13 de novembro, 2022 Local: Pavilhão polidesportivo de Mário Mexia – Coimbra

- **Campeonato Nacional de Defesa Pessoal**

Data: 19 de novembro, 2022, Local: Pavilhão Municipal das Lameiras, Horários: das 09h às 19h

- **Festival Artes Marciais e Desportos de Combate**

Data: 2, 3 e 4 de Dezembro, 2022, Local: Matosinhos

- Outros eventos a convite de Federações de Artes Marciais e Desportos de Combate...

Rua do Comércio, Nº 294 4760-445 Cavalões – Telem. 939 637 802 – Email. cdanielgsa@gmail.com

DRAGONCLUB
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ARTES MARCIAIS DE CAVALÕES

Atletismo

- **Janeiro**
  – São Silvestre de Esmeriz;
  - Meia maratona de Viana;
- **Fevereiro:**
  - Trail Santo Tirso;
  - Trail Vale dourado V.N Famalicão, campeonato regional de trail;
- **Março:**
  -Organização da Dragon Race inserida na mostra comunitária de Outiz;
  - Trail de Alvelos Barcelos;
- **Abril:**
  - Mostra associativa de cavalões;
  - Trail do bolinhol Vizela, campeonato regional de trail;
- **Maio:**
  - Meia maratona Douro vinhateiro, Régua;
  - Trail Erdal, Guimarães, campeonato regional de trail;
- **Junho:**
  - Grande prémio Bernardino Machado;
  - Campeonato regional de estrada;
  - Corrida popular de Gavião;
- **Julho:**
  - Corrida s. Pedro Póvoa de Varzim;
  - Trail santa justa Valongo;
- **Agosto:**
  - Mostra associativa de Gondifelos;
  - Trail feira das Cebolas;
- **Setembro:**
  - Meia maratona sport zone Porto;
  - Trail Serra d'arga Ponte de Lima ;
- **Outubro:**
  - Meia maratona de Ovar;
  - Trail santa Catarina;
- **Novembro:**
  - Maratona Porto;
  - Meia maratona de Famalicão;
- **Dezembro:**
  - São Silvestre de Castelões;
  - São Silvestre de Famalicão;
  - São Silvestre do Porto;

Rua do Comércio, Nº 294 4760-445 Cavalões – Telem. 939 637 802 – Email. cdanielgsa@gmail.com

Ginástica Desportiva

- Treinos semanais (treino direcionado à população sénior)
- Participação Feira Associativismo Cavalões (Abril)

BTT – (Sem Medo)

- - Duatlo Famalicão – 20 de Março
- - Participação Feira Associativismo Cavalões e organização prova Btt (Abril)
- - Participação 24h Btt Amigos do Pedal V.N.Famalicão (18/19 de Junho)
- - Participação Passeio btt Bombeiros Voluntários Famalicenses (16 Outubro)
- - Organização Raid S. Martinho SEM MEDO BTT/DRAGONCLUB (Novembro)
- - Outras provas de interesse individual

Rua do Comércio, Nº 294 4760-445 Cavalões – Telem. 939 637 802 – Email. cdanielgsa@gmail.com

Black Army (Air Soft)

- **Janeiro** - Jogo de treino – Barcelos, com a equipa Templários.
  - Treino terreno aberto (para todos os que queiram ver a modalidade.
- **Fevereiro** – Jogo de treino Felgueiras.
  - Surviver 2022 - Lisboa
  - Formação de Orientação – Monte de Santa Catarina
- **Março** – Jogo em Negreiros
  – Aniversário da equipa – jogo organizado em Negreiros
  - RECCE II Winter Front – Parque Natural da Serra da Estrela
- **Abril** – Caça ao Homem – jogo Milsim em Mirandela
  - Treino de equipa em Mirandela
  - Caminhada ao Monte – Monte de Santa Catarina
- **Maio** – Jogo Solidário
  - Missa Anual
- **Junho** – jogo das Bifanas (solidário)
  - Convívio de equipa – Sede Dragonclub
  - Treino tático – Vila do Conde (com a equipa GIAP)
- **Julho** – Campeonato de tiro prático de airsoft (organização: Black Army/ Dragonclub) Esmeriz.
  - Convívio de equipa sede Dragonclub.
- **Setembro** – Limpeza do Terreno Negreiros e Cavalões.
  - Jogo de treino em Guimarães com a equipa GMA.
- **Outubro** – Formação de socorrismo – sede Dragonclub.
  - OP Ahligathu – Jogo Milsim em Mirandela.
  - Treino de equipa Cavalões.
- **Novembro** – Formação de progressão – Cavalões.
  - Jogo de treino – V. N. Famalicão
  - Treino de equipa – Cavalões
- **Dezembro** – Nuke – Jogo Milsim em Gondomar.
  - Jogo solidário – Org. Black Army / Dragonclub
  - Treino de equipa – Cavalões
  - Jantar de Natal

Rua do Comércio, Nº 294 4760-445 Cavalões – Telem. 939 637 802 – Email. cdanielgsa@gmail.com

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte DRAGONCLUB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ARTES MARCIAIS DE CAVALÕES

Firma/Denominação DRAGONCLUB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ARTES MARCIAIS DE CAVALÕES

N.º de Identificação de Segurança Social 25133087179

N.º de Identificação Fiscal 513308717

N.º da Declaração 027231512ASCD22

Data de emissão 2022-02-03

DRAGONCLUB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ARTES MARCIAIS DE CAVALÕES
R DO COMÉRCIO N 294
CAVALÕES
4760-445 CAVALÕES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25133087179

Código de Verificação - 8XGUDQDZRTP739A

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE...

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 22 de Abril de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: DRAGONCLUB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ARTES MARCIAIS DE CAVALÕES
NIF: 513308717

Elementos para validação
N° Contribuinte: 513308717
Cód. Validação: LKM94XQF7NAK

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2022/04/28	2335	2022

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.° COMPROMISSO

513308717	13205	OCR	2022 / 1746

DRAGON CLUB - ASSOCIACAO DESPORTIVA E ARTES MARCIAIS DE CAVALOES
RUA DO COMERCIO, 294

4760-445 CAVALÕES

AUTORIZAÇÃO | DESTINATÁRIO | LOCAL DE ENTREGA | PRAZO

	RC 5-05-2022 - DDTL-Apoio Logístico a Atividades	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES - DRAGONCLUB - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E ARTES MARCIAIS DE CAVALÕES

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO (CORRENTE)-FDOC 22571/2022	UN	1.000	1.500,000			1.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.500,00		1.500,00	

EXTENSO
MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2022 / 2335, Compromisso n.° 2022 / 1746, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2276

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.500,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2276	1	6016	0102	04070105				309.656,53	1.500,00	308.156,53

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro para organização do Campeonato Concelhio da modalidade de Futebol de 5 - Associação de Futebol de Salão Amador (AFSA)

O Município de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política desportiva de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que promovem o relacionamento e dinâmica interassociativa, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível local.

A Associação de Futebol de Salão Amador tem um papel fundamental na promoção do futebol de 5, organizando o Campeonato Concelhio de Futebol de 5, onde participam várias associações do concelho.

Trata-se de mais uma modalidade que dispõe um Campeonato exclusivamente concelhio, reunindo mais de três dezenas de equipas que, através do desporto, dinamizam a atividade social da freguesia, envolvendo alguns milhares de cidadãos, desde jogadores, dirigentes e staff, ao público em geral.

As organizações da AFSA - Campeonato, Taça e Super Taça, contam com a participação de mais de três dezenas de associações, de diferentes freguesias, envolvendo mais de 500 atletas, divididos pelas categorias Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões).

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações ou clubes desportivos (alínea a), do nº2, do artigo 69.º e nº 1 do artigo 73.º do citado Código Regulamentar, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir à Associação de Futebol de Salão Amador, NIF 502 823 364, um apoio financeiro final, no montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), tendo em vista o apoio à organização do Campeonato Concelhio de**

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Futebol de 5, de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões) e Taça e Super Taça Concelhia.

2. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**
3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**
4. **Pagar o previsto no n.º 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 5317

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para organização de competições locais da modalidade de Futebol de 5

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2022.

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO AMADOR DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 502 823 364, com sede na Rua da Escola nº 88, 4765-171 Novais, aqui representada pelo Presidente da Direção, Márcio Edgar Guerra e Sousa.

Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão tem como um dos seus principais objetivos a promoção de uma política de cooperação com as associações e demais instituições, nomeadamente as que contribuem para a interação entre as várias associações locais, contribuindo para um maior envolvimento da sociedade civil no desenvolvimento e oferta de atividades desportivas a nível concelhio.

A Associação de Futebol de Salão Amador tem um papel fundamental na promoção do futebol de 5, organizando o Campeonato Concelhio de Futebol de 5, onde participam várias associações do concelho.

Trata-se de mais uma modalidade que dispõe um Campeonato exclusivamente concelhio, reunindo mais de três dezenas de equipas que, através do desporto, dinamizam a atividade social da freguesia, envolvendo alguns milhares de cidadãos, desde jogadores, dirigentes e staff, ao público em geral.

As organizações da AFSA - Campeonato, Taça e Super Taça, conta com a participação de mais de três dezenas de associações, de diferentes freguesias, envolvendo mais de 500 atletas, divididos pelas categorias Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões).

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que, para este trabalho de âmbito concelhio é de todo interesse existir uma cooperação entre o Município e a referida associação, nomeadamente para fomentar a prática desportiva, é celebrado o presente Contrato-programa para atribuição de apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento e fomento da atividade desportiva e a organização de eventos e competições desportivas, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2022, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro final no montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) para apoio à organização do Campeonato Concelhio de Futebol de, 5 de Veteranos e Seniores (1ª e 2ª divisões) e Taça e Super Taça Concelhia.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

São obrigações do Segundo Outorgante:

1. Ter conhecimento do Regime Jurídico que regula o presente contrato-programa, nomeadamente quanto aos deveres e obrigações perante a entidade concedente (Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro)

2. Afetar a verba atribuída exclusivamente nos termos da deliberação tomada, bem como prestar todas as informações e comprovativos de despesa acerca da execução do presente contrato-programa, sempre que solicitadas pelo primeiro outorgante

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste Contrato-programa está devidamente cabimentada na rubrica 0102/04070105, pelo compromisso nº 2022/....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

© pelo lugar Your place

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quinta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Sexta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados nos recintos por si utilizados, o apoio concedido pelo Município na área do Desporto.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2022

Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

_____

(Mário Passos, Dr.)

Segundo Outorgante

O Presidente da Direção da Associação de Futebol de Salão Amador de Vila Nova de Famalicão

_____

(Márcio Edgar Guerra e Sousa)

FDOC 22369/2022

Rua da Escola nº 88
4765-171 Novais
Telem. 935 334 217
afsa.direcao@sapo.pt
afsa.secretaria@sapo.pt
www.afsacom

Oficio:

Novais, 20 de Abril de 2022

Exmo. Senhor
Dr. Pedro Oliveira
Vereador do Pelouro de Desporto da CMVNF

A Associação de Futebol de Salão Amador de Vila Nova de Famalicão, organizadora das provas concelhias de futsal, depois de um interregno das provas durante a época 2020/2021 devido ao Covid 19, retomou a sua atividade, com o início das provas referentes á época 2021/2022, no passado dia 6 de Novembro.

A Câmara Municipal ao longo da vida da AFSA tem sido um parceiro muito importante, principalmente com o seu apoio financeiro só assim estas provas têm sido possíveis realizar.

Em nome da AFSA vimos, por este meio solicitar apoio financeiro (2ª tranche), para a organização destas provas concelhias, na época desportiva 2021/2022.

Com os nossos melhores cumprimentos
O Presidente da Direção da AFSA

Rua da Escola nº 88
4765-171 Novais
Telem. 935 334 217
afsa.direcao@sapo.pt
afsa.secretaria@sapo.pt
www.afsacom

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC DE FUTEBOL DE SALÃO AMADOR DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
NIF: 502823364

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 16 de Maio de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 14 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação ASSOCIAÇAO FUTEBOL SALAO AMADOR V. N. FAMALICAO

Firma/Denominação ASSOCIAÇAO FUTEBOL SALAO AMADOR V. N. FAMALICAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016774571

N.º de Identificação Fiscal 502823364

N.º do pedido 028176857ASCD22

Data 14/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016774571

Código de Verificação - 6DYBTVC7KU59BQ5

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

tally signed by
TITUTO DE
ORMATICA, I.P.
e: 2022.04.14

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2022/04/28	2328	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
502823364	195	OCR	2022 / 1740

ASSOCIACAO DE FUTEBOL DE SALAO AMADOR DE V.N.FAMALICAO
RUA S. JOÃO DE DEUS, N.° 116 - 2° ESQ. - SALA 4
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4760-162 V.N.FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	RC 05-05-2022 - DDTL-AFSA	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO PARA ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO CONCELHIO DA MODALIDADE DE FUTEBOL DE 5 - ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO AMADOR (AFSA)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO (CORRENTE)-FDoc 22183/2022	UN	1.000	12.500,000			12.500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		12.500,00		12.500,00	

EXTENSO
DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS

Documento n.° 2022 / 2328, Compromisso n.° 2022 / 1740, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2270

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	12.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	12.500,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2270	1	6016	0102	04070105				338.906,53	12.500,00	326.406,53

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Organização de atividade desportiva - 7ª Descida Mais Louca de Famalicão - ARCA-Associação recreativa e Cultural de Antas

Diversão, originalidade e adrenalina fazem parte da 7ª edição da Descida Mais Louca de Famalicão, um dos eventos mais carismáticos organizados no nosso concelho. Consiste numa corrida de carros artesanais e implica dos participantes a dose certa de aventura, coragem e algum humor.

Depois do enorme sucesso que foi a 6ª edição, com a inclusão da super especial noturna, este ano, os espectadores serão brindados novamente com um espetáculo de luz e som ao longo da Alameda Caminhos de Santiago.

Nas últimas edições, o evento alcançou a cobertura nacional com a presença da TVI, RTP, SportTv, Porto Canal, Jornal de Notícias, entre outros meios de comunicação.

Assim, para o corrente ano de 2022, estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa, uma organização da ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Antas, com o apoio do Municipio de V. N. de Famalicão, prevista para o dia 10 de junho, inserida nas Festas Antoninas.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do nº2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a associações, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **Atribuir ao ARCA-Associação recreativa e Cultural de Antas, NIF 501 806 431, um apoio financeiro até ao montante de 8.200,00€ (oito mil e duzentos euros), tendo em vista o apoio à organização da "Descida Mais Louca de Famalicão- 2022".**
2. **Aprovar a minuta de contrato-programa de atribuição do apoio financeiro, em anexo.**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido contrato-programa.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto

(Pedro Oliveira, Dr.)

RQI nº 5335

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

CONTRATO-PROGRAMA

Apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conforme deliberação de Câmara Municipal datada de ../../2022.

Segundo Outorgante: ARCA-Associação recreativa e Cultural de Antas, NIF 501 806 431, com sede na Rua de São Claudio nº 872, 4760-052 Antas, aqui representada pelo Ricardo Ribeiro, na qualidade de Presidente da Direção.

Nota Justificativa

Diversão, originalidade e adrenalina fazem parte da 7ª edição da Descida Mais Louca de Famalicão, um dos eventos mais carismáticos organizados no nosso concelho. Consiste numa corrida de carros artesanais e implica dos participantes a dose certa de aventura, coragem e algum humor.

Depois do enorme sucesso que foi a 6ª edição, com a inclusão da super especial noturna, este ano, os espectadores serão brindados novamente com um espetáculo de luz e som ao longo da Alameda Caminhos de Santiago.

Nas últimas edições, o evento alcançou a cobertura nacional com a presença da TVI, RTP, SportTv, Porto Canal, Jornal de Notícias, entre outros meios de comunicação.

Assim, para o corrente ano de 2022, estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa, uma organização da ARCA - Associação Recreativa e Cultural de Antas, com o apoio do Municipio de V. N. de Famalicão, prevista para o dia 10 de junho, inserida nas Festas Antoninas. razão pela qual é celebrado o presente Contrato-programa para atribuição do apoio financeiro que se rege pelas seguintes cláusulas:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Primeira
(Objeto)

1. Constitui objeto do presente contrato-programa, regulado pelo Decreto-lei nº 273/2009, de 01 de outubro, a concessão de participação financeira destinada a apoiar o desenvolvimento desportivo, nos termos da solicitação apresentada pelo Segundo Outorgante, cujos objetivos são explícitos na precedente Nota Justificativa.

2. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a (...) de 2022, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao segundo outorgante um apoio financeiro no montante de 8.200,00 € (oito mil e duzentos euros), para apoio à realização da 7ª edição da Descida Mais Louca.

3. O pagamento previsto no n.º 2 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda
(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar a verba atribuída exclusivamente ao desenvolvimento das atividades desportivas, nos termos da deliberação tomada.

Terceira
(Cabimento)

A verba prevista neste contrato-programa está devidamente cabimentada nas rubricas 0102/04070105, pelo compromisso nº 2022/.....

Quarta
(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente contrato-programa ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta
(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Real Digital Your place

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Sexta
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente contrato-programa será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente contrato-programa, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, (...) de 2022

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

_____

(Mário Passos, Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da direção da ARCA-Associação recreativa e Cultural de Antas

_____

(Ricardo Ribeiro)

FOSC 20960/2022

Associação Recreativa e Cultural de Antas
Sede 1: Rua S. Cláudio, 872
4760-052 ANTAS S.TIAGO (VNF)
e-mail: arca.antasvnf@gmail.com
N.I.F. 501 806 431

Para:
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Vila Nova de Famalicão – Dr. Mário Passos

ASSUNTO: Pedido de colaboração/apoio para atividades: Descida Mais Louca de Famalicão – 7ª Edição

Caro presidente,

a A.R.C.A. levará às festas Antoninas, a 10 de junho próximo, a sétima edição da "Descida Mais Louca de Famalicão". Nas últimas edições, o evento alcançou a cobertura nacional com a presença da TVI, RTP, SportTv, Porto Canal, Jornal de Noticias entre outros meios de comunicação, o que aumentou a responsabilidade de apresentarmos nova prova de elevado nível qualitativo. Tratando-se de um evento que envolve uma enorme logística e comporta um peso enorme para a situação financeira da nossa associação, vimos, desta forma, pedir a colaboração da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Antas e Abade de Vermoim. A exemplo do que sucedeu anteriormente na concretização deste evento, que se tornou num enorme movimento associativo em que são envolvidas dezenas de associações e instituições e mobilizou milhares de pessoas de todo o país à Alameda Caminhos de Santiago, gostaríamos de contar novamente com a vossa colaboração. Solicitamos também uma revisão do apoio do ano da última edição, 2019, pois como supracitado, a A.R.C.A. fará um investimento superior ao de 2019 tendo em conta a responsabilidade de um dos mais badalados eventos do concelho, acrescido da oscilação dos preços de mercado sobre qualquer tipo de aquisição de serviço ou material.

A atividade apresentada representa na sua plenitude o movimento associativo que certamente o município e os seus responsáveis autárquicos desejam – um movimento dinâmico, jovem, arrojado, sério, responsável e, acima de tudo, virado para a sua população e para o orgulho de viver em Vila Nova de Famalicão, tentado projetar ainda mais o nome do concelho.

Desta forma, vimos, por este meio, pedir à vossa excelência e à equipa de trabalho que o acompanha que analise este nosso pedido, para que seja atribuída à A.R.C.A. a vossa colaboração, de forma a realizar um evento de sucesso, que mais não é do que a vontade de fazer mais e melhor em prol da população.

Pela disponibilidade de sempre e abertura que teve para com esta direção desde a primeira hora, despeço-me com elevada estima e consideração,

06 de abril de 2022, Vila Nova de Famalicão

A Direção da ARCA

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL IP
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ANTAS

Firma/Denominação ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ANTAS

N.º de Identificação de Segurança Social 20016942180

N.º de Identificação Fiscal 501806431

N.º da Declaração 028123936ASCD22

Data de emissão 2022-04-11

ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ANTAS
R JOSÉ FREITAS N 2179
VILA NOVA DE FAMALICÃO
4760-046 VILA NOVA DE FAMALICÃO

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20016942180

Código de Verificação - JDHRFBENN3D6LFS

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
ITUTO DE
ORMATICA, I.P.
2022.04.11

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 6 de Abril de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ARCA ASSOC RECREATIVA E CULTURAL DE ANTAS
NIF: 501806431

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 501806431
Cód. Validação: WA1QG4CN9R2T

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W»

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2641	fvieira	2022/04/28	2330	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
501806431	584	OCR	2022 / 1742

ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DE ANTAS
RUA DE S.CLAUDIO N°872
2 ANTAS
4760-052 ANTAS VNF

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Rc 5-05-2022 - DDTL-Apoio Logístico a Atividades	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADE DESPORTIVA - 7ª DESCIDA MAIS LOUCA DE FAMALICÃO - ARCA - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ANTAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202003	CORRENTE DESPORTO (CORRENTE)-FDOC 20960/2022	UN	1.000	8.200,000			8.200,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		8.200,00		8.200,00	

EXTENSO
OITO MIL E DUZENTOS EUROS

Documento n.° 2022 / 2330, Compromisso n.° 2022 / 1742, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2272

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	8.200,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	8.200,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2272	1	6016	0102	04070105				323.906,53	8.200,00	315.706,53

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Desporto
sport

www.famalicao.pt
desporto@famalicao.pt

Casa da Cultura - Rua Direita
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Organização de Evento Desportivo - 24h BTT de Famalicão

A Associação Amigos do Pedal pretende promover, nos dias 18 e 19 de junho, mais uma edição das 24h BTT de Famalicão, uma prova única do calendário desportivo nacional e considerada a maior evento do género da Europa.

Mais uma vez o epicentro da competição será na freguesia do Louro e aos seus encantos naturais (no lugar de Barradas), para proporcionar o melhor enquadramento a uma festa que vai contar com cerca de 1000 participantes.

Para o corrente ano de 2022 estão reunidas as condições para a organização de mais uma edição desta iniciativa, através do estabelecimento de parceria entre a Associação Amigos do Pedal enquanto entidade promotora, e o Município de Vila Nova de Famalicão enquanto parceiro organizador, cabendo-lhe a participação ao nível da colaboração logística, divulgação/comunicação e licenciamentos.

Considerando que a comparticipação ora proposta se enquadra no planeamento do Município em matéria de apoio à atividade desportiva e atenta a competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o artigo 67.º e a alínea a) do nº2 do artigo 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, deste Município, em matéria de apoios financeiros a entidades desportivas, singulares ou coletivas, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

1. **No âmbito da organização do evento desportivo "24h BTT de Famalicão", autorizar o estabelecimento de parceria organizativa entre o Município de Vila Nova de Famalicão e a Associação Amigos do Pedal, cabendo ao primeiro a cooperação em matéria logística, de comunicação/divulgação e licenciamentos, e ao restante parceiro, a competência da organização técnica, competitiva e de segurança.**

2. **Autorizar, no âmbito da parceria estabelecida, a realização de despesa até ao montante global de 2.427,71 € (dois mil quatrocentos e vinte e sete euros e setenta e um cêntimos), distribuído da seguinte forma: 1.549,80 € (mil quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos) para custos**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

com material de impressão, 700,79 € (setecentos euros e setenta e nove cêntimos) para troféus, e 177,12 € (cento e setenta e sete euros e doze cêntimos) para material de impressão (lonas).

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

O Vereador do Pelouro do Desporto

(Pedro Oliveira, Dr.)

CULTURA:

1 - "Apoio financeiro à Fértil - Associação Cultural, para comparticipar nos custos com o desenvolvimento do Plano de Atividades 2022" (Página 386)

2 - "Apoio financeiro às Associações, Grupos ou Ranchos Folclóricos e/ou Etnográficos, com vista a apoiar as atividades desenvolvidas com a divulgação das tradições populares, representadas por uma herança cultural com visibilidade na música, na dança, nos cantares e nos trajes" (Página 396)

3 - "Apoio financeiro à Liga dos Combatentes - Núcleo de Ribeirão, para comparticipar nos custos com o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022" (Página 444)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

PROPOSTA

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Fértil – Associação Cultural, para comparticipar nos custos com o desenvolvimento do Plano de Atividades 2022

A Fértil - Associação Cultural é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos que prossegue desígnios de manifesto interesse público geral do Município e que tem por objetivo considerar a arte, a educação e a cultura, como a base de desenvolvimento de todos os seres humanos, independentemente da sua etnia ou cultura, acreditando nas capacidades de todos, desenvolvendo os seus trabalhos numa forma simbiótica de dádiva, partilhando os seus conhecimentos e aprendendo com os conhecimentos dos outros. Destinado a públicos infantis e juvenis e fomentando o interesse pela cultura, o projeto "Porquê - Teatro para a Infância e Juventude", é uma iniciativa artística e educativa que complementa as respetivas atividades curriculares e profissionais. Integra ainda o Plano de Atividades 2022 da Fértil - Associação Cultural, o projeto "Diálogo #2", o qual, desempenha uma importante função social e educativa, sendo de realçar, por um lado, a inestimável contribuição para o desenvolvimento da cultura, e, por outro lado, a significativa prestação para a dinamização artística e recreativa dos espaços públicos municipais, colocando-os ao serviço deste concelho e dos interesses dos respetivos cidadãos.

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e dos números 1 e 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 EUR (vinte mil euros) à Fértil - Associação Cultural, NIPC 509 398 839, para comparticipar nos custos com o desenvolvimento do Plano de Atividades 2022;**

2. **Autorizar o pagamento de 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas;**

3. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo;**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;**

5. **Pagar o montante previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022.

O Vereador do Pelouro,

Pedro Oliveira

(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisição n.º 5.217

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

ENTRE

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2022;

E

Segundo Outorgante: **FÉRTIL – ASSOCIAÇÃO CULTURAL**, com sede administrativa na Avenida Senhor dos Aflitos, n.º 401, 4770-167 Cruz, NIPC 509 398 839, representada pelo Exmo. Senhor Dr. Rui Paulo Alves Leitão, na qualidade de Presidente da Direção.

NOTA JUSTIFICATIVA

A Fértil – Associação Cultural é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos que prossegue desígnios de manifesto interesse público geral do Município e que tem por objetivo considerar a arte, a educação e a cultura, como a base de desenvolvimento de

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

todos os seres humanos, independentemente da sua etnia ou cultura, acreditando nas capacidades de todos, desenvolvendo os seus trabalhos numa forma simbiótica de dádiva, partilhando os seus conhecimentos e aprendendo com os conhecimentos dos outros. Destinado a públicos infantis e juvenis e fomentando o interesse pela cultura, o projeto "Porquê - Teatro para a Infância e Juventude", é uma iniciativa artística e educativa que complementa as respetivas atividades curriculares e profissionais. Integra ainda o Plano de Atividades 2022 da Fértil - Associação Cultural, o projeto "Diálogo #2", o qual, desempenha uma importante função social e educativa, sendo de realçar, por um lado, a inestimável contribuição para o desenvolvimento da cultura, e, por outro lado, a significativa prestação para a dinamização artística e recreativa dos espaços públicos municipais, colocando-os ao serviço deste concelho e dos interesses dos respetivos cidadãos.

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e dos números 1 e 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, com vista à comparticipação nos custos com o desenvolvimento do Plano de Atividades 2022.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___ de _____ de 2022, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui um apoio financeiro no valor de 20.000,00 EUR (vinte mil euros) ao Segundo Outorgante, a ser pago 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas, de acordo com

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente Protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na Cláusula 1.ª;

b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro atribuído.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista neste protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2022 / _____, cabimento n.º 2022 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio atribuído pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2022.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção de Fértil - Associação Cultural,

(Rui Paulo Alves Leitão, Dr.)

FÉRTIL CULTURAL

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de V. N. de Famalicão
Dr. Mário Passo
Praça Álvaro Marques
4764-502 V. N. Famalicão

REF OF067 - VNF

14 Abril 2022

Assunto: Pedido de apoio às actividades da Fértil - Associação Cultural na região do Vale do Este e Ribeirão

Exmo. Sr. Presidente,

A Fértil tem vindo a desenvolver cada vez mais actividades na região entre o Vale do Este e Ribeirão, e por esse motivo, vimos, por este meio, solicitar o vosso apoio em duas das nossas actividades específicas desenvolvidas nesta região:

1. Quinta edição do "Porquê? — Teatro Para a Infância e Juventude";
2. "Diálogo #2" — Projecto de criação com a comunidade de Ribeirão, Fradelos e Vilarinho das Cambas.

Em anexo, enviamos o respectivos dossiers de cada projecto para uma melhor análise.

O apoio solicitado é de 10.000,00€ para cada uma das actividades.

Certos da sua melhor atenção à nossa solicitação, despedimo-nos cordialmente, com os nossos melhores cumprimentos,

Pela Fértil,

Assinado por: **Rui Paulo Alves Leitão**
Num. de identificação: 11532427
Data: 2022.04.14 16:13:06 +0100
Rui Leitão

Fértil - Associação Cultural . Rua do Barroco, 195 . 4760-496 Gondifelos
correio@fertilcultural.org . fertilcultural.org

FDOC 23.606

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 12 de Abril de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FERTIL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL
NIF: 509398839

Elementos para validação
N° Contribuinte: 509398839
Cód. Validação: 91PXWLNCGXB7

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FERTIL- ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Firma/Denominação FERTIL- ASSOCIAÇÃO CULTURAL

FERTIL- ASSOCIAÇÃO CULTURAL
AV SR DOS AFLITOS N 401
CRUZ
4770-167 CRUZ

N.º de Identificação de Segurança Social 20018745212

N.º de Identificação Fiscal 509398839

N.º da Declaração 027262318ASCD22

Data de emissão 2022-02-10

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20018745212

Código de Verificação - XTLXP5S7BYCVSV7

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2022.02.10 14:44:55 WET

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	fvieira	2022/04/28	2336	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
509398839	9855	OCR	2022 / 1747

FERTIL ASSOCIACAO CULTURAL
AV. SENHOR DOS AFLITOS N.° 401
12 CRUZ
4770-167 CRUZ

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	CULTURA-FÉRTIL CULTURAL - APOIO ÀS ATIVIDADES 2022	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÉRTIL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, PARA COMPARTICIPAR NOS CUSTOS COM O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2022 - EUR 20.000,00	UN	1.000	20.000,000			20.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		20.000,00		20.000,00	

EXTENSO
VINTE MIL EUROS

Documento n.° 2022 / 2336, Compromisso n.° 2022 / 1747, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2277

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	20.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	20.000,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2277	1	6016	0102	04070103				285.450,00	20.000,00	265.450,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Cultura
culture

PROPOSTA

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Atribuição de apoio financeiro às Associações, Grupos ou Ranchos Folclóricos e/ou Etnográficos, com vista a apoiar as atividades desenvolvidas com a divulgação das tradições populares, representadas por uma herança cultural com visibilidade na música, na dança, nos cantares e nos trajes

As Associações, Grupos ou Ranchos Folclóricos e/ou Etnográficos sedeados no nosso concelho, simbolizam o fenómeno de democratização da cultura, contribuindo para a preservação da nossa riquíssima herança identitária e para a defesa da nossa cidadania cultural. Fazendo uso das mais diversas manifestações culturais, como a música, a dança, o traje e os cantares, assumem o desígnio de preservar as tradições populares, as vivências, as crenças, as tradições, os usos e os costumes, de todos os munícipes famalicenses.

O Municipio na prossecução da política de defesa do património cultural, sua preservação, divulgação e classificação, pretende proceder à salvaguarda e valorização dos projetos de inestimável relevância cultural que as Associações, Grupos ou Ranchos Folclóricos e/ou Etnográficos sedeados no nosso concelho, se propõem desenvolver durante o ano de 2022.

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do número 2, do artigo 69.º, e dos números 1 e 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1. **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 40.000,00 EUR (quarenta mil euros) às Associações, Grupos ou Ranchos Folclóricos e/ou Etnográficos, de acordo com a tabela em anexo, com vista a apoiar as atividades desenvolvidas anualmente com a divulgação das tradições populares representadas por uma herança cultural com visibilidade na música, na dança, nos cantares e nos trajes;**
2. **Que, no âmbito desta atribuição de apoio financeiro, a Associação, Grupo ou Rancho Folclórico e/ou Etnográfico, realize até 3 (três) espetáculos no concelho, durante o ano de 2022, em calendário, locais e moldes a definir pela Câmara Municipal;**
3. **Autorizar o pagamento de 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas;**
4. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo;**
5. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;**
6. **Pagar o montante previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022.

O Vereador do Pelouro,

Pedro Oliveira

(Pedro Oliveira, Dr.)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

TABELA

ASSOCIAÇÃO, GRUPO OU RANCHO FOLCLÓRICO E/OU ETNOGRAFICO	NIF	VALOR	RQI
Grupo Etnográfico "As Lavradeiras" de Santa Maria de Oliveira	508 472 229	€ 2.000,00	5393
Grupo Etnográfico Rusga de Joane (G.E.R.J.)	502 547 758	€ 2.000,00	5395
Grupo Folclórico de Nine	501 763 600	€ 2.000,00	5396
Grupo Folclórico Santa Leocádia de Fradelos	505 132 648	€ 2.000,00	5398
Grupo Infantil e Juvenil Santiago de Gavião	503 421 693	€ 2.000,00	5399
Rancho Folclórico da Associação Cultural de Gondifelos	503 047 910	€ 2.000,00	5401
Rancho Folclórico Divino Salvador de Delães	506 529 991	€ 2.000,00	5402
Rancho Folclórico da Flôr do Monte de S. Tiago da Carreira	501 547 193	€ 2.000,00	5403
Rancho Folclórico de Santa Marinha de Lousado	501 994 572	€ 2.000,00	5404
Rancho Folclórico de S. Miguel-O-Anjo (Calendário)	503 257 222	€ 2.000,00	5405
Rancho Folclórico São Pedro de Bairro	501 418 059	€ 2.000,00	5406
Rancho Regional de Fradelos	503 344 877	€ 2.000,00	5407
Grupo Folclórico Danças e Cantares de Joane	501 645 942	€ 2.000,00	5408
Novo Rumo, Associação de Professores	510 053 181	€ 2.000,00	5386
A.C.D.S.M.B. - Associação Cultural e Desportiva S. Martinho de Brufe	501 733 418	€ 2.000,00	5389
G.I.J.D.C.J. - Grupo Infantil e Juvenil de Danças e Cantares de Joane	510 095 844	€ 2.000,00	5390
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Calendário	502 914 467	€ 2.000,00	5410
Rancho Folclórico de São Julião (Vila Nova de Famalicão)	502 939 214	€ 2.000,00	5412
Rancho Folclórico de Santa Marinha de Mogege - Associação	506 650 871	€ 2.000,00	5414
Casa do Povo de Ruivães (Rancho Folclórico)	501 138 692	€ 2.000,00	5434
TOTAL		€ 40.000,00	

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cultura
culture

PROTOCOLO

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**, com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2022;

E

Segundo Outorgante: **(DESIGNAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO, GRUPO OU RANCHO FOLCLÓRICO E/OU ETNOGRÁFICO)**, com sede administrativa na (.....), NIPC (.....), representado pelo(a) Exmo(a). Senhor(a) (.....), na qualidade de Presidente da Direção.

NOTA JUSTIFICATIVA

As Associações, Grupos ou Ranchos Folclóricos e/ou Etnográficos sedeados no nosso concelho, simbolizam o fenómeno de democratização da cultura, contribuindo para a preservação da nossa riquíssima herança identitária e para a defesa da nossa cidadania cultural. Fazendo uso das mais diversas manifestações culturais, como a música, a dança,

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

o traje e os cantares, assumem o desígnio de preservar as tradições populares, as vivências, as crenças, as tradições, os usos e os costumes, de todos os munícipes famalicenses.

O Municipio na prossecução da política de defesa do património cultural, sua preservação, divulgação e classificação, pretende proceder à salvaguarda e valorização dos projetos de inestimável relevância cultural que as Associações, Grupos ou Ranchos Folclóricos e/ou Etnográficos sedeados no nosso concelho, se propõem desenvolver durante o ano de 2022.

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre das alíneas u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do número 2, do artigo 69.º, e dos números 1 e 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua redação atual.

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, com vista a apoiar as atividades desenvolvidas anualmente com a divulgação das tradições populares representadas por uma herança cultural com visibilidade na música, na dança, nos cantares e nos trajes.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___ de _____ de 2022, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui um apoio financeiro no valor de 2.000,00 EUR (dois mil euros) ao Segundo Outorgante, a ser pago 50% deste valor antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. Pela atribuição de apoio financeiro referido na Cláusula 1.ª, o Segundo Outorgante compromete-se, no âmbito do presente protocolo, a realizar até 3 (três) espetáculos no concelho, durante o ano de 2022, em calendário, locais e moldes a definir pelo Primeiro Outorgante;
2. O Segundo Outorgante compromete-se, ainda, a assegurar e assumir todas as despesas decorrentes das deslocações, transportes, alojamento e demais encargos que resultem da execução dos espetáculos referidos no n.º 1.

Cláusula 4.ª

(Direitos do Segundo Outorgante)

Nos termos do presente protocolo e sempre que o Segundo Outorgante, mediante confirmação/calendarização efetuada pelo Primeiro Outorgante, tenha que realizar um espetáculo, deverá ser antecipadamente pago pela entidade requerente de valor igual a 300,00 EUR (trezentos euros).

Cláusula 5.ª

(Cabimento)

A verba prevista no presente protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2022 / _____, cabimento n.º 2022 / _____.

Cláusula 6.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos, por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 7.ª

(Divulgação)

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Cláusula 8.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2022.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção da Associação, Grupo ou Rancho Folclórico e/ou Etnográfico,

(.....)

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GRUPO ETNOGRAFICO AS LAVRADEIRAS DE SANTA MARIA DE OLIVEIRA
NIF: 508472229

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 12 de Dezembro de 2013, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação GRUPO ETNOGRÁFICO AS LAVRADEIRAS SANTA MARIA DE OLIVEIRA

Firma/Denominação GRUPO ETNOGRÁFICO AS LAVRADEIRAS SANTA MARIA DE OLIVEIRA

N.º de Identificação de Segurança Social 20018907975

N.º de Identificação Fiscal 508472229

N.º do pedido 027843226ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20018907975

Código de Verificação - SEYATYC579HKURY

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GRUPO ETNOGRAFICO RUSGA DE JOANE G E R J
NIF: 502547758

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 09 de Novembro de 2012, é disponibilizada a presente informação, em 3 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação GRUPO ETNOGRAFICO RUSGA DE JOANE

Firma/Denominação GRUPO ETNOGRAFICO RUSGA DE JOANE

N.º de Identificação de Segurança Social 20018126322

N.º de Identificação Fiscal 502547758

N.º do pedido 027488952ASCD22

Data 03/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20018126322

Código de Verificação - AVJRN4QGM9SJEP4

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GRUPO FOLCLORICO DE NINE
NIF: 501763600

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Novembro de 2012, é disponibilizada a presente informação, em 22 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação GRUPO FOLCLORICO DE NINE

Firma/Denominação GRUPO FOLCLORICO DE NINE

N.º de Identificação de Segurança Social 20017878860

N.º de Identificação Fiscal 501763600

N.º do pedido 028270901ASCD22

Data 22/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017878860

Código de Verificação - Z2EPZUQNPEE4UF6

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GRUPO FOLCLORICO DE SANTA LEOCADIA DE FRADELOS
NIF: 505132648

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 20 de Outubro de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação GRUPO FOLCLORICO DE SANTA LEOCADIA DE FRADELOS

Firma/Denominação GRUPO FOLCLORICO DE SANTA LEOCADIA DE FRADELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20018127157

N.º de Identificação Fiscal 505132648

N.º do pedido 027845928ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20018127157

Código de Verificação - NCDT7MVZ3HCY7SD

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT autoridade tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GRUPO INFANTIL E JUVENIL SANTIAGO DE GAVIÃO
NIF: 503421693

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 20 de Agosto de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação GRUPO INFANTIL E JUVENIL SANTIAGO DE GAVIÃO

Firma/Denominação GRUPO INFANTIL E JUVENIL SANTIAGO DE GAVIÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20016760081

N.º de Identificação Fiscal 503421693

N.º do pedido 027848164ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016760081

Código de Verificação - 8L7UHK2URUXNPV3

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RANCHO FOLCLORICO DA ASSOC CULTURAL DE GONDIFELOS
NIF: 503047910

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 11 de Outubro de 2017, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação RANCHO FOLCLORICO DA ASSOCIACAO CULTURAL DE GONDIFELOS

Firma/Denominação RANCHO FOLCLORICO DA ASSOCIACAO CULTURAL DE GONDIFELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20018122209

N.º de Identificação Fiscal 503047910

N.º do pedido 027855728ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20018122209

Código de Verificação - EVPB4P7JRBYARAZ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RANCHO FOLCLORICO DIVINO SALVADOR DE DELÃES
NIF: 506529991

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 25 de Outubro de 2016, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação RANCHO FOLCLÓRICO DIVINO SALVADOR DE DELÃES

Firma/Denominação RANCHO FOLCLÓRICO DIVINO SALVADOR DE DELÃES

N.º de Identificação de Segurança Social 20018190323

N.º de Identificação Fiscal 506529991

N.º do pedido 027848190ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20018190323

Código de Verificação - BKK5FF3T7AEAXB9

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RANCHO FOLCLORICO DA FLOR DO MONTE S TIAGO DA CARREIRA
NIF: 501547193

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 14 de Abril de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 24 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação RANCHO FOLCLORICO FLOR DO MONTE S TIAGO DA CARREIRA

Firma/Denominação RANCHO FOLCLORICO FLOR DO MONTE S TIAGO DA CARREIRA

N.º de Identificação de Segurança Social 20018040086

N.º de Identificação Fiscal 501547193

N.º do pedido 027873000ASCD22

Data 24/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20018040086

Código de Verificação - PUZYS8R974MK2E7

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RANCHO FOLCLORICO DE SANTA MARINHA DE LOUSADO
NIF: 501994572

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 14 de Outubro de 2011, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação RANCHO FOLCLORICO SANTA MARINHA DE LOUSADO

Firma/Denominação RANCHO FOLCLORICO SANTA MARINHA DE LOUSADO

N.º de Identificação de Segurança Social 20018094023

N.º de Identificação Fiscal 501994572

N.º do pedido 027850306ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20018094023

Código de Verificação - QHL2NSB3H5R5FHU

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RANCHO FOLCORICO DE SÃO MIGUEL O ANJO
NIF: 503257222

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 10 de Outubro de 2014, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação RANCHO FOLCLÓRICO DE SÃO MIGUEL-O-ANJO

Firma/Denominação RANCHO FOLCLÓRICO DE SÃO MIGUEL-O-ANJO

N.º de identificação de Segurança Social 20017270159

N.º de Identificação Fiscal 503257222

N.º do pedido 027850331ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017270159

Código de Verificação - 8VNTP5L5AZB5K4X

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RANCHO FOLCLORICO DE S PEDRO DO BAIRRO
NIF: 501418059

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Abril de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação RANCHO FOLCLORICO S PEDRO DO BAIRRO

Firma/Denominação RANCHO FOLCLORICO S PEDRO DO BAIRRO

N.º de Identificação de Segurança Social 20018036245

N.º de Identificação Fiscal 501418059

N.º do pedido 027850343ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20018036245

Código de Verificação - U6CUUFWWPCBAU5G

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RANCHO REGIONAL DE FRADELOS
NIF: 503344877

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 15 de Dezembro de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação RANCHO REGIONAL DE FRADELOS

Firma/Denominação RANCHO REGIONAL DE FRADELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20018039779

N.º de Identificação Fiscal 503344877

N.º do pedido 027854214ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20018039779

Código de Verificação - GC7KNBJ6J555LXY

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GRUPO FOLCLORICO DE DANÇAS E CANTARES DE JOANE
NIF: 501645942

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 04 de Setembro de 2019, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação GRUPO FOLCLORICO DE DANCAS E CANTARES DE JOANE

Firma/Denominação GRUPO FOLCLORICO DE DANCAS E CANTARES DE JOANE

N.º de Identificação de Segurança Social 20018042727

N.º de Identificação Fiscal 501645942

N.º do pedido 027843250ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20018042727

Código de Verificação - 6WB3ESSB8RJ6RCR

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 21 de Abril de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: NOVO RUMO - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES
NIF: 510053181

Elementos para validação
N° Contribuinte: 510053181
Cód. Validação: XA2E2SUH23LV

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W9

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação NOVO RUMO - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES

Firma/Denominação NOVO RUMO - ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES

N.º de Identificação de Segurança Social 25100531810

N.º de Identificação Fiscal 510053181

N.º do pedido 027843214ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25100531810

Código de Verificação - 8AS3A3JT8V7EU8G

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: A C D S M B ASSOC CULTURAL E DESPORTIVA S MARTINHO DE BRUFE
NIF: 501733418

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 21 de Agosto de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação A C D S M B ASS CULTURAL DESPORTIVA S MARTINHO BRUFE

Firma/Denominação A C D S M B ASS CULTURAL DESPORTIVA S MARTINHO BRUFE

N.º de Identificação de Segurança Social 20004847341

N.º de Identificação Fiscal 501733418

N.º do pedido 027848179ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20004847341

Código de Verificação - J34F557JGU52MCQ

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Abril de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: GIJDCJ - GRUPO INFANTIL E JUVENIL DE DANÇAS E CANTARES DE JOANE
NIF: 510095844

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510095844
Cód. Validação: 6Q1TEJAWBQGG

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W6

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte GIJDCJ - GRUPO INFANTIL E JUVENIL DE DANÇAS E CANTARES DE JOANE

Firma/Denominação GIJDCJ - GRUPO INFANTIL E JUVENIL DE DANÇAS E CANTARES DE JOANE

N.º de Identificação de Segurança Social 25100958443

N.º de Identificação Fiscal 510095844

N.º da Declaração 028226063ASCD22

Data de emissão 2022-04-19

GIJDCJ - GRUPO INFANTIL E JUVENIL DE DANÇAS E CANTARES DE JOANE
R DA SENRA ANTIGA ESCOLA DE GIESTAIS 22 SALA 1
JOANE
4770-268 JOANE

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25100958443

Código de Verificação - NRJY3Y6YD6SQFHA

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RANCHO FOLCLORICO DA CASA DO POVO DE CALENDARIO ASSOC RECREATIVA E CULTURAL
NIF: 502914467

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 29 de Novembro de 2012, é disponibilizada a presente informação, em 23 de Março de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação RANCHO FOLCLORICO DA CASA DO POVO DE CALENDÁRIO - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL

Firma/Denominação RANCHO FOLCLORICO DA CASA DO POVO DE CALENDÁRIO - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL

N.º de Identificação de Segurança Social 20016697604

N.º de Identificação Fiscal 502914467

N.º do pedido 027848183ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20016697604

Código de Verificação - VA5ESVJSV9BQ3QX

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2. - [3590]

CERTIDÃO

Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO 2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 19 de Abril de 2022.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: RANCHO FOLCLORICO DE SÃO JULIÃO VILA NOVA DE FAMALICÃO

NIF: 502939214

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 502939214
Cód. Validação: AWH9RY4G5HN4

O Chefe de Finanças,

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, selecione a opção "Validação Doc." e introduza o nº do contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação RANCHO FOLCLÓRICO DE SÃO JULIÃO-VILA NOVA DE FAMALICÃO

Firma/Denominação RANCHO FOLCLÓRICO DE SÃO JULIÃO-VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social 20017434676

N.º de Identificação Fiscal 502939214

N.º do pedido 027848174ASCD22

Data 23/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017434676

Código de Verificação - WSR24K99HKZKXFX

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO-1.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: RANCHO FOLCLORICO SANTA MARINHA DE MOGEGE ASSOCIAÇÃO
NIF: 506650871

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 20 de Abril de 2022, é disponibilizada a presente informação, em 21 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

R. ERNESTO CARVALHO EDIF. MILAO R/C, 4760-143 VILA N. FAMALICAO Tel: 252302670 Fax: 252302699
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação RANCHO FOLCLORICO SANTA MARINHA DE MOGEGE ASSOCIACAO

Firma/Denominação RANCHO FOLCLORICO SANTA MARINHA DE MOGEGE ASSOCIACAO

N.º de Identificação de Segurança Social 20018045536

N.º de Identificação Fiscal 506650871

N.º do pedido 027873073ASCD22

Data 24/03/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20018045536

Código de Verificação - QDH358L9X2UZAPW

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1. - [0450]

CERTIDÃO

Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de VILA N.FAMALICAO-1..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 26 de Abril de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CASA DO POVO DE RUIVÃES
NIF: 501138692

Elementos para validação
N° Contribuinte: 501138692
Cód. Validação: EKZ2GQ5WJLBW

O Chefe de Finanças,

(Luís Gonzaga Gonçalves Rodrigues)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o n° de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA
PRAÇA DA JUSTIÇA
4719-003 BRAGA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CASA POVO RUIVAES

Firma/Denominação CASA POVO RUIVAES

CASA POVO RUIVAES
R DOMINGOS MONTEIRO N 67
RUIVÃES VNF
4770-495 RUIVÃES VNF

N.º de Identificação de Segurança Social 20003296447

N.º de Identificação Fiscal 501138692

N.º da Declaração 028293665ASCD22

Data de emissão 2022-04-26

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

José Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20003296447

Código de Verificação - 5DLBKGB2YCY3ZY5

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

tally signed by
TITUTO DE
ORMATICA, I.P.
2022.04.26

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	anabela	2022/04/29	2337	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO CLASSE	N.º COMP.	
506663264	290057	OCR	2022 / 1748

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
48 VILA NOVA DE FAMALICAO
4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO AS ASSOCIACOES, GRUPOS OU RANCHOS FOLCLORICOS E/OU ETNOGRAFICOS COM VISTA A APOIAR AS ATIVIDADES

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
4213	TRANSFERENCIAS CORRENTES - CULTURA		NÃO SUJEITO - DESPESA	40.000,000		40.000,000	

EXTENSO
QUARENTA MIL EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....	40.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO.....	40.000,00

Documento n.º 2022 / 2337, Compromisso n.º 2022 / 1748, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2278

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 3.420.512,49 €
Montante do compromisso ASMI para FD no valor total de 40.000,00 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 3.380.512,49 €

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO		DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2022	2278	1	4213	0102	04070103					265.450,00	40.000,00	225.450,00

SERVIÇO REQUISITANTE	COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/29	

PROCESSADO POR COMPUTADOR

À Reunião de Câmara: 444

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Liga dos Combatentes – Núcleo de Ribeirão, para comparticipar nos custos com o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022

A Liga dos Combatentes é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos que prossegue desígnios de manifesto interesse público, que tem por objetivos "a) Promover a exaltação do amor à Pátria e a divulgação, especial entre os jovens, do significado dos símbolos nacionais, bem como a defesa intransigente dos valores morais e históricos de Portugal; b) Promover o prestígio de Portugal, designadamente através de ações de intercâmbio com associações congéneres estrangeiras; c) Promover a proteção e auxílio mútuo e a defesa dos legítimos interesses espirituais, morais e materiais dos sócios; d) Cooperar com os órgãos de soberania e da Administração Pública com vista à realização dos seus objetivos, nomeadamente no que respeita à adoção de medidas de assistência a situações de carência económica dos associados e de recompensa daqueles a quem a Pátria deva distinguir por atos ou feitos relevantes praticados ao seu serviço; e) Criar, manter e desenvolver departamentos ou estabelecimentos de ensino, cultura, trabalho e solidariedade social em benefício geral do País e direto dos seus associados".

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e dos números 1 e 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

Nos termos do exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

1. **Aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00 EUR (dois mil e quinhentos euros) à Liga dos Combatentes – Núcleo de Ribeirão, NIPC 500 816 905, para comparticipar nos custos com o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022;**

2. **Autorizar o pagamento de 50% da comparticipação em causa antes do início das atividades e o restante após a realização das mesmas;**

3. **Aprovar a minuta de protocolo de atribuição de apoio financeiro para o desenvolvimento de atividades, em anexo;**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e representação do Município, outorgar o protocolo referido no número anterior;**

5. **Pagar o montante previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 10 de maio de 2022.

O Vereador do Pelouro,

Pedro Oliveira

(Pedro Oliveira, Dr.)

Requisição n.º 5.616

O seu lugar. Your place.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Cultura
culture

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

Entre

Primeiro Outorgante: **MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO,** com sede administrativa na Praça Álvaro Marques, 4764-502 Vila Nova de Famalicão, NIPC 506 663 264, representado pelo Exmo. Senhor Prof. Doutor Mário de Sousa Passos, na sua qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com poderes para o ato, conforme deliberação do órgão executivo do Município, datada de ___ de _____ de 2022;

E

Segundo Outorgante: **LIGA DOS COMBATENTES – NÚCLEO DE RIBEIRÃO,** com sede administrativa na Rua Dr. José Leite dos Santos, n.º 2, Santa Ana, 4760 - 726 Ribeirão, NIPC 500 816 905, representada pelo Exmo. Senhor José Ferreira dos Santos, na qualidade de Presidente da Direção.

NOTA JUSTIFICATIVA

A Liga dos Combatentes é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos que prossegue desígnios de manifesto interesse público, que tem por objetivos "a) Promover a exaltação do amor à Pátria e a divulgação, especial entre os jovens, do significado dos

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

símbolos nacionais, bem como a defesa intransigente dos valores morais e históricos de Portugal; b) Promover o prestígio de Portugal, designadamente através de ações de intercâmbio com associações congéneres estrangeiras; c) Promover a proteção e auxílio mútuo e a defesa dos legítimos interesses espirituais, morais e materiais dos sócios; d) Cooperar com os órgãos de soberania e da Administração Pública com vista à realização dos seus objetivos, nomeadamente no que respeita à adoção de medidas de assistência a situações de carência económica dos associados e de recompensa daqueles a quem a Pátria deva distinguir por atos ou feitos relevantes praticados ao seu serviço; e) Criar, manter e desenvolver departamentos ou estabelecimentos de ensino, cultura, trabalho e solidariedade social em benefício geral do País e direto dos seus associados".

Compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e atendendo a que a concessão do apoio assenta na motivação anteriormente narrada e em critérios gerais e específicos para a área cultural, conforme decorre da alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º, e dos números 1 e 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na sua atual redação.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, para comparticipar nos custos com o desenvolvimento do Plano de Atividades de 2022.

Cláusula 2.ª

(Pagamento)

Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ___ de _____ de 2022, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante um apoio financeiro no valor de 2.500,00 EUR (dois mil e quinhentos euros), de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula 3.ª

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante, ao abrigo do presente protocolo, compromete-se a:

a) Destinar o referido apoio financeiro aos fins para os quais se propôs e que estão mencionados na cláusula 1.ª;

b) Permitir que os competentes serviços da Câmara Municipal efetuem a verificação do correto destino do apoio financeiro concedido.

Cláusula 4.ª

(Cabimento)

A verba prevista neste protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º 2022 / _____, cabimento n.º 2022 / _____.

Cláusula 5.ª

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula 6.ª

(Divulgação)

O Segundo Outorgante compromete-se a divulgar pelos instrumentos que entender adequados, preferencialmente através de meios estáticos instalados no seu recinto e/ou locais onde desenvolvam atividades por si organizadas, o apoio concedido pelo Município.

Cláusula 7.ª

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram todos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo que vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vila Nova de Famalicão, ___ de _____ de 2022.

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão,

(Mário Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante
O Presidente da Direção da Liga dos Combatentes - Núcleo de Ribeirão,

(José Ferreira dos Santos)

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LISBOA-3 - [3085]

CERTIDÃO

Maria Delfina Ramalhinho Gamanho, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-3.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 8 de Março de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: LIGA DOS COMBATENTES
NIF: 500816905

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 500816905
Cód. Validação: TBT6RL49GWU7

O Chefe de Finanças,

(Maria Delfina Ramalhinho Gamanho)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W647

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte LIGA DOS COMBATENTES

Firma/Denominação LIGA DOS COMBATENTES

LIGA DOS COMBATENTES
R JOÃO PEREIRA DA ROSA 18
LISBOA
1200-135 LISBOA

N.º de Identificação de Segurança Social 20004667569

N.º de Identificação Fiscal 500816905

N.º da Declaração 028294559ASCD22

Data de emissão 2022-04-26

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social
GABRIELA REAL
Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004667569

Código de Verificação - Q2ZCZYCHXBDP6BL

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

LIGA DOS COMBATENTES

Núcleo da Vila Ribeirão

Instituição de Utilidade Púb
(Decreto Nº 29 991 de 21-10-193
Fundada em 192

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de V. N. Famalicão

V.N. Famalicão, 28 de Abril de 2022

Assunto: Apoio ao nosso Plano de Atividades

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de V.N. Famalicão Dr. Mario Passos.

Na sequência da relação institucional Núcleo da Liga dos Combatentes – Câmara de V. N. Famalicão, vimos por este meio propôr um donativo de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para apoio do seu desenvolvimento.

Gratos pela V/ melhor atenção.

O Presidente do Núcleo,

FDOC 23629

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.°506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2621	anabela	2022/04/29	2338	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.° COMPROMISSO
500816905	10542	OCR	2022 / 1749

LIGA DOS COMBATENTES
RUA DR JOSE LEITE DOS SANTOS, N.2

4760-726 RIBEIRÃO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	DDT-APOIOS - APOIO AO PLANO DE ATIVIDADES 2022	EM: 30 DIAS	

CONTRAÇÃO DE DIVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ATRIBUICAO DE APOIO FINANCEIRO A LIGA DOS COMBATENTES PARA COMPARTICIPAR NOS CUSTOS COM O DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES 2022

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202002	CORRENTE CULTURAIS E TURISMO(CORRENTE)-PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO 2022 - EUR 2.500,00	UN	1.000	2.500,000			2.500,000	NSD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
NSD	NÃO SUJEITO - DESPESA		2.500,00		2.500,00	

EXTENSO

DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.500,00

Documento n.° 2022 / 2338, Compromisso n.° 2022 / 1749, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2279

Fundo Disponível anterior ao compromisso no valor de 3.380.512,49 €
Montante do compromisso A8MI para FD no valor total de 2.500,00 €
Fundo Disponível após compromisso LCPA no valor de 3.378.012,49 €

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2022	2279	1	6016	0102	04070103					225.450,00	2.500,00	222.950,00

SERVIÇO REQUISITANTE	COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/29	

PROCESSADO POR COMPUTADOR

JUVENTUDE:

1 - "Apoio financeiro à Orquestra de Câmara Portuguesa - Associação Musical visando apoiar a internacionalização a Berlim da Jovem Orquestra Portuguesa" (Página 455)

2 - "Apoio Financeiro à Associação Juvenil Corpo Nacional de Escutas - Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão" (Página 467)

3 - "Apoio Financeiro à Associação Juvenil Guias de Portugal" (Página 478)

4 - "Apoio Financeiro à QUEBRARITMO - Associação Juvenil" (Página 488)

5 - "Apoio Financeiro à Associação Juvenil YUPI - Youth Union of People With Initiative" (Página 497)

6 - "Apoio Financeiro à Associação Juvenil Koklus - Associação Juvenil de Fradelos" (Página 507)

7 - "Atribuição dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão" - Melhores alunos da Universidade Lusíada 2020/2021" (Página 516)

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Apoio financeiro à Orquestra de Câmara Portuguesa – Associação Musical visando apoiar a internacionalização a Berlim da Jovem Orquestra Portuguesa

A Jovem Orquestra Portuguesa (JOP) é uma iniciativa da Orquestra de Câmara Portuguesa – Associação Musical, pessoa coletiva de utilidade pública, que tem como missão valorizar o trabalho artístico da juventude portuguesa, servir de embaixadora da excelência e identidade nacionais e inspirar o público através da integridade e alegria das suas atuações, bem como criar e manter em funcionamento uma orquestra nacional inclusiva juvenil dedicada a estudantes de música provenientes de todo o território nacional, escolhidos em audição, pela excelência, talento e potencial, projetando na Europa e no Mundo o saber fazer português num ambiente de intercâmbio internacional.

A JOP é a Orquestra Nacional de jovens músicos, escolhidos em audição pela sua excelência, talento e potencial, representante de Portugal da European Federation of National Youth Orchestras (EFNYO), onde encontra o espaço de desenvolvimento e promoção a servir de embaixadora da excelência da juventude nacional, na Europa e no Mundo.

Tais jovens músicos oriundos de todo o território nacional e com condições sociais díspares candidatam-se a bolseiros no projeto JOP, que é de iniciativa privada com o apoio concursal da Direção-Geral das Artes.

O Município de Vila Nova de Famalicão está representado na JOP na Temporada 2021-2022 com estudante Manuel Araújo. No ano de 2022 a JOP foi convidada a participar no prestigiado festival "Young Euro Classic", no Konzerthaus em Berlim, no dia 9 de agosto.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Face aos custos inerentes à internacionalização de 2022, relativos ao valor do bilhete de avião para a deslocação de Portugal a Berlim (ida e volta), com o estudante acima mencionado, solicitaram um apoio financeiro a este Município no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

A JOP promove e valoriza a qualidade e empenho dos jovens músicos, complementando a sua formação através do trabalho realizado ao longo da temporada e do acesso aos programas internacionais da EFNYO, projetando a cultura musical e o saber fazer de Portugal.

Face ao descrito e atendendo ao interesse municipal que o acima mencionado jovem músico deste concelho continue a sua formação, projetando na Europa e no Mundo o saber fazer português num ambiente de intercâmbio internacional, constitui de interesse municipal apoiar a Orquestra de Câmara Portuguesa, enquanto associação musical declarada Instituição de Utilidade Pública, pelas atividades que desenvolve no âmbito da cultura musical e ensino de música.

Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, ensino e cultura, nos termos do disposto na alínea d) e e), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município (alínea o), bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o Município (alínea u).

Nos termos do artigo 67.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na redação em vigor, o apoio financeiro apenas pode ser atribuído a entidades e organismos legalmente existentes, sem fins lucrativos, como é o caso das associações que prossigam fins de interesse público municipal. Os apoios financeiros são concretizados através de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar.

A apreciação dos pedidos de apoio é efetuada com base nos critérios previstos nos n. os 1 e 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na redação em vigor.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 500,00€ EUR (quinhentos euros) à Orquestra de Câmara Portuguesa – Associação Musical, NIF 508174589, tendo em vista apoiar a internacionalização a Berlim de um jovem deste concelho que faz parte da Jovem Orquestra Portuguesa;

2 – Que mais delibere aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro, em anexo e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar o mesmo;

3 – Que delibere ainda pagar o montante previsto no número 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a aquisição do bilhete de avião para deslocação de Portugal para Berlim (ida e volta).

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

A Vereadora do Pelouro da juventude,

(Luísa Azevedo, Dra.)

RQI nº 5284/2022

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

ATRIBUIÇÂO DE APOIO FINANCEIRO

Entre

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506663264, com sede na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, aqui representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário de Sousa Passos,;

E

Segundo Outorgante: ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA – ASSOCIAÇÂO MUSICAL, Pessoa Coletiva número, 508174589, com sede em Rua Almeida Garrett, nº 21, Linda A Velha, aqui representada pelo Exmo. Senhor Pedro Carneiro na qualidade de Presidente da Direção, com poderes para o ato.

NOTA JUSTIFICATIVA

A Jovem Orquestra Portuguesa (JOP) é uma iniciativa da Orquestra de Câmara Portuguesa – Associação Musical, pessoa coletiva de utilidade pública, que tem como missão valorizar o trabalho artístico da juventude portuguesa, servir de embaixadora da excelência e identidade nacionais e inspirar o público através da integridade e alegria das suas atuações, bem como criar e manter em funcionamento uma orquestra nacional inclusiva juvenil dedicada a estudantes de música provenientes de todo o território nacional, escolhidos em audição, pela excelência, talento e potencial, projetando na Europa e no Mundo o saber fazer português num ambiente de intercâmbio internacional.

A JOP é a Orquestra Nacional de jovens músicos, escolhidos em audição pela sua excelência, talento e potencial, representante de Portugal da European Federation of

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

National Youth Orchestras (EFNYO), onde encontra o espaço de desenvolvimento e promoção a servir de embaixadora da excelência da juventude nacional, na Europa e no Mundo.

Tais jovens músicos oriundos de todo o território nacional e com condições sociais díspares candidatam-se a bolseiros no projeto JOP, que é de iniciativa privada com o apoio concursal da Direção-Geral das Artes.

O Município de Vila Nova de Famalicão está representado na JOP na Temporada 2021-2022 com estudante Manuel Araújo. No ano de 2022 a JOP foi convidada a participar no prestigiado festival "Young Euro Classic", no Konzerthaus em Berlim, no dia 9 de agosto.

Face aos custos inerentes à internacionalização de 2022, relativos ao valor do bilhete de avião para a deslocação de Portugal a Berlim (ida e volta), com o estudante acima mencionado, solicitaram um apoio financeiro a este Município no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

A JOP promove e valoriza a qualidade e empenho dos jovens músicos, complementando a sua formação através do trabalho realizado ao longo da temporada e do acesso aos programas internacionais da EFNYO, projetando a cultura musical e o saber fazer de Portugal.

Face ao descrito e atendendo ao interesse municipal que o acima mencionado jovem músico deste concelho continue a sua formação, projetando na Europa e no Mundo o saber fazer português num ambiente de intercâmbio internacional, constitui de interesse municipal apoiar a Orquestra de Câmara Portuguesa, enquanto associação musical declarada Instituição de Utilidade Pública, pelas atividades que desenvolve no âmbito da cultura musical e ensino de música.

Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da educação, ensino e cultura, nos termos do disposto na alínea d) e e), do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o Município (alínea o), bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o Município (alínea u).

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

3

Nos termos do artigo 67.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na redação em vigor, o apoio financeiro apenas pode ser atribuído a entidades e organismos legalmente existentes, sem fins lucrativos, como é o caso das associações que prossigam fins de interesse público municipal. Os apoios financeiros são concretizados através de apoio à atividade das entidades e organismos com vista à continuidade ou incremento de projetos ou atividades de reconhecido interesse para o Município, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 69.º do citado Código Regulamentar.
A apreciação dos pedidos de apoio é efetuada com base nos critérios previstos nos n. os 1 e 3, do artigo 73.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, na redação em vigor.
Pelo exposto, é celebrado o presente protocolo o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a atribuição pelo Primeiro Outorgante de um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, com vista à continuidade de atividades de reconhecido interesse para o Município.

Cláusula Segunda
(Pagamento)

1 - Em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, datada de _____, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui um apoio financeiro no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Segundo Outorgante, destinada a apoiar a internacionalização a Berlim de um jovem deste concelho que faz parte da Jovem Orquestra Portuguesa;
2 - O pagamento previsto no número anterior será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis e a aquisição do bilhete de avião para deslocação de Portugal para Berlim (ida e volta).

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Cláusula Terceira
(Deveres do Segundo Outorgante)

São deveres do Segundo Outorgante:
a) Aplicar os apoios atribuídos aos fins a que expressamente se destinam, respeitando as condições e finalidades estabelecidas;
b) Cumprir todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis;
c) Prestar toda a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos para aferir a sua correta aplicação, sempre que tal for solicitado pelo Primeiro Outorgante.

Cláusula Quarta
(Cabimento)

A verba prevista neste protocolo está devidamente cabimentada no compromisso n.º _____ cabimento n.º _____.

Cláusula Quinta
(Incumprimento do protocolo)

A falta de cumprimento do presente protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Cláusula Sexta
(Publicitação)

O Segundo Outorgante compromete-se a publicitar o apoio recebido através da menção "Com apoio da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão" e da inclusão do respetivo logótipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de Comunicação Social.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

5

Cláusula Sétima
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente protocolo será resolvida através de acordo com os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.
Declaram os dois Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente protocolo, pelo qual vão assiná-lo, em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, --- de ---- de 2022

Pelo Primeiro Outorgante,

_____
(Mário de Sousa Passos, Professor Dr.)

Pelo Segundo Outorgante,

_____
(Pedro Carneiro, Dr.)

ORQUESTRA
DE CÂMARA
PORTUGUESA

JOP
JOVEM ORQUESTRA PORTUGUESA

Entrada CMF - 16227/2022
Nº Sec. Doc. 976/2022
2022-03-21 14:15:11.0
Class. 013
ALEXANDRE AP-GER

Exma. Sra. Vereadora Dra. Sofia Machado Fernandes,

A Jovem Orquestra Portuguesa (JOP), orquestra nacional de jovens representante de Portugal na EFNYO (European Federation of National Youth Orchestras), no sentido de dar continuidade à parceria iniciada em 2021 com o Município de Vila Nova de Famalicão, vem por este meio renovar o pedido de colaboração no âmbito da circulação nacional e internacional de 2022. A circulação nacional e internacional de 2022 tem um custo total de **2500 euros por participante**.

O Município de Vila Nova de Famalicão está representado na JOP, na Temporada de 2021-2022 com o estudante:

Manuel Araújo (trompa), ARTAVE – Escola Profissional Artística do Vale do Ave.

Em nome deste jovem **munícipe de Vila Nova de Famalicão**, vimos colocar à consideração de V. Exa. o apoio financeiro à circulação nacional e internacional de 2022, contribuindo com o montante de **500 euros**, para as suas deslocações em território nacional e a Berlim.

A deslocação a Berlim realiza-se no âmbito da participação da JOP no Festival "Young Euro Classic" e tem data marcada para o dia 9 de agosto de 2022, com concerto no Konzerthaus de Berlim.

Mais informamos que estamos ao vosso dispor para prestar esclarecimentos adicionais ou mesmo marcar reunião presencial para apresentação do nosso projeto.

Em anexo a esta carta, enviamos informação detalhada sobre a JOP.

Na expectativa de contar com a Vossa colaboração, aguardamos resposta.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A direção

Orquestra de Câmara Portuguesa - OCP - Associação Musical de Utilidade Pública
Jovem Orquestra Portuguesa - JOP - Member of EFNYO: European Federation of National Youth Orchestras
Tel: +351 214 180 785 / Mobile: +351 916 907 294
Email: info@ocp.org.pt /producao@ocp.org.pt Website: www.ocp.org.pt/

T (+351 214 180 785
M (+351 916 907 294 | 910 851 394
Email: info@ocp.org.pt
Web: ocp.org.pt/ jop.ocp.pt
Morada: Antiga Escola Bela Armando Rua Elvia Carvalho [illegible] Aljeo Portugal

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de OEIRAS-2. - [3522]

CERTIDÃO

José Augusto Carreto, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de OEIRAS-2..

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 20 de Abril de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ORQUESTRA DE CAMARA PORTUGUESA - ASSOCIAÇÃO MUSICAL
NIF: 508174589

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 508174589
Cód. Validação: 96G3BMPD9XR8

O Chefe de Finanças,

(José Augusto Carreto)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA - ASSOCIAÇÃO MUSICAL

Firma/Denominação ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA - ASSOCIAÇÃO MUSICAL

N.º de Identificação de Segurança Social 20018121814

N.º de Identificação Fiscal 508174589

N.º da Declaração 027633131ASCD22

Data de emissão 2022-03-16

ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA - ASSOCIAÇÃO MUSICAL
R ALMEIDA GARRETT N 21
LINDA A VELHA
2795-012 LINDA A VELHA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de identificação - 20018121814

Código de Verificação - B4R89BPPRQMWQLL

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

ally signed by
ITUTO DE
ORMATICA, I.P.
2022.03.16

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	fvieira	2022/04/28	2310	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
508174589	19430	OCR	2022 / 1722

ORQUESTRA DE CAMARA PORTUGUESA - ASSOCIACAO MUSICAL
RUA ALMEIDA GARRET, 21

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Juventude-Associações Juvenis	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO À ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA - ASSOCIAÇÃO MUSICAL VISANDO APOIAR A INTERNACIONALIZAÇÃO A BERLIM DA JOVEM ORQUESTRA PORTUGUESA

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202008	CORRENTE JUVENTUDE (CORRENTE)-ATRIBUIÇÃO SUBSIDIO - ORQUESTRA DE CÂMARA PORTUGUESA - REUNIÃO DE CÂMARA	UN	1.000	500,000			500,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		500,00		500,00	

EXTENSO
QUINHENTOS EUROS

Documento n.º 2022 / 2310, Compromisso n.º 2022 / 1722, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2252

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	500,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	500,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2252	1	6016	0102	04070107				52.400,00	500,00	51.900,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Apoio Financeiro à Associação Juvenil Corpo Nacional de Escutas – Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo do envolvimento e participação na vida associativa e cultural do Município, uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um.

Igualmente acarinhadas pelo Município, por serem motivadoras, encorajadoras e mobilizadoras de um conjunto de ações e dinâmicas no nosso território, é intenção deste executivo fomentar estas estruturas humanas, que muito enriquecem o movimento e a diversidade associativa do concelho de Vila Nova de Famalicão, as quais demonstraram estar em plena disponibilidade para servir a sociedade mesmo quando toda a humanidade foi incentivada a parar.

De referir que as associações aqui evidenciadas, de uma forma ou de outra, foram parte importante e integrante da solução e resolução do incoerente momento que a sociedade atravessou e atravessa, focando as suas ações em prol dos outros, num conceito e dinâmica diferente daquela que era proposto na sua inicial calendarização de atividades, mas com o mesmo princípio "ajudar".

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas, enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo, assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere.

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. Situação que se aplica ao Corpo Nacional de Escutas, representado pela Junta de Núcleo através dos seus 44 Agrupamentos em Vila Nova de Famalicão, que envolve mais de 3000 jovens escuteiros sendo um do núcleo com valorização Distrital e Nacional.

Este ano vai decorrer o ACANAC - Acampamento Nacional, em Idanha-a-Nova, do dia 01 ao dia 07 de agosto e o nosso Núcleo estará representado com 1048 participantes,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

sendo o Núcleo com maior contingente. Dada a distância considerável, será necessário organizar o transporte dos escuteiros e do material indispensável para acamparem.

O Núcleo do Corpo Nacional de Escutas de Vila Nova de Famalicão, que sempre demonstrou a capacidade de envolvência dos jovens nas mais variadas iniciativas, assim como a sua dedicação, empenho e envolvimento na comunidade. Adequando as suas atividades à realidade atual, estando à altura da sua envolvência e entrega ao cidadão.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea u) do nº 1, do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto nos artigos 67 a 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016:

1. **A atribuir um apoio financeiro, no valor de 10.000€ (dez mil euros) ao Corpo Nacional de Escutas – Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão - NIF 500 972 052, com sede Rua Higino Ferreira de Macedo, Edf. Atlanta ParK, bloco 3-loja 9, em Vila Nova de Famalicão, para desenvolvimento de atividades próprias.**

2. **Pagar o previsto do nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

3. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição apoio financeiro, em anexo.**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

A Vereadora do Pelouro da Juventude

(Luísa Azevedo, Dra.

RQI nº 4432

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Atribuição Apoio Financeiro

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Sr. Professor Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Segundo Outorgante: JUNTA DO NÚCLEO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, Pessoa Coletiva nº 500 972 052, aqui representada por Vânia Andreia Costa Pereira, CC 11775624 5zx7, na qualidade de chefe da Junta de Núcleo.

1

Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo do envolvimento e participação na vida associativa e no concelho, de uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um.

Na persecução deste objetivo, o Apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo município na promoção da vida associativa.

A aplicação do programa de apoio ao associativismo contribui, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos a curto, médio e longo prazo.

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas, enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere.

É através da implementação de protocolos de cooperação e da apresentação de candidaturas, que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social.

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. Situação que se aplica ao Corpo Nacional de Escutas, representado pela Junta de Núcleo através dos seus 44 Agrupamentos em Vila Nova de Famalicão, que envolve mais de 3000 jovens escuteiros sendo um do núcleo com valorização Distrital e Nacional.

O Núcleo do Corpo Nacional de Escutas de Vila Nova de Famalicão, que sempre demonstrou a capacidade de envolvência dos jovens nas mais variadas iniciativas, assim como a sua dedicação, empenho e envolvimento na comunidade. Adequando as suas atividades à realidade atual, estando à altura da sua envolvência e entrega ao cidadão.

2

Considerando que, as ações antecedentes demonstram precisamente o atrás identificado, deixando a sua marca em vários locais e freguesias do concelho, verifica-se a pertinência de efetivar esta continuidade, razão pela qual é celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira

(Objeto)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida ----------, pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o apoio financeiro de _____ destinado a apoiar as atividades regulares da instituição.

2. O pagamento previsto no n.º_____ será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar única e exclusivamente a verba atribuída, nos termos da deliberação tomada.

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada na rubrica nº ------ compromisso nº ----------, cabimento nº ----------.

Quarta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

3

(Fiscalização)

O Município de Vila Nova de Famalicão, por intermédio dos seus funcionários, pode a todo o tempo fiscalizar as atividades levadas a cabo pela segunda outorgante, podendo exigir desta o comprovativo das despesas realizadas com as atividades por si desenvolvidas, bem como o plano de atividades ou os documentos de prestação de contas da segunda outorgante.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ----------

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário de Sousa Passos, Professor Dr.)

O Segundo Outorgante
A Chefe da Junta de Núcleo de Famalicão do CNE

(Vânia Andreia Costa Pereira)

FDoC 18963/2022

Fernando Pereira [CMVNF]

Assunto: FW: Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.
Anexos: Plano_anual_2021.pdf; Plano_anual_2021.pdf; Certidão Segurança Social_29072022.pdf; Certidão de Não Divida_29062022.pdf; NIB JNVNF.pdf; NºPessoa Coletiva.pdf; ata eleições.jpg; Ata tomada de posse.jpeg

De: Vânia Pereira [mailto:cn.famalicao@escutismo.pt]
Enviada: 31 de março de 2022 21:10
Para: casadajuventude@famalicao.pt
Assunto: Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.

Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.	
Nome do Representante:	Vânia Pereira
Nome da Organização:	CNE - Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão
Contacto:	913729096
Email:	cn.famalicao@escutismo.pt
Assunto:	Candidatura ao apoio anual.
Tipo de apoio:	Apoio Anual

corpo nacional de escutas
escutismo católico português
núcleo de vila nova de famalicão

Exma. Sra. Vereadora,

O Núcleo de Vila Nova de Famalicão está lançado em várias atividades, neste que é o ano de as retomar de forma menos limitada, por efeitos da pandemia. No plano de atividades anual ainda em vigor, não constam todas as que estamos a desenvolver, porque foi elaborado ainda pela equipa que cessou funções e que deu lugar a esta nova equipa de trabalho. Entretanto está a ser elaborado o novo plano anual, que, assim que aprovado, será oportunamente divulgado.

Este ano vai decorrer o ACANAC – Acampamento Nacional, em Idanha-a-Nova, do dia 01 ao dia 07 de Agosto e o nosso Núcleo estará representado com 1048 participantes, sendo o Núcleo com maior contingente. Dada a distância considerável, será necessário organizar o transporte dos escuteiros e do material indispensável para acamparem.

Dado ser uma atividade com bastantes custos inerentes, a Junta de Núcleo tem por hábito apoiar os Agrupamentos na questão da organização e comparticipação de transporte de material e dos escuteiros. Mas, fruto da conjuntura socioeconómica, os valores estão muito acima do que era expectável. Assim sendo, gostaríamos de solicitar o apoio do Município para conseguirmos garantir a participação dos nossos escuteiros na atividade.

Em anexo, envio orçamentos já solicitados para o transporte dos escuteiros, para que possa ter uma apreciação da questão em concreto. Em relação ao transporte de material, ainda não temos um orçamento, mas tendo por referência o ano de 2017, o valor rondará os 2.000€.

Sem outro assunto,
Cordialmente,

Vânia Pereira
Chefe de Núcleo de Vila Nova de Famalicão
Corpo Nacional de Escutas - Escutismo Católico Português
Email: cn.famalicao@escutismo.pt

Associação Educativa de Juventude, Fundada em 1923 - Instituição de Utilidade Pública - Associação Não Governamental de Ambiente Equiparada - Membro Fundador da Organização Mundial do Movimento Escutista, da Conferência Internacional Católica do Escutismo, da Federação Escutista de Portugal, do Conselho Nacional de Juventude, do Conselho Geral da Unesco, do Conselho Nacional de Movimentos de Obras do Apostolado dos Leigos - Ordem do Mérito - Medalha de Bons Serviços Desportivos - Medalha de Honra da Cidade de Lisboa - Medalha do Tiradentes - União dos Escoteiros do Brasil - Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique

Rua Higino Ferreira de Macedo
Edif. Atlanta Park, Bl. 3 - Lj. 9
4760-120 V. N. Famalicão
Portugal

Tel. + 351 252 312 647
geral.famalicao@escutismo.pt

NÚCLEO
VILA NOVA DE FAMALICÃO

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte CORPO NACIONAL ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES

Firma/Denominação CORPO NACIONAL ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES

N.º de Identificação de Segurança Social 20004639641

N.º de Identificação Fiscal 500972052

N.º da Declaração 027963649ASCD22

Data de emissão 2022-03-29

CORPO NACIONAL ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES
R DOM LUÍS I N 34
LISBOA
1200-152 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social
GABRIELA REAL
Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20004639641

Código de Verificação - 6EPS5SYWMD35Z6Y

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LISBOA-3 - [3085]

CERTIDÃO

Maria Delfina Ramalhinho Gamanho, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-3.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 29 de Março de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS C N E ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES
NIF: 500972052

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 500972052
Cód. Validação: PWT5WK27VE6A

O Chefe de Finanças,

(Maria Delfina Ramalhinho Gamanho)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	fvieira	2022/04/28	2307	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
500972052	28311 5	OCR	2022 / 1719

CORPO NACIONAL DE ESCUTAS CNE ESCUTISMO CATOLICO PORTUGUES
RUA DOM LUIS, 34

1200-152 LISBOA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	Juventude-Associações Juvenis	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - JUNTA DE NÚCLEO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202008	CORRENTE JUVENTUDE (CORRENTE)-ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - CNE - Junta de Núcleo de Vila Nova de Famalicão - REUNIÃO DE CÂMARA	UN	1.000	10.000,000			10.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		10.000,00		10.000,00	

EXTENSO
DEZ MIL EUROS

Documento n.º 2022 / 2307, Compromisso n.º 2022 / 1719, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2249

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	10.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	10.000,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2249	1	6016	0102	04070107				65.400,00	10.000,00	55.400,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

PROPOSTA

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Apoio Financeiro à Associação Juvenil Guias de Portugal

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo do envolvimento e participação na vida associativa e cultural do Município, uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um, mesmo em época de pandemia.

Na persecução deste objetivo, o apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo Município na promoção da vida associativa.

A aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo contribui, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos de curto, médio e longo prazo.

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do Associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas, enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo, assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere.

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. Situação que se aplica a Associação Guias de Portugal, que em Vila Nova de Famalicão, conta com 4 Companhias, Vila Nova de Famalicão, Pedome, Riba D'Ave, e Joane, e envolve, diretamente, cerca de 250 jovens raparigas, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos.

Igualmente acarinhadas pelo Município, por serem percursoras dos princípios de Baden Powell (fundador do Escutismo), o apoio proposto pretende servir de incentivo á precursão e estabilização destas estruturas que muito enriquecem o movimento e a diversidade associativa do concelho de Vila Nova de Famalicão, e que demonstraram estar em plena disponibilidade para servir a sociedade.

Igualmente acarinhadas pelo Município, por serem motivadoras, encorajadoras e mobilizadoras de um conjunto de ações e dinâmicas no nosso território, é intenção deste executivo fomentar estas estruturas humanas, que muito enriquecem o movimento e a

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

diversidade associativa do concelho de Vila Nova de Famalicão, as quais demonstraram estar em plena disponibilidade para servir a sociedade mesmo quando toda a humanidade foi incentivada a parar.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea u) do nº 1, do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto nos artigos 67 a 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016:

1. **A atribuir um apoio financeiro, no valor de 2.000€ (dois mil euros) à Associação Juvenil Guias de Portugal, com o NIF 500977305 para o desenvolvimento de atividades.**

2. **Pagar o previsto do nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

3. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição apoio financeiro, em anexo.**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

A Vereadóra do Pelouro da Juventude

(Luísa Azevedo, Dra.)

RQI nº 4433

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Atribuição de Apoio Financeiro

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Sr. Professor Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Segundo Outorgante: ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL, Pessoa Coletiva nº 500977305, aqui representada por Barbara Santiago Aranda da Silva Basílio, com sede na Av. Miguel Bombarda 128 r/c esquerdo 1050-167 Lisboa.

Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo do envolvimento e participação na vida associativa e no concelho, de uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um.

Na persecução deste objetivo, o Apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo município na promoção da vida associativa.

A aplicação do programa de apoio ao associativismo contribui, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos a curto, médio e longo prazo.

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas, enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere.

É através da implementação de protocolos de cooperação e da apresentação de candidaturas, que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social.

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. Situação que se aplica a Associação Guias de Portugal, que em Vila Nova de Famalicão, conta com 4 Companhias, Vila Nova de Famalicão, Pedome, Riba D'Ave, e Joane, e envolve, diretamente, cerca de 250 jovens raparigas, com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos.

Igualmente acarinhadas pelo Município, por serem percursoras dos princípios de Baden Powell (fundador do Escutismo), o apoio proposto pretende servir de incentivo á precursão e estabilização destas estruturas que muito enriquecem o movimento e a diversidade associativa do concelho de Vila Nova de Famalicão, e que demonstraram estar em plena disponibilidade para servir a sociedade.

2

Considerando que, as ações antecedentes demonstram precisamente o atrás identificado, deixando a sua marca em vários locais e freguesias do concelho, verifica-se a pertinência de efetivar esta continuidade, razão pela qual é celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Primeira

(Objeto)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a ....., pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o subsídio de _____(extenso) destinado a apoiar as atividades regulares da instituição.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar única e exclusivamente a verba atribuída, nos termos da deliberação tomada.

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada na rubrica nº ----------, compromisso ----------, cabimento nº ----------.

Quarta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Fiscalização)

O Município de Vila Nova de Famalicão, por intermédio dos seus funcionários, pode a todo o tempo fiscalizar as atividades levadas a cabo pela segunda outorgante, podendo exigir desta o comprovativo das despesas realizadas com as atividades por si desenvolvidas, bem como o plano de atividades ou os documentos de prestação de contas da segunda outorgante.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ----------

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário de Sousa Passos, Prof. Doutor)

O Segundo Outorgante
A Presidente da Associação Guias de Portugal

(Barbara Santiago Aranda da Silva Basílio)

Fernando Pereira [CMVNF] EDOC 22848/2022

Assunto: FW: Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.
Anexos: Plano-Anual-21.22.pdf; Orçamento da camara 2021-22.pdf; Não divida_SS.pdf; Não Divida_Finanças.pdf; IBAN.pdf; Pessoa Coletiva.pdf; AUTO DE POSSE CE.pdf

De: Flávia Ferreira [mailto:flavia_ff6@hotmail.com]
Enviada: 22 de abril de 2022 19:30
Assunto: Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.

Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.

Nome do Representante:	Flávia Ferreira
Nome da Organização:	Associação de Guias de Portugal
Contacto:	915574007
Email:	flavia_ff6@hotmail.com
Assunto:	Boa tarde, Envio os documentos em falta para o processo. Obrigada. Atenciosamente Associação de Guias de Portugal
Tipo de apoio:	Apoio Anual

AT
autoridade
tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de LISBOA-10 - [3255]

CERTIDÃO

Marília Albuquerque Fernandes, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-10.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177°-A e/ou n°s 5 e 12 do artigo 169°, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos n°s 4 e 6 do artigo 24° CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 22 de Fevereiro de 2022.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: ASSOC GUIAS PORTUGAL
NIF: 500977305

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 500977305
Cód. Validação: NN2FK28Q3G1V

O Chefe de Finanças,

Maria Da Fernandes

(Marília Albuquerque Fernandes)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W 76

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte ASS GUIAS PORTUGAL

Firma/Denominação ASS GUIAS PORTUGAL

ASS GUIAS PORTUGAL
AV MIGUEL BOMBARDA 128 RC ESQ
LISBOA
1050-167 LISBOA

N.º de Identificação de Segurança Social 20010174779

N.º de Identificação Fiscal 500977305

N.º da Declaração 027348296ASCD22

Data de emissão 2022-02-16

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A Diretora de Segurança Social
GABRIELA REAL
Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20010174779

Código de Verificação - 598QKVXR7LZ82KR

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P. Date: 2022.02.21 WET

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	fvieira	2022/04/28	2308	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
500977305	2520	OCR	2022 / 1720

ASSOCIACAO GUIAS DE PORTUGAL
LISBOA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Juventude-Associações Juvenis	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL GUIAS DE PORTUGAL

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202008	CORRENTE JUVENTUDE (CORRENTE)-ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - Associação Juvenil Guias de Portugal - REUNIÃO DE CÂMARA	UN	1.000	2.000,000			2.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		2.000,00		2.000,00	

EXTENSO
DOIS MIL EUROS

Documento n.º 2022 / 2308, Compromisso n.º 2022 / 1720, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2250

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	2.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	2.000,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2250	1	6016	0102	04070107				55.400,00	2.000,00	53.400,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

PROPOSTA

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Apoio Financeiro à QUEBRARITMO - Associação Juvenil

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo do envolvimento e participação na vida associativa e cultural do Município, uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um.

Igualmente acarinhadas pelo Município, por serem motivadoras, encorajadoras e mobilizadoras de um conjunto de ações e dinâmicas no nosso território, é intenção deste executivo fomentar estas estruturas humanas, que muito enriquecem o movimento e a diversidade associativa do concelho de Vila Nova de Famalicão, as quais demonstraram estar em plena disponibilidade para servir a sociedade mesmo quando toda a humanidade foi incentivada a parar.

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do Associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas, enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo, assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere.

É através da implementação de protocolos de cooperação e da apresentação de candidaturas, que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social.

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. Situação que se aplica á QUEBRARITMO - Associação Juvenil da freguesia de Arnoso Santa Eulália, que desempenha um conjunto de atividades de índole cultural e desportiva á comunidade em que está enquadrada, razão pela qual se elabora o presente protocolo.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea u) do nº 1, do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto nos artigos 67 a 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016:

1. **A atribuir um apoio financeiro, no valor de 850€ (oito centos e cinquenta euros) QUEBRARITMO - Associação Juvenil - NIPC 508522625, com sede na Rua da Carvalheira S/N 4775/483 Santa Eulália Arnoso, Vila Nova de Famalicão, para desenvolvimento de atividades próprias.**

2. **Pagar o previsto do nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

3. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição apoio financeiro, em anexo.**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

A Vereadora do Pelouro da Juventude

(Luísa Azevedo, Dra.)

RQI nº 4430

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Atribuição Apoio Financeiro

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Sr. Professor Doutor Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Segundo Outorgante: QUEBRARITMO - Associação Juvenil, Pessoa Coletiva nº 508522625, aqui representada por Ricardo Miguel Ferreira Fernandes, na qualidade de presidente da direção, titular do CC 15812772.

Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo do envolvimento e participação na vida associativa e no concelho, de uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um.

Na persecução deste objetivo, o apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo Município na promoção da vida associativa.

A aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo contribui, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos de curto, médio e longo prazo.

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do Associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas, enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere.

É através da implementação de protocolos de cooperação e da apresentação de candidaturas, que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social.

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. Situação que se aplica á QUEBRARITMO - Associação Juvenil da freguesia de Arnoso Santa Eulália, que desempenha um conjunto de atividades de índole cultural e desportiva á comunidade em que está enquadrada, razão pela qual se elabora o presente protocolo.

Primeira

(Objeto)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a _____Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o subsídio de _____destinado a apoiar as atividades regulares da instituição e em parceria com o Município.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

2

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar única e exclusivamente a verba atribuída, nos termos da deliberação tomada.

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada na rubrica nº ..... compromisso nº ....., com base no cabimento .....

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quarta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Fiscalização)

O Município de Vila Nova de Famalicão, por intermédio dos seus funcionários, pode a todo o tempo fiscalizar as atividades levadas a cabo pela segunda outorgante, podendo exigir desta o comprovativo das despesas realizadas com as atividades por si desenvolvidas, bem como o plano de atividades ou os documentos de prestação de contas da segunda outorgante.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

3

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ----------

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Professor Dr.)

O Segundo Outorgante

A Presidente da Quebraritmo

(Ricardo Miguel Ferreira Fernandes)

Fernando Pereira [CMVNF] FDOC 18967/2022

Assunto: FW: Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.
Anexos: Plano de atividades 2022.pdf; Orçamento plano atividades 2022.xlsx; Certidão não divída S.S. 2022.pdf; CertidaoNão divida 2022.pdf; Comprovativo IBAN.jpg; Cartao Pessoa Coletiva.pdf; Ata Eleições 2022.pdf; Tomada posse 2022.pdf

De: Ricardo Miguel Ferreira Fernandes [mailto:quebraritmo@gmail.com]
Enviada: 31 de março de 2022 14:26
Para: casadajuventude@famalicao.pt
Assunto: Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.

Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.	
Nome do Representante:	Ricardo Miguel Ferreira Fernandes
Nome da Organização:	Associação Juvenil QUEBRARITMO
Contacto:	917052390
Email:	quebraritmo@gmail.com
Assunto:	Pedido apoio anual para realização atividades da Associação QUEBRARITMO para o ano de 2022.
Tipo de apoio:	Apoio Anual

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: QUEBRARITMO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL
NIF: 508522625

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 24 de Maio de 2010, é disponibilizada a presente informação, em 20 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação QUEBRARITMO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL

Firma/Denominação QUEBRARITMO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL

N.º de Identificação de Segurança Social 25085226253

N.º de Identificação Fiscal 508522625

N.º do pedido 028242064ASCD22

Data 20/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25085226253

Código de Verificação - DTRLHQ2WEJ8QDN2

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	fvieira	2022/04/28	2304	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
508522625	7822	OCR	2022 / 1716

QUEBRARITMO-ASSOCIACAO JUVENIL
RUA DA CARVALHEIRA, 56

4775-483 ARNOSO SANTA EULALIA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	Juventude-Associações Juvenis	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO À QUEBRARITMO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202008	CORRENTE JUVENTUDE (CORRENTE)-ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - Associação Juvenil QUEBRARITMO - REUNIÃO DE CÂMARA	UN	1.000	850,000			850,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		850,00		850,00	

EXTENSO
OITOCENTOS E CINQUENTA EUROS

Documento n.º 2022 / 2304, Compromisso n.º 2022 / 1716, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2246

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	850,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	850,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2246	1	6016	0102	04070107				69.250,00	850,00	68.400,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

PROPOSTA

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Apoio Financeiro à Associação Juvenil YUPI – Youth Union of People With Initiative

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo do envolvimento e participação na vida associativa e cultural do Município, uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um.

Igualmente acarinhadas pelo Município, por serem motivadoras, encorajadoras e mobilizadoras de um conjunto de ações e dinâmicas no nosso território, é intenção deste executivo fomentar estas estruturas humanas, que muito enriquecem o movimento e a diversidade associativa do concelho de Vila Nova de Famalicão, as quais demonstraram estar em plena disponibilidade para servir a sociedade mesmo quando toda a humanidade foi incentivada a parar.

Pretende-se, assim, conferir às associações a capacidade para uma dinâmica que promova as competências necessárias para que os jovens possam assumir um papel primordial no desenvolvimento contínuo da sociedade, sobretudo na construção de uma sociedade mais humanizada e que os prepara para os desafios da era global.

Na persecução deste objetivo, o apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo Município na promoção da vida associativa.

A aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo contribui, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos de curto, médio e longo prazo.

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do Associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas, enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo, assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

É através da implementação de protocolos de cooperação e da apresentação de candidaturas, que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social.

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. Situação que se aplica á YUPI - Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Vila Nova de Famalicão, que desempenha um conjunto de atividades juntos dos jovens famalicenses.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea u) do nº 1, do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto nos artigos 67 a 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016:

1. **A atribuir um apoio financeiro, no valor de 3.000€ (três mil euros) YUPI, YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE,- NIPC 508 682 126, com sede na Rua Camilo Castelo Branco nº 26 3º esq,, Vila Nova de Famalicão, para desenvolvimento de atividades próprias.**

2. **Pagar o previsto do nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

3. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de apoio financeiro, em anexo.**

4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

A Vereadora do Pelouro da Juventude

(Luísa Azevedo, Dra.)

RQI nº 4428

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Atribuição Apoio Financeiro

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Sr. Professor Dr. Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Segundo Outorgante: YUPI, YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE, Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Vila Nova de Famalicão, pessoa coletiva 508 682 126, aqui representada por Mariana Marques Barbosa, titular do CC 12193597 3zw2, na qualidade de presidente da direção.

Nota Justificativa

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão reconhece a importância das associações que promovem iniciativas para o desenvolvimento social e pessoal dos jovens famalicenses, encetando atividades de índole social, cultural, ambiental e de qualificação não formal, em prol das comunidades onde se inserem.

Pretende-se, assim, conferir às associações a capacidade para uma dinâmica que promova as competências necessárias para que os jovens possam assumir um papel primordial no desenvolvimento contínuo da sociedade, sobretudo na construção de uma sociedade mais humanizada e que os prepara para os desafios da era global.

Na persecução deste objetivo, o apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo Município na promoção da vida associativa.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo contribui, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos de curto, médio e longo prazo.

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do Associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas, enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo, assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere.

É através da implementação de protocolos de cooperação e da apresentação de candidaturas, que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social.

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. Situação que se aplica á YUPI - Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Vila Nova de Famalicão, que desempenha um conjunto de atividades juntos dos jovens famalicenses, razão pela qual se elabora o presente protocolo.

2

Primeira

(Objeto)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a _____ pelo Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o subsídio de _____destinado a apoiar as atividades regulares da instituição.

2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar única e exclusivamente a verba atribuída, nos termos da deliberação tomada.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada na rubrica nº..... no compromisso nº ..... com base no cabimento nº .....

Quarta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Fiscalização)

O Município de Vila Nova de Famalicão, por intermédio dos seus funcionários, pode a todo o tempo fiscalizar as atividades levadas a cabo pela segunda outorgante, podendo exigir desta o comprovativo das despesas realizadas com as atividades por si desenvolvidas, bem como o plano de atividades ou os documentos de prestação de contas da segunda outorgante.

3

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definidos.

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Vila Nova de Famalicão, ----------

O Primeiro Outorgante
O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário de Sousa Passos, Professor Dr.)

O Segundo Outorgante
A Presidente da YUPI - Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Vila Nova de Famalicão

(Mariana Marques Barbosa)

Fernando Pereira [CMVNF] FDoC 19000/2022

Assunto: FW: Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.
Anexos: Plano_Atividades_2022_YUPI.pdf; orçamento_YUPI_2022.pdf; DSC_maio2022.pdf; emissaoCertidaoPDF.action24012022.pdf; IBAN YUPI.pdf; YUPI - Publicação.pdf; ata_10janeiro2022 (1).pdf; ata_10janeiro2022 (1).pdf

De: Mariana Marques Barbosa [mailto:geral@yupi.pt]
Enviada: 30 de março de 2022 15:48
Para: casadajuventude@famalicao.pt
Assunto: Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.

Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.

Nome do Representante:	Mariana Marques Barbosa
Nome da Organização:	Associação YUPI
Contacto:	927113521
Email:	geral@yupi.pt
Assunto:	Pedido de apoio anual
Tipo de apoio:	Apoio Anual

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO

Firma/Denominação YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO

N.º de Identificação de Segurança Social 25086821267

N.º de Identificação Fiscal 508682126

N.º do pedido 028242040ASCD22

Data 20/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada.

Nº 3 do artigo 6º

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva.

Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 25086821267

Código de Verificação - 9RLQVZKWZGBKNBP

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE, ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITÁRIO
NIF: 508682126

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 13 de Abril de 2009, é disponibilizada a presente informação, em 20 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	fvieira	2022/04/28	2306	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
508682126	8110	OCR	2022 / 1718

YUPI - YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INICIATIVE
FAMALICAO

4764-502 VILA NOVA FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	Juventude-Associações Juvenis	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL YUPI - YOUTH UNION OF PEOPLE WITH INITIATIVE

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202008	CORRENTE JUVENTUDE (CORRENTE)-ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - Associação YUPI - REUNIÃO DE CÂMARA	UN	1.000	3.000,000			3.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		3.000,00		3.000,00	

EXTENSO
TRÊS MIL EUROS

Documento n.º 2022 / 2306, Compromisso n.º 2022 / 1718, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2248

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	3.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	3.000,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2248	1	6016	0102	04070107				68.400,00	3.000,00	65.400,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

PROPOSTA

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Apoio Financeiro à Associação Juvenil Koklus - Associação Juvenil de Fradelos

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo do envolvimento e participação na vida associativa e cultural do Município, uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um.

Igualmente acarinhadas pelo Município, por serem motivadoras, encorajadoras e mobilizadoras de um conjunto de ações e dinâmicas no nosso território, é intenção deste executivo fomentar estas estruturas humanas, que muito enriquecem o movimento e a diversidade associativa do concelho de Vila Nova de Famalicão, as quais demonstraram estar em plena disponibilidade para servir a sociedade mesmo quando toda a humanidade foi incentivada a parar.

De referir que as associações aqui evidenciadas, de uma forma ou de outra, foram parte importante e integrante da solução e resolução do incoerente momento que a sociedade atravessou e atravessa, focando as suas ações em prol dos outros, num conceito e dinâmica diferente daquela que era proposto na sua inicial calendarização de atividades, mas com o mesmo princípio "ajudar".

Na persecução deste objetivo, o apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo Município na promoção da vida associativa.

A aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo contribui, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos de curto, médio e longo prazo.

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do Associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas, enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo, assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

É através da implementação de protocolos de cooperação e da apresentação de candidaturas, que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social.

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. Situação que se aplica á Associação Juvenil - Koklus da freguesia de Fradelos, que desempenha um conjunto de atividades de índole cultural e desportiva à comunidade em que está enquadrada.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea u) do nº 1, do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o disposto nos artigos 67 a 75.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios publicado na II Série do Diário da República, de 5 de janeiro de 2016:

1. **A atribuir um apoio financeiro, no valor de 1.000€ (mil euros) à Koklus - Associação Juvenil de Fradelos - NIF 504 058 983, com sede na Rua de Santa Leocádia, nº 1081, em Fradelos - Vila Nova de Famalicão, para desenvolvimento de atividades próprias e em parceria com o Município.**
2. **Pagar o previsto do nº 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**
3. **Aprovar a minuta do protocolo de atribuição apoio financeiro, em anexo.**
4. **Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

A Vereadora do Pelouro da Juventude

(Luísa Azevedo, Dra.)

RQI nº 4429

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

PROTOCOLO

Atribuição Apoio Financeiro

Primeiro Outorgante: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva n.º 506 663 264, aqui representado pelo Sr. Professor Doutor Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.

Segundo Outorgante: KOKLUS – ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE FRADELOS, Pessoa Coletiva nº 504 058 983, aqui representada por Paulo Alexandre Santos da Costa Ferreira, na qualidade de presidente da direção, titular do CC 15129199.

Nota Justificativa

O Município de Vila Nova de Famalicão reconhece no Movimento Associativo do Concelho um parceiro indispensável na promoção de valores e do desenvolvimento local, como veículo do envolvimento e participação na vida associativa e no concelho, de uma cultura de solidariedade e de respeito pelos direitos e deveres de cada um.

Na persecução deste objetivo, o apoio ao Associativismo é uma importante medida que tem como objetivo proporcionar uma visão global, aos agentes locais e à autarquia, sobre os diferentes recursos disponibilizados pelo Município na promoção da vida associativa.

A aplicação do Programa de Apoio ao Associativismo contribui, para corresponsabilizar na concretização de resultados e objetivos de curto, médio e longo prazo.

As políticas municipais devem assentar em princípios de incentivo ao desenvolvimento do Associativismo, com base nas suas dinâmicas associativas, enquadradas em estratégias de desenvolvimento local, estreitando a cooperação e a parceria do movimento associativo,

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

assim como o seu enquadramento estratégico e participativo na comunidade em que se insere.

É através da implementação de protocolos de cooperação e da apresentação de candidaturas, que se potencia esse envolvimento dos diversos agentes locais e das populações na dinâmica local e consequentemente na sua intervenção social.

Este apoio financeiro ao movimento associativo, reforça também o reconhecimento, por parte do Município, do valor e impacto do desempenho das associações nas suas comunidades. Situação que se aplica á Associação Juvenil - Koklus da freguesia de Fradelos, que desempenha um conjunto de atividades de índole cultural e desportiva á comunidade em que está enquadrada, razão pela qual se elabora o presente protocolo.

Primeira

(Objeto)

1. Em cumprimento da deliberação camarária proferida a _____Primeiro Outorgante foi dito que atribui ao Segundo Outorgante o subsídio de _____destinado a apoiar as atividades regulares da instituição e em parceria com o Município.
2. O pagamento previsto no n.º 1 será efetuado de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.

2

Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a afetar única e exclusivamente a verba atribuída, nos termos da deliberação tomada.

Terceira

(Cabimento)

A verba prevista neste Protocolo está devidamente cabimentada na rubrica nº ..... compromisso nº ....., com base no cabimento .....

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Quarta

(Não Cumprimento do Acordo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou desvio dos seus objetivos por parte do Segundo Outorgante, constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

Quinta

(Fiscalização)

O Município de Vila Nova de Famalicão, por intermédio dos seus funcionários, pode a todo o tempo fiscalizar as atividades levadas a cabo pela segunda outorgante, podendo exigir desta o comprovativo das despesas realizadas com as atividades por si desenvolvidas, bem como o plano de atividades ou os documentos de prestação de contas da segunda outorgante.

Sexta

(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente Protocolo será resolvida através de acordo entre os dois Outorgantes, com respeito pelos objetivos nele definido.

3

Declaram ambos os Outorgantes que estão de acordo com as condições exaradas no presente Protocolo, pelo qual vão assiná-lo em sinal da sua conformidade.

Vila Nova de Famalicão, ----------

O Primeiro Outorgante

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

(Mário Passos, Professor Dr.)

O Segundo Outorgante

O Presidente da Koklus

(Paulo Alexandre Santos da Costa Ferreira)

Fernando Pereira [CMVNF] FDoC 18968/2022

Assunto: FW: Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.
Anexos: Plano atividades e orçamento 2022_CM.pdf; Plano atividades e orçamento 2022 _CM.pdf; declaração divida seg social.pdf; declaração divida finanças.png; comprovativo_NIB.pdf; comprovativoAutorizacao cmvnf.pdf; Acta número 62.pdf; Acta número 62.pdf

De: Paulo Ferreira [mailto:koklus.kk@gmail.com]
Enviada: 30 de março de 2022 22:05
Para: casadajuventude@famalicao.pt
Assunto: Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.

Movimento Associativo Jovem - Pedido de Apoio.	
Nome do Representante:	Paulo Ferreira
Nome da Organização:	KOKLUS - Associação Juvenil de Fradelos
Contacto:	913 564 675
Email:	koklus.kk@gmail.com
Assunto:	Candidatura anual de apoio às atividades executadas pelas KOKLUS
Tipo de apoio:	Apoio Anual

SEGURANÇA SOCIAL

Situação Contributiva

Decreto-Lei nº 114/2007, de 19 de abril

Nome/Denominação KOKLUS ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE FRADELOS

Firma/Denominação KOKLUS ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE FRADELOS

N.º de Identificação de Segurança Social 20017958059

N.º de Identificação Fiscal 504058983

N.º do pedido 028235222ASCD22

Data 20/04/2022

Consulta de Terceiros

Informamos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada. *Nº 3 do artigo 6º*

Esta informação, é válida pelo prazo de **6 meses**, contado a partir da data acima indicada e não pode ser utilizada para outros fins que não seja a de comprovação da situação contributiva. *Nº 2 do artigo 6º e Nº 1 do artigo 7º*

Entidade que efetuou a consulta

Nome/Denominação
MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

N.º de Identificação de Segurança Social
20007328786

Elementos para verificação da autenticidade do documento

Número de Identificação - 20017958059

Código de Verificação - BTYXLMTC87QGD5W

Para verificar a autenticidade deste documento aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta impressão.

AT
autoridade
tributária e aduaneira

SERVIÇO DE FINANÇAS DE VILA N.FAMALICAO 2.

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA (POR CONSENTIMENTO)

Face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente informação é válida por seis meses, nos termos do nº2 do artigo 6º do D.L. n.º 114/2007 de 19 de Abril.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: KOKLUS ASSOC JUVENIL DE FRADELOS
NIF: 504058983

Por ter sido autorizada a sua consulta pelo contribuinte acima identificado, mediante a declaração de 05 de Maio de 2011, é disponibilizada a presente informação, em 20 de Abril de 2022.

Esta certidão é para uso exclusivo da entidade infra indicada (entidade autorizada a consultar a situação do contribuinte), não tendo validade para qualquer outro fim.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE
NOME: MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICAO
NIF: 506663264

O Chefe de Finanças

(Carlos Miguel Reis Laranja de Mesquita)

RUA ANTONIO SANTOS OLIVEIRA 119, 4760-297 CALENDARIO Tel: 252301390 Fax: 252301428
www.portaldasfinancas.gov.pt

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	fvieira	2022/04/28	2309	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
504058983	600	OCR	2022 / 1721

KOKLUS ASSOC JUVENIL DE FRADELOS
LUGAR DA IGREJA
15 FRADELOS
4760-485 4760-485
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	Juventude-Associações Juvenis	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO JUVENIL KOKLUS - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE FRADELOS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202008	CORRENTE JUVENTUDE (CORRENTE)-ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO - ¿KOKLUS - Associação Juvenil de Fradelos - REUNIÃO DE CÂMARA	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

Documento n.º 2022 / 2309, Compromisso n.º 2022 / 1721, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2251

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2251	1	6016	0102	04070107				53.400,00	1.000,00	52.400,00

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

PROPOSTA

Juventude
youth

www.famalicao.pt
juventude@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Assunto: Atribuição dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão" - Melhores alunos da Universidade Lusíada 2020/2021

O Município tem como uma das suas prioridades estratégicas a elevação dos níveis de formação e qualificação das pessoas, considerando que a prossecução deste objetivo é essencial para o desenvolvimento pessoal e cívico dos cidadãos, para a promoção da ciência e da cultura, para a coesão social e para a competitividade da economia local. No âmbito do sistema educativo, o ensino superior tem um papel da maior relevância na qualificação dos cidadãos, devendo pautar-se por elevados padrões de qualidade e de rigor.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão deliberou, por unanimidade, em Reuniões de 8 de julho de 2009 e de 13 de outubro de 2010, a celebração dos Protocolos de Cooperação entre o Município e a Universidade Lusíada de Vila Nova de Famalicão e a Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, respetivamente.

Uma das principais medidas preconizadas nos protocolos acima mencionados é a institucionalização dos Prémios "Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão", para os três melhores estudantes destas Instituições.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea hh) do nº 1, do art.º 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

1. **Atribuir 1.000,00€ ao melhor aluno do ano letivo 2020/2021 de cada Faculdade, num total de 3.000,00€, conforme a seguinte informação:**

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

a) **Faculdade de Arquitetura e Artes**
Nome: Adriana Rafaela Videira de Almeida, NIF: 263737101, com a classificação de 17,15 valores.

b) **Faculdade de Ciências da Economia e da Empresa**
Nome: Joana Maria Figueiredo da Silva, NIF: 263907643, com a classificação de 18,73 valores.

c) **Faculdade de Engenharias e Tecnologias**
Nome: Rita Moreira da Costa, com a classificação de 15,87 valores.

2. **Pagar o previsto no nº1, de acordo com as disponibilidades financeiras, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022

A Vereadora do Pelouro da Juventude

(Luísa Azevedo, Dra.)

RQI nº 5283/2022

UNIVERSIDADE LUSÍADA
VILA NOVA DE FAMALICÃO

Entrada EXT. 21855/2022
Nº Seq. Doc. 1290/2022
2022-04-20 08:28:13.0
Class. 098.266
ALEXANDRE AP-GER

Exmo Senhor Dr. Mário Passos
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

No próximo dia 14 de maio irá realizar-se a Sessão Solene Comemorativa do Dia da Universidade em que se procederá à entrega das cartas de curso aos jovens que concluíram o seu curso na Universidade Lusíada, *Campus* de V. N. Famalicão no ano letivo de 2020/2021.

A sessão realiza-se com a assistência dos jovens licenciados e mestres e respetivas famílias, de professores e de entidades oficiais, e nela tem lugar a entrega, aos mais bem classificados, do prémio que o seu trabalho mereceu.

Temos procurado que estes prémios sejam oferta de entidades e empresas sensíveis à qualificação da sociedade portuguesa a cujo serviço estes jovens se destinam, por entendermos que esse reconhecimento é, sem dúvida, forte estímulo para estes jovens que vão iniciar a sua carreira profissional na qual procurarão, com o seu reconhecimento, honrar a distinção com que foram premiados.

É neste sentido que tomamos a liberdade de incomodar V. Excia, pedindo e agradecendo-lhe a disponibilidade de participar em tão importante ato da vida destes novos diplomados da Universidade Lusíada.

O prémio, que poderá ser monetário ou nas modalidades que V. Excia preferir, v.g. a concessão de estágio, terá a designação que V. Excia deseje atribuir-lhe e seria para nós uma honra que V. Excia o entregasse pessoalmente.

Gostaríamos de poder contar com a Vossa colaboração.

Com os cumprimentos gratos e de muita consideração,

Vila Nova de Famalicão, 31 de março de 2022.

O Chanceler

(Prof. Dr. João Duarte Redondo)

O Reitor

(Prof. Doutor Afonso d´Oliveira Martins)

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	fvieira	2022/04/28	2312	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
263737101	20715	OCR	2022 / 1724

ADRIANA RAFAELA VIDEIRA DE ALMEIDA
RUA DO BOM VIVER, 1º, Nº 145

4815-477 VIZELA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Juventude-Rede de Associações de Estudantes	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS "CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" - MELHORES ALUNOS DA UNIVERSIDADE LUSÍADA 2020/2021

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-MELHOR ALUNO UNIVERSIDADE LUSIADA	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

Documento n.º 2022 / 2312, Compromisso n.º 2022 / 1724, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2254

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2254	1	6016	0102	04080202				762.533,48	1.000,00	761.533,48

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	fvieira	2022/04/28	2313	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
263907643	20716	OCR	2022 / 1725

JOANA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA
RUA DO RIBEIRO, Nº 76

4755-518 VÁRZEA
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	PRAZO
	Juventude-Rede de Associações de Estudantes	EM: 30 DIAS

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS "CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" - MELHORES ALUNOS DA UNIVERSIDADE LUSÍADA 2020/2021

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-MELHOR ALUNO UNIVERSIDADE LUSIADA	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

Documento n.º 2022 / 2313, Compromisso n.º 2022 / 1725, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2255

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2255	1	6016	0102	04080202				761.533,48	1.000,00	760.533,48

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
2681	fvieira	2022/04/28	2314	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
254142516	20717	OCR	2022 / 1726

RITA MOREIRA DA COSTA
RUA DO RÊGO, Nº 800

4795-332 RORIZ

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	Juventude-Rede de Associações de Estudantes	EM: 30 DIAS	

DESCRIÇÃO DA DESPESA
ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS "CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO" - MELHORES ALUNOS DA UNIVERSIDADE LUSÍADA 2020/2021

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
TR0202005	CORRENTE FAMILIAS - OUTRAS (CORRENTE)-MELHOR ALUNO UNIVERSIDADE LUSIADA	UN	1.000	1.000,000			1.000,000	ISD	

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
ISD	ISENTO - DESPESA		1.000,00		1.000,00	

EXTENSO
MIL EUROS

Documento n.º 2022 / 2314, Compromisso n.º 2022 / 1726, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2256

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	1.000,00
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	
TOTAL LÍQUIDO	1.000,00

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2256	1	6016	0102	04080202				760.533,48	1.000,00	759.533,48

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

AMBIENTE:

1 - "Atribuição de Tarifa Social" (Página 523)

2 - "Trabalhos complementares na empreitada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele - Freguesia de Landim, União de Freguesias de Carreira e Bente e União de Freguesias de Ruivães e Novais" (Página 535)

3 - "Trabalhos complementares na empreitada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Rio Este - União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz e Louro" (Página 547)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

À Reunião de Câmara

Ambiente
environment

www.famalicao.pt
ambiente@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça D. Maria II, 282
4760-111 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Atribuição de Tarifa Social

Nos termos do n.º 6 do artigo 36º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais, a Câmara Municipal, em caso de comprovada debilidade económica dos consumidores de tipo doméstico, poderá excecionalmente e mediante requerimento dos interessados, autorizar a redução do valor de uma ou mais tarifas. Para além da situação prevista anteriormente, está previsto na alínea a) do n.º1 do artigo 145º do Código Regulamentar do Ambiente do Municipio de Vila Nova de Famalicão o beneficio da atribuição de tarifa social a utilizadores domésticos.

Assim, e para o efeito, a Divisão de Solidariedade Social endereçou pedidos à Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, a requerer a tarifa social a vários munícipes, por se tratarem de situações de carência económica, conforme se comprova pelas informações sociais prestadas e cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido.

Os munícipes indicados pela Divisão de Solidariedade Social, para serem concedidas a reduções excecionais das tarifas encontram-se identificados abaixo, pelo nome e respetivo Código de Identificação de Local de consumo (CIL).

- Gracinda Moreira Cardoso, com o CIL nº764193, sito na Freguesia de Seide;
- José Abílio de Oliveira Cruz, com o CIL nº756785, sito na Freguesia de Vale S. Martinho;
- Maria Emília Tavares da Silva, com o CIL nº771114, sito na União de Freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela;
- David Alves Ferreira Carvalho, com o CIL nº108995, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;
- Sandra Manuela Rodrigues e Silva, com o CIL nº509612, sito na Freguesia de Joane;
- Sónia Marlene da Silva Andrade, com o CIL nº518406, sito na Freguesia de Lousado;
- Abílio de Macedo Oliveira, com o CIL nº405207, sito na Freguesia de Riba de Ave;
- Abílio Oliveira Costa, com o CIL nº300448, sito na União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei;
- Maria da Conceição Machado Veiga, com o CIL nº 10991, sito na União de Freguesias de Antas e Abade Vermoim;
- Maria José Sousa Oliveira, com o CIL nº480241, sito na União de Freguesias de Famalicão e Calendário;

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Os munícipes acima referidos têm a sua situação regularizada junto deste Município, não possuindo qualquer dívida.

Face ao exposto, propõe-se que esta Câmara Municipal delibere:

1. **Autorizar a atribuição de tarifa social, pelo período único de um ano, podendo estas situações ser revistas e/ou revogadas no caso de alteração dos pressupostos, aos munícipes melhor identificados no corpo da presente proposta, de acordo com o previsto no Artigo 36º. do Regulamento de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais e Artigo 145º. do Código Regulamentar do Ambiente.**

2. **Cobrar a estes munícipes a tarifa aplicada às instituições de solidariedade social.**

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022.

O Vereador do Pelouro do Ambiente,

(Hélder Pereira, Dr.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	6615/2022
Requerente:	Gracinda Moreira Cardoso
Assunto:	Pedido de renovação de tarifa social (CIL 764193) sito na freguesia de S. Miguel de Seide

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a renovação da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.
Atentamente

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	8106/2022
Requerente:	José Abílio de Oliveira Cruz
Assunto:	Pedido de renovação de tarifa social (CIL 756785) sito na freguesia de Vale S. Martinho

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a renovação da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.
Atentamente

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	10898/2022
Requerente:	Maria Emília Tavares da Silva
Assunto:	Pedido de renovação de tarifa social (CIL 771114) sito na freguesia de Vale S. Cosme

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a renovação da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.
Atentamente

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	7435/2022
Requerente:	David Alves Ferreira Carvalho
Assunto:	Pedido de atribuição de tarifa social (CIL 108995) sito na freguesia de Calendário

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.
Atentamente

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	9096/2022
Requerente:	Sandra Manuela Rodrigues e Silva
Assunto:	Pedido de atribuição de tarifa social (CIL 509612) sito na freguesia de Joane

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.
Atentamente

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	13314/2022
Requerente:	Sónia Marlene da Silva Andrade
Assunto:	Pedido de atribuição de tarifa social (CIL 518406) sito na freguesia de Lousado

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a atribuição da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.
Atentamente

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	65669/2021
Requerente:	Abílio de Macedo Oliveira
Assunto:	Pedido de renovação de tarifa social (CIL 405207) sito na freguesia de Riba de Ave

Exmo. .Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a renovação da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.
Atentamente

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	7495/2022
Requerente:	Abilio Oliveira Costa
Assunto:	Pedido de renovação de tarifa social (CIL 300448) sito na freguesia de Mouquim

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a renovação da tarifa social ao munícipe acima mencionado, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.
Atentamente

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	9577/2022
Requerente:	Maria da Conceição Machado Veiga
Assunto:	Pedido de renovação de tarifa social (CIL 10991) sito na freguesia de Antas

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a renovação da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.
Atentamente

Ademar Carvalho

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Solidariedade Social

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Entrada do GSE:	10404/2022
Requerente:	Maria José Sousa Oliveira
Assunto:	Pedido de renovação de tarifa social (CIL 480241) sito na freguesia de Vila Nova de Famalicão

Exmo. Sr. Vereador do Pelouro do Ambiente
Dr. Hélder Pereira

A Divisão de Solidariedade Social vem solicitar a renovação da tarifa social à munícipe acima mencionada, por se tratar de uma situação de carência económica, devidamente comprovada por informação social elaborada pelos Técnicos desta Divisão.

À consideração superior.
Atentamente

Ademar Carvalho

À Reunião de Câmara

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente
environment

www.famalicao.pt
ambiente@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Trabalhos complementares na empreitada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele – Freguesia de Landim, União de Freguesias de Carreira e Bente e União de Freguesias de Ruivães e Novais"

A 14 de janeiro de 2021 a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada denominada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele - Freguesia de Landim, União de Freguesias de Carreira e Bente e União de Freguesias de Ruivães e Novais" à empresa Fernandes & Fernandes, Lda tendo sido celebrado, a 10 de fevereiro de 2021, o respetivo contrato de empreitada, pelo valor de 305.620,45€ (Trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

No decorrer da empreitada suprarreferida surgiu a necessidade de realizar trabalhos complementares, cuja espécie e/ou quantidade não está prevista no contrato e que se tornam imprescindíveis para a conclusão da empreitada, tal como referido no mapa de trabalhos e quantidades.

A natureza dos trabalhos passa concretamente por alterar na U.F. de Bente e Carreira (mais especificamente na Rua Bouças) o ponto de ligação ao intercetor, assim sendo necessário uma maior extensão de rede (220.34 metros) e tubagem (PP-SN8). Por outro lado, na freguesia de Carreira verifica-se a necessidade de reposição de microcubo, argamassa de betão, canal de pluviais em pedra, bem como a construção de forma manual de ramal domiciliário numa extensão 18 metros.

Por sua vez, na freguesia de Ruivães, torna-se necessário proceder à remoção e reposição de arame tradicional de vinha, assim como perfuração de muros e atravessamento de canal subterrâneo de mina de água.

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O trabalho supra descritos têm um valor total de 13.100,15 euros + IVA, representando 4,29% do valor da empreitada, verificando-se assim preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 370º do CCP, situando-se por isso dentro dos limites legais.

No que se refere à lista de trabalhos complementares apresentada, conclui-se que não foi possível ao dono de obra detetá-los na fase pré-contratual, mais se verificando que os trabalhos propostos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra. Por outro lado, afigura-se que a mudança de cocontratante seria inviável, dado que os trabalhos em causa não podem ser tecnicamente separados do contrato inicial e a alteração do cocontratante causaria graves prejuízos e um aumento considerável de custos para o dono da obra.

Face ao exposto, remete-se à consideração superior aprovar os trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade não se encontra prevista no contrato inicial, com o valor de 13.100.15€ + IVA correspondentes a 4.29% do valor da empreitada, cumprindo-se o disposto no artigo 370.º e seguintes do CCP e a respetiva adenda ao contrato.

Considerando ainda que a lista de trabalhos complementares, nos termos do art.º 370.º do CCP, que resultam de circunstâncias não previstas referentes ao projeto que integra o respetivo contrato, entendemos não ser possível o dono de obra os ter detetado em fase pré-contratual e atendendo ao anteriormente descrito, e da proposta do empreiteiro relativamente à execução dos trabalhos complementares em causa, vimos informar, que os preços são os contratuais apresentados.

Pelo exposto proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele – Freguesia de Landim, União de Freguesias de Carreira e Bente e União de Freguesias de Ruivães e Novais", Fernandes & Fernandes, Lda, contribuinte n.º 500951977, a execução de trabalhos complementares;

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

2 – Aprovar a minuta da adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3 – Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 13.100,15 euros (treze mil e cem euros e quinze cêntimos), acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022.

O Vereador do Pelouro do Ambiente,

(Hélder Pereira, Dr.)

RQI: 5446

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 8513/2022

De: DA - Técnicos

Data: 21-04-2022

Assunto: Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele - Freguesias de Landim, UF de Carreira e Bente e UF de Ruivães e Novais, trabalhos complementares

Ao Gestor do Contrato
Engenheiro Pedro Fonseca
Chefe de Divisão

(Concurso Público, trabalhos complementares, para dar cumprimento ao n.º 2 do Artigo 370.º e ao n.º 3 do Artigo 378.º do Decreto-Lei n. º18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual)

Empreitada: Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele - Freguesias de Landim, UF de Carreira e Bente e UF de Ruivães e Novais
Referência: 2020DEP0012DASU

Contrato de empreitada: N.º 9113
Valor do contrato: 305.620,45 €+IVA
Adjudicação: deliberação de Câmara Municipal de 14 de janeiro de 2021
Adjudicatária: Fernandes & Fernandes, Lda.
Auto de consignação: 10 de fevereiro de 2021
Prazo de execução: 260 dias
Suspensão parcial, por 48 dias, realizada em 2 de setembro de 2021
Pedido de prorrogação de prazo por um período de 180 dias
Data prevista para fim: 13 de junho de 2022

A obra supra referenciada foi adjudicada à empresa Fernandes & Fernandes, pelo valor de 305.620,45€ acrescido de IVA.
Em fase de execução da empreitada sugiram trabalhos cuja espécie e/ou quantidade não está prevista no contrato e que se tornam imprescindíveis para a conclusão da empreitada, tal como referido no mapa de trabalhos e quantidades.

DI n.º 15298/2022 INT
MFS - DA - Técnicos

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

A natureza dos trabalhos passa concretamente por alterar na U.F. de Bente e Carreira (mais especificamente na Rua Bouças) o ponto de ligação ao intercetor, assim sendo necessário uma maior extensão de rede (220.34 metros) e tubagem (PP-SN8). Por outro lado, na freguesia de Carreira verifica-se a necessidade de reposição de microcubo, argamassa de betão, canal de pluviais em pedra, bem como a construção de forma manual de ramal domiciliário numa extensão 18 metros.
Por sua vez, na freguesia de Ruivães, torna-se necessário proceder à remoção e reposição de arame tradicional de vinha, assim como perfuração de muros e atravessamento de canal subterrâneo de mina de água.
Os trabalhos supra descritos têm um valor total de 13.100,15 euros + IVA, representando 4,29% do valor da empreitada, verificando-se assim preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 370º do CCP, situando-se por isso dentro dos limites legais.
No que se refere à lista de trabalhos complementares apresentada, conclui-se que não foi possível ao dono de obra detetá-los na fase pré-contratual, mais se verificando que os trabalhos propostos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra. Por outro lado, afigura-se que a mudança de cocontratante seria inviável, dado que os trabalhos em causa não podem ser tecnicamente separados do contrato inicial e a alteração do cocontratante causaria graves prejuízos e um aumento considerável de custos para o dono da obra.
Face ao exposto, remete-se à consideração superior aprovar os trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade não se encontra prevista no contrato inicial, com o valor de 13.100.15€ + IVA correspondentes a 4.29% do valor da empreitada, cumprindo-se o disposto no artigo 370.º e seguintes do CCP e a respetiva adenda ao contrato.

Proposta em Anexo.
À Consideração Superior,

O técnico,
Manuel Ferreira Santos
(Manuel Ferreira Santos, Eng. Civil)

Chefe de Divisão,
Pedro Manuel Soeiro
(Pedro Manuel L. Fonseca, Eng. Civil)

FERNANDES & FERNANDES

Entrada EXT. 22407/2022
Nº Seq. Doc. 1316/2022
2022-04-21 15:46:45.0
Class.
ARMANDA AP-DA

Ao

Municipio de Vila Nova de Famalicão

Praça Álvaro Marques

4764-502 Vila Nova de Famalicão

Assunto: Empreitada ""Rede de drenagem de águas residuais Vale do Pele- Landim, U.F Carreira/Bente e U.f. Ruivães/Novais (Proposta de Trabalhos Complementares"

Ex.mos Senhores:

Os nossos respeitosos cumprimentos.

Apresentação de proposta de trabalhos complementares

Fernandes & Fernandes Lda. Com sede no Largo do Sr. dos Aflitos – Cruz S. Tiago – Apartado 207 – 4770-134 Vila Nova de Famalicão, titular do alvará de construção n.º 1789 entidade executante da empreitada "Rede de drenagem de águas residuais Vale do Pele- Landim, U.F Carreira/Bente e U.f. Ruivães/Novais" vem comunicar a apresentação da proposta de trabalhos complementares .

Para efeitos do disposto no número 2 do Artigo 370, e no número 4 do Artigo 370 do Dec. Lei 111-B-2017, CCP de 31 de agosto, apresentamos a nossa melhor proposta, para execução de trabalhos complementares na empreitada acima designada, os quais só foram possíveis de ser detetados durante a execução da obra, tal como disposto no ponto 3 do Art.º. 378º do Dec. Lei 111-B-2017, CCP de 31 de Agosto.

Ainda de acordo com o disposto no Dec. Lei 111-B-2017, CCP de 21 de agosto, nomeadamente o vertido no Art.º 373 ponto 1 alínea b) e Art.º 374 ponto 1, consideramos serem necessários para execução dos trabalhos um prazo de 36 dias.

Vila Nova de Famalicão, 28 de Março de 2022

FERNANDES & FERNANDES, LDA.

ESCRITÓRIOS / CENTRAL DE BETUMINOSO:
Rua Padre Manuel da Costa Rego, 1200 - Ap. 207
4770-160 JESUFREI - V. N. Famalicão

Tels.: 252 317 377 / 252 317 388
E-mail: geral@fernandesefernandes.pt
www.fernandesefernandes.pt

IBAN CGD: PT50 0035 0128 00008764 230 82
IBAN MONTEPIO: PT50 0036 0391 99102131 185 87

Alvará 1789
NIPC 500 951 977
Cap. Social 225.000€

FERNANDES & FERNANDES

Exmo. Senhor:
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

TRABALHOS COMPLEMENTARES (trabalhos de espécie diferente da proposta)

EMPREITADA: "Rede de drenagem de águas residuais Vale do Pele- Landim, U.F Carreira/Bente e U.f. Ruivães/Novais"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
1	Execução de demolição e reposição de vinha, em Ruivães, incluindo arame.	ml	85,000	18,00 €	1 530,00 €
2	Execução perfuração de muros e respectiva construção dos mesmos	vg	1,000	385,00 €	385,00 €
3	Execução de atravessamento de linhas de água para passagem da tubagem	un	2,000	550,00 €	1 100,00 €
4	Levantamento e reposição dde micro-cubo.	m2	45,000	32,00 €	1 440,00 €
5	Demolição de betão e reposição do mesmo com argamassa de betão	m2	35,000	25,00 €	875,00 €
6	Execução de retificação de canal de pluviais	ml	6,000	42,00 €	252,00 €
7	Execução e construção de ramal domiciliário de forma manual, incluindo abertura e fecho de vala manualmente.	un	1,000	450,00 €	450,00 €

Total..... 6 032,00 €

A presente proposta importa na quantia de Seis Mil e Trinta e Dois Euros.

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor

Vila Nova de Famalicão, 28 de Março de 2022

FERNANDES & FERNANDES, LDA.
A Gerência

FERNANDES & FERNANDES

Exmo. Senhor:
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

ALTERAÇÃO-RUA DAS BOUÇAS-BENTE

EMPREITADA: "Rede de drenagem de águas residuais Vale do Pele- Landim, U.F Carreira/Bente e U.f. Ruivães/Novais"

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
3.1	MOVIMENTO DE TERRAS E PREENCHIMENTO DE				
3.1.1	Escavação em terreno de qualquer natureza para abertura de valas de implantação de tubagem, incluindo entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, e remoção dos produtos com origem na escavação anterior, por meios mecânicos ou manuais.	m^3	189,738	8,50 €	1 612,770 €
3.1.2.	Aterro manual de almofada de assentamento e camada de protecção da tubagem em terra crandada, batido por camadas inferiores a 0,20 m de altura, devendo o leito de assentamento ter menos de 5% de partículas com dimensão inferior a 0,10 m e não deverá conter elementos de dimensão superior a 2 cm. Quando em terreno sob o nível freático o leito de assentamento será constituído por material de granulometria compreendida entre 5 a 30 mm.	m^3	84,236	5,00 €	421,180 €
3.1.3.	Aterro de valas com produto da escavação, isentas de pedras, de dimensão superior a 0,10 m, incluindo rega e compactação por camadas não superiores a 0,20 m de espessura.	m^3	135,143	3,50 €	473,000 €
3.1.4.	Remoção dos materiais escavados e transporte dos produtos sobrantes a vazadouro, considerando um coeficiente de empolamento de 25 %, incluindo eventual indemnização por depósito.	m^3	8,307	4,00 €	33,230 €
3.	TUBAGEM E ELEMENTOS ACESSÓRIOS DA REDE				
3.1.	TUBAGEM.				
3.1.1.	Fornecimento e assentamento da tubagem em PP SN8 , com junta auto - blocante, com diâmetro de 200mm.	m	220,340	5,80 €	1 277,970 €
3.2.	ELEMENTOS ACESSÓRIOS DA REDE. Fazem parte dos trabalhos deste código o fornecimento de todos os materiais de construção necessários e todos os trabalhos de construção, designadamente: montagem de aros e tampas em ferro fundido dúctil da classe DN400,de ø600mm, com dispositivo de fecho e degraus de acesso; levantamento e reposição de pavimento, escavação em terreno de qualquer natureza e transportes de terras sobrantes nas condições descritas neste projecto.				

FERNANDES & FERNANDES

Artº.	Designação dos Trabalhos	Uni.	Quant	Preços Unit.	Preços Totais
3.2.1.	**Câmaras de visita.**				
3.2.1.1.	- Execução de câmaras de visita completas, em anéis pré-fabricados de betão, rematadas superiormente com anel excêntrico, soleira pré-fabricada e solidária, devidamente rebocadas (1cm de espessura), incluindo escavação, aterro, reposição do pavimento e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, degraus em varão de aço revestidos a polipropileno, chumbados na parede, tampa e aro em ferro fundido reforçadas, de acordo com pormenor desenhado e Caderno de Encargos. (un) h < = 2,0 m Ø = 1,00 m 2 m<h<= 3 m Ø = 1,20 m,	un	2,000	400,00 €	800,000 €
3.2.1.2.	- Execução de câmaras de visita completas, de queda brusca, em anéis pré-fabricados de betão, rematadas superiormente com anel excêntrico, soleira pré-fabricada e solidária, devidamente rebocadas (1cm de espessura), incluindo degraus em varão de aço revestidos a polipropileno , escavação, aterro, reposição do pavimento e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, tampa e aro em ferro fundido reforçadas, de acordo com pormenor desenhado e Caderno de Encargos. (un)				
3.2.1.2.	a) h < = 2,5 m Ø = 1,0 m	UN	1,000	500,00 €	500,000 €
4.	<u>TRABALHOS COMPLEMENTARES</u>				
4.1.	Ligação domiciliária completa, incluindo: caixa de ramal, em anéis pré - fabricados de betão, com diâmetro interior de 600mm, e com tampa em FF, reforçada com vedação hidráulica, da classe DN250 de 50cmx50cm, tubagem de PP. SN8, diâmetro 160mm com junta autoblocante; forquilha provida de anel de estanquidade; levantamento e reposição de pavimento, escavação em terreno de qualquer natureza e transportes de terras sobrantes nas condições descritas, respectivamente, no Código 1 e; todos os demais acessórios necessários ao seu bom funcionamento, conforme pormenor das peças desenhadas.	un	7,000	250,00 €	1 750,000 €
4.3.	-Ligação em câmaras de visita existentes, incluindo escavação, aterro, reposição do pavimento e transporte a vazadouro dos materiais sobrantes, de acordo com pormenor desenhado e Caderno de Encargos. (un)	un	1,000	200,00 €	200,000 €

Total..... **7 068,15 €**

A presente proposta importa na quantia de Sete Mil e Sessenta e Oito Euros e Quinze Cêntimos.

A este valor acresce o IVA a taxa legal em vigor

Vila Nova de Famalicão, 28 de Março de 2022

FERNANDES & FERNANDES, LDA.
A Gerência

IBAN CGD: PT50 0035 0128 00008764 230 82
IBAN MONTEPIO: PT50 0036 0391 99102131 185 87

ESCRITÓRIOS / CENTRAL DE BETUMINOSO:
Rua Padre Manuel da Costa Rego, 1200 - Ap. 207
4770-160 JESUFREI - V. N. Famalicão

Tels.: 252 317 377 / 252 317 388
E-mail: geral@fernandesefernandes.pt
www.fernandesefernandes.pt

Alvará 1789
NIPC 500 951 977
Cap. Social 225.000€

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«MINUTA»

ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º 9113
(Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele – Freguesia de Landim, UF de Carreira e Bente e UF de Ruivães e Novais)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: FERNANDES & FERNANDES, LIMITADA, Pessoa Coletiva n.º 500 951 977, com sede no Largo Senhor dos Aflitos, n.º 560, 4770-191 Cruz, aqui representada por Manuel Augusto Moreira Fernandes, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso [redacted] subscrita em 06-04-2022 e válida até 06-04-2023.

Nota Justificativa:

Por deliberação da Câmara Municipal datada de 14 de janeiro de 2021, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 2020DEP0012DASU, aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada.

A 4 de fevereiro de 2021, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou, com a Sociedade representada pelo Segundo Outorgante, o contrato da empreitada denominada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Pele – Freguesia de Landim, UF de Carreira e Bente e UF de Ruivães e Novais", pelo valor de 305.620,45 € + IVA.

Em fase de execução da empreitada sugiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontrava prevista no contrato e que estão descritos no Mapa de Trabalhos e Quantidades, que faz parte integrante desta adenda.

Estes trabalhos complementares representam 4,29% do preço contratual inicial, em conformidade com o n.º 4 do art. 370.º do CCP.

Dado que estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, e que a mudança do cocontratante, para além de não poder ser efetuada por razões técnicas, provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra, foi autorizada a execução de trabalhos complementares ao abrigo do art. 370.º do CCP, por deliberação da Câmara Municipal datada de

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.º e 375.º do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada pela deliberação acima referida, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PRIMEIRA
(Objeto)

A presente adenda ao contrato de empreitada de obras públicas n.º 9113 tem por objeto a execução, pelo Segundo Outorgante, dos trabalhos identificados no Mapa de Trabalhos e Quantidades, que faz parte integrante desta adenda.

SEGUNDA
(Preço)

Como contrapartida dos trabalhos executados, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo o preço de 13.100.15 € (treze mil, cem euros e quinze cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.

TERCEIRA
(Autorizações Legais)

A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação , sob o cabimento n.º , compromisso n.º e PPI n.º .

SÉTIMA
(Disposições finais)

A presente adenda ao contrato foi elaborada pela Oficial Público do Município, em regime de substituição, [redacted] designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.

2

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, A Oficial Público,

O seu lugar para sempre

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/28	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
25212	carlos	2022/04/28	2305	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
500951977	21006 5	FIMO	2022 / 1717

FERNANDES & FERNANDES,LDA
R. Barão de Joane,Edif. Sinçães,Bloco B, Loja 117,Apart.207
48 VILA NOVA DE FAMALICAO

4760-019 VILA NOVA DE FAMALICÃO
LOCAL DE ENTREGA

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO		PRAZO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1002 4	CONFORME PCO N.º 1251/CPN/E/2022	SERVIÇO DE SANEAMENTO - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO PELE

DESCRIÇÃO DA DESPESA
SERVIÇO DE SANEAMENTO - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO PELE , FREGUESIAS DE LANDIM, UF CARREIRA E BENTE E UF RUIVAES E NOVAIS PARA APROVAÇÃO EM REUNIÃO DE CÂMARA DA 2ª REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS - EMPRESA FERNANDES & FERNANDES, LDA.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA-FTDOC 15298/2022	UN	1.000	13.100,150			13.100,150	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	13.100,15		13.100,15	786,01

EXTENSO
TREZE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS EUROS E DEZASSEIS CÊNTIMOS

Documento n.º 2022 / 2305, Compromisso n.º 2022 / 1717, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2247

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	13.100,15
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	786,01
TOTAL LÍQUIDO	13.886,16

PROPOSTA CABIMENTO ANO	NÚMERO	LINHA	CLASSIFICAÇÃO DESPESA TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	PLANO ANO	T	NÚMERO	IMPORTÂNCIAS DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2247	1	4530	2502	07030302	2020	I	47	74.434,07	13.886,16	60.547,91

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/28

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente
environment

www.famalicao.pt
ambiente@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 Vila Nova de Famalicão
tel. +351 252 320 970
NIF 506 663 264

PROPOSTA

Assunto: Trabalhos complementares na empreitada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Rio Este - União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz e Louro"

A 14 de janeiro de 2021 a Câmara Municipal deliberou adjudicar a empreitada denominada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Ave - União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz e Louro" à empresa Betufam, Lda tendo sido celebrado, a 27 de janeiro de 2021, o respetivo contrato de empreitada, pelo valor de 443.569,82 € (quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

No decorrer da empreitada suprarreferida surgiu a necessidade de realizar trabalhos complementares, mais concretamente trabalhos cuja espécie e/ou quantidade não está prevista no contrato e que se tornam imprescindíveis para a conclusão da empreitada, tal como referido no mapa de trabalhos e quantidades. A natureza dos trabalhos diz respeito à necessidade de proceder a reajustamentos ao projeto, de forma a poder servir graviticamente todas as habitações existentes ao longo da margem esquerda da linha de água, na freguesia do Louro, zona de Barradas. Assim, devido à impossibilidade de execução dos trabalhos entre as caixas de visita Cv7(P-3.40m) e Cv250(P-1.40m), a perfuração horizontal através de pressão hidráulica, introduzida por tração, inicialmente prevista entre as caixas de Visita Cv6(P-3.40) e Cv7(P-3.40) para atravessamento da Estrada Nacional 14, numa extensão de 16,30 metros, não será necessária (ver peça desenhada, inicialmente aprovada: 012 DES 12 LOURO PLANTAS, em anexo). Do estudo feito para recolha dos efluentes, (cfr. "DES 12 - A (alteração)") e entrega à rede existente, no ponto mais próximo, que se encontra na zona da E.N 14, início da Rua 22 de outubro, é necessária a realização de uma perfuração horizontal dirigida, numa extensão de 48 metros, para ligação das caixas de visita Cv9(P-3.07m) à caixa de visita Cv10 (P-1.45m) em condições de segurança, devido à proximidade da edificação aí existente e

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

evitando-se as exigências das Infraestruturas de Portugal, IP-S.A., que consistem na fresagem de meia faixa de rodagem em toda a sua extensão, em pavimentos betuminosos novos, especiais e de custos muito elevado. Além da perfuração, é também necessário o fornecimento e aplicação de acessórios, nomeadamente passa-muros, de forma a fixar a tubagem de PEAD, diâmetro 200 mm, à caixa de visita Cv9 (P-3.07m) e caixa de visita Cv10 (P-1.45m), bem como execução de muros em alvenaria de betão, tendo sido necessária a sua demolição, para acesso de máquinas, zona de Barradas. Por outro lado, na U.F. Gondifelos, Cavalões e Outiz, na travessia da linha de água a tubagem deve ser encamisada em tubo de aço, para garantir a segurança da mesma, sendo também necessário, (devido à exigência do IP-S.A.) proceder à aplicação de uma mistura de cimento com tout-venant ao longo da baía de estacionamento da E.N. 206. Na conduta elevatória (em Gondifelos), em terrenos agrícolas, verifica-se a necessidade de proteger o tubo com pó de pedra, devido à existência de grande quantidade de pedra, após escavação, garantindo desta forma que a conduta fique instalada em condições de segurança e durabilidade. Acresce que, em alguns arruamentos, especialmente com valas fundas e existência de rocha, verifica-se a necessidade de aumentar a área a repor em calçada, nomeadamente na freguesia do Louro, nos arruamentos Rua de Guilhuvai, Rua Joaquim Campos, Travessa Clemente Lopes e Rua João Alves de Sá e na U.F de Cavalões, Gondifelos e Outiz, nos arruamentos Rua Fonte Agra, Rua da Aldeia Nova, Rua Alberto Miranda da Costa. Os trabalhos supra descritos têm um valor de 30.075,30 euro + IVA, representando 6,78% do valor da empreitada, verificando-se assim preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 370.º do CCP, situando-se assim dentro dos limites legais. No que se refere à lista de trabalhos complementares apresentada, conclui-se que não foi possível ao dono de obra detetá-los na fase pré-contratual, mais se verificando que os trabalhos propostos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra. Por outro lado, afigura-se que a mudança de cocontratante seria inviável, dado que os trabalhos em causa não podem ser tecnicamente separados do contrato inicial e a alteração do cocontratante causaria graves prejuízos e um aumento considerável de custos para o dono de obra. Face ao exposto, remete-se à consideração superior aprovar os trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade não se encontra prevista no contrato inicial, com o valor de 30.075,30€ + IVA correspondentes a 6.78% do valor da empreitada, cumprindo-se o disposto no artigo 370.º e seguintes do CCP e a respetiva adenda ao contrato.

Considerando ainda que a lista de trabalhos complementares, nos termos do art.º 370.º do CCP, que resultam de circunstâncias não previstas referentes ao projeto que integra

Vila Nova de
Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

o respetivo contrato, entendemos não ser possível o dono de obra os ter detetado em fase pré-contratual e atendendo ao anteriormente descrito, e da proposta do empreiteiro relativamente à execução dos trabalhos complementares em causa, vimos informar, que os preços são os contratuais apresentados.

Pelo exposto proponho que a Câmara Municipal delibere:

1 – Ordenar à firma adjudicatária da empreitada denominada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Rio Este - União de Freguesias de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, União de Freguesias de Gondifelos, Cavalões e Outiz e Louro", Betufam, Lda, contribuinte n.º 516016563, a execução de trabalhos complementares;

2 – Aprovar a minuta da adenda ao contrato de empreitada, que se anexa e faz parte integrante desta proposta;

3 – Autorizar o pagamento da respetiva despesa à firma adjudicatária, no valor de 30.075,30 euros (trinta mil, setenta e cinco euros e trinta cêntimos), acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Vila Nova de Famalicão, 26 de abril de 2022.

(Hélder Pereira, Dr.)

RQI: 5467

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Informação interna N.º 8547/2022

De: DA - Técnicos

Data: 22-04-2022

Assunto: Empreitada: Rede de drenagem de águas residuais no vale do Rio Este, U.F. Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, U.F. Gondifelos, Cavaloes e Outiz e Louro. - Trabalhos complementares
Referência do procedimento: 2020DEP0006DASU

Ao Gestor do Contrato
Engenheiro Pedro Fonseca
Chefe de Divisão

(Concurso Público, trabalhos complementares, para dar cumprimento ao Artigo 370.º, Artigo 373, Artigo 378 e Artigo 379.º do Decreto-Lei n. º18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual).

Empreitada: Rede de drenagem de águas residuais no vale do Rio Este, U.F. Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, U.F. Gondifelos, Cavaloes e Outiz e Louro.

Contrato de empreitada: N.º 9035
Valor do contrato: 443.569,82 + Iva
Adjudicação: deliberação de Câmara Municipal de 14 de janeiro de 2021

Adjudicatária: Betufam Limitada
Auto de consignação: 27 de Janeiro de 2021
Prazo de execução: 260 dias
Suspensão Parcial: 2 de setembro de 2021, por 62 dias

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Prorrogação de prazo de 150 dias
Data prevista para fim: 14 de maio de 2022.

A obra supra referenciada foi adjudicada à empresa Betufam Lda., pelo valor de 443.569,82 € acrescido de IVA.
Em fase de execução da empreitada sugiram trabalhos cuja espécie e/ou quantidade não está prevista no contrato e que se tornam imprescindíveis para a conclusão da empreitada, tal como referido no mapa de trabalhos e quantidades.

A natureza dos trabalhos diz respeito à necessidade de proceder a reajustamentos ao projeto, de forma a poder servir graviticamente todas as habitações existentes ao longo da margem esquerda da linha de água, na freguesia do Louro, zona de Barradas. Assim, devido à impossibilidade de execução dos trabalhos entre as caixas de visita Cv7(P-3.40m) e Cv250(P-1.40m), a perfuração horizontal através de pressão hidráulica, introduzida por tração, inicialmente prevista entre as caixas de Visita Cv6(P-3.40) e Cv7(P-3.40) para atravessamento da Estrada Nacional 14, numa extensão de 16,30 metros, não será necessária (ver peça desenhada, inicialmente aprovada: 012 DES 12 LOURO PLANTAS, em anexo).

Do estudo feito para recolha dos efluentes, (cfr. "DES 12 - A (alteração)") e entrega à rede existente, no ponto mais próximo, que se encontra na zona da E.N 14, início da Rua 22 de outubro, é necessária a realização de uma perfuração horizontal dirigida, numa extensão de 48 metros, para ligação das caixas de visita Cv9(P-3.07m) à caixa de visita Cv10 (P-1.45m) em condições de segurança, devido à proximidade da edificação aí existente e evitando-se as exigências das Infraestruturas de Portugal, IP-S.A., que consistem na fresagem de meia faixa de rodagem em toda a sua extensão, em pavimentos betuminosos novos, especiais e de custos muito elevado.

Além da perfuração, é também necessário o fornecimento e aplicação de acessórios, nomeadamente passa-muros, de forma a fixar a tubagem de PEAD, diâmetro 200 mm, à caixa de visita Cv9(P-3.07m) e caixa de visita Cv10 (P-1.45m), bem como execução de muros em alvenaria de betão, tendo sido necessária a sua demolição, para acesso de máquinas, zona de Barradas.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Ambiente e Serviços Urbanos

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

Por outro lado, na U.F. Gondifelos, Cavalões e Outiz, na travessia da linha de água a tubagem deve ser encamisada em tubo de aço, para garantir a segurança da mesma, sendo também necessário, (devido à exigência do IP-S.A.) proceder à aplicação de uma mistura de cimento com tout-venant ao longo da baía de estacionamento da E.N. 206.
Na conduta elevatória (em Gondifelos), em terrenos agrícolas, verifica-se a necessidade de proteger o tubo com pó de pedra, devido à existência de grande quantidade de pedra, após escavação, garantindo desta forma que a conduta fique instalada em condições de segurança e durabilidade.

Acresce que, em alguns arruamentos, especialmente com valas fundas e existência de rocha, verifica-se a necessidade de aumentar a área a repor em calçada, nomeadamente na freguesia do Louro, nos arruamentos Rua de Guilhuvai, Rua Joaquim Campos, Travessa Clemente Lopes e Rua João Alves de Sá e na U.F de Cavalões, Gondifelos e Outiz, nos arruamentos Rua Fonte Agra, Rua da Aldeia Nova, Rua Alberto Miranda da Costa.

Os trabalhos supra descritos têm um valor de 30.075,30 euro + IVA, representando 6,78% do valor da empreitada, verificando-se assim preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 370.º do CCP, situando-se assim dentro dos limites legais.

No que se refere à lista de trabalhos complementares apresentada, conclui-se que não foi possível ao dono de obra detetá-los na fase pré-contratual, mais se verificando que os trabalhos propostos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra. Por outro lado, afigura-se que a mudança de cocontratante seria inviável, dado que os trabalhos em causa não podem ser tecnicamente separados do contrato inicial e a alteração do cocontratante causaria graves prejuízos e um aumento considerável de custos para o dono de obra.

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Face ao exposto, remete-se à consideração superior aprovar os trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade não se encontra prevista no contrato inicial, com o valor de 30.075,30€ + IVA correspondentes a 6.78% do valor da empreitada, cumprindo-se o disposto no artigo 370.º e seguintes do CCP e a respetiva adenda ao contrato.

Proposta em Anexo.
À Consideração Superior,

O técnico,

Manuel Ferreira Santos
(Manuel Ferreira Santos, Eng. Civil)

O Chefe de Divisão,

(Pedro Manuel L. Fonseca, Eng. Civil)

BETUFAM

Engº Pedro Fonseca
Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques
4760-110 Vila Nova de Famalicão

N/Ref.ª: 039/22_GER/001-22 **V/Ref.ª:** **Data:** 16/03/2022

Obs.:

Assunto: Empreitada de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Rio Este – U.F. de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, U.F. de Gondifelos, Cavalões, Outiz e Louro
- **Apresentação de Proposta de Trabalhos Complementares**

Exmos. Srs.,

Somos pelo presente a enviar nossa melhor Proposta para a Execução de Trabalhos Complementares na Empreitada acima designada, os quais só foram possíveis de ser detetados durante a execução da obra, tal como o disposto no ponto 3 do Art. 378º do Dec. Lei 111-B-2017 - CCP de 31 de Agosto.

Ainda de acordo com o disposto no Dec. Lei 111-B-2017 – CCP de 31 de Agosto, nomeadamente o vertido no Art. 373 ponto 1 alínea b) e Art. 374 ponto 1, somos a apresentar uma proposta de prazo de execução dos trabalhos de 47 dias.

Atenciosamente, subscrevemo-nos com elevada estima.

Betufam, Lda.

BETUFAM
A Gerência

Capital Social: 1 014 550,46€ Reg., sob o nº 516 016 563, Alvará de Construção nº 96270

BETUFAM

Entidade: Câmara Municipal de Famalicão

Empreitada: Rede de Drenagem de Águas Residuais no Vale do Rio Este, Vª Mouquim, Lemenha e Jesufrei, UF Gondifelos, Cavalões, Outiz e Louro - **Trabalhos Complementares**

CC 030

16/03/2022

ARTIGO	ITEM	Un.	Quant.	P. Unit.	TOTAL
1	**Trabalhos da mesma espécie da proposta**				
	Levantamento e reposição de pavimentos, de acordo com o seu estado inicial, incluindo base de assentamento, conforme especificacões:				
	Em calçada a fiada:	m2	833,00	11,25 €	9 371,25 €
2	**Trabalhos de espécie diferente da proposta**				
2,1	Execução de camada de base com 0.45 m constituida por Tout-Venant com Cimento (mínimo de 3%), incluindo fornecimento e aplicação. - Imposição do Licenciamento do IP. (59,65 ml x 0,70 m x 0,45 m)	m3	18,79	45,00 €	845,54 €
2,2	Perfuração dirigida em terreno brando, incluindo mobilização de equipamento, perfuração e aplicação de tubagem PEAD Dn200 soldado e abertura de poços.	vg	1,00	16 000,00 €	16 000,00 €
2,3	Fornecimento e montagem de acessórios necessários e conforme lista recebida, alteração dos fundos de caixas de visita DN1200 e DN1000 por forma a incluir os passa-muros, todo o equipamento e mão de obra necessários	vg	1,00	1 381,41 €	1 381,41 €
2,4	Execução dos muros em alvenaria de blocos de betão em propriedades localizadas em Barradas.	vg	1,00	1 226,70 €	1 226,70 €
2,5	Fornecimento e aplicação de camisamento em tubagem de aço, comprimento de 1,30 m, para tubo PP corrugado DN200 no atravessamento de linha de água localizado em Gondifelos.	un	1,00	450,00 €	450,00 €
2,6	Fornecimento a aplicação de pó de pedra para protecção da tubagem PEAD140 da conduta elevatória. ((290,65 ml x0,64 m x0,34 m)-(290,65 ml x 3,14159 x (0,07x0,07)) x 1,2	m3	70,52	11,35 €	800,40 €
					30 075,30 €

BETUFAM Lda.

BETUFAM

A Gerência

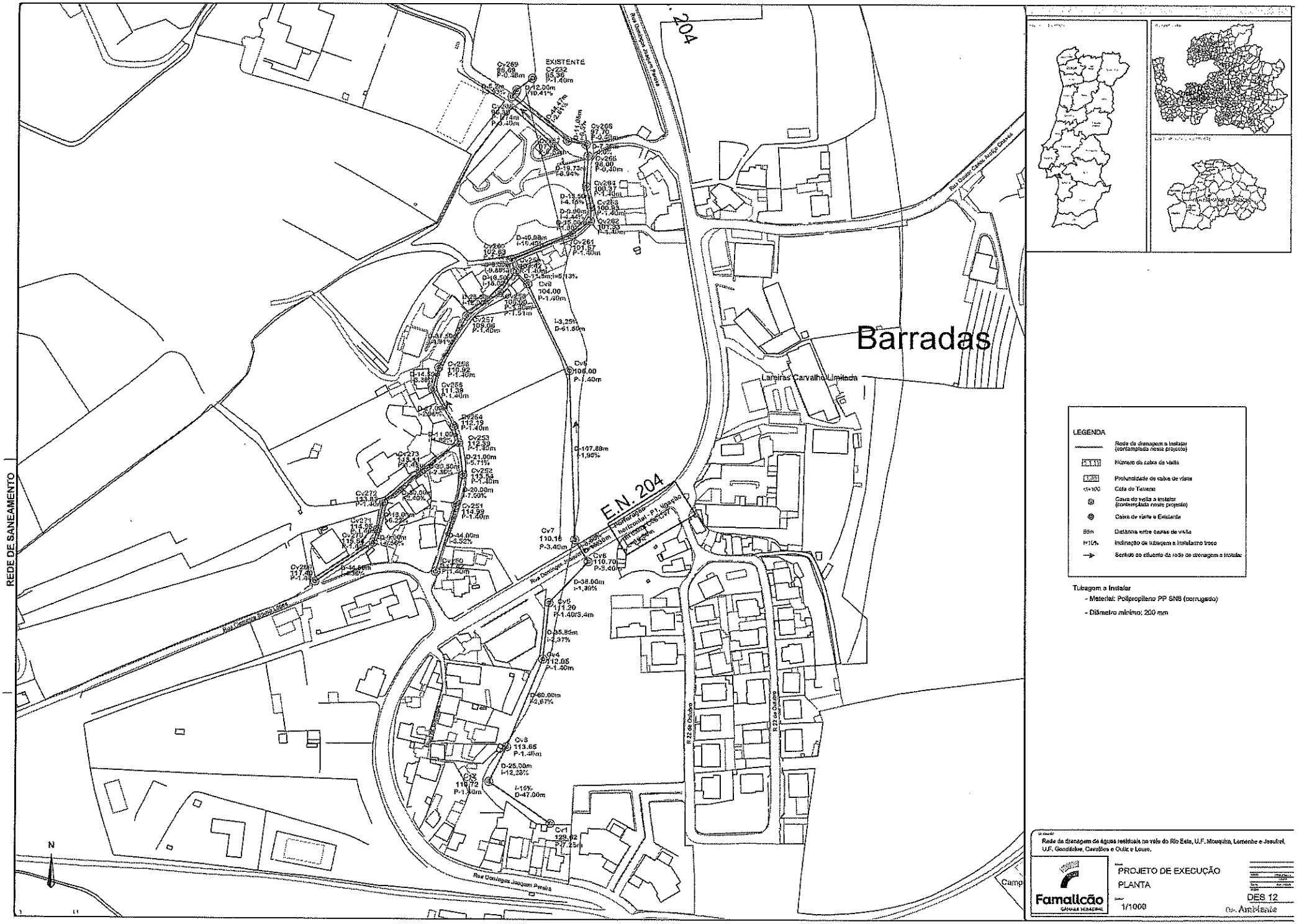
REDE DE SANEAMENTO
Barradas
Lameiras Carvalho Limitada
E.N. 204
Rua Domingos Joaquim Peixoto
Rua Domingos Joaquim Peixoto
R. 22 de Outubro
R. 22 de Outubro
Rua Coronel Carlos Jorge Oliveira
EXISTENTE
Cv269
Cv232
Cv206
Cv266
Cv264
Cv263
Cv262
Cv261
Cv260
Cv259
Cv8
Cv257
Cv256
Cv255
Cv254
Cv253
Cv273
Cv252
Cv272
Cv251
Cv271
Cv270
Cv250
Cv269
Cv7
Cv6
Cv5
Cv4
Cv3
Cv2
Cv1
N
LEGENDA
Rede de drenagem a instalar (contemplada nesta projecto)
Número da caixa de visita
Profundidade da caixa de visita
Cota do Terreno
Caixa de visita a instalar (contemplada nesta projecto)
Caixa de visita a Existente
Distância entre caixas de visita
Inclinação da tubagem a instalarno troço
Sentido do efluente da rede de drenagem a instalar
Tubagem a Instalar
- Material: Polipropileno PP SN8 (corrugado)
- Diâmetro mínimo: 200 mm
Rede de drenagem de águas residuais no vale do Rio Este, U.F. Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, U.F. Gondidelos, Carvalhos e Outiz e Louro.
Famalicão
PROJETO DE EXECUÇÃO
PLANTA
1/1000
DES 12
Dpt. Ambiente

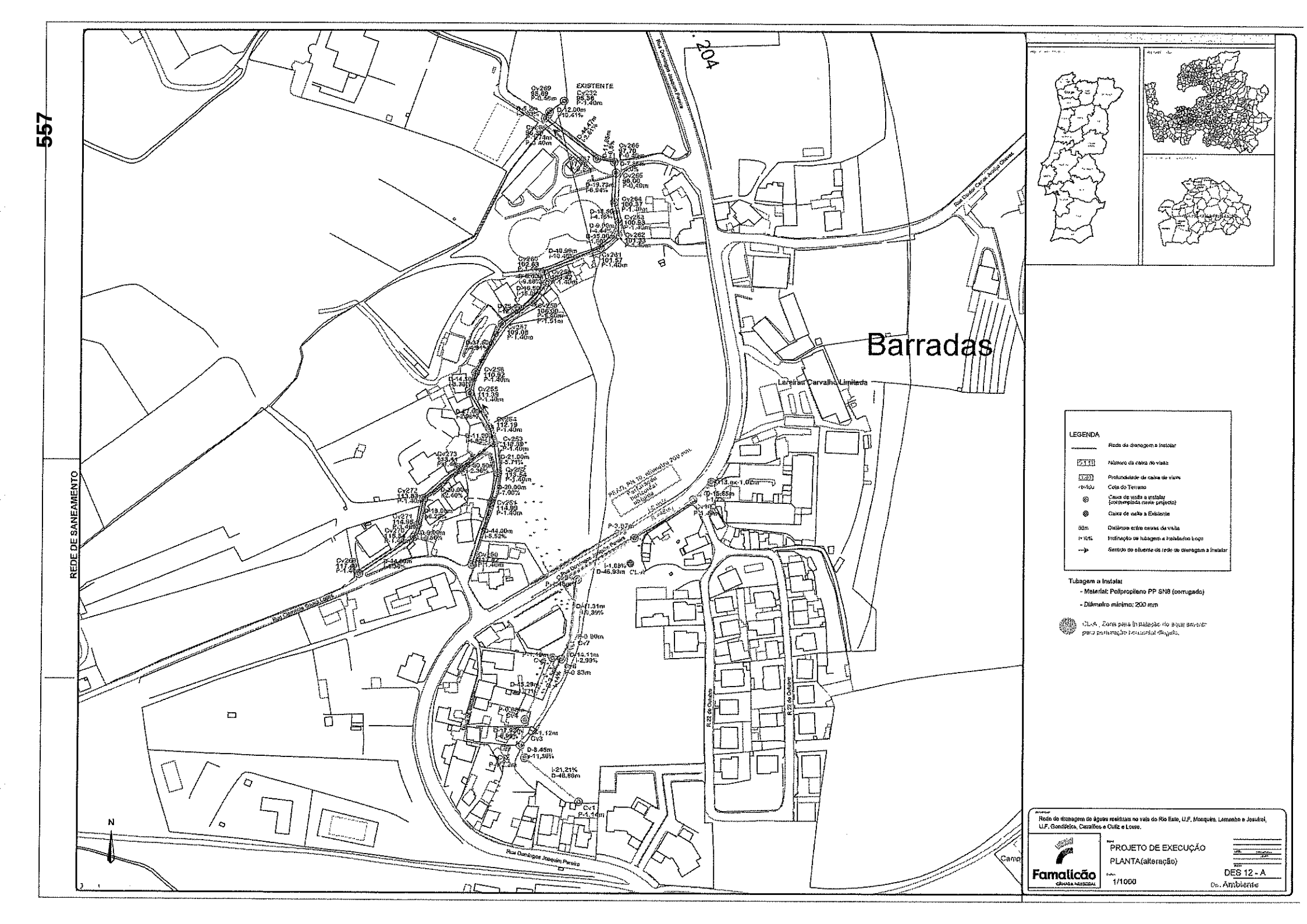
557
REDE DE SANEAMENTO
204
EXISTENTE
Barradas
Rua Domingos Joaquim Pereira
Rua Doutor Carlos Avelino Chaves
Rua Domingos Joaquim Pereira
Rua Dr. Joaquim Sousa Lopes
Rua 25 de Outubro
Av. 25 de Outubro
Lareira e Carvalho Limitada
N
LEGENDA
Rede de drenagem a instalar
Número da caixa de visita
Profundidade de caixa de visita
Cota do Terreno
Caixa de visita a instalar (sobre-implantada neste projecto)
Caixa de visita a Existente
Distâncias entre caixas de visita
Inclinação de tubagem a instalar/ano troço
Sentido do difusão da rede de drenagem a instalar
Tubagem a Instalar
- Material: Polipropileno PP SN8 (corrugado)
- Diâmetro mínimo: 200 mm
CLA - Zona para instalação de equipamento para permanência temporária de pessoas.
Rede de drenagem de águas residuais no vale do Rio Este, U.F. Mosquim, Lemenho e Jesufrei, U.F. Gondifelos, Cavalões e Outiz e Louro.
Famalicão
PROJETO DE EXECUÇÃO
PLANTA(alteração)
1/1000
DES 12 - A
Dr. Ambiente

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Contratação Pública
public procurement

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 26

«MINUTA»

ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS N.º 9035
(Rede de drenagem de águas residuais no vale do Rio Este - UF de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, UF de Gondifelos, Cavalões e Outiz e freguesia do Louro)

1º OUTORGANTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 663 264, com sede na Praça Álvaro Marques, 4764-502, Vila Nova de Famalicão, representado por Mário de Sousa Passos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o ato, conferidos pelo disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos.

2º OUTORGANTE: BETUFAM, LDA., Pessoa Coletiva n.º 516 016 563, com sede na Rua Doutor José Duarte Júnior, Edifício Cabrilho, Bloco 3, 5470-248 Montalegre, aqui representada por Frederico Daniel da Cunha Fernandes, na qualidade de gerente, com poderes para o ato verificados pela consulta à certidão permanente com o código de acesso [redacted] subscrita em 21-07-2020 e válida até 21-07-2023.

Nota Justificativa:

Por deliberação da Câmara Municipal datada de 14 de janeiro de 2021, no âmbito do procedimento pré-contratual de Concurso Público n.º 2020DEP0006DASU, aberto ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, foi adjudicada ao Segundo Outorgante a execução da referida empreitada.

A 26 de janeiro de 2021, o Município de Vila Nova de Famalicão celebrou, com a Sociedade representada pelo Segundo Outorgante, o contrato da empreitada denominada "Rede de drenagem de águas residuais no vale do Rio Este - UF de Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, UF de Gondifelos, Cavalões e Outiz e freguesia do Louro", pelo valor de 443.569,82 € + IVA.

Em fase de execução da empreitada sugiram trabalhos cuja espécie e quantidade não se encontrava prevista no contrato e que estão descritos no Mapa de Trabalhos e Quantidades, que faz parte integrante desta adenda.

Estes trabalhos complementares representam 6,78% do preço contratual inicial, em conformidade com o n.º 4 do art. 370.º do CCP.

Dado que estes trabalhos são necessários à conclusão e bom acabamento da obra, e que a mudança do cocontratante, para além de não poder ser efetuada por razões técnicas, provocaria um aumento considerável de custos para o dono de obra, foi autorizada a execução de trabalhos complementares ao abrigo do art. 370.º do CCP, por deliberação da Câmara Municipal datada de

Neste sentido, a fim de dar cumprimento ao disposto nos artigos 94.º e 375.º do CCP, é elaborada a presente adenda ao contrato acima referido, cuja minuta foi aprovada pela deliberação acima referida, que se regerá pelas cláusulas seguintes, as quais os outorgantes declaram integralmente aceitar e cumprir nos precisos termos:

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

PRIMEIRA
(Objeto)

A presente adenda ao contrato de empreitada de obras públicas n.º 9035 tem por objeto a execução, pelo Segundo Outorgante, dos trabalhos identificados no Mapa de Trabalhos e Quantidades, que faz parte integrante desta adenda.

SEGUNDA
(Preço)

Como contrapartida pelos trabalhos executados, o Primeiro Outorgante obriga-se a pagar ao Segundo o preço de 30.075,30 € (trinta mil, setenta e cinco euros e trinta cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado nos termos da lei.

TERCEIRA
(Autorizações Legais)

A despesa resultante do presente contrato será suportada por conta das verbas inscritas no orçamento, sob a rubrica orçamental com a classificação , sob o cabimento n.º , compromisso n.º e PPI n.º .

QUARTA
(Disposições finais)

A presente adenda ao contrato foi elaborada pela Oficial Público do Município, em regime de substituição, [redacted] designada por Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de março de 2022.

2

O Primeiro Outorgante, O Segundo Outorgante, A Oficial Público,

O seu lugar your place

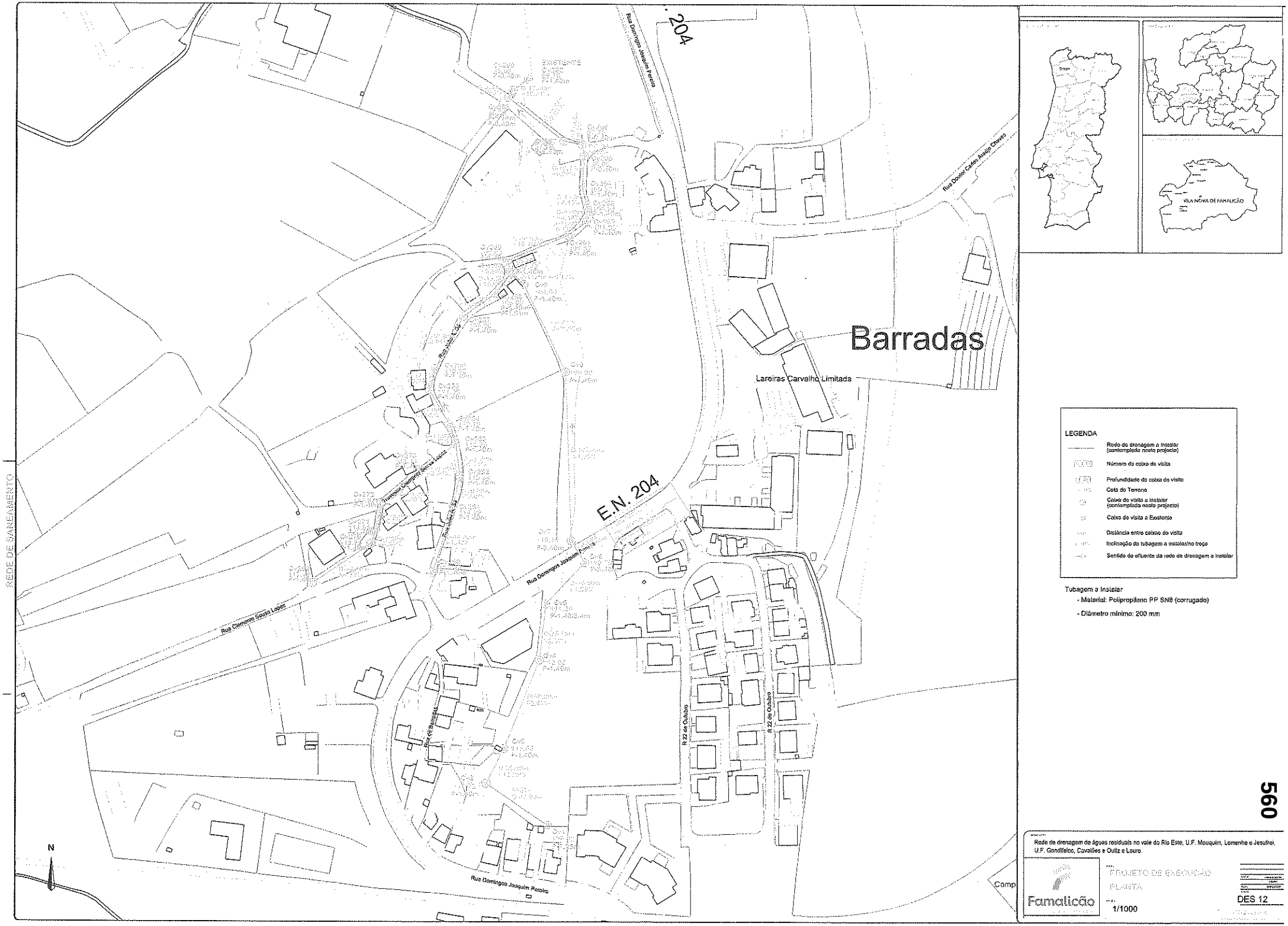
Barradas
E.N. 204
Lareiras Carvalho Limitada
Rua Domingos Joaquim Pereira
Rua Clemente Sousa Lopes
Rua Doutor Carlos Araújo Chaves
R 22 de Outubro
Rua de Barradas
Rua Domingos Joaquim Pereira
Camp
N
REDE DE SANEAMENTO
VILA NOVA DE FAMALICÃO
LEGENDA
Rede de drenagem a instalar (contemplada neste projecto)
Número da caixa de visita
Profundidade da caixa de visita
Cota do Terreno
Caixa de visita a instalar (contemplada neste projecto)
Caixa de visita a Eustonte
Distância entre caixas de visita
Inclinação da tubagem a instalar/no troço
Sentido do efluente da rede de drenagem a instalar
Tubagem a instalar
- Material: Polipropileno PP SN8 (corrugado)
- Diâmetro mínimo: 200 mm
560
Rede de drenagem de águas residuais no vale do Rio Este, U.F. Mouquim, Lemenhe e Jesufrei, U.F. Gondifelos, Cavalões e Outiz e Louro.
Famalicão
PROJETO DE EXECUÇÃO
PLANTA
1/1000
DES 12

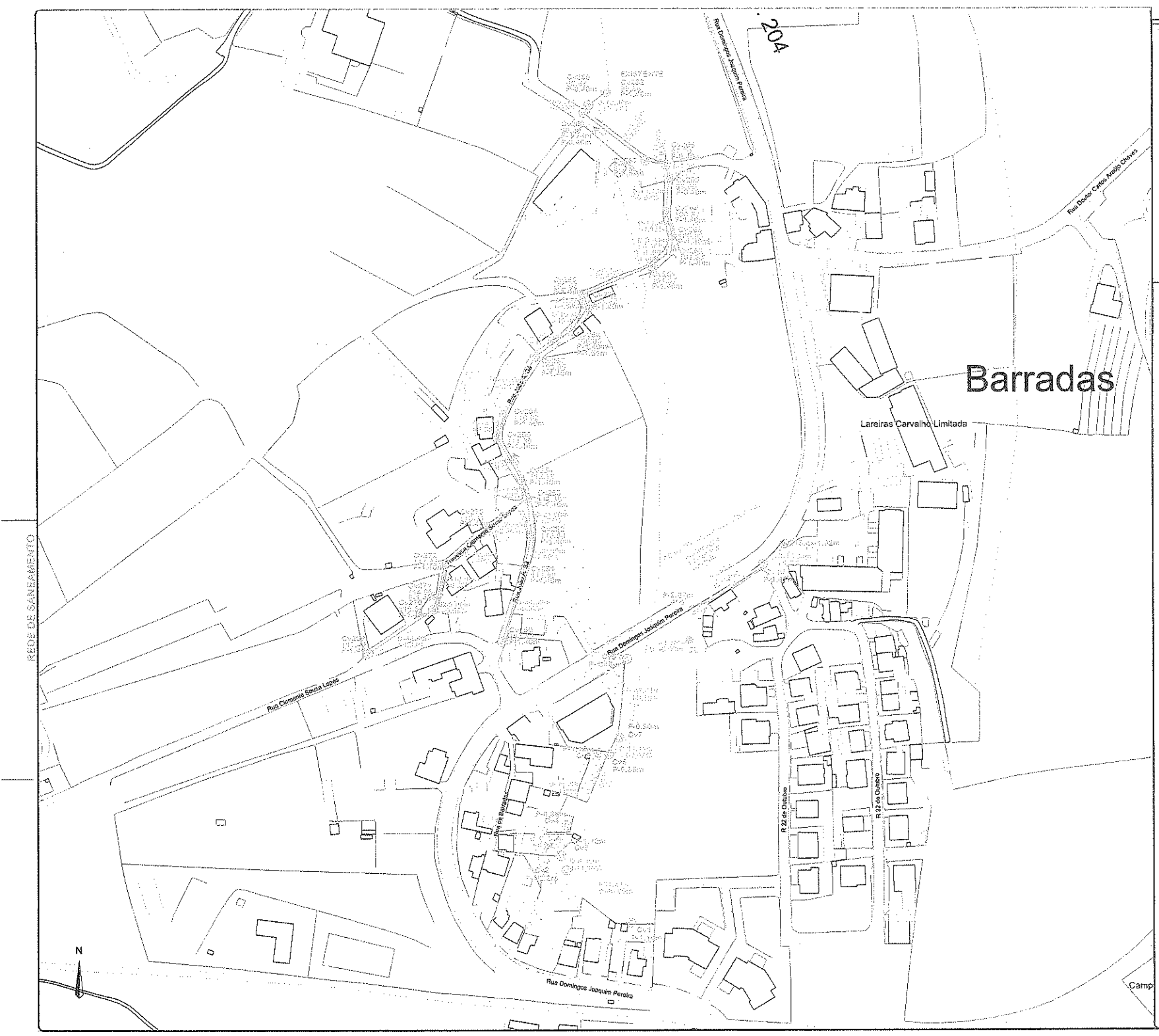

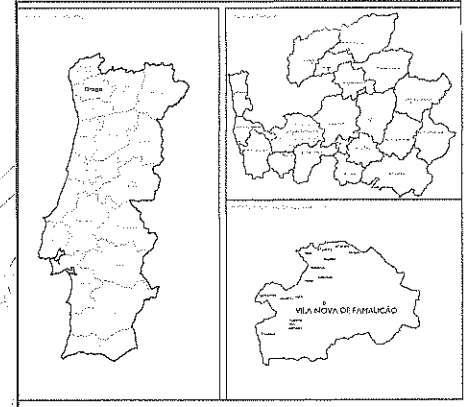

LEGENDA

- Rede de drenagem a instalar
- Número da caixa de visita
- Profundidade da caixa de visita
- Cota do Terreno
- Caixa de visita a instalar (contemplada neste projecto)
- Caixa de visita a Existente
- Distância entre caixas de visita
- Inclinação da tubagem a instalar/no troço
- Sentido do efluente da rede de drenagem a instalar

Tubagem a instalar

- Material: Polipropileno PP SN8 (corrugado)
- Diâmetro mínimo: 200 mm

561

Rede de drenagem de águas residuais no vale do Rio Este, U.F. Mouquim, Lemanhe e Jesufrei, U.F. Gondifelos, Cavalões e Outiz e Louro.

Famalicão

PROJETO DE EXECUÇÃO

PLANTA (delimitação)

1/1000

DES 12 - A

MUNICIPIO DE VILA NOVA FAMALICAO
CONTRIBUINTE N.º506663264
PRAÇA ÁLVARO MARQUES
4764-502-VILA NOVA FAMALICÃO

IMPRESSO	PAGINA
2022/04/29	1

REQUISIÇÃO EXTERNA CONTABILÍSTICA

S. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
25212	carlos	2022/04/29	2339	2022

CONTRIBUINTE	TERCEIRO	CLASSE	N.º COMPROMISSO
516016563	18959	FIMO	2022 / 1750

BETUFAM, LDA
RUA DOUTOR JOSÉ DUARTE JÚNIOR, BLOCO 3

5470-248 MONTALEGRE

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO
	APROVISIONAMENTO		

CONT. DIVIDA	PCO	DESCRIÇÃO
1002 6	CONFORME PCO N.º 1284/CPN/E/2022	SERVIÇO DE SANEAMENTO - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO RIO

DESCRIÇÃO DA DESPESA

SERVIÇO DE SANEAMENTO - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO RIO ESTE,UF MOUQUIM, LEMENHE E JESUFREI, U.F.GONDIFELOS, CAVALÕES, OUTIZ E LOURO PARA APROVAÇÃO EM REUNIÃO DE CÂMARA DA 3ª REVISÃO PROVISÓRIA DE PREÇOS - EMPRESA BETUFAM ,LDA.

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DO ARTIGO	UNI-DADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO %	DESCONTO %	VALOR	IVA COD.	IVA TAXA
CC0101001	EMPREITADAS EMPREITADA-FTDOC 15362/2022 -TRABALHOS COMPLEMENTARES	UN	1.000	30.075,300			30.075,300	U06	6.0

COD. DE IVA	DESCRIÇÃO	TAXA DE IVA	IMPORTÂNCIAS BASE	DESCONTOS	INCIDENCIA	IVA
U06	NAO DEDUTIVEL 6% -IMOB. "USO PODERES AUT	6.0	30.075,30		30.075,30	1.804,52

EXTENSO

TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO	30.075,30
TOTAL DE DESCONTOS ..	
TOTAL DE IVA	1.804,52
TOTAL LÍQUIDO	31.879,82

Documento n.º 2022 / 2339, Compromisso n.º 2022 / 1750, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2022/2280

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO			IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO	ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	A REQUISITAR	SALDO APÓS COMPROMISSO
2022	2280	1	4530	2502	07030302	2020	I	102	83.107,73	31.879,82	51.227,91

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2022/04/29

CONTABILIDADE

PROCESSADO POR COMPUTADOR

DUPLICADO